

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO

CLEIDIANE GONÇALVES FRANÇA

**MULHERES CRIMINOSAS E CRIMES CONTRA MULHERES:
EXISTÊNCIAS E RESISTÊNCIAS NO SERTÃO GOIANO (1909-1935)**

GOIÂNIA
2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a [Lei 9.610/98](#), o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do material bibliográfico

☒ Dissertação ☐ Tese

2. Nome completo do autor

Cleidiane Gonçalves França

3. Título do trabalho

MULHERES CRIMINOSAS E CRIMES CONTRA MULHERES: EXISTÊNCIAS E RESISTÊNCIAS NO SERTÃO GOIANO (1909-1935)

4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento ☒ SIM ☐ NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa.

Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

a) consulta ao(a) autor(a) e ao(a) orientador(a);

b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação.

O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solidação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDIANE GONÇALVES FRANÇA**, Usuário **Externo**, em 22/07/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Eiras Coelho Soares**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/07/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_a_cesso_externo=0, informando o código verificador **1449034** e o código CRC **8777F3AA**.

CLEIDIANE GONÇALVES FRANÇA

**MULHERES CRIMINOSAS E CRIMES CONTRA MULHERES:
EXISTÊNCIAS E RESISTÊNCIAS NO SERTÃO GOIANO (1909-1935)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Faculdade de História da Universidade Federal de Goiás (UFG), como requisito para a obtenção do título de Mestre em História.

Área de concentração: Culturas, Fronteiras e Identidades.

Linha de Pesquisa: Fronteiras, Interculturalidades e Ensino de História.

Orientadora: Prof^a. Dra. Ana Carolina Eiras Coelho Soares.

GOIÂNIA
2020

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do
Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Gonçalves França, Cleidiane

Mulheres Criminosas e Crimes Contra Mulheres: [manuscrito] :
Existências e Resistências no Sertão Goiano (1909-1935) / Cleidiane
Gonçalves França. - 2020.
CCXIX, 219 f.: il.

Orientador: Profa. Dra. Ana Carolina Eiras Coelho Soares.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás,
Faculdade de História (FH), Programa de Pós-Graduação em História,
Goiânia, 2020.

Bibliografia. Anexos.

Inclui tabelas, lista de figuras, lista de tabelas.

1. Mulheres. 2. Crime. 3. Imprensa. 4. Discursos. 5. Goiás. I.
Eiras Coelho Soares, Ana Carolina , orient. II. Título.

CDU 94(817.3)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE HISTÓRIA

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Ata nº **19** da sessão de Defesa de Dissertação de **Cleidiane Gonçalves França**, que confere o título de Mestre(a) em **História**, na área de concentração em **Culturas, Fronteiras e Identidades**.

Ao/s **nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte**, a partir da(s) **14h00**, via **videoconferência**, realizou-se a sessão pública de Defesa de Dissertação intitulada **“MULHERES CRIMINOSAS E CRIMES CONTRA MULHERES: EXISTÊNCIAS E RESISTÊNCIAS NO SERTÃO GOIANO (1909-1935)”**. Os trabalhos foram instalados pelo(a) Orientador(a), Professor(a) Doutor(a) **Ana Carolina Eiras Coelho Soares (PPGH/UFG)** com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Professor(a) Doutor(a) **Cláudia de Jesus Maia (Unimontes)**, membro titular externo; Professor(a) Doutor(a) **Murilo Borges Silva (UFJ)**, membro titular externo. Durante a arguição os membros da banca **não fizeram** sugestão de alteração do título do trabalho. A Banca Examinadora reuniu-se em sessão secreta a fim de concluir o julgamento da Dissertação, tendo sido(a) o(a) candidato(a) **aprovada** pelos seus membros. Proclamados os resultados pelo(a) Professor(a) Doutor(a) **Ana Carolina Eiras Coelho Soares**, Presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos Membros da Banca Examinadora, ao(s) **nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte**.

A banca, por unanimidade, recomenda a publicação da pesquisa realizada, devido ao mérito de sua produção quanto ao rigor teórico-metodológico no trato das fontes e à grande importância para a História das Mulheres, das relações de gênero e das histórias regionais.



Documento assinado eletronicamente por **Jiani Fernando Langaro, Coordenador de Pós-graduação**, em 24/07/2020, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Eiras Coelho Soares, Professor do Magistério Superior**, em 24/07/2020, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia de Jesus Maia, Usuário Externo**, em 24/07/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Borges Silva., Professor do Magistério Superior**, em 27/07/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_a_cesso_externo=0, informando o código verificador **1454433** e o código CRC **AE5903A0**.

DEDICATÓRIA

Aos meus pais, Cleidimar e Sebastiana, por sempre apoiarem minhas escolhas.

Aos meus irmãos e irmã, pelo amor e apoio de sempre.

A minha avó Marta e meu avô Nondes.

Ao meu sobrinho.

A todos os familiares e amigas/os que estiveram comigo nesta jornada sempre torcendo e alicerçando os nem sempre fáceis caminhos.

Ao Renato, meu amor e grande companheiro, por tornar meus dias mais felizes.

Para Vicência e Maria, mulheres que existiram no sertão goiano, minhas avós e as mais preciosas dentre estas letras.

Para todas as mulheres que fizeram parte desta história!

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todas/os as/os professores que estiveram ao meu lado desde a graduação, me incentivando e me apoiando nos momentos que mais precisei e pelos ensinamentos que com certeza, estão presentes nesta pesquisa. Em especial, ao professor drº Marcos Antonio de Menezes, sempre presente e solícito. Foi também com ele que dei os primeiros passos na pesquisa acadêmica durante a Iniciação Científica (PIBIC). Agradeço também a professora drª. Iara Toscano Correia pelo apoio e acolhimento durante a seleção do mestrado.

À Profª. Drª. Ana Carolina Eiras Coelho Soares pela orientação neste trabalho.

À Profª. Drª. Heloisa Selma Fernandes Capel pela leitura minuciosa no Exame de Qualificação.

À Profª. Drª Cláudia Maia pela leitura e as importantes contribuições no Exame de Qualificação. Pelas valiosas indicações de leituras e prontidão em me enviar importantes referências bibliográficas para a investigação e por contribuir com o desenvolvimento da pesquisa desde nosso encontro no Simpósio Nacional de História (ANPUH) em Recife.

Ao Profº. Drº Murilo Borges Silva por sempre estar ao meu lado, desde o ensino médio até a graduação (na orientação do meu Trabalho de Conclusão de Curso) e a importantíssima participação no Exame de Qualificação através da minuciosa leitura e das notáveis contribuições. É um exemplo de profissional. Obrigada Murilo, você sempre será uma inspiração!

À equipe do Museu Histórico de Jataí, em especial, a Ângela, pelo trabalho exemplar que desenvolve no museu e pelo atendimento sempre atento as/aos pesquisadoras/es.

Aos técnicos administrativos do Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de História da Universidade Federal de Goiás, em especial, a Cintila Alves Garcia e Jean Hardy Vilela por sanar nossas dúvidas, sempre com muita disposição.

Finalmente a Capes, pela concessão da bolsa de mestrado.

Esse crime,
o crime sagrado de ser divergente,
nós o cometeremos sempre.
Pagu

RESUMO

MULHERES CRIMINOSAS E CRIMES CONTRA MULHERES: EXISTÊNCIAS E RESISTÊNCIAS NO SERTÃO GOIANO (1909-1935)

Durante as primeiras décadas do século XX houve uma intensa circulação de discursos interessados em normatizar, vigiar, hierarquizar os corpos e comportamentos de diversas/os sujeitas/os. A intenção em estabelecer estes códigos de condutas estava atrelada ao objetivo de produzir mecanismos de controle e regulamentação da vida. Dados a ler pela imprensa e punidos pelo aparato policial/judiciário esses códigos são elementos de ordens discursivas, envoltos de relações de poderes e saberes, atuantes na construção de mulheres e homens em suas vidas práticas. Considerando este jogo de construções discursivas, esta dissertação objetiva entrecruzar/interconectar estas ordens discursivas contribuintes na construção de mecanismos de controle e disciplinamentos dos corpos e comportamentos de mulheres e homens no sertão de Goyaz, singularmente na cidade de Jatahy, entre 1909 a 1935. Para tanto, detivemos as análises nas orientações do judiciário sertanejo frente às violências das/e contra as mulheres identificando suas vivências, existências e resistências nos discursos presentes na imprensa jataiense e nos processos criminais. Do ponto de vista teórico-metodológico, utilizamos dos estudos de: Foucault (2010); Lauretis (1994); Scott (1991) e Albuquerque Jr. (2007). A hipótese consiste em considerar que há diálogos possíveis entre a imprensa e o judiciário na medida em que, nos jornais, encontramos produções discursivas que fabricavam as mulheres e os homens e no momento dos julgamentos, estas mesmas ordens discursivas da diferença alicerçavam os argumentos utilizados para as condenações das/os acusadas/os das violências, sobretudo, marcadas pela desqualificação e benevolência da justiça. Ainda sim, consideramos que as mulheres criminosas excederam as práticas e deslocamentos das ordens do gênero por meio das formas não normativas do feminino no sertão goiano.

Palavras-chave: Mulheres. Crime. Imprensa. Discursos. Goiás.

ABSTRACT

CRIMINAL WOMEN AND CRIMES AGAINST WOMEN: EXISTENCIAS AND RESISTANCES IN THE SERTÃO GOIANO (1909-1935)

During the first decades of the twentieth century, there was an intense circulation of speeches interested in standardizing, monitoring, and hierarchizing the bodies and behaviors of several subjects. The intention to establish these codes of conduct was linked to the objective of producing mechanisms for controlling and regulating life. Read by the press and punished by the police / judiciary these codes are elements of discursive orders, involved in relations of powers and knowledge, active in the construction of women and men in their practical lives. Considering this game of discursive constructions, this dissertation aims to intertwine / interconnect these contributing discursive orders in the construction of control mechanisms and disciplines of the bodies and behaviors of women and men in the backwoods of Goyaz, singularly in the city of Jatahy, in between 1909 to 1935. To this end, we stopped the analysis in the guidelines of the backcountry judiciary in the face of violence by / and against women, identifying their experiences, existences and resistances in the speeches present in the Jataiense press and in criminal cases. From the theoretical-methodological point of view, we used the studies of: Foucault (2010); Lauretis (1994); Scott (1991) and Albuquerque Jr. (2007) The hypothesis consists in considering that there are possible dialogues between the press and the judiciary insofar as, in the newspapers, we find discourse productions that manufactured women and men and at the time of the judgments, these same discursive orders of difference were the basis for the arguments used to the condemnations of those accused of violence, above all, marked by the disqualification and benevolence of justice. Still, we consider that women criminals have exceeded the practices and displacements of gender orders through the non-normative forms of the female in the backlands of Goiás.

Keywords: Women. Crime. Press. Discourses. Goiás.

LISTAS DE FIGURAS

Figura 1 – Primeiro automóvel que entrou em Jatahy (Ford T 1916).....	34
Figura 2 – Vista aérea da cidade de Jatahy em 1925.....	35
Figura 3 – Mapa de Jatahy no ano de 1908.....	143

LISTAS DE TABELAS

Tabela 1 – Relação dos processos selecionados sobre violência contra as mulheres.....	73
Tabela 2 – Ocupações dos acusados e vítimas dos crimes contra as mulheres.....	131
Tabela 3 – Local dos crimes cometidos contra as mulheres.....	132
Tabela 4 – Instrumentos dos crimes utilizados pelos réus.....	133
Tabela 5 – Resultados das condenações dos réus acusados dos crimes contra as mulheres...	134
Tabela 6 – Relação dos processos selecionados sobre violência das mulheres.....	138
Tabela 7 – Ocupações das acusadas e das vítimas dos crimes protagonizados por mulheres.....	139
Tabela 8 – Local dos crimes cometidos pelas mulheres.....	141
Tabela 9 – Instrumentos dos crimes utilizados pelas réas.....	144
Tabela 10 – Idade e cor das indiciadas e vítimas.....	144
Tabela 11 – Resultados das condenações das réas.....	146

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	16
CAPÍTULO 1. GÊNERO, IMPRENSA E JUDICIÁRIO: UM ALICERCE PARA A DESIGUALDADE.....	27
1.1. O sertão goiano nas primeiras décadas do século XX.....	28
1.2. Dos <i>Perfis Femininos</i> para a <i>Vida Social</i> : construindo feminilidades e masculinidades jataienses.....	36
1.3. Entre a imprensa e o judiciário: discursos normalizadores e orientadores de práticas sociais no (outro) sertão.....	59
CAPÍTULO 2. DIÁLOGOS POSSÍVEIS: OS DISCURSOS DA VIOLÊNCIA E O ASSASSINATO DE MULHERES.....	72
2.1. Leonor Maria de Jesus.....	75
2.2. Maria de tal.....	87
2.3. Percília de tal.....	100
2.4. Dona Virgilina.....	111
2.5. Maria da Silva.....	120
2.6. Domingas Rodrigues.....	124
CAPÍTULO 3. DIÁLOGOS DA RESISTÊNCIA: MULHERES CRIMINOSAS NO SERTÃO GOIANO.....	136
3.1. Anna Rosa do Carmo.....	146
3.2. Joanna Maria Conceição.....	155
3.3. Ozoria Soares da Silva.....	162
3.4. Rosária de tal.....	168
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	179
ANEXOS.....	183
Anexo I – Imagens dos periódicos e processos-crime.....	183
Anexo II – Tabela de fontes: jornais.....	188
Anexo III – Tabela de fontes: processos-crime.....	207
REFERÊNCIAS.....	212
FONTES.....	219

INTRODUÇÃO

A presente dissertação tem por objetivo analisar as ordens discursivas que contribuíram para a construção de mecanismos de controle e disciplinamento dos corpos e comportamentos de mulheres e homens no sertão de Goyaz através do entrecruzamento/interconexão das redes discursivas produzidas pela imprensa e judiciário entre 1909 a 1935. Ao assumir esta tarefa, utilizamos os estudos de gênero e história das mulheres para embasar nossas discussões. Buscamos ainda compreender as orientações do judiciário sertanejo frente às violências contra e/das mulheres, identificando as práticas de resistências femininas e a maneira pela qual construíram suas existências se configurando como um paradoxo para esta sociedade que considerava a mulher incapaz juridicamente, um não-indivíduo. Práticas de resistências e existências que excediam as formas de assujeitamento a um modelo normativo de feminino fazendo circular o poder no sertão goiano nas primeiras décadas do século XX.

A inspiração para tudo começa aqui: Jatahy, dezembro de 1911. Na cidadezinha do sudoeste goiano era a agropecuária que regia o ritmo das vidas sertanejas. As plantações e as colheitas estabeleciam as organizações das relações sociais: o calendário, as festividades, as viagens, etc. A maior parte da população ocupava a zona rural e só frequentava a cidade quando surgiam demandas que iam desde as compras de produtos que não eram produzidos nas fazendas até o esclarecimento dos conflitos que tinham como cenário os campos sertanejos.¹ E estes não foram poucos. Naquele mesmo ano, o escrivão Ulderico Cornélio Brom registrava o caso do assassinato de Manoel Rosa Baptista que havia se passado região da Serra do Cafezal.

O homicídio do homem foi considerado um marco naqueles tempos, visto por muitos como um ato de extrema crueldade. Singularmente, pelo fato de o crime ser perpetrado por seis homens. Maximino de Souza Filgueiras, com cinquenta e dois anos de idade, lavrador; João Pedro de Oliveira, com vinte e três anos, lavrador e analfabeto; Felix de Souza Filgueiras, de vinte e nove anos de idade e lavrador; José Antonio da Silva, vinte e cinco anos, lavrador e analfabeto; José Justino de Paula, dezenove anos de idade, lavrador e analfabeto e Bonifacio Martins Dourado com vinte e um anos de idade, lavrador e analfabeto foram os homens indiciados pelo crime.

¹ Os dados sobre a organização da vida no sertão de Goiás têm por referência a dissertação de Claudia Graziela Ferreira Lemes intitulada *De “minhoca a beija-flor”: a participação feminina na política do sudoeste goiano 1930-1947*.

Nos autos do processo criminal constava que Manoel Rosa Baptista era casado com a filha do primeiro acusado, Dona Sancha e dela tinha muito ciúmes, especialmente quando estava bêbado. O caso é que no dia anterior de sua morte, estava acontecendo uma festa numa das fazendas da região e, conforme as testemunhas, Manoel Rosa Baptista estava esbanjando uma quantidade significativa de dinheiro que estava guardada em seu bolso. Muito bêbado e já durante a madrugada, ele retornou a sua residência, encontrando lá sua esposa pernoitando com outro homem. Ao se deparar com esta situação, “levado pelo sentimento de honra que naquele momento lhe aparecia [...] com a infidelidade de sua mulher, atirou-se contra ela, vibrando-lhe diversas facadas e desfechando alguns tiros de arma de fogo sobre o leito desta”.² Fugindo do local após os acontecimentos.

Acontece que este crime não foi somente registrado pelas letras do escrivão Ulderico Cornélio Brom. Maria Eloá (1988) em sua obra *Serra do Cafezal: retratos e lembranças*, ao registrar as memórias de sua avó acerca da vida no sertão goiano, também nos informa sobre este acontecimento. Ela conta que Manoel Rosa bebeu umas pingas e ficou extremamente alcoolizado na festa, e quando voltou para casa encontrou o irmão e um amigo de Sancha dormindo num dos cômodos. Muito irritado com a situação, ele pegou uma carabina e saiu aos berros dizendo que matava porque matava o desgraçado que estava com o irmão de Sancha, de quem ele tinha muito ciúmes. Pegou uma carabina e deu uns tiros sobre a cama em que estavam dormindo, só que estes saíram correndo antes que os disparos os atingissem. Mas neste momento, os homens que ainda estavam na redondeza, escutaram uns gritos de dona Sancha, pois Manoel Rosa lhe desfechou onze facadas. Ele ainda pegou a carabina e disparou sobre a cama onde estava a mulher, achando que lá havia alguém, pois estava escuro e ele não conseguia ver nada. Depois disso, ele foi levado para a casa de um companheiro, ficando lá até o outro dia, no qual voltou para a casa com a intenção de pedir desculpas para Sancha, já muito arrependido do que havia feito e dizendo não se lembrar de nada.

Neste ínterim, a família de Sancha já havia sido informada do acontecimento. Seu pai e outros homens se juntaram para resolver o caso. A avó de Maria Eloá, conforme ela, contou que uns doze se juntaram para a vingança. Enquanto isso, alguns homens tentavam impedir que Manoel Rosa fosse até sua casa, porque o boato de que os homens estavam se preparando para matá-lo era real. Contudo, Manoel resolveu ir mesmo assim. E lá chegando, foi recebido com os disparos de fogo de todos os homens e que mesmo depois de morto ainda continuaram atirando contra ele. Após alguns dias, deram parte sobre o crime na delegacia de

² Processo de 1911 que tem como vítima Manoel Rosa Baptista – Cartório do Crime de Jataí – 2ª Vara Criminal.

polícia de Jatahy e nos relatos da avó, os homens foram presos e passaram dois anos na cadeia.

Tudo isso está em consonância com os autos que encontrei nos arquivos judiciais sobre este crime. Todos os homens que foram acusados pela morte de Manoel Rosa foram condenados pela justiça pública de Jatahy. Só que neste caso, há um diferencial: nos autos não constam informações precisas sobre as 11 facadas que Manoel Rosa desfechou contra dona Sancha. Esse me pareceu ser um aspecto pouco importante nas declarações construídas pelos envolvidos e que culminaram nos resultados dos julgamentos. No processo-crime consta a informação de que alguns dos homens tiveram seus nomes arrolados no rol dos culpados pelo crime de latrocínio, ou seja, roubo seguido de morte. A justificativa é de que os homens o mataram para roubar aquele dinheiro que ele havia esbanjado na festa e pouco se referiam aos ataques à dona Sancha.

O caso é que mesmo depois de ser atingida por tantas facadas, dona Sancha não morreu. A avó de Maria Eloá conta que fizeram orações e tentaram muitos remédios para estancar os sangramentos. Depois do ataque, encontraram-na em sua cama cheia de sangue e desacordada. Apenas no dia seguinte recobrou a consciência e conseguiram estancar o sangramento. O detalhe é que Sancha estava grávida, já com um barrigão e por isso as/os sertanejas/os presentes no local tiveram que fazer um parto às pressas para retirar a criança que nasceu morta e toda ferida pelas facadas. Elas/es disseram nunca ter visto mulher tão forte quanto Sancha.

De maneira especial, foi a partir da leitura destes casos e o encontro com o processo-crime narrado na produção memorialista de Maria Eloá (1988), que consegui levantar algumas questões sobre a história das mulheres e das relações de gênero em Jatahy, singularmente, no que tange às violências das/e contra as mulheres. É possível que essas pessoas talvez nem tivessem existido. As várias versões sobre um mesmo acontecimento indicam a impossibilidade de obtenção da verdade sobre o passado. Contudo, isso não significa que as histórias são meras mentiras. Neste caso, segundo Sidney Chalhoub (2012), o importante passa a ser as informações que se repetem, os aspectos escondidos, ou as contradições reproduzidas com frequência. Assim, fora a partir destas considerações que busquei por mais histórias de crimes, conforme salientarei mais à frente.

Ainda na graduação me interessei por esta temática. No trabalho de conclusão de curso, e esta dissertação é fruto desta pesquisa, analisei as representações femininas produzidas no jornal “O Liberal”, que circulou em Jatahy nos anos de 1931 a 1935. Nas publicações da imprensa, encontrei uma série de artigos, crônicas e propagandas que

salientavam a construção de comportamentos adequados para as mulheres, destinando a elas certas características tidas como naturais: submissão, obediência e docilidade etc. Em contrapartida, também encontrei no periódico jataiense uma série de outras publicações que discutiam a “emancipação feminina”. O ingresso da mulher no mercado de trabalho, a luta pela educação e sufrágio feminino marcaram o papel ativo desempenhado por muitas mulheres nas páginas do jornal. Dessa maneira, compreendi que as representações femininas no periódico jataiense foram plurais, pois, se de um lado construía mulheres do espaço privado, por outro, o papel ativo delas no espaço público também era ressaltado.

Entretanto, nas páginas dos jornais eu acreditava poder encontrar vestígios somente das mulheres burguesas e brancas. Entendia que as publicações do jornal não tinham respaldo na vida das outras mulheres, de todas aquelas a quem o periódico não falava.³ Mas eu sabia que elas existiram, assim, a partir disso, propus, já no mestrado, perseguir os rastros dessas mulheres. Eu acreditava ser possível encontrá-las nos processos criminais, e dessa forma, “ouvir suas vozes”, pois estes documentos poderiam “me dizer”, “afirmar” ou “demonstrar” suas histórias. E, dessa maneira, fui para os arquivos judiciais, o que inicialmente não se mostrou uma tarefa difícil, pois eu sou uma historiadora dos arquivos. Gosto do amarelo dos papéis já deteriorados e marcados pelo tempo, do cheiro da tinta já seca, do sabor que enraíza encontros com silhuetas desfalecidas ou sublimes, conforme Arlette Farge (2017).

Em Jataí,⁴ estes documentos estão armazenados nos arquivos do fórum municipal. Em especial, detive-me na documentação que estava sob responsabilidade do Cartório da 2ª Vara Criminal. Desde então encontrei uma série de dificuldades para a pesquisa com os documentos. Elenco-as em três: primeiro, porque o processo para acessá-los é bastante burocrático; segundo, pela falta de um lugar específico para as consultas; terceiro, pela falta de estrutura adequada para a manutenção dos documentos. Os processos criminais são arquivados em uma espécie de “corredor dos fundos” que funciona como arquivo. Embalados em sacos plásticos, eles são empilhados do chão até o teto, sem nenhum embasamento nas técnicas arquivísticas, o que dificultou sobremaneira encontrar as fontes judiciais que eu buscava naquele momento. Em uma das etapas da pesquisa, em meio aos sacos de documentos espalhados pelo corredor, descobri que o monte referente ao recorte temporal que eu buscava estava numa encruzilhada: no canto entre duas paredes do corredor ao final da pilha que ia até o teto. Passei a manhã inteira retirando sacos e mais sacos... Quando consegui,

³ Nesta afirmação refiro-me ao silêncio produzido pelo jornal acerca das existências de mulheres pobres, negras, celibatárias etc. Em outras palavras, de outras mulheres que não as brancas das elites.

⁴ Importante ressaltar que ao me referir a cidade atualmente, utilizarei a grafia atual: Jataí. Ao me referir ao passado, farei uso na nomenclatura do período: Jatahy.

por fim, acessar o pacote que continha os processos penais que eu buscava, todos os outros que eu havia retirado e empilhado do outro lado caíram sobre mim. Fui, de certa forma, soterrada pela história. Naquele momento, assim como antes, eu senti cair sobre mim não só o peso daqueles documentos históricos, mas também a responsabilidade de narrar a história das mulheres jataienses. Mas estava enganada.

Por muito tempo o documento foi considerado pelas/os historiadoras/es como uma possibilidade de reconstrução do real em sua totalidade. Entretanto, Michel Foucault (2008), em sua obra *Arqueologia do saber*, propõe uma nova maneira de lidar com os documentos que não mais o revelassem o status de reflexo dos acontecimentos. Nesse sentido, as fontes históricas serão sempre um monumento, ou, em outras palavras: uma construção histórica e discursiva sobre o real.

(...) a história mudou sua posição acerca do documento: ela considera como sua tarefa primordial, não interpretá-lo, não determinar se diz a verdade nem qual é seu valor expressivo, mas sim trabalhá-lo no interior e elaborá-lo: ela o organiza, recorta, distribui, ordena e reparte em níveis, estabelece séries, distingue o que é pertinente do que não é, identifica elementos, define unidades, descreve relações. O documento, pois, não é mais, para a história, essa matéria inerte através da qual ela tenta reconstituir o que os homens fizeram ou disseram, o que é passado e o que deixa apenas rastros: ela procura definir, no próprio tecido documental, unidades, conjuntos, séries, relações. (FOUCAULT, 2008, p. 7).

Seguindo esta prerrogativa, Durval Muniz de Albuquerque Júnior (2014, p. 234) argumenta que esta construção discursiva pode se dar tanto no passado quanto no presente. Para o autor, nesta concepção, “os documentos deixam de ser vistos como algo que traz em si mesmo o passado, como aquilo através do qual se interroga como foi o passado, para ser interrogado quanto a sua própria produção”. É a partir disso que a escrita da história produz sentidos que “monumentalizam” os documentos, conforme Cláudia Maia (2011). Assim, partindo desse pressuposto do documento como uma construção discursiva; como outro acontecimento histórico, é que se delineiam o papel das/os pesquisadoras/es em desestruturar essas condições discursivas, permeadas por relações de poder, e não tomar os documentos como “um real, que estaria nas entrelinhas e seria reconstruído pelo historiador”. (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2007, p. 103). Trabalhar com os documentos enquanto monumento significa, conforme Margareth Rago (1995, p. 78) “recusar a crença na transparência da linguagem e a antiga certeza de encontrar através dos textos o passado tal e qual”.

Foi a partir destes apontamentos que percebi que não poderia “dar voz”, “fazer falar” ou demonstrar as experiências reais das mulheres jataienses. Não havia silêncio para romper.

Não havia nada a ser revelado, conforme Murilo Borges Silva (2019). É nesse sentido que procurei traçar minha problemática de pesquisa. Passei a considerar os processos criminais e os jornais como elementos de uma ordem discursiva, envoltos em relações de poderes e saberes atuantes na construção de homens e mulheres em suas vidas práticas. Não apenas nos documentos propostos para esta análise e localizados em Jatahy, mas procurei compreendê-los como parte de uma ordem discursiva que, encontrava, naquele momento, condições de emergência. Diante disso, questioneei: como os jornais e os processos criminais constroem “lugares, modos de ser e de se comportar” para as mulheres e os homens? Como os discursos produzidos por cada um deles se interconectam? Se entrecruzam? Como as violências das e contra as mulheres foram problematizadas ou orientadas por estes discursos e agentes? Como as existências, vivências e resistências foram incorporadas nessas ordens discursivas?

Ao assumir esta tarefa, utilizei-me das produções historiográficas dos estudos de gênero e história das mulheres para embasar minhas discussões. A historiadora francesa Michelle Perrot (2015) esclarece ser esta uma tarefa necessária quando, por muito tempo, houve um silêncio acerca da presença feminina na história. A valorização de uma perspectiva política e econômica de produção do conhecimento histórico, a concepção construída sobre a não ocupação do espaço público pelas mulheres, associadas à família e ao confinamento no lar e ao silêncio nas fontes são alguns dos motivos elencados pela historiadora acerca do silenciamento que perpassava as mulheres na história.

Contudo, os anos de 1960 marcaram o advento da história das mulheres nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha, e, uma década depois, na França. Perrot (2015, p. 20) argumenta que o nascimento desta nova abordagem que culminou na emergência das mulheres enquanto sujeitos de pesquisa na história se deveu a três fatores: científicos, sociológicos e políticos. O primeiro deles diz respeito à interdisciplinaridade entre a história e as ciências sociais, elencando novas categorias de análises e lançando novos olhares às fontes e objetos de pesquisa, impulsionados pela terceira geração dos *Annales*; o segundo se refere a presença das mulheres nas universidades, e por fim, o movimento de libertação das mulheres que ganhou força uma década depois. A forma de produção do conhecimento histórico mudou. São a partir destes movimentos que “nasceu o desejo de outro relato, de outra história”.

A partir disso a questão que se colocava quanto à produção historiográfica sobre as mulheres dizia respeito às fontes. Esta era uma das dificuldades salientadas pela historiadora francesa devido à falta de vestígios para a produção. Segundo ela, normalmente, as mulheres eram apagadas, destituídas ou tinham desfeitos seus registros. Em compensação, argumenta Perrot (2015), havia uma diversidade de fontes que se remetiam sobre as mulheres. As

imagens, arquivos judiciais, bibliotecas e imprensa faziam parte deste acervo e se tornaram alicerce para a produção historiográfica que pretendiam a escrita de “outras histórias”.

No Brasil, as investigações também pretendiam dar visibilidade às mulheres e retirar os silêncios que rondavam suas ações. A finalidade era inseri-las na narrativa histórica, conforme Maria Izilda Matos (2006). Essas produções privilegiaram a atuação das mulheres em diversos âmbitos sociais, desde os anos 1970 no Brasil. Entretanto, segundo a autora, não bastava colocar as mulheres numa narrativa pronta e descritiva, pois isto poderia levar a construção de narrativas essencialistas e naturalizantes. Foi a partir destes questionamentos que se abriu a possibilidade de se pensar metodologicamente o passado em sua complexidade a partir das experiências sociais de homens e mulheres.

É dessa maneira que o gênero surge como uma categoria de análise histórica, conforme Joan Scott (1991). Sendo relacional, gênero propõe pensarmos as relações sociais baseadas nas diferenças entre os sexos. A desconstrução das narrativas essencialistas ou naturalizantes passa, segundo Margareth Rago (1998), a percepção das diferenças sexuais determinadas historicamente e socialmente, e dessa forma desnaturalizam as representações cristalizadas no imaginário social acerca do ser mulher e homem. Nesse sentido Teresa de Lauretis (1994) aponta para o caráter discursivo a que o sexo é construído, sobretudo, por relações de poder.

A categoria gênero, desta forma, é um produto e processo da representação de que é construída, aceita e absorvida por diversas/os sujeitas/as sendo “tanto uma construção sociocultural quanto um aparato semiótico, um sistema de representação que atribui significados” identidades e hierarquias sociais. Inclusive, conforme Lauretis (1994, p. 212), sujeitas/os que são múltiplos, não só engendrados, mas, substancialmente, marcados por diferenças que fabricam identidades sociais, como raça e classe. Diante disso, optamos nesta pesquisa por utilizar a categoria gênero conforme propõem estas autoras e partir das leituras de Michel Foucault acerca das concepções de sexualidade, discursos de vigilância e punição. Portanto, tomamos a categoria gênero como um instrumento que nos auxilia a repensar as desigualdades construídas entre os homens e as mulheres, ou entre as mulheres e as mulheres a partir de uma leitura mais plural de suas existências no sertão goiano.

Destarte, a pesquisa histórica feminista não deve se limitar a somente descrever as relações de gênero evidenciando apenas papéis normativos ou não-normativos atribuídos às mulheres e aos homens, conforme afirma Maia (2011). A/o pesquisadora/r feminista deve, sobretudo, percorrer a produção de sentidos, os aparatos discursivos e categorias que constroem lugares e modos de ser para os sexos. Nesse sentido, esta pesquisa propõe repensar

as representações de gênero que produziram estes lugares e modos de ser para as mulheres e os homens jataienses, singularmente, através dos periódicos e das fontes judiciárias.

Dessa forma, busquei nos periódicos e nas fontes judiciárias estas representações de gênero que circulavam nos discursos. A primeira série documental que utilizei foram os jornais publicados em Jatahy entre 1909 a 1935. De modo específico são: jornal “O Jatahy”, que circulou durante os anos de 1909 a 1912; o “O Picapau” que tem somente dezessete números publicados em 1922, e por fim, o impresso “O Liberal”, que circulou semanalmente entre 1931 a 1935. Percorri as publicações em cada uma das páginas dos jornais interessada em pensar como os artigos, crônicas e propagandas construía modos de ser e se comportar para as mulheres e homens sertanejas/os. Os textos possibilitaram, ainda, a problematização do contexto histórico e social do sertão goiano nas primeiras décadas do século XX. Para tanto, realizei uma leitura minuciosa e o fichamento das fontes recortando todas as temáticas voltadas para as feminilidades e masculinidades do sertão. A partir disto, construí uma tabela que se encontra em anexo nesta dissertação. É importante salientar que todos os jornais que utilizei nesta investigação encontram-se disponíveis para acesso no Museu Histórico de Jataí Francisco Honório de Campos.

O segundo conjunto documental diz respeito aos processos criminais. Orientados pelo Código Penal da República de 1890, selecionei somente os constituintes dos crimes contra a vida e segurança da pessoa, do qual tratarei de apenas dois: homicídio e lesão corporal. Especialmente, elenco as violências praticadas pelos homens contra as mulheres e a violência das mulheres para compreender como o judiciário jataiense se orientou discursivamente diante dos crimes. Ainda, entrecruzo estas ordens discursivas com as notícias que circulavam nos jornais observando como as representações femininas estão presentes nos enunciados dos envolvidos e se tornavam um alicerce no momento dos julgamentos. As fontes judiciárias são aportes para uma série de posicionamentos jurídico-policiais e a partir delas busco observar as vivências, existências e resistências das mulheres no sertão goiano. Para tanto, produzi uma tabela com dados referentes a todos os processos penais que obtive acesso no fórum municipal de Jataí referente ao período abordado, que também segue em anexo nesta pesquisa.

Como ferramenta metodológica, utilizei, em conformidade com a noção de documento/monumento, a análise do discurso para a leitura das fontes. Tomando como base as reflexões de Michel Foucault, em sua obra *Arqueologia do saber*, compreendo o discurso como um conjunto de enunciados, permeados por relações de poder e saber, regidos por práticas discursivas e que se estabelecem a partir de um mesmo sistema de formação.

Chamaremos de discurso um conjunto de enunciados, na medida em que se apoiam na mesma formação discursiva; ele não forma uma unidade retórica ou formal, indefinidamente repetível e cujo aparecimento ou utilização poderíamos assinalar (e explicar, se for o caso) na história; é constituído de um número imitado de enunciados para os quais podemos definir um conjunto de condições de existência. (...) o problema não consiste em saber como e por que ele pôde emergir e tomar corpo num determinado ponto do tempo; é, de parte a parte, histórico - fragmento de história, unidade e descontinuidade na própria história, que coloca o problema de seus próprios limites, de seus cortes, de suas transformações, dos modos específicos de sua temporalidade, e não de seu surgimento abrupto em meio às complicitades do tempo. (FOUCAULT, 2008, p. 133)

Nestes termos, não se pode compreender o discurso desvencilhado de uma prática, pois esta lhe é inseparável, conforme Maria de Lourdes Paniago (2005). Os discursos produzem significados e modos de viver e ver o mundo. Fabricados, singularmente, por determinadas ordens discursivas e estratégias de poder que são históricas e culturalmente construídas. Por isso mesmo, são controlados, selecionados e organizados continuamente, não havendo possibilidade de determinar um começo ou um fim nele mesmo.

Na aula inaugural no Collège de France, pronunciada em dezembro de 1970, que culminou na publicação de *A ordem do discurso*, Foucault aponta uma série de procedimentos analíticos que posicionam o discurso na ordem das leis. Estes sistemas permitem as análises discursivas e delineiam os sistemas de procedimentos que podem ser externos e internos. Os procedimentos externos, conforme Albuquerque Júnior (2014), são marcas de historicidade e temporalidades discursivas que devem ser seguidas pelas/os historiadoras/es interessados na análise do discurso. Nesse sentido, eles são as problemáticas com tudo aquilo que transcende ou margeia o discurso marcando sua historicidade (tempo, espaço, sociedade, cultura, relações políticas ou econômicas); já os procedimentos internos referem-se ao olhar dessas ordens discursivas como sendo um acontecimento em si mesmo, a partir das estruturas que o sustentam. Trate-se, portanto, da percepção das regularidades discursivas que circulam em determinada época e constituem séries pertencentes a determinados saberes.

Desta feita, esta dissertação está estruturada em três capítulos. O primeiro deles trata, principalmente, das produções discursivas construídas através dos jornais jataienses acerca dos modos de ser e viver de mulheres e homens no sertão goiano. Ordens discursivas que encontravam naquele momento condições de emergência. A partir da análise de duas seções que circularam nos periódicos entre 1909 a 1935 intituladas de *Perfis femininos* e *Vida Social*, destacamos as publicações modelares e pedagógicas que regulamentavam as relações de gênero sertanejas. Neste ínterim, analisamos também as orientações do aparato policial/judiciário jataiense na busca por estabelecer nas relações sociais os modelos

normativos e disciplinadores dos corpos e comportamentos das classes populares em Jatahy, a fim de regulamentar o prelúdio da domesticidade burguesa, a higienização da família e a manutenção de uma prole saudável. Além disso, discutimos também o contexto histórico e social de Jatahy nas primeiras décadas do XX, indicando elementos que fabricavam uma imagem de desenvolvimento e progresso sertanejo, mas que a partir das ações judiciário-policiais/midiáticas indicavam os limites produzidos por seus próprios discursos a partir de uma administração seletiva que valorizava certos grupos sociais em detrimento de outros.

O segundo capítulo trata das violências contra as mulheres praticadas por homens a partir da análise particular de seis processos penais que se encontravam tipificados no Código Penal da República (1890) “dos crimes contra a segurança de pessoa e vida”. Tratarei, como já mencionado, de apenas dois: homicídio e lesão corporal. A partir dos casos que envolveram as violências que afetaram as existências de Leonor Maria de Jesus, Maria de tal, Percília de tal, dona Virgilina, Maria da Silva e Domingas Rodrigues, analiso os discursos produzidos pelos delegados, juízes, testemunhas e réus, sobre os crimes, bem como a maneira pela qual o judiciário se posicionou frente às violências contra as mulheres. Além disso, busquei intercruzar os discursos produzidos pela imprensa e pelo judiciário no que tange à docilização dos corpos e comportamentos das mulheres e dos homens e como produziam discursos de vigilância e punição. Para tanto, parti de uma abordagem analítica centrada na proposição de Michel Foucault (2008) de *biopoder/biopolítica* para amparar as discussões que indicam, principalmente, as configurações biossexistas não incisivas na solicitação da justiça para as mulheres assassinadas.

O terceiro aborda as violências das mulheres. Nesse sentido, analisei quatro processos criminais em que as mulheres são as réus, a partir da análise dos crimes de Anna Rosa do Carmo, Joanna Maria da Conceição, Ozoria Soares da Silva e Rosária de tal. Neste caso, também me refiro aos crimes tipificados em homicídio e lesão corporal. A investigação foi pautada na análise do discurso das/os envolvidas/os nos crimes a partir da orientação e problematização do posicionamento do judiciário frente às violências protagonizadas pelas mulheres. Ainda analiso como as vivências, existências e resistências das mulheres criminosas foram incorporadas a tais ordens discursivas. Nesta etapa procuro demonstrar a partir da interconexão dos discursos produzidos pelo judiciário e a imprensa que as mulheres criminosas são, destacadamente, um paradoxo para aquela sociedade. Há de se citar também que os discursos inter cruzados sobre mulheres criminosas colocavam em cheque o modelo de mulher que estava sendo construído naquele momento.

As vivências, existências e resistências das mulheres criminosas no sertão goiano as enquadram nos termos de Laretis (1990) como sujeitas excêntricas, marcadas pelas intersecções de gênero, raça e classe. Elas excederam as práticas e deslocamentos das ordens do gênero por meio das formas não normativas do feminino, e, dessa forma, tornaram mais fácil a tarefa de desestruturação das construções de gênero, segundo afirmativa de Cláudia Maia (2007, p. 11) sobre o modo de vida das mulheres celibatárias. A historiadora cita uma constatação da feminista Maria Lacerda de Moura que gostaria de lembrar nesta pesquisa. Ela sugeria que “sejamos as desertoras da família, as desertoras sociais, a individualista livre – para pensar, sonhar e viver em harmonia com nossa própria consciência”. Dialogando com a autora esquadrinho em minhas análises a noção de que as mulheres criminosas do sertão goiano souberam construir suas existências, especialmente, como desertoras sociais.

CAPÍTULO 1. GÊNERO, IMPRENSA E JUDICIÁRIO: UM ALICERCE PARA A DESIGUALDADE.

Longe dos grandes centros de poder, das capitais e do litoral, no que se poderia denominar de Brasil profundo, ou profundeza latino – americanas, conforme Ana Maria Veiga (2019), os sertões goianos prosperaram. Não enquanto um território semiárido, seco ou sem vida, mas sim, como um espaço também permeado por relações de poder.

O sertão que narramos aqui é localizado geograficamente. Jatahy, também conhecida como a cidade “princesa do sudoeste goiano”, surgiu em meados do século XIX, num contexto de ocupação das terras goianas impulsionadas pelo governo imperial (JÚNIOR; MENEZES; SILVA, 2012). Teve suas construções públicas financiadas pelos fazendeiros locais e alcançou notável desenvolvimento político e econômico durante as primeiras décadas do século XX, em especial, com a expansão de uma série de novidades tecnológicas e práticas sociais. De um lado a vinda da imprensa, do cinema, teatro, carros automobilísticos, estradas de ferro, construções de pontes e estradas rodoviárias; de outro a participação das elites na política regional e nacional e a luta das mulheres das elites por “emancipação” levaram reconhecimento ao sertão goiano.

Propínquo a tais novidades foram construídas novas formas de viver para as existências sertanejas. Estas eram construídas, escritas e publicadas pela imprensa local. Delimitavam e disciplinavam a urbanidade jataiense, bem como o comportamento dos homens e em especial das mulheres. Através de narrativas modelares e pedagógicas, as publicações construídas através dos periódicos governavam as relações e os papéis de gênero no sertão. As mulheres estavam submetidas a um modelo de comportamento, considerado socialmente aceito, alicerçado no que se denomina de domesticidade burguesa, prelúdio das relações patriarcais jataienses, nas quais, eram estimadas certas características, como submissão, fragilidade e passividade.

Essas normatizações tinham a intenção de estabelecer a higienização da família e a manutenção de uma prole saudável, pois desde contexto final do XIX e início do XX, uma série de medidas higienistas, conforme Jurandir Freire Costa (2004) foram implantadas para que essas práticas se solidificassem na sociedade brasileira. Segundo Raquel Soihet (1989, p.23) essas providências recaíam de formas diferentes para as mulheres das elites, objetivando a formação de uma classe dirigente sólida, enquanto que para as mulheres das classes populares, seria a maneira de garantir e disciplinar a força de trabalho. Além de produzidos pela imprensa, a ação judiciária e policial procurou fazer-se sentir estas regulamentações das

existências na prática. Um conjunto de medidas judiciais e polícias eram adotados para a consolidação do poder punitivo, singularmente, às mulheres menos favorecidas socialmente. Dessa forma, essas medidas “obedeceriam ao projeto de fazer sentir através das mulheres influências sobre o comportamento de seus companheiros e filhos”.

Entretanto, esses discursos normativos e orientadores das práticas sociais eram ressignificados por outras/os sujeitos sertanejas/os. Muitas vezes, indivíduos que não tinham acesso à imprensa e que não se submetiam aos modelos de comportamentos construídos pelas elites. Indicando que as relações de gênero no sertão goiano não eram fixas. Ainda sim, através especialmente do aparato judiciário e policial, faziam-se punir a existência desses sujeitos sertanejas/os desviantes dos preceitos construídos pela imprensa, num diálogo contínuo e que se tornou um alicerce para a desigualdade entre mulheres e homens no sertão de Goiás.

1.1. O sertão goiano nas primeiras décadas do século XX.

*Em breve tempo, pois, teremos de ver esta cidade, rejuvenescida e bela, emergir das sombras do seu glorioso passado.*⁵

A formação da cidade Jatahy se deu durante a segunda metade do século XIX. Conforme Rafael Pinto, Marcos Menezes e Adriano Silva (2014) em 1864 a ainda incipiente região, pertencente à cidade de Rio Verde, foi elevada a categoria de Distrito. Esta medida possibilitou a construção de uma igreja e um cemitério local, o que causou euforia na população, visto que os deslocamentos para outras regiões em buscas destes recursos não seriam mais necessários. É somente sete anos depois, em 1882, que Jatahy é elevada à categoria de Vila, sendo assim, foram construídas a Casa de Câmara e Cadeia. Dessa maneira, já em 1895 a vila é elevada à categoria de cidade. Desde o final do XIX, a população da cidade de Jatahy contava com sua maior parte ocupando a zona rural. Esse número, de acordo com um censo realizado pelo vigário Joaquim Cornélio constatou que o número de habitantes do campo chegava a cinco mil, o que significava 80% da população. (FRANÇA, 1998, p. 118).

Já durante as primeiras décadas do século XX, o ritmo da vida começou a mudar no sertão goiano. Ao nos debruçarmos sobre as fontes históricas que nos remetem à pequena Jatahy naqueles anos do início do século, somos condicionadas a adentrar nos casarões,

⁵ Lynce, Leo. Sobre a cidade. *O Jatahy*. Jatahy, 10 de novembro de 1912, p. 2, nº 80.

habitados por homens e mulheres com uma suposta vida pacata. O convite para um café em xícaras esmaltadas, sentar-se a porta de casa e prosear, sentindo o cheiro da terra molhada e o som de pássaros e dos ventos tocando a copa das árvores talvez já não fosse possível. Agora, o concreto escondia a terra, o barulho dos veículos automobilísticos ecoava pelas ruas e as louças se transformavam em porcelana.

Estas transformações se encontravam presentes em vários âmbitos da cidade. Desde o início do século, os jornais construía uma série de publicações que retratavam o desenvolvimento de Jatahy. O aumento no número da população, a construção de casas, dos prédios públicos, a chegada de profissionais liberais e as ruas largas e arborizadas eram lembradas como sinônimo do progresso e desenvolvimento a que supostamente as/os jataienses experienciaram na época.

A nossa cidade é, hoje, uma das mais lindas do Estado e a que melhor conforto pode prodigalizar aos seus visitantes, graças aos melhoramentos tributados por uma administração que tem sabido satisfazer plenamente à expectativa do povo jataiense. Teremos, dentro de poucos dias, uma praça ajardinada com profusa iluminação, repuxos, canteiros floridos e um coreto majestoso provido de bar à maneira dos que se vêem em cidades adiantadas. Por outro lado, contaremos com um açougue público, cópia fiel dos que funcionam no Rio ou em S. Paulo. E, como esses, são outros melhoramentos, que têm concorrido para o embelezamento desta cidade, por muitos chamada de Princesa do Sudoeste.⁶

Por este grande desenvolvimento relatado no período, à cidade ficou conhecida como a “princesa do sudoeste goiano”. A modernidade intentada na prática pela região era considerada como progresso, conforto e desenvolvimento. Estas características significavam, sobretudo, “o progresso do Estado, por meio do desenvolvimento da economia, da política, da sociedade e da cultura regional” (CHAUL, 2010, p. 170). Nesse sentido, Jatahy não era exceção, mas parte de um plano nacional, regional e local de desenvolvimento econômico e político.

A imprensa, evidentemente, estava comprometida com a construção destes discursos modelares acerca da cidade. Em meio a diversas disputas políticas que permearam o cenário goiano deste a proclamação da República em 1889, os goianos intentavam em construir um Estado que não tivesse reminiscências ao atraso em relação a outras regiões do país.⁷ Dessa

⁶ Prefeituras que trabalham: Jatahy e Mineiros dirigidos por homens operosos e honestos progridem de forma surpreendente. *O Liberal*. Jatahy, 3 de julho de 1932, p. 1.

⁷ A discussão sobre as disputas políticas e a busca pela modernidade ao longo da primeira república brasileira são elencadas por Nasr Fayad Chaul (2010) em sua obra *Caminhos de Goiás: da construção da decadência aos limites da modernidade*.

maneira, os goianos recebiam já durante as primeiras décadas do século passado uma série de novidades tecnológicas, como a implantação da estrada de ferro, o teatro, o cinema, veículos automobilísticos, telégrafo, correios dentre outros aparatos que marcaram as relações sociais na região. Diante desta urbanidade marcada pelo intento moderno, Berman (2007) elenca algumas características que fomentavam as relações culturais e sociais da vida material.

Observamos a nova paisagem altamente desenvolvida, diferenciada e dinâmica, na qual tem lugar a experiência moderna. Trata-se de uma paisagem de engenhos a vapor, fábricas automatizadas, ferrovias, amplas novas zonas industriais, prolíficas cidades que cresceram do dia para a noite [...] jomais diários, telégrafos, telefones e outros instrumentos de media, que se comunicam em escala cada vez maior. (BERMAN, 2007, p. 28)

Jatahy não ficou alheio a essas transformações. Já nos anos de 1911, o periódico “O Jatahy” ressaltava a presença e a importância do cinema na cidade, que causava enorme euforia em parte da população. “Este magnífico aparelho cinematográfico, de propriedade do distinto cavalheiro major Domingos Gomes de Almeida, tem-nos proporcionado esplêndidas noites, exibindo belos filmes, sempre com ótima casa”⁸. Tal fator denota o interesse por parte da população em relação às novas tecnologias vigentes, em meio à busca por uma sociedade civilizada a partir de uma perspectiva europeia e americana.⁹

Para que se proporcionasse uma maior compreensão por parte da população frente à necessidade do progresso e considerado como fator que evidenciaria um maior desenvolvimento do sertão goiano, a educação também passa a fazer parte dos discursos. Já no final do século XIX, era possível acentuar a presença de escolas em Jatahy. Entretanto, foi a partir das primeiras décadas do século XX, que ocorreu uma expansão das instituições de ensino na cidade, com a construção de prédios públicos e a ampliação no número de vagas, que abrangiam homens e mulheres, especialmente das elites jataienses. Nesses primeiros anos do século, o Ateneu Jataiense e o Colégio Novaes.¹⁰ Ganham destaque, especialmente na imprensa local, através de propagandas e informes sobre os acontecimentos escolares. Num

⁸ Cinema. *O Jatahy*, Jatahy, 3 de dezembro de 1911, p. 10, nº8.

⁹ É importante ressaltar que encontrei diversas publicações nos jomais sobre o cinema americano, por exemplo. Para saber mais consultar a tabela de fontes (jomais) em anexo nesta pesquisa.

¹⁰ A criação desses grupos escolares também pode ser evidenciada como uma forma de controle da educação por parte do Estado, pois este passa a ser o principal financiador e fiscalizador da instrução pública. Ainda, pode ser associado ao intento de suprir as necessidades de uma precária educação no início do século. (ARRAIS, 2016). Para saber mais sobre as escolas jataienses construídas durante os anos iniciais do século XX consultar: França (1998).

discurso proferido por uma professora¹¹ recém-chegada de São Paulo à Jatahy, é ressaltada a importância da educação para o desenvolvimento regional.

A ilustre professora, dentro do pouco que disse, disse tudo. Mostrou a beleza da instrução e sua utilidade; a imprescindível necessidade dela para o progresso de Goiás, à imitação de outros Estados mais adiantados, como o de São Paulo, por exemplo, onde fez seus estudos.¹²

Outro aspecto que marca a modernidade é a possibilidade da manifestação de opiniões, da valorização do diálogo, da busca pela dignidade das pessoas humanas. Nesse sentido, é importante ressaltar, principalmente em relação aos âmbitos que esta pesquisa intenta englobar, a intensa movimentação feminina na busca por educação, trabalho e participação política em Jatahy. A luta pelo voto foi fortemente marcada nas páginas da imprensa local.¹³ Os artigos elucidavam a importância da participação eleitoral das mulheres e a articulação das jataienses com outras mulheres feministas, em nível regional e nacional.¹⁴

Cinco Minutos Feministas: E justiça seja feita a mulher brasileira, porque apesar de o problema feminista não ser um problema da mulher como não é do homem, e sim um problema humano, para sua solução tem concorrido grandemente e quase que exclusivamente as mulheres do Brasil [...] Para isto bastaria acrescentar apenas quatro palavrinhas ao artigo que concede o direito ao voto aos cidadãos brasileiros, dizendo com mais justiça e simplicidade: É eleitor todo cidadão sem distinção de sexo.¹⁵

Diante da luta dessas mulheres das elites, foi possível então que o voto feminino fosse aprovado no Brasil em 1932. No ano seguinte, encontramos artigos no jornal “O Liberal”, em que as mulheres eram convidadas a participar efetivamente das eleições jataienses naquele ano. Em um total de 613 títulos eleitorais emitidos em Jatahy, em 1933, 5,5% foram de

¹¹ O discurso é proferido pela professora Luíza Ribeiro Machado, para saber mais consultar: França (1998).

¹² D. Luíza Ribeiro Machado. *O Picapau*. Jatahy, 21 de maio de 1922, p. 7, nº 3.

¹³ Assim como a Europa que passava por um processo de modernização e importante avanço na luta feminina por direitos, durante a segunda metade do século XIX e início do XX, no Brasil também as transformações foram significativas, especialmente no que diz respeito aos direitos femininos. A fim de consolidar a plena cidadania das mulheres no Brasil, foi criada em 1922 a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. Em Goiás, essas transformações também poderiam ser observadas, especialmente, através da criação da Federação Goiana pelo Progresso Feminino, em 1931, espaço de luta e reivindicação pelos direitos das mulheres goianas.

¹⁴ Lemes (2009) resalta que durante o ano de 1932 só foi encontrada uma pequena nota no jornal “O Liberal” acerca da luta feminina pelo voto. Entretanto, em minha análise, encontrei cerca de seis publicações sobre a temática nos números que circularam aquele ano, o que é bastante significativo, pois acredito que as mulheres jataienses de fato, se articularam com a Federação Goiana pelo Progresso Feminino, muitas delas em contato com o Gabinete Literário e as escritoras dos jomais femininos goianos, que por sua vez, também mantinham contato com a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. Ver anexo da tabela de publicações do periódico “O Liberal” no ano de 1932.

¹⁵ Cinco minutos feministas. *O Liberal*. Jatahy, 13 de dezembro de 1931, p. 2.

mulheres (MELO, 2002, p. 24). Existem ainda pesquisas, que nos informam que em 1940, algumas mulheres do sudoeste goiano se candidataram a cargos políticos.¹⁶

Em relação à economia da região sudoeste, a agropecuária regia os ritmos das vidas sertanejas. Inicialmente, a pecuária era a principal atividade econômica exercida em Jatahy. A criação e exportação de gado e a produção de utensílios com o couro movimentavam a economia local. Já nas primeiras décadas do século XX, a agricultura começa a ganhar espaço. Especialmente, por conta da melhoria nos meios de transporte¹⁷ e comunicação, a facilidade da aquisição das terras goianas, a fertilidade e o fácil do manejo do cerrado, proporcionaram o desenvolvimento deste tipo atividade.

Nesse sentido, Jatahy começa a ser evidenciada pela significativa produção agropecuária no Estado de Goiás. Sendo assim, diversas obras públicas eram requeridas pelos políticos locais, visto as dificuldades de escoamento e transporte da produção. Estas demandas foram privilegiadas a partir de uma série de disputas políticas e econômicas.¹⁸

Uma das soluções consideradas pelos sudoestinos para a superação desses contratempos seria a chegada dos trilhos de ferro à região. Diante disso, a construção da estrada de ferro permeou o imaginário regional. Compreendida como sinônimo de progresso, a construção da rede ferroviária em Goiás, era intentada por diversos grupos políticos do Estado, despertando sonhos e possibilidades de desenvolvimento. Não foi diferente para os jataienses, como evidenciado no artigo publicado no jornal “O Jatahy” em 1912.

Ainda mais uma vez vimos ferir o mesmo teclado, tratar de um assunto que já longamente abordamos, soltar patrioticamente estridentes gritos, fazendo sentir a nossa premente necessidade, gritos estes que repercutam de quebrada em quebrada até chegar aos ouvidos de quem nos possa atender, cumprir finalmente a nossa profissão de fé, trabalhando esforçadamente, a fim de termos o inexcusável contentamento de ver realizadas as nossas mais sublimes e cristalinas aspirações. [...] Estão em direção desta cidade, duas estradas de ferro que o governo deve se esforçar tenazmente em nos trazer os seus trilhos dentro de breves dias.¹⁹

Articulados especialmente com o triângulo mineiro, os jataienses requeriam que a implantação dos trilhos perpassasse pela região. Um grupo de engenheiros chegou ao sudoeste em 1912 para estudar a possibilidade da construção da estrada de ferro, que partiria de Uberaba, passando pelo sudoeste goiano até o Estado do Mato Grosso. Esse trajeto,

¹⁶ Para saber mais sobre a participação das mulheres na política do sudoeste goiano ver Lemes (2009).

¹⁷ Importante ressaltar que “a melhoria dos transportes não desencadeou um *boom* agrícola, e sim estimulou o potencial do estado, alimentando e dinamizando a produção já existente”. (CHAUL, 2010, p. 117)

¹⁸ Para saber mais consultar: CHAUL (2010).

¹⁹ Estrada de Ferro. *O Jatahy*. Jatahy, 10 de maio de 1912, p. 2-3, nº 66.

requerido especialmente por Minas, privilegiaria aquela região, na medida em que cidades mineiras como Uberaba e mais tarde Uberlândia, possuíam mais interesses no comércio com o Sudoeste do que com qualquer outra região goiana. Entretanto, conforme destaca Lemes (2009), essa ferrovia nunca passaria pelo Sudoeste, frustrando os planos e os ímpetus das elites sudoestinas. Naquele período, São Paulo usando de seu poder político e econômico, consegue a mudança do trajeto, fazendo com que os trilhos ligassem a capital do Estado diretamente a São Paulo e Rio de Janeiro. Finalmente, o ano de 1913 marcou a chegada dos trilhos em Goiás na região sudeste do Estado.

Mesmo os jataienses tendo suas expectativas em relação aos trilhos fracassados, a chegada da estrada de ferro em Goiás, proporcionou a ligação da região aos grandes centros, bem como o melhoramento do escoamento de mercadorias. Abalou também, todo meio social e cultural regional, com novos valores, ideias e circulação de pessoas incorporadas aos sertões goianos (LEMES, 2009).

A implantação da Estrada de Ferro Goiás e a construção de rodovias favoreceram o crescimento deste movimento migratório e intensificaram a ocupação econômica do Estado. A melhoria dos meios de transporte e comunicação arrancou Goiás do isolamento físico e econômico em que se encontrava. Com a Estrada de Ferro, os grilhões que prendiam a economia agrícola regional a uma situação de estagnação começaram a ser quebrados ao ritmo da expansão dos trilhos. Ao lado da pecuária, a agricultura começou a se organizar como atividade mercantil. Os produtos primários, que antes apodreceriam na roça por falta de transporte para escoá-los, passaram a ser largamente exportados. (CHAUL apud BORGES. 2010, p. 116-117).

Com a retirada dos trilhos do caminho do Sudoeste, duas obras se configuraram como um marco diante das solicitações dos jataienses e se incluem no rol das construções de redes rodoviárias do transporte goiano. A primeira foi a construção, já em 1909, da ponte Afonso Pena sobre o rio Paranaíba, no sudeste do Estado. Esta privilegiou a circulação entre Jataí, Rio Verde e Cidade de Goiás. Segundo, a construção de uma rodovia que ligaria a região sul goiana ao sudoeste. Estes eventos foram significativos, na medida em que proporcionaram um abalo social na região, transformando a vida e a economia local (CUNHA, 2004).

Dentre essas transformações, se destaca a chegada do carro na região. Segundo França (1972), foi na região Sudoeste que se inaugurou a primeira estrada automotiva do Estado. Tal fator possibilitou que a região se tornasse mais importante economicamente, na medida em que, o contato e a comunicação com outras regiões se tornaram maiores. Sendo assim, os grupos políticos locais exigiam maior participação nas decisões estaduais.



Figura 1: Na foto, o concessionário e responsável pela construção de estradas que ligariam Mineiros à Itumbiara e que passaria por Jataí, Ronan Rodrigues Borges e companhia. Estes, chegando à região sudoeste ocupando o primeiro automóvel que entrou em Jatahy. Era um modelo Ford T 1916. Arquivo: Museu Histórico Francisco Honório de Campos. Jataí, dez. 2019.

É especialmente a partir da década de 1930 que as discussões políticas se fazem mais presentes em Jatahy. Com a Revolução de 1930 e Getúlio Vargas no poder, o governo do Estado de Goiás, sai das mãos dos grupos oligárquicos, como os Caiados, assumindo o médico, Pedro Ludovico Teixeira. O jornal “O Liberal”, nesta pesquisa analisado, que circulou durante os anos de 1931 a 1935, “primava pelos ataques políticos aos Caiado, relatando e denunciando a toda sorte de ações criminosas cometidas pelas autoridades constituídas e nomeadas pelo Governo Federal” (LEMES, 2009, p. 86). Este periódico defendia “com veemência o programa político do interventor Pedro Ludovico Teixeira” (MEDEIROS, 2014, p. 3). É nesse período que Goiás, consegue a transferência da capital Cidade de Goiás para Goiânia. Isso representou um passo importantíssimo para a superação do “atraso” goiano, na medida em que, a nova capital significava o desenvolvimento e o progresso que tanto se buscava, delineado pela superação das antigas oligarquias políticas, que tanto se acreditava serem a causa da estagnação goiana.²⁰

Como o novo interventor, Pedro Ludovico Teixeira, habitou por um tempo a região sudoeste e ganhou força política especialmente a partir dessas localidades e do sudeste goiano a situação começa a mudar. Jatahy ganha um considerável destaque desenvolvimentista em

²⁰ Alguns historiadores/as argumentam que ao contrário do que pressupunham os grupos políticos oligárquicos, como os Bulhões e Caiado, também se preocupavam com certo desenvolvimento de Goiás. Estes, ao contrário do que se ressalta, não procuravam em toda medida, manter seu poder pela justificativa do atraso goiano. (CHAUL, 2010)

todos os âmbitos sociais. Nesse período, a região contava com aproximadamente 31.200 habitantes e foram construídos diversos prédios públicos urbanos.

Num levantamento efetuado pelo Sr. Lino dos Santos, encarregado do setor de Estatística da Prefeitura, em agosto de 1939, consta.... (...) que na cidade havia 3.200 habitantes e no interior esse número chegava a 28.000. Jataí possuía duas praças bem iluminadas, calçadas gramadas e arborizadas. A população contava com o Banheiro público Olho d'Água. A prefeitura tinha a sua sede em prédio novo. A assistência médica ficava a cargo da Casa de Saúde São José, com capacidade para 20 leitos. (...). A indústria era representada por uma máquina de beneficiar arroz, outra de café, outra de fazer gelo e mais uma fábrica de manteiga de leite. Havia ainda uma empresa recém-inaugurada para produzir banha de porco de propriedade do Sr. José Pereira Rezende (MELO, 2002, p. 139).

O médico cirurgião Abdon Araujo, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, chegou à cidade nos anos de 1932 com o propósito de fundar uma casa de saúde. Num artigo publicado pelo jornal “O Liberal”, em quinze de maio daquele ano, o homem afirma estar deslumbrado com o progresso de Jatahy, pois “não esperava que há mais de 2.000 quilômetros do litoral, encontrasse uma cidade tão adiantada e de gente tão civilizada.”²¹

Novamente, face ao progresso e modernidades almejadas pelas elites locais, é ressaltado o desenvolvimento econômico, populacional e político da cidade, salientado através das novas construções públicas e o avanço econômico e cultural dos jataienses naqueles anos. O olhar dos viajantes que chegavam à cidade tinha notável destaque. Em setembro de 1931, João Voiniêr, chega a Jatahy através da “marcha avançada do automóvel que deslizava pelas estradas ornamentadas de linda vegetação”, ressaltando que a “cidade é boa e conta com grandes progressos em todos os pontos de vista”.²²



²¹ Casa de saúde em Jatahy: ligeira entrevista com o dr. Abdon Araujo. *O Liberal*. Jatahy, 15 de maio de 1932, p. 1.

²² Impressões de um viajante. *O Liberal*. Jatahy, 4 de outubro de 1931, p. 2, nº 26.

Figura 2: Vista aérea da cidade de Jatahy no ano de 1925. Arquivo do Museu Histórico de Jataí Francisco Honório de Campos, Jataí. Abr. 2019.

Evidenciando a paisagem aérea da cidade, a fotografia nos remete à pequena Jatahy naqueles anos iniciais do século XX. É possível perceber, com formas bem delineadas, a via rodoviária adentrando a cidade. Marcadas por rastros de rodas, os carros de boi e automóveis ordenavam os limites da cidade. Evidencia-se a organização das casas, todas pintadas em branco, com muitas janelas e arejadas, em contornos que particularizam a organização dos quarteirões. É possível destacar ainda, algumas construções que estariam sendo realizadas naqueles anos, em alguns espaços da cidade. As ruas largas e arborizadas nos remetem ao tão almejado progresso e desenvolvimento intentado pelas elites locais.

Ao lado da marcha de transformações buscadas pelos jataienses, destaca-se ainda, outros discursos inerentes ao tão almejado progresso e desenvolvimento: a utilização de uma série de saberes, como o médico, jurídico e religioso, que vão construir uma nova Jatahy e tencionar vez, a velha cidade no esquecimento. Esses discursos, desde as letras datilografadas nos jornais locais aos códigos e leis de postura municipal buscavam, especialmente, delimitar os comportamentos e as práticas sociais a partir de redes discursivas que funcionavam como táticas de poder e vigilância dos corpos. A partir da delimitação e classificação de espaços para as mulheres e os homens, ricos/os e pobres, limpeza e sujeira, novo e velho a pequena Jatahy pôde se transformar em “princesa do sudoeste”. E é sobre esses saberes que nos debruçaremos nos próximos itens.

1.2. Dos Perfis Femininos para a Vida Social: construindo feminilidades e masculinidades jataienses.

*É no lar onde se vê a mulher de alma sã, quando ella é e sabe ser esposa, mãe e mulher. Quando sabe ser o amparo e a consoladora do marido, honrando-o, guarda fiel do seu nome, de esposa e de mãe.*²³

Conforme Raquel Discini de Campos (2014) houve, no Brasil, durante as primeiras décadas do século passado, uma multiplicação dos meios de comunicação em massa, que se transformaram em produto da ainda incipiente indústria cultural. Na maior parte, eram fabricados por grupos letrados, que os construíam e os colocavam para circular nos espaços

²³FILHO, Azeredo. Crônica: Mulheres fêmeas ou Mulheres do Diabo. *O Liberal*. Jatahy, p. 1, 11 de novembro de 1934, nº 156.

das cidades. Estes meios de comunicação, como o rádio, o cinema, as revistas e singularmente os jornais, por se tratarem de um importante atributo urbano no ocidente, construíam e reproduziam diversos discursos acerca dos modos de ser e viver de homens e mulheres através de textos, tais como artigos, crônicas, poesias e propagandas.

É nesse contexto, que surgem em Jatahy periódicos diversos²⁴. Mesmo com todas as dificuldades inerentes ao empreendimento da imprensa, como a falta de impressoras, fontes de tipografias e trabalhadores habilitados para a arte gráfica, surgiram, mesmo longe dos grandes centros urbanos, capitais e litorais, jornais que reproduziam interesses tanto partidários e políticos, quanto particulares de seus organizadores.

Diante disso, é no ano de 1909²⁵, que circula a primeira folha impressa em Jatahy. O jornal carregava o nome da cidade, “O Jatahy”. Segundo França²⁶, o periódico surgiu através da iniciativa de diversos membros do Partido Democrata. Seus dirigentes eram homens letrados da elite jataiense. O doutor Elviro Mário Mancini, médico e advogado, Antônio Batista de Melo Filho, agrimensor compunham a direção do órgão noticioso. Como tesoureiro, um importante comerciante local completava a função, Olavo Itapura. Por fim, José Flávio Soares representava a gerência da folha que circulava quinzenalmente na cidade, possuindo assinatura anual de 10\$000.

Em sete de maio de 1922, entra em cena o jornal “O Picapau”. Possuía como diretor Messias Gouveia, Raul do Couto como secretário-geral, Osório Zaiden exercia a função de tesoureiro e o editor era Domingos de Oliveira França²⁷. Possuíam como colaborador, o professor Nestório de Paula Ribeiro, que utilizava as publicações do periódico para “exercitar o português gramatical aprendido em classe” com seus alunos, como aponta Basileu Toledo França. O impresso não teve “vida-longa”, possuindo apenas dezessete números divulgados, tendo suas publicações interrompidas no mesmo ano de sua fundação²⁸

É nesse contexto, que surge em 1931 o impresso “O Liberal”. O jornal que circulava

²⁴Segundo Basileu Toledo França, o primeiro jornal a circular na cidade, durante a primeira metade do século XX, foi intitulado “O Jatahy” e circulou quinzenalmente durante os anos de 1909 a 1910. “A Cidade de Jatahy” foi outro órgão noticioso que teve suas publicações impressas e divulgadas em 1920, sendo interrompidas em 1922. A partir daí, entra em cena “O Picapau”, que circulou apenas no ano de 1922. Em 1930, a folha “O Liberal” se torna um dos jornais que por mais tempo circulou na cidade, com suas publicações findando somente no ano de 1935. Foram impressos ainda, os periódicos “O Sudoestino” nos anos de 1932, “O Jatahy II”, em 1938 e o “Folha de Jataí”, lançado nos anos de 1940.

²⁵Segundo Basileu Toledo França, 1909 é apenas uma hipótese da data em que o jornal circulou, visto que, a coleção do periódico encontra-se incompleta, e não se tem acesso ao número do primeiro exemplar.

²⁶Não é possível assinalar a data de publicação destas informações, pois essas se encontram em um caderno de cópias de alguns jornais no Museu Histórico de Jataí Francisco Honório de Campos.

²⁷Não conseguimos informações sobre a vida desses homens que faziam parte da organização dos jornais.

²⁸Não é possível discorrer sobre o formato físico dos jornais mencionados, visto que, tivemos acesso apenas a um caderno de cópias, nas quais, contam apenas as transcrições dos textos publicados.

semanalmente possuía como diretor Peregrino Esselin. Gabriel Arconi atuava como gerente e redatores diversos, como o professor Nestório de Paula Ribeiro compunham o quadro de organizadores. O jornal era impresso em folhas grandes e possuía o título destacado e colorido, especificamente, na cor vermelha, num estilo denominado *standarts*. Circulou semanalmente em Jatahy até os anos de 1935²⁹. Era considerado por seus editores como um exemplo de periódico que circulava pelo interior de Goiás, visto que poderia ser comparado aos jornais da capital, tanto pela estética, quanto pelo conteúdo.

Ambos os jornais, publicizavam em suas páginas assuntos de cunho político e noticioso. As crônicas, artigos e propagandas produzidas por esta imprensa ressaltavam tanto a vida social na cidade quanto as questões políticas nacionais. É isto que de fato nos interessa, mesmo com publicações múltiplas e diversas, as folhas impressas ao longo dessas primeiras décadas do século XX, em Jatahy, possuem alguns aspectos comuns tanto na estrutura das colunas, quanto na inquietação com o público específico na qual se destinavam, conforme nos enfatiza Soares (2012), analisando jornais femininos no Rio de Janeiro durante o século XIX. E são esses pontos em sintonia entre os periódicos que nos interessam, especialmente, a intenção em disciplinar e normatizar o comportamento de seus leitores e leitoras, legitimadas em suas publicações.

Optamos pelo recorte de duas seções para realizar esta análise. A primeira recebia um título quinzenal de “Perfis femininos” sendo escrito no jornal “O Jatahy”. Contudo, ainda obteve sua continuação em outro periódico, “O Picapau”. Em ambos os jornais, os textos possuíam o mesmo teor. A maior parte da escrita era sobre mulheres, especialmente as jataienses. Já a seção “Vida Social”, produzida em “O Liberal”, possuía tipos de publicações diversas, em sua maior parte possivelmente também voltadas para o público feminino. Com assuntos que se dirigiam desde as ilustres visitas na cidade quanto questões relativas ao corpo e comportamento dos homens e especialmente, das mulheres.

Acreditamos que, da seção intitulada “Perfis femininos”, publicadas tanto no jornal “O Jatahy” quanto no “O Picapau” até a coluna “Vida Social” escrita no periódico “O Liberal”, os discursos intentavam em disseminar uma série de comportamentos considerados socialmente aceitáveis para homens e mulheres. Com narrativas românticas e pedagógicas, que permeavam prioritariamente, os corpos e comportamentos das mulheres, os discursos das seções aqui analisadas, naturalizam as diferenças entre os sexos e construíam diferentes funções sociais para mulheres e homens historicamente.

²⁹Obtivemos acesso às edições dos anos de 1931, 1932, 1933, 1934 e 1935. Contudo, o primeiro número que temos acesso do periódico, é o de número 22, de 7 de setembro de 1931.

Diversos estudos produzidos sobre as mulheres, especialmente aqueles que recortam o final do século XIX e início do XX³⁰, no Brasil, tem indicado para a construção de um conjunto de normativas que intentavam em controlar os corpos e comportamentos femininos. Esses dispositivos regulatórios incidiam sobre gestos, falas, modos de vestir e se adornar das mulheres. Estavam ainda, atrelados ao objetivo de produzir, para as mulheres, comportamentos tidos como adequados. Dessa maneira, destinando-as ao espaço privado, o cuidado com o lar e as funções voltadas à maternidade e o casamento como essenciais para as existências femininas. Naquele momento, estas ordens discursivas estavam amparadas por um projeto nacional, regional e local de construção de uma nação civilizada e moderna.

Estes textos produtores de condutas sociais e publicados pela imprensa jataiense eram majoritariamente, escritos por homens letrados das elites do sertão goiano. Advogados, médicos, agrimensores e professores compunham o quadro de organizadores desses jornais, como destacado anteriormente. Este tipo de organização priorizava uma visão masculina e dominante em relação aos papéis socialmente construídos entre os sexos e, por consequência a dominação das mulheres pelos homens. Ainda, vale ressaltar que alguns dos textos presentes nas fontes analisadas, eram publicados também em outros periódicos que circulavam no Brasil naquele período, mas especialmente, na capital de Goiás.³¹

É importante destacar que publicações como a citada no início deste tópico, não foram incomuns nas páginas dos jornais analisados. As classificações sobre as feminilidades variavam entre as “mulheres de alma sã”, mulheres de comportamento e corpo adequado – que se dedicavam ao espaço privado, casamento e maternidade – e as “mulheres fêmeas ou do diabo”, aquelas que ocupavam os espaços públicos e exerciam atividades até então, destinada aos homens.³²

É nesse sentido, que no dia quinze de janeiro de 1910, é publicado um artigo no jornal “O Jatahy” acerca do “dever dos pais”. Nele, o autor afirma que os pais têm o dever de educar seus filhos para a pátria brasileira, nas quais, três características devem se tornar excepcionais na educação das crianças, sendo elas: bondade, instrução e civilidade. Contudo, o papel da mulher se torna prioritário nesta função, pois se compreendia que ela deveria ser concebida para ocupar e desenvolver atividades na vida privada e doméstica, conforme refletiu Raquel

³⁰Para saber mais consultar: DIAS (1995); SOIHET (1989); RAGO (1997); SOARES (2012); CAMPOS (2007;2014); DINIZ (2013).

³¹Encontramos diversos textos publicados nos jornais jataienses com referências de publicações anteriores em outros jornais do país. Ainda, encontramos textos publicados originalmente no jornal "Correio Oficial de Goiás" presentes também no jornal "O Liberal", durante a década de 1930.

³²Na crônica produzida por Azeredo Filho, as mulheres “fêmeas ou do diabo” são assim descritas: “São como serpentes, que transidas de frio, em consequência do gelo, caído durante a noite, tão logo se esquentam no regaço de um destemido gênio humanitário, mordem e causam a dor de seu salvador”.

Discini de Campos (2007).

Ao coração amoroso de todas aquelas que carregam pela existência o dulcíssimo nome de Mãe, a esse coração magnânimo, cadinho aurifulgente onde se fundem e se acrisolam todos os sacrifícios, todas as virtudes, todas as grandezas, todos os heroísmos, toda a fé, toda a caridade, toda a esperança, a esse coração amantíssimo, é que estas linhas se dirigem.³³

Vinte anos após a publicação de Alípio Machado sobre o papel da mulher com relação à maternidade e a família, é divulgado um artigo especialmente dedicado para o jornal “O Liberal”, evidenciando um discurso proferido por Pedro Ludovico Teixeira³⁴, para um grupo de mulheres que haviam se formado na cidade³⁵, indicando a disseminação desses discursos também pelo aparato administrativo estatal.

Sendo nubes, estão fadadas a exercer as suas funções de esposa, integrando-se dentro das leis fisiológicas na grande harmonia universal, cumprindo a conservação da “espécie”, em que desempenham a mais sublime missão da mulher, que é a maternidade.³⁶

Essas concepções, evidentemente destinavam às mulheres funções relativas à maternidade como primordiais em suas vidas, aprisionando os corpos femininos a um único destino: o ser mãe. Os textos, legitimados pelo discurso jurídico e médico, defendiam que o destino “natural” e biológico das mulheres dependia da realização desta tarefa. Nesse sentido, segundo Campos (2007, p. 115) observa-se nestes discursos a ideia de que as “mulheres deveriam ter uma profissão muito mais nobre e edificante do que qualquer outra: a maternidade”.

Como as maiores responsáveis pela prole, esses discursos de poder, se ancoraram na justificativa de que, somente as mulheres poderiam garantir a legitimidade das famílias. Propalou-se assim, “o ideal da família higiênica e civilizada como núcleo irradiador de uma sociedade produtiva e saudável” (DINIZ, 2013, p. 163).

Essas mudanças nos hábitos cotidianos já podiam ser percebidas deste o final do século XIX, no Brasil. Com diversas mudanças em curso³⁷, novas formas de viver e de

³³MACHADO, Alípio. O dever dos pais. O Jatahy. Jatahy, p. 3-4, 15 de janeiro de 1910, nº 1.

³⁴Pedro Ludovico Teixeira foi um médico, que após a Revolução de 1930, foi nomeado Interventor Federal no Estado de Goiás por Getúlio Vargas, ficando por durante quinze anos à frente do executivo estadual. Com seu governo sustentado pelo discurso modernizador, é reconhecido pela transferência da capital e a fundação de Goiânia. (RODRIGUES, 2015).

³⁵As estudantes concluíram o curso na Escola Normal em dezembro de 1932.

³⁶Discurso Oficial. O Liberal. *O Liberal*. p. 1, 3 de janeiro de 1932, nº 39.

³⁷Especialmente, destacamos a segunda Revolução Industrial, também conhecida como Revolução Científico tecnológica. Para saber mais consultar: SEVCENKO, 1998.

controle sobre a vida foram incorporadas à nova sociedade republicana brasileira. “Um tempo mais acelerado, impulsionado por novos potenciais energéticos e tecnológicos [...] confiantes em representar a vitória inelutável do progresso e por isso disposto a fazer valer a modernização a qualquer custo” (SEVCENKO, 1998, p. 27). Esse processo de modernização progressista atribuiu às mulheres e aos homens uma série de novas responsabilidades e modos de viver no mundo.

Nesse projeto conformador, observa-se como as mulheres se transformaram em alvos de prescrições físicas e morais de jornalistas, médicos, intelectuais, políticos e padres. Esses agentes preocuparam-se em estabelecer regras, controles e normalização das condutas femininas [...] os discursos produzidos sobre as mulheres, sua função e papéis, respaldados na ideia de uma natureza biológica, têm em vista a conformação das mulheres a um padrão de conduta, em que se destacam imagens normativas de mulheres, esposas, mães e filhas, apresentando-as como imprescindíveis à produção de uma sociedade ordenada, progressista e civilizada. (RIBEIRO JÚNIOR, 2008, p. 174-175)

Nesse sentido, propagou-se a ideia de que as mulheres seriam as responsáveis pelo sucesso dos homens, fator que se atentava destacadamente, para a criação dos filhos. Um modelo de mulher a ser seguido, conforme produzido nos periódicos aqui analisados e em diversas outras pesquisas que tratam do tema no Brasil, era a imagem bíblica de Maria. Ela representava a virtude e a submissão das mulheres, possuindo características que só elas deveriam tentar alcançar: “A sua linguagem sobre a mulher honesta, a mulher símbolo de Maria Santíssima, atinge as raias do sublime”.³⁸

Outra característica que estava relacionada à figura de Maria e produzida pelas fontes aqui analisadas, se referia à virgindade. Segundo Santos (2018) a imagem de Maria é construída como um ser assexuado, que mesmo após o nascimento de Jesus, seu filho, concebido através do espírito santo, e não de relações sexuais, continua virgem. Tal fator pode indicar, segundo a autora, que mesmo após a realização de relações sexuais no casamento, as mulheres poderiam controlar sua libido, mantendo-se longe de pensamentos e práticas indecorosas. A virgindade das mulheres era considerada com um selo de garantia de pureza e honra feminina. (PINSKY, 2013). Nesse sentido, diversas publicações incidiam sobre essa temática na imprensa jataiense e ressaltavam a valorização e cuidado que as mulheres deveriam ter em relação às questões de sexualidade.

No Brasil, as últimas décadas do século XIX e iniciais do XX se tornaram um marco de intensos debates sobre o sexo, o que também ficou conhecido como a “questão sexual”,

³⁸FILHO, Azeredo. Crônica: Mulheres fêmeas ou Mulheres do Diabo. *O Liberal*. Jatahy, p. 1, 11 de novembro de 1934, nº 156.

conforme Jane Araújo Russo e Sérgio Luís Carrara (2002). Em outras localidades, como na Europa e nos Estados Unidos, esses discursos também ganharam notoriedade. As especialidades construídas sobre “a questão sexual” eram produzidas especialmente por médicos. Acreditava-se que algumas instituições e valores, como o casamento e os condicionamentos que compactuavam o sexo com a imoralidade, seriam inadequados socialmente, tendo como consequências, segundo os autores supracitados (2002, p. 174) “a proliferação de um conjunto de males sociais que iam da prostituição às doenças venéreas, da pornografia à corrupção de menores, da esterilidade à decadência das nações”.³⁹

Conforme Cláudia Maia (2011, p. 249) diversas obras sobre a temática ganharam espaço no mercado editorial brasileiro. Foram publicados produções de importantes sexólogos europeus.⁴⁰ Na Inglaterra, as discussões propostas pela sexologia eram consideradas para algumas autoras, como Sheila Jeffreys como um anti-feminismo, pois se mobilizou em torno do “combate ao celibato feminino defendido por muitas femininas inglesas como estratégia na luta contra a dominação sexual masculina”. Nesse sentido, a maior mudança produzida pelas discussões acerca da sexualidade para a autora inglesa, foi a erotização da mulher casada, enfatizando a relação e o *locus* entre o casamento ideal e a relação sexual. Consoante à Maia (2011) estes especialistas se tornaram inspiração para os médicos brasileiros e para o desatino da sexologia no Brasil.⁴¹

Os primeiros médicos brasileiros que poderiam ser oficialmente chamados de sexólogos foram Hernani Carioca e José de Albuquerque. Ambos possuíam formação em medicina. O primeiro atuava também como pintor artístico e realizava atendimentos em seu consultório, o que culminava em suas publicações. O segundo⁴², formado em medicina no Rio de Janeiro e ao longo da década de 1930, ganhou destaque por defender a discussão sobre educação sexual e a institucionalização da andrologia. Foi responsável pela fundação de dois periódicos especializados na questão sexual, intitulados “Jornal de Andrologia” (1932-38) e o

³⁹Importante destacar que as discussões sobre a “questão sexual” resultaram na criação e expansão da sexologia, conforme Cláudia Maia (2010, p. 249) com a propagação de temas acerca da sexualidade, vida íntima, à educação e aos aconselhamentos sexuais.

⁴⁰Conforme Maia (2010) e Russo; Carrara (2002) foram publicados no Brasil trabalhos do sexólogo inglês Havelock Ellis, conhecido como um dos fundadores da sexologia moderna; Mary Stopes e sua obra “Amor e casamento”, obra que se tomou uma espécie de controle sobre a natalidade, da questão sexual e exaustamento do sexo no casamento; Augusto Forel, psiquiatra e neurologista suíço; Theodor Van de Velde dentre outros.

⁴¹É importante ressaltar conforme Maia (2010, p. 249) que “André Béjin considera que a sexologia teve dois nascimentos”. A primeira surgiu na segunda metade do século XIX tinha por intenção o funcionamento da sexualidade reprodutiva, evitamento de doenças venéreas, técnicas contraceptivas e o eugenismo, sendo conhecida como proto-sexologia. O segundo nascimento da sexologia tem como principal problema o orgasmo, conhecida como orgasmologia. Destaco que os enunciados que analisei e presentes em minhas fontes de pesquisa, se referem à chamada proto-sexologia, ou seja, o primeiro momento.

⁴²José de Albuquerque é o médico que publicou diversos textos acerca da “questão sexual” nos jornais jataienses.

"Boletim de Educação Sexual" (1933-39)⁴³, publicou diversos livros e teve envolvimento na criação do Centro Coordenador de Estudos em Andrologia e, em julho de 1933, do Círculo Brasileiro de Educação Sexual – CBES. Para além, é importante ressaltar que nenhum dos médicos pertenceu a qualquer academia ou sociedade médica brasileira (CARRARA; RUSSO, 2002, p. 277).

Nesse sentido, como apontei anteriormente, o discurso-médico-científico se tornou o alicerce para as diferenças sexuais. Com a intenção de disciplinamento, Maria Izilda Matos (2003, p. 109) argumenta que o cientificismo deste momento “permitiu aos médicos expandir o controle sobre a vida de homens e mulheres, normatizando os corpos e os procedimentos, disciplinando a sociedade, ordenando a sexualidade e os prazeres”. Sendo assim, publicações como essas foram recorrentes nas fontes analisadas nesta pesquisa, em especial, no jornal “O Liberal” entre 1934 a 1935. Os artigos ali apresentados tinham por intenção abordar assuntos sobre a sexualidade e normatização de condutas sexuais de homens, mulheres e crianças, a partir de uma perspectiva médica higiênico-sanitária. Se justificavam pelo argumento de atravancar doenças venéreas e construir uma sociedade civilizada, sendo assim, destinavam-se esses artigos “a propagar entre o povo, os conhecimentos indispensáveis de sexologia, pelo que será distribuído gratuitamente e remetido para qualquer ponto do país”⁴⁴. Este trecho, retirado nas páginas do jornal, fazia referência ao “Boletim de Educação Sexual” produzido pelo médico carioca José de Albuquerque e salientava as formas de adquirir o boletim caso o/a leitor/a tivesse interesse.

Em um dos artigos que foram publicados no jornal “O Liberal”, de autoria do médico carioca, Albuquerque apontava como função essencial da paternidade a discussão sobre assuntos sexuais. Os pais, para evitar comportamentos desviantes ou criminosos por parte dos filhos, ou ainda, doenças venéreas, tinha como responsabilidade discutir com os homens as “questões sexuais”. Nesse sentido, o diálogo deveria ser de homem para homem.

Os paes que silenciarem a respeito da questão sexual, com seus filhos, commeterão um delicto e delicto grave, pois a elles, mais que a ninguém, compete zelar pela felicidade futura, dos seres cuja vida foram autores. Não será digno de ser chamado PAE pelo seu filho, o homem que por falso pudor, deixal-o ingressar às cegas na estrada tortuosa da vida sexual [...] Uma das principaes finalidades dá campanha em prol da educação sexual [...] é fazer com que os paes comprehendam o alto papel que lhes cabe na educação sexual de seus filhos, para que dessa forma, não se vejam de futuro, soffrendo a dor moral de um crime, que praticaram por ignorancia e inconscientemente.

⁴³Encontrei no jornal "O Liberal", que circulou nos anos de 1930 em Jatahy, uma série de artigos e propagandas do "Boletim de Educação Sexual" produzidos e assinados por José de Albuquerque. Essa seleção de publicações se encontram em uma tabela em anexo nesta dissertação.

⁴⁴Boletim de educação Sexual. *O Liberal*, Jatahy, 1934, p. 2.

Não é pequeno o número de paes, que ao verem seus filhos acometidos de doenças venereas, tem a sua consciência despertada e então sentem-se culpados [...]⁴⁵

As publicações acerca da temática presente no periódico indicavam o interesse de certa parcela da população pelas questões relativas à educação sexual. Ademais, Jatahy não era exceção. Estes artigos também foram publicados em periódicos da capital goiana, como no *Correio Oficial de Goiás*, durante o ano de 1934. Contudo, segundo Diniz (2013, p. 79), ao se referir aos avanços na discussão sobre a educação sexual, é necessário considerar que “essas mudanças se restringiam às elites esclarecidas dos centros urbanos, com acesso privilegiado à instrução e aos manuais de educação sexual”.

Pois as ordens discursivas sobre a temática eram diferentes dependendo a quem elas se dirigissem. Para as crianças, por exemplo, o médico José de Albuquerque justifica seus argumentos a partir da possibilidade de o homem “espiar” a irmã, a mãe ou a empregada despida. O que chama a atenção no artigo, é que as “despidas” são todas mulheres.

[A criança] começa a lóbrigar com seus companheiros a respeito de como nascem as crianças. Indaga a tal respeito com os empregados da casa. Alguem lhe falla nos órgãos sexuaes. Junta-se a seus companheiros para se examinarem mutuamente. Procura espiar pelo buraco da fechadura a irmãzinha, a mamãe, ou a empregada da casa, para vê se as consegue surprehender despidas. Com isso tudo, perde um tempo preciso, desperta a malidicencia de seus companheiros e acaba por tomar mais arraigado no seu espirito, o conceito de immoralidade que se pretende ligar ao de sexualidade.⁴⁶

Este tipo de conduta dirigida aos homens, singularmente produzido pelos saberes médicos, naturalizava o sexo para às masculinidades, ao passo que, para eles, o sexo era considerado como um instinto, algo natural. Nesse sentido, aos homens, é preciso disciplinar, mas não impedir. Pois o impedimento poderia levar, conforme Diniz (2013, p. 81) “à criminalidade e à degenerescência física e moral”.

O instinto sexual é como o instinto da fome. Si se quizer privar do alimento o homem que tem fome, nascerá nele a “fera” que o escritor quis vê no instinto sexual como sua característica habitual. Si se quizer impôr ao homem certas normas sexuais empiricas, ditadas pela sociedade, mas contrarias á natureza, o seu instinto sexual, de sereno e placido que é, quando respeitadas as determinações biologicas – tal como a fêra, serena em sua jaula a quem se irrita – levanta-se impetuoso, e impetuoso tenta investir, contra quem o procura contrariar.⁴⁷

⁴⁵O silêncio sexual é um crime. *O Liberal*, Jatahy, 1934, p. 2.

⁴⁶Cogitação sexual das crianças. *O Liberal*, Jatahy, 1934, p. 2.

⁴⁷A voz do sexo. *O Liberal*, Jatahay, 1934, p. 4.

Sobre a sexualidade das mulheres o médico também ressaltava sua importância, singularmente, através do debate sobre ela. Os pais de família, assim como “compemetrados da importância sexual para seus filhos varões” (O LIBERAL, 1934, p. 3), devem também, se ater aos assuntos sexuais das filhas, pois, a ausência dessa discussão, poderia agravar uma série de problemas. Para o médico, os problemas sexuais das mulheres giram em torno da maternidade: a menstruação poderia ser um enorme risco para a saúde da mulher, sendo desconhecida, acarretaria uma série de doenças e até a morte. Além disso, a falta de educação sexual poderia levar “as moças, que ouvindo a voz do seu sexo, cedem às suas inclinações e appetites, sem conhecer das suas consequências, acabam muitas vezes se desgraçando para o futuro”. Sendo assim, caso as moças se entregassem ao desejo sexual, poderiam se deparar com uma gravidez antes do casamento, o que colocaria em risco seu futuro, pois, a busca por um bom casamento seria afetada para uma mulher considerada mãe solteira.

A preocupação que gira em torno do masculino está ancorada na possibilidade de contratação de doenças ou cometimento de algum crime. Já para as mulheres, a preocupação não é exatamente com elas, mas com sua honra, que pertencia mais a sua a sua família, do que a mulher, propriamente dita. Além disso, parece haver uma vontade, predisposição biológica para a prática sexual, difícil de ser contida, controlada. No entanto, nos homens é um “instinto sexual habitual” que não pode ser contido, mas administrado com cautela, para preservar a saúde. Quando se refere às mulheres, o discurso é de “inclinações e apetite” sexual. Ao “ceder-se a essas vontades, essas mulheres estariam desonrando a si e suas famílias”.

Nesse sentido, pode-se conceber a cristalização das diferenças de gênero construídas a partir das representações sociais sobre as mulheres, em conexão com sua suposta natureza frágil. No discurso médico, o organismo feminino era definido “como fisiologicamente mais propenso à perversão sexual do que o masculino, pois, ao dotá-lo de um forte instinto de procriação, a própria natureza havia gerado o caráter ambíguo da sexualidade feminina” (ENGEL apud MAIA, 2011, p. 255). Por isso, a insistência do médico carioca sobre a necessidade indispensável do diálogo sobre o sexo também com as mulheres.

Assim, a ciência sexual afirmava que somente a partir do casamento seria permitido às mulheres consideradas honradas as práticas sexuais. Carla Pinsky (2014) analisando jornais e revistas que circularam nos anos 1950, afirma que tal fator está ligado às questões relativas a maternidade e a constituição de uma família estável. Por isso, segundo a autora, a questão da maternidade não é tão inata e natural, na medida em que, a partir dos ensinamentos sobre educação sexual, as mulheres seriam preparadas, educadas e disciplinadas, para enfrentar o casamento e a maternidade de forma exemplar, evitando doenças ou comportamentos

inapropriados à honra familiar.

Para a manutenção de uma sociedade civilizada, moderna, progressista, livre de doenças e impurezas, aos moldes que buscava-se construir, o médico higienista, impõe a necessidade da realização de exames pré-nupciais para aqueles que desejassem manter uma família saudável. Esse fardo recaía novamente sob a responsabilidade das mulheres. Segundo Diniz (2013, p. 81) “por esse critério, defendia-se a virgindade como elemento de pureza de sangue, perpetuação do nome e da propriedade familiar, garantia da saúde dos filhos e de que as doenças venéreas se manteriam afastadas”.

A defesa que o médico carioca José de Albuquerque faz da educação sexual das mulheres é baseada na constituição de uma vida conjugal exemplar e feliz, singularmente voltadas para as questões de saúde e geração de filhos saudáveis. Em contrapartida, os fracassos que ocorriam fora desses padrões são apresentados como culpa dos indivíduos, sinais de perversão e imoralidade (DINIZ, 2013). De acordo com Maluf e Mott (1998), “os médicos mostravam-se preocupados com a inocência, a ignorância, principalmente, a brutalidade, que cercavam as práticas sexuais, desastrosas para o casamento”.

Uma das principais características do homem dos nossos dias é ver tudo através de um véu de carne; assim é que em cada ato, em cada palavra e em cada gesto de mulher, que encontra em seu caminho, descobre algo de provocador, algo de convidativo ao ato sexual, pelo que se precipitam, sem maior reflexão, às mais extravagantes aventuras, que no mau sentido chamam de “amorosas”. Sua conversação gira de preferência em torno de temas libidinosos; sua leitura favorita é constituída por novelas sensuais ou inspiradas no eterno motivo do adultério; enfim, todos os atos de sua vida deixam transparecer o culto imponderado ao sensualismo. Em nossos dias, homens e mulheres, jovens e velhos, recebem do mundo exterior estímulos que elevam em alto grau sua sensualidade, levando-os a cumprir de forma desordenada as leis do sexo, quando não, a transgredi-las mesmo. Seus hábitos de vida mantêm seus organismos num estado de erotização permanente, criando tipos que, sem receio de errar, podemos classificar sob a rubrica de patológicos.⁴⁸

Como se pode observar nos artigos anteriores, o médico defende em seus textos, o ensinamento da educação sexual para mulheres e homens. Tal aspecto tem sua importância, principalmente, no que tange a relação e às discussões no âmbito das feminilidades, entretanto, é importante salientar que em nenhum momento dos textos presentes no periódico, se fala em satisfação ou prazer sexual feminino.

Conforme Magali Engel (1986, p. 171) neste momento, o discurso dos médicos brasileiros giravam em torno de duas temáticas que ela definiu como o *prazer excessivo* e o

⁴⁸A voz do sexo. *O Liberal*, Jatahy, 1934, p. 4.

prazer comedido. O primeiro se referia às sexualidades periféricas, da prostituição, do lugar das perversões; enquanto que o segundo era o espaço privilegiado do casamento, salientado como instituição higiênica e onde havia o reconhecimento de uma sexualidade oficial e sadia, reafirmada pela medicina-higienico-sanitarista, na qual, segundo Maia (2011, p. 258) a preocupação se entendia a “raça alegre e sã”, com a família higiênica e sadia, com a necessidade da higiene sexual em função do medo de doenças venéreas, como a sífilis, associadas à promiscuidade do homem celibatário”. Dessa forma, uma série de estratégias discursivas eram reafirmadas pelos médicos a fim de instituírem a vigilância e o cuidado sobre a honra e comportamento, em especial, das mulheres.

O que se deve ensinar á moça por ocasião de ingressar na puberdade, não é o mesmo que se lhe deve dizer nas vespas do casamento, nem durante o desenrolar da gravidez. Ensinar tudo que se prende á vida sexual, mas ensinar cada cousa a seu tempo, no momento oppotuno”.⁴⁹

Conforme Maluf e Mott (1998, p. 391) o desconhecimento sobre os assuntos sexuais poderia ser desastroso para o casamento. Diante disso, com a educação sexual, os médicos indicavam normas para o bom êxito das relações. Assim, “novas estratégias de educação amorosa eram elaboradas com o objetivo de preservar o tradicional modelo matrimonial”, regrando os comportamentos sexuais, a partir de saberes ditos científico. Nesse sentido, “o processo civilizador das relações interpessoais deveria contaminar todos e todas as classes”.

Eu vos posso asseverar e provar que a educação sexual não concorre para a destruição, mas ao contrário, para a maior estabilidade da instituição da família. Quantos processos de desquite, quantos abandonos de lar, quantos uxorleídios, quantos crimes passionaes em summa, poderiam ser evitados si a educação sexual fosse olhada com mais atenção. [...] A tolerancia consciente entre os conjugues é a estaca mestra da felicidade conjugal, e como conjugues felizes não se buscam desunir, a educação sexual ensinando a tolerancia conjugal, é, em ultima analyse, a liga de boa tempera, que consolida o edificio gigantesco da instituição da família!⁵⁰

Alguns desses artigos indicavam normativas para a escolha de parceiros e parceiras para o matrimônio. Assim como mencionado anteriormente, os filhos não deveriam espiar as empregadas da casa, como também, não poderiam se casar com elas, só podendo se comprometer com pessoas do mesmo círculo social. Os exames pré-nupciais também garantiam a escolha certa por parte de quem se interessasse em manter no modelo tradicional o bom êxito dos matrimônios. Ainda, com as concepções dos médicos e higiênicos, as

⁴⁹A educação sexual das moças. *O Liberal*, Jatahy, 1934, p. 3.

⁵⁰Conducta sexual. *O Liberal*, Jatahy, 1934, p. 3.

mulheres poderiam ser classificadas a partir de sua “moral sexual”. Conforme Padilha (2001, p. 126) “o discurso higienista procurava assegurar os limites entre a vaidade das mulheres 'honradas' e a libertinagem de mulheres de 'conduta duvidosa’” que circulavam pelas ruas da cidade.

Diante disso, as discussões sobre a educação sexual, a partir das campanhas realizadas pelo médico higiênico sanitarista José Albuquerque, autor dos artigos sobre educação sexual, publicados nas páginas de um do jornal “O Liberal”, entre 1934-35, indicava a propagação de preceitos científicos, positivistas e progressistas, a partir do disciplinamento e vigilância da sexualidade de mulheres, homens e crianças. Mantendo assim, o êxito do matrimônio, a maternidade, com a procriação de filhos sadios, questões relativas à saúde e a modernização higienista e eugênica da sociedade brasileira.

A educação sexual proposta pelo CBES [Círculo Brasileiro de Educação Sexual] preconizava uma sociedade civilizada e progressista, tendo como referência, nesse processo, a doutrina médica higiênico sanitarista. Sobre tudo no início do século XX, as políticas eugênicas e sanitaristas subsidiaram a intervenção do poder público na organização da família, sustentáculo do projeto civilizador. A alimentação, a moradia, os corpos e a sexualidade de homens, mulheres e crianças tomaram-se fonte de análise, prescrição e disciplinarização da ciência médica. (DINIZ, 2013, p. 82)

Michel Foucault, no primeiro volume da *História da sexualidade*: a vontade de saber (2015) salienta que as sociedades modernas não inauguraram um período de repressão ao sexo. Para o autor, o que houve foi a multiplicação dos discursos sobre o sexo, promovidas por instituições como a escola, o consultório médico e a família. Através de saberes que se desenvolveram desde o século XVIII, como a Medicina, Psiquiatria ou a Pedagogia, promoviam e regulamentavam uma série de práticas e saberes que ao contrário de reprimir a sexualidade, estimulavam a colocação do sexo em discurso como forma de estabelecer um aparelho para a produção de verdades sobre o sexo, o dispositivo da sexualidade.

Dessa forma, Foucault (2015) salienta que a transformação do sexo em discurso e a vigilância sobre a sexualidade tinha a intenção de produzir uma sexualidade economicamente útil e politicamente conservadora.

Ou seja, inseri-la em um sistema de utilidade. Emergiu todo um conjunto de “sexualidades periféricas”, que deveriam ser nomeadas, classificadas, listadas, com o objetivo de marcá-las negativamente e tomá-las referências para a sexualidade reprodutiva. Multiplicam-se os discursos em torno de uma moral sexual, baseada em elementos como a castidade, a abstinência, a virgindade, a fidelidade e a sexualidade conjugal. (MAIA, 2011, p. 253).

O que observamos em âmbito regional e nacional neste período, é exatamente o que Foucault chamou de dispositivo da sexualidade. A tentativa de se fazer falar sobre o sexo pelo médico José de Albuquerque, por exemplo, salientando a importância do diálogo sobre a temática entre homens e mulheres ou mulheres e mulheres pode ser compreendida como uma forma de instalação de um dispositivo de vigilância no momento em que o sexo é transformado em discurso, produzindo verdades sobre ele e controlando as sexualidades, pois conforme Maia (2011, p. 254) “é ela que define o sujeito, lhe atribui uma identidade, um significado e um lugar no mundo”.

Nesse momento, o casamento e a família são utilizados como instituições de controle dos sujeitos, tanto para a questão da saúde pública, legitimados através do discurso médico, quanto pelo aparelho estatal, que vê nessas instituições – heterossexual, patriarcal e cristã – uma forma de docilização e diálogo dos indivíduos com o Estado, se livrando então, do dever de lidar com uma exorbitante massa de indivíduos indisciplinados. Nesse sentido, casamento e família eram tidos como “fundamento da sociedade civil, situando-se nas fronteiras entre o público e o privado, e o casamento, como princípio de civilização e racionalização” (SANTOS apud RABELO, 2011, 84).

Além dos argumentos utilizados para a construção de uma sexualidade controlada por parte das mulheres, publicações que versavam sobre beleza, estética, velhice, moda e inteligência também estavam constantemente publicizadas nas páginas dos jornais. A primeira publicação neste sentido estava vinculada a coluna *Perfis Femininos* e salientava as características físicas de “senhorinhas” consideradas belas na cidade de Jatahy, naqueles anos de 1910.

É uma moça bonita, todos dizem [...] trajava blusa solta de cassa branca e saia azul-marinho [...] tem o perfil simpático e atraente, finos traços, o rosto é um oval perfeito, fazendo lembrar o tipo de alterosa Hespanha. As faces são de um rosado tênue e delicado. Os cabelos são louros e usados sempre de topete, com arte, e às vezes soltos aos ombros [...] os olhos são pardos e possuem uma viveza natural. A boca é perfeita e os dentes são um colar de pérolas.⁵¹

É alta, bem alta, loira e elegante. Parece pertencer a raça fidalga. Aparência simpática, é clara e tem a tez rosada. Usa os cabelos baixos ordinariamente a bandos com uma trança solta [...] traja-se com muito bom gosto. [...] físico mediano, rosto original, redondo. Cabelos castanhos, escuros usados sempre levantados na frente a topete. É morena clara e tem uma cutis mimosa e perfeita.⁵²

Os seus cabelos são pretos, sobranceiras da mesma cor (não muito se não vão pensar que passa rolha queimada), olhos negros como jabuticabas, nariz

⁵¹2Perfis femininos. *O Jatahy*. Jatahy, 15 de fevereiro de 1910, p. 3, nº 6.

⁵²3Perfis femininos. *O Jatahy*. Jatahy, 15 de março de 1910, p. 4, nº 10.

aquilino, boca mimosa, pequena, rosto bem-talhado, cor morena e riso argentino. Quando fala, mostra duas filas de riquíssimas pérolas. Tem formas esculturais, andar elegante e cabeça baixa. Os seus pés lembram-me das chinesas.⁵³

Para que as mulheres pudessem chegar a tão aclamada beleza e serem reconhecidas até mesmo nas publicações dos jornais, elas deveriam seguir uma série de normas de controle sobre seus próprios corpos. Nesse sentido, a imprensa jataiense vinculava diversas propagandas relacionadas a remédios para a pele e cosméticos. Estes prometiam o resultado para uma “cútis” fresca e limpa, que se torna, um dos requisitos mais importantes para a beleza feminina durante as primeiras décadas do século XX. (DINIZ, 2013).

Para a beleza do rosto: Dissolvente Natal. É garantido e custa 6\$. O dissolvente Natal acaba com as manchas, cravos, rugas e poros abertos. Grátis: remetemos pelo Correio. Lindos prêmios a quem mandar o endereço ao snr. L. R. Souza a Rua dos Andradas 128 Rio.⁵⁴

O zelo com o rosto se configurava como requisito especial para a beleza das mulheres. Evitar rugas, cravos e manchas, mantendo a pele lisa e delicada garantia em parte o destaque social de certas mulheres. As propagandas que se referiam a venda de maquiagens também se destacaram. A casa Oscar, comércio local em Jatahy, divulgava produtos como “perfumaria, batom, rouge, pó de arroz, extrato”⁵⁵, à venda, indicando assim, o consumo por parte das mulheres jataiense desses produtos.

Analisando jornais do interior paulista, Raquel Discini de Campos (2007) salienta que, neste período, o uso de batom vermelho, sobrancelhas e bocas bem delineadas passaram a ser combinação importante junto às vestimentas femininas. Através de propagandas, promoções, brindes e sorteios, que segundo Diniz (2013) incentivavam novas práticas sociais, e acompanhavam a propagação de produtos novos e modernos.

Entretanto, as “mulheres honestas” deveriam ser moderadas no uso dos cosméticos, maquiagens ou roupas. Pois, utilizando-se de adereços muito chamativos ou mesmo peças que poderiam revelar “mais que a imaginação dos pudicos fosse capaz de suportar” (DINIZ, 2013, p. 100) colocariam suas condutas em xeque. Adornar-se demais poderia ser associado às mulheres meretrizes, ao pecado e a luxúria ou até mesmo a vaidade. Segundo Santos (2018) a vaidade demasiada era considerada como tolice ou futilidade, o que desviaria as mulheres de sua sublime missão, relativas às funções domésticas.

⁵³Perfil. *O Picapau. O Jatahy*. Jatahy 7 de maio de 1922, p. 1, nº 1.

⁵⁴Dissolvente Natal. *O Liberal*. Jatahy, 25 de novembro de 1934, p. 2, nº 158.

⁵⁵Casa oscar. *O Liberal*. Jatahy, 25 de novembro de 1934, p. 2, nº 158.

Entretanto, durante as primeiras décadas do século XX no Brasil, o uso de vestimentas mais leves e utilitárias ganhou notável destaque. O decote maior ou saias mais curtas passaram a fazer parte do cotidiano das mulheres. Refletindo novos tipos de condutas sociais, os chapéus e luvas perderam espaço nos guarda-roupas femininos, e em compensação, os maiôs sem mangas e tantas outras indumentárias entraram em cena. Contudo, mesmo com todas as transformações em voga, os novos estilos de condutas e práticas sociais, ainda refletiam um mesmo ideal sobre o corpo e o comportamento das mulheres: belo, gracioso e encantador (CAMPOS, 2007) e os discursos, ainda não deixavam de pleitear que se utilizando desses novos adornos e produtos, a garantia de um bom casamento e um lar feliz, estaria garantida.

As linhas majestosas são muito procuradas, especialmente nas saídas de baile. Um abrigo de noite, de seda vermelha, termina com uma imensa gola, alta, aureolando o rosto. Uma saída de teatro, de veludo verde esmeralda, exhibe mangas hierálgicas e solenes. A noite predomina o preto, e algumas tonalidades suaves, azul gris, rosa, etc. A última novidade para os vestidos de tarde é a lã lamé.⁵⁶

O uso das cores e cintilarias pelas mulheres nas ruas da cidade realçavam “tanto a posição de adorno que ocupavam em relação aos homens, quanto a sua situação de dependência e submissão, pois estes usavam predominantemente cores escuras, barba e bengala, buscando destacar qualidades como autoridade, seriedade e altivez” (CAMPOS, 2007, p. 141).

Nesse sentido, para os homens, outras recomendações eram firmadas. Assim, as publicações alertavam que eles não deveriam usar maquiagem como o “pó de arroz”, por exemplo, porque caso o fizessem, deveriam ficar em casa, fazendo “tricô”, a exemplo das mulheres. Ainda sobre a construção das masculinidades, outros discursos ecoavam pelas letras dos jornais, construindo significativas diferenças entre homens e mulheres. Mais uma vez, na Coluna “Vida Social”, os homens são comparados aos crocodilos. Ressaltava-se que a semelhança entre eles advinha das lágrimas. Pode-se supor então, que os homens não deveriam chorar, e caso o fizessem, possivelmente seriam lágrimas fingidas, hipócritas. Além disso, a maior parte dos homens registrados nos jornais utilizava-se de roupas e adornos escuros e longas barbas, transpondo imagens sérias e austeras e eram, em sua maioria, homens brancos.⁵⁷

⁵⁶Moda feminina: conselhos às damas elegantes. *O Liberal*. Jatahy, 3 de fevereiro de 1935, p. 4, nº

⁵⁷Importante ressaltar que acreditamos que a maior parte dos homens com destaque nas publicações da imprensa jataiense, eram pertencentes às elites. Os homens pobres possuíam um estilo de vida diferente e possivelmente,

A moda não se restringe apenas ao consumo de roupas, penteados ou maquiagens. Segundo Rainho (2002) ela também se refere a uma série de práticas corporais, nas relações dos indivíduos com a vida e a cultura material. Orientando não só as formas de se adornar, mas também os corpos e comportamentos de mulheres e homens. Nesse sentido, praticar exercícios físicos, ter uma alimentação saudável, realizar cirurgias plásticas e cuidar da pele também se incluem nesse rol, transformado em moda pelos discursos de nossos personagens.

No dia sete de maio de 1922 foi publicado um artigo no jornal “O Picapau” sobre a velhice feminina. A publicação inicia-se com o apontamento de que as informações presentes no texto foram divulgadas em uma “Convenção Nacional de Osteopatia”, realizada em Cleveland, Estados Unidos, sobre a velhice da mulher, apresentada por uma médica, então clínica em Boston, doutora Frances Graves.

Se passado alguns anos, em vinte e seis de maio de 1935, é lançada no jornal “O Liberal”, mais um artigo sobre a velhice da mulher. Recebia como título “Ciência da Beleza: a causa do aparecimento de rugas”. Novamente, a publicação, inicia-se com o especial destaque para o autor do texto, doutor Pires⁵⁸. Evidenciando que possuía práticas médicas em hospitais de Berlim, Paris e Viena.

As referências utilizadas em ambos os artigos, ressaltando as qualidades e localidades em que os médicos atuavam, podem ser considerados como argumentos de autoridade utilizados como uma forma de legitimação e reforço dessas práticas corporais. Desde os fins do século XIX, a Europa se tornava um modelo a ser seguido. Era considerado exemplo de civilidade, modernidade e progresso que o Brasil, permeado por desigualdades sociais, procurava se espelhar.

Nesse processo, que envolvia o crescimento das cidades e o aumento de epidemias, o discurso médico entra em cena. E especialmente através da imprensa, propagavam uma série de ideais na intenção de disciplinar os comportamentos de mulheres e homens e mudanças na estrutura social das regiões brasileiras, mediante teorias e práticas higienistas e eugênicas.

Seguindo este ritmo, ambas as publicações anteriormente mencionadas, trazem assertivas concernentes a responsabilidade das mulheres em relação à velhice. Para a doutora Frances Gaves “a mulher é a única culpada pelo próprio envelhecimento”⁵⁹. Já o doutor Pires

não eram importantes o suficiente para serem lembrados pelos impressos, pois normalmente, eram analfabetos ou não possuíam profissões de destaque socialmente. Os homens negros e indígenas também não ganham espaço nas páginas dos jornais.

⁵⁸Segundo o jornal, doutor Pires é um médico especialista em tratamento de pele, couro cabeludo, cirurgia estética e demais questões de beleza. Realizava atendimentos clínicos no Rio de Janeiro e publicava seus textos sobre “medicina moderna” em diversos jornais do país, incluindo O Liberal, em Jatahy.

⁵⁹A velhice na mulher. *O Picapau*. Jatahy, 18 de junho de 1922, p. 3, nº 7.

ressalta que “as rugas são mais notadas nas mulheres do que nos homens, pelo fato de que no sexo frágil a pele é mais delicada e, sobretudo por serem as fibras elásticas menos resistentes”.⁶⁰

Essas assertivas indicam certos padrões construídos sobre os corpos femininos, evidentemente, culpadas pelo próprio envelhecimento e em consequência, a velhice. Ainda, demarcam diferenças entre os corpos de mulheres e homens. Sendo e las, sempre relacionadas à delicadeza e polidez. A velhice então, se torna um fardo apenas do universo feminino (CAMPOS, 2007). Em Goiás, Diniz (2013, p. 112) salienta que a velhice das mulheres era vista como “um tempo cinzento, de lembranças e achaques, à espera da morte”. Nesse sentido, a velhice passa a não ser desejada, e sim, excessiva e deselegante para as mulheres.⁶¹

Para os homens, este estágio da vida era considerado bem diferente. Estes, mesmo com idade bastante avançada, continuavam ativos, e normalmente, comandando seus negócios. Ainda, segundo Campos (2007) a política nacional conservou os cargos mais prestigiados aos homens mais velhos.

Dessa maneira, os representantes do sexo masculino mantinham preservada sua importância social, muito diferentemente das mulheres que, reduzidas ao papel de “encantadoras” e “belas”, simplesmente estavam destinadas à solidão, quando viúvas ou solteironas, à piedade, assim que o binômio juventude/beleza tivesse o seu caos, ou ao estranhamento, se não se adequassem aos padrões vigentes. (CAMPOS, 2007, p. 167).

Nas páginas dos jornais jataienses, os homens velhos mantinham seus status de poder.⁶² Para eles, as publicações eram envoltas de sarcasmo. Como, por exemplo, aos homens “cada idade tem seu espírito, seus prazeres e costumes”, ainda, “não se deve julgar o homem por algumas paixões da mocidade” ou o homem “deve trabalhar por ser prudente na mocidade e jovial na velhice”.⁶³ Novamente, a construção dessas masculinidades pouco incidia sobre a velhice, pois como se pode observar, os homens, mesmo que velhos são jovens.

Caso as mulheres não possuíssem naturalmente a tão ovacionada beleza ou mesmo para suavizar os efeitos do tempo, os médicos indicavam alguns caminhos a serem trilhados

⁶⁰ A ciência da beleza: a causa do aparecimento de rugas. *O Liberal*. Jatahy, 26 de maio de 1935, p. 4, nº

⁶¹ Simone de Beauvoir (1990) em sua obra “A velhice” realiza um panorama sobre a condição da velhice em diversas sociedades e períodos. Sobre o século XX, afirma que com o avanço de campos como o da medicina, as representações sobre a velhice poderiam ser em parte suavizadas, entretanto, não deixavam de representar o ultrapassado.

⁶² A maior parte das fotografias presentes no jornal “O Liberal”, representam homens velhos. Normalmente, recebem destaque pela profissão e status social que ocupam em Jatahy. Em contrapartida, não foram encontradas fotografias de mulheres velhas em nenhum dos periódicos analisados.

⁶³ A idade do homem. *O Liberal*. Jatahy, 28 de fevereiro de 1932, p. 3, nº 47.

especialmente por elas. Contudo, para isso, elas deveriam se submeter a um processo pedagógico de controle e autoeducação em relação ao próprio corpo. Substancialmente, porque dessa maneira, poderiam chegar aos objetivos recomendados pela medicina.

A higiene é companheira inseparável da estética. Não pode haver beleza sem os cuidados higiênicos. Pois graças a eles, as mulheres de nossa época apresentam mais mocidade que suas mães ou avós, quando da mesma idade. Como, antigamente, eram poucos conhecidos, não só os cuidados higiênicos da beleza, como os exercícios metódicos plásticos, essa relativa falta de conhecimentos científicos ao lado da necessidade que todos têm hoje de apresentar o corpo bem-feito, foi uma das principais causas para que se desenvolvessem verdadeiras regras de higiene estética. A educação física é uma dessas regras que muito concorre para que a velhice e a feiura cada vez mais de retardem.⁶⁴

Caso as mulheres jataienses aderissem aos cuidados de higiene e estética, poderiam retardar o processo de envelhecimento ou mesmo se tornarem mais belas. Para tanto, deveriam praticar ginástica e outros exercícios físicos, evitando o máximo possível o sedentarismo, muitas vezes associados a elas, devido à ideia de confinamento ao espaço doméstico a que eram relacionadas.⁶⁵

Podemos inferir ainda, como endossa a citação supracitada que, a ciência aliada aos ideais da medicina higienista, poderiam se tornar uma fórmula segura e certa para que as mulheres mantivessem um corpo saudável. Diante disso, só seria possível obter resultados satisfatórios, em relação à velhice e a beleza, por exemplo, através dos conhecimentos difundidos pelas teses de medicina.

Nesse momento, a educação física começa a ganhar espaço. Há uma intensificação no discurso sobre a importância da prática de exercícios físicos para a manutenção da saúde e juventude da mulher. Contudo, acreditava-se ainda, que a partir da educação física se poderia causar o fortalecimento dos organismos de homens e mulheres, pois, acreditava-se que as características transmitidas externamente pela prática de atividades que valorizassem os corpos, poderiam ser transmitidas para outras gerações (FERNANDES, 2010). Para as mulheres, este fator estava voltado ainda, para a geração de filhos saudáveis. Pois, o corpo feminino deveria ser “fortalecido pela ginástica adequada ao seu sexo e as peculiaridades femininas, pois era a mulher que geraria os filhos da pátria, o bom soldado e o elegante e civilizado cidadão” (SOARES, 2007, p. 83).

⁶⁴Higiene e estética. *O Liberal*. Jatahy, 6 de janeiro de 1935, p. 3.

⁶⁵Cláudia Graziela Ferreira Lemes, em sua dissertação de mestrado intitulada De “minhoca a beija-flor”: a participação feminina na política do sudoeste goiano (1930-1947) aborda a visão de alguns viajantes europeus sobre as mulheres goianas. Em suas análises, esses homens ressaltam a ausência das mulheres no espaço público das cidades, relacionando-as ao lar e a comportamentos recatados.

Um corpo elegante, plástico, necessita de exercícios para que os músculos possam salientar-se, dando ao conjunto o belo tão desejado, com as linhas anatômicas bem visíveis e delimitadas. A ginástica deve ser feita tanto para o corpo como também para o rosto, sabido que o exercício metódico, moderado e diário é um ótimo meio para quem deseja possuir um organismo belo e sadio. Conservar a beleza é um dever e não um capricho.⁶⁶

A prática desses exercícios para as mulheres também era delimitada. Alguns tipos de atividades não eram recomendados, como as lutas ou os saltos, por exemplo, pois se acreditava que poderiam ser prejudiciais a delicada natureza feminina, podendo desenvolver a força muscular, o oposto do que deveriam representar suas belas aparências. A ginástica indicada para elas deveria ser realizada através de movimentos suaves acompanhadas de trilhas sonoras, se possível. A dança e a música eram bastante associadas às mulheres, na medida em que, ressaltava toda feminilidade, graciosidade e leveza de seus corpos (FERNANDES, 2010).

O tema sobre alimentação também ganhou destaque nas páginas dos jornais aqui analisados. As dietas alimentares deveriam ser seguidas à risca. As mulheres deveriam evitar “estarem sentadas o dia inteiro, fantasiando delicias novas e comer animalmente”, ao contrário, deveriam se alimentar de “frutas frescas, vegetais, alimentos naturais, enfim [...] alimentar-se de tal tipo ou natureza que o organismo as assimile sem esforço”⁶⁷, como queria a doutora Frances Graves.

A obesidade passou a ser sinônimo de doença. Doutor Pires ressaltava que, acompanhado do sedentarismo e da hiperalimentação, a saúde das mulheres correria riscos. Naquele momento, ser gorda era um fardo aproximado ao desprezo. Associavam-se as mulheres gordas a práticas condenáveis, como os excessos. Um dos principais requisitos para a beleza feminina era o combate à gordura, devendo elas, manterem-se magras. Entretanto, como afirma Campos (2014) era melhor evitar do que combater. E o excesso de peso corporal poderia ser evitado, de acordo com as publicações na imprensa jataiense, a partir da vigilância, dietas, ginásticas e autoeducação por parte das mulheres.

Entretanto, caso não conseguissem por si mesmas realizarem as indicações prescritas, poderiam construir o próprio corpo através das intervenções cirúrgicas, que no Brasil, se tornam possíveis de serem realizadas já nas primeiras décadas do século XX. Publicadas sempre com o título de “Consultório de beleza”, artigos com este intuito, foram vinculados pelo jornal “O Liberal”, durante a década de 1930, em Jatahy.

⁶⁶ Higiene e estética. *O Liberal*. Jatahy, 6 de janeiro de 1935, p. 3.

⁶⁷ A velhice na mulher. *O Picapau*. Jatahy, 18 de junho de 1922, p. 3, nº 7.

São os mais fáceis possíveis. Quando sou consultado para uma intervenção de estética, estudo cuidadosamente o caso, o modo pelo qual deve ser a pele levantada, a localização das rugas, conformações do rosto, etc, e mostro ao cliente, por meio de um espelho, o resultado aproximado que se vai obter com a operação. Para melhor eficácia da intervenção, é sempre conveniente pedir um exame de sangue e pesquisar a glicose. Os clientes que não residem no Rio de Janeiro e que tenham poucos dias disponíveis já trazem esses exames feitos, a fim de que a operação seja realizada (na hipótese do exame de sangue negativo e ausência de glicose) no mesmo dia de sua chegada ao Rio. Assim sendo, não precisam esperar dois ou três dias que é o tempo de que o laboratório necessita para efetuar tais exames. [...] os cabelos são ligeiramente cortados na região temporal, e, em seguida, um pequeno pedaço de esparadrapo é colado de acordo com a gravura. Os cabelos restantes cobrem perfeitamente essa parte onde os cabelos foram cortados, escondendo, portanto, a região operada.⁶⁸

Para as mulheres da elite, que pudessem arcar com as despesas, se torna possível a realização dessas práticas. Como ressaltado pelo médico, os clientes poderiam realizar alguns exames em outras localidades para facilitar o andamento do processo e a viagem ao Rio de Janeiro. Além disso, a ressalva pelo corte de cabelo também se torna um indicativo de que, as principais interessadas e possíveis clientes do “consultório de beleza” eram as mulheres.

A realização das prescrições médicas, também amparava outra questão: o casamento. Uma das justificativas utilizadas como empecilho ao tradicional modelo matrimonial, entre homens e mulheres, estava alicerçada na ideia da possibilidade de o marido procurar outra mulher, fora do casamento, caso o “descuido” da esposa em relação à aparência se tornasse significativo. A elas, novamente recaíam as responsabilidades pelos deslizes ou conflitos no matrimônio.

Para os homens, a situação era diferente. Mesmo que o marido fosse infiel, mas conseguisse manter as aparências e continuasse cumprindo a sua função primordial, o de provedor da família, o silêncio da esposa deveria reinar. A condescendência por parte das esposas era sinônimo de submissão e silenciamento das mulheres em relação aos homens e condição primordial para a beleza feminina. Ser bela era acima de tudo, “ser mãe, esposa e dona de casa”. Esquecer-se de si para viver para os outros em certa medida.

Esse tipo de casamento modelo a ser seguido pelos/as jataienses, demarcava atribuições para os homens e mulheres. O casamento pressupunha hierarquias (PINSKY, 2013). As tarefas domésticas, como cuidar dos filhos, cozinhar, lavar e passar eram exclusivamente das mulheres. Os homens só deveriam ser requisitados para fazer alguns reparos domésticos, não devendo ser sempre incomodados, pois, considerava-se que poderiam

⁶⁸Preparativos para operar as rugas. *O Liberal*. Jatahy, 25 de novembro de 1935, p. 2.

estar cansados após um longo dia de trabalho fora do lar.

Nos periódicos aqui analisados, não faltam dicas para que as mulheres jataienses pudessem manter a ordem doméstica. Essas dicas eram aliadas a concepções e práticas higienistas da “medicina moderna”, e justificavam-se através do discurso médico, como evitar a propagação de doenças, afinal, o futuro cidadão da nação brasileira crescia nesses lares. A ideia de uma cozinha higienizada passou a fazer parte dos argumentos utilizados pelos médicos. O uso da panela de alumínio, por exemplo, recebia destaques nas vendas do comércio local e nas propagandas dos jornais. “Casa vermelha: armarinho, ferragens, louças, molhados, etc”.

Também indicavam para as donas de casa, produtos de limpeza mais sofisticados e eficientes, como o vinagre, por exemplo. Outras formas de higiene foram incorporadas nos discursos, ensinando a melhor maneira para que as “rainhas do lar” pudessem manter a organização doméstica.

Curiosidades: [...] como limpar as molduras douradas? As molduras douradas limpam-se tirando-lhes primeiramente o pó, e aplicando-lhes, em seguida, com um pincel, água misturada com vinagre. Termina-se a operação passando o pincel seco para enxugar a moldura.⁶⁹

Como para se casarem deveria cozinhar bem, o tema sobre alimentação obviamente esteve enredado nas letras impressas dos jornais. Em 1935, as propriedades terapêuticas de algumas frutas eram salientadas numa das páginas de “O Liberal”. “As cerejas têm propriedades gestosas e vermifugas. As uvas são anti-bibliosas. As ameixas têm qualidades laxantes. As nozes ajudam a eliminar as toxinas do organismo e o torna refratário a ação de alguns tóxicos”.⁷⁰

Observa-se que a maior parte das frutas divulgadas no artigo deveria ser trazida de outras localidades e possivelmente, possuíam um preço muito alto para parcela da população jataiense⁷¹. Essa era outra atribuição que as mulheres do lar deveriam resguardar: a economia doméstica. Controlar os gastos do lar, de modo a não extrapolar o orçamento e as exigências do marido, fazia parte do cotidiano de algumas mulheres. A pechincha se tornava uma forma legítima de compra, na medida em que englobava toda a preocupação que as mães de família deveriam ter em relação ao cuidado com o lar. Contudo, esse tipo de prática era diferenciado para cada uma, visto que, as rendas familiares eram distintas para certos grupos sociais em

⁶⁹Curiosidades. *O Liberal*. Jatahy, 9 de dezembro de 1935, p. 3.

⁷⁰Curiosidades. *O Liberal*. Jatahy, 6 de janeiro de 1935, p. 2.

⁷¹Não temos acesso a fontes que remetem a alimentação da população naquele período. Sabemos que possivelmente as uvas eram comercializadas, pois neste período, Jatahy contava com uma fábrica de vinhos.

Jatahy. Segundo Pinsky (2013), às mulheres de elite cabiam administrar os gastos, os subordinados, as despesas e eventos sociais promovidos por elas; enquanto que, para as mulheres pobres, esperava-se que de desdobrassem para prover a sobrevivência familiar.

Muitas dessas mulheres trabalhavam como costureiras. A costura significava certa independência em relação ao marido, um amparo para a economia doméstica ou mesmo um espaço de construção de solidariedade e sociabilidades entre as mulheres. Normalmente, era um dos únicos momentos, em que elas não estavam lavando ou passando dentro das casas, e juntavam-se com suas companheiras para a produção material. A imprensa jataiense divulgava uma série de apetrechos a venda no comércio para as então, mulheres costureiras.⁷² “Companhia Singer: Agente no Sudoeste Goiano. Sebastião Gonçalves de Menezes. Nesta agência, encontram-se máquinas, linhas para bordar, agulhas e óleos. Praça João Pessoa, n. 11. Jatahy – Goiás”.⁷³

Enquanto as mulheres ocupavam os lugares de protetoras da renda familiar, o homem era considerado o provedor da família. A mulher jataiense de comportamento adequado socialmente era aquela que possuía habilidades nas tarefas domésticas, tinha uma conduta moral e sexual na ordem dos discursos e uma boa aparência. Ao homem, esperava-se que se tornasse um pai de família exemplar e provedor da casa. A mulher cabia ser condescendente e complemento do homem. A ele, cabia o controle, mas não o impedimento da realização de certas tarefas, consideradas naturais para o “sexo forte”. Às jataienses, cabia o espaço privado. Aos jataienses, o espaço público e os cargos de maior poder. Ao sexo frágil o silêncio. Essas receitas de felicidade (ou infelicidade) vão se tornar requisitos essenciais para a consolidação do casamento modelo, da maternidade amorosa e do lar bem cuidado.

É interessante notar que, nos periódicos aqui examinados, as mulheres só recebiam destaques ou eram lembradas a partir de suas relações com os homens. Mesmo as “senhorinhas” pertencentes às elites, continuavam sendo mães, esposas e filhas. Já os homens, sempre eram amigos, companheiros e profissionais reconhecidos.

Está nesta cidade, com filhinha ligeiramente enferma, o nosso estimado amigo capm. José Cardoso Moraes, a quem fazemos a nossa visita, desejando o pronto restabelecimento do seu estremecido rebento.⁷⁴

Aniversários. 3 de maio: Nicanor Albemaz, José da Costa Barros, Amanda e Júlia, sobrinhas do nosso amigo José de Freitas. 4. Camélia Zaiden, irmã de

⁷²Em Jatahy, destaca-se um grupo de mulheres costureiras, que a partir da confecção artesanal de fios de algodão, produziam uma série de indumentárias. Atualmente, são conhecidas por fiandeiras. Para saber mais, consultar: Dantas; Silva (2008).

⁷³Companhia Singer. *O Liberal*. Jatahy, 3 de março de 1935, p. 3.

⁷⁴Notícias. *O Jatahy*. Jatahy, 10 de setembro de 1912, p. 4, nº 74.

Osório Zaiden, nosso Tesoureiro. 5. Dona Sebastiana Cameiro de Carvalho, esposa do senhor Antenor de Carvalho, fazendeiro neste município.⁷⁵

Falecimentos: D. Martha Magalhães. É com imenso pesar que registramos, nas colunas do nosso jomal, o infausto passamento, em Maceió, Estado de Alagoas, da exma. Sra. Martha Magalhães, progenitora dos nossos prezados amigos dis. Diogenes, Erico e Clemente Magalhães, acatados médicos [grifo meu]⁷⁶

Na intenção de controlar e disciplinar os corpos e comportamentos de homens e mulheres jataienses, a imprensa construiu em suas páginas, uma série de discursos que construíam e legitimavam diferenças entre os gêneros. Em ordens discursivas em sintonia e conexão, dos “Perfis Femininos” a “Vida Social” os jornais construíam modos de viver e ver o mundo. A partir do discurso religioso, médico e jurídico criavam-se novos padrões de masculinidades e feminilidades jataienses, com base em outros valores e outros interesses dentro do projeto republicano em que homens e mulheres têm novos papéis a serem cumpridos e considerados como complementares, na medida em que, a mulher vai servir como auxiliar, retaguarda e mantenedora do lar harmônico para o descanso do homem cidadão.

1.3. Entre a imprensa e o judiciário: discursos normatizadores e orientadores de práticas sociais no (outro) sertão.

Ao mesmo tempo em que o discurso midiático procurava construir comportamentos adequados para as mulheres e os homens sertanejas/os, através de narrativas pedagógicas sobre os papéis de gênero, procuravam também fazer punir e normatizar a existência de sujeitas/os que não se enquadrassem nos preceitos construídos pela imprensa, especialmente através do poder judiciário e policial, dessa forma, mantendo um diálogo contínuo.

Com o intuito de vigiar o espaço público, as elites produziam uma série de artigos na imprensa, acerca da imoralidade e criminalidade de mulheres e homens das camadas populares, na intenção de disciplinar e tornar dóceis seus corpos na Jatahy do início do XX. Em um desses artigos, publicado no ano de 1911, no jornal “O Jatahy”, é solicitado especialmente ao intendente municipal em exercício, Honorato de Carvalho, uma maior atenção a questão da educação municipal, pois acreditava-se, que só a partir da instrução, a

⁷⁵Aniversários. *O Picapau*. Jatahy, 7 de maio de 1922, p. 5, nº 1.

⁷⁶Falecimentos. *O Liberal*. Jatahy, 1 de novembro de 1931, p. 4, nº 30.

criminalidade poderia ser evitada.⁷⁷

Está discutido e plenamente averiguado, que a falta de instrução é um dos maiores fatores como incentivo a criminalidade. A prova desta asserção é que todos os criminalistas modernos apontam como remédio eficaz para a profilaxia e saneamento da delinquência – a educação do indivíduo, o levante do nível moral e a instrução proficientemente administrada. O Desembargador Ataulpho de Paiva afirmou em um de seus magistrais artigos insertos no "Jornal do Comércio" que, no Congresso de Antropologia Criminal instalado em Amsterdam, em 1901, a questão relativa à criminalidade infantil foi calorosamente agitada e constituiu uma das mais importantes debatidas teses daquela reunião augusta de notáveis cientistas.⁷⁸

A partir da observação o excerto, é possível afirmar que o conceito de crime e os fatores que se manifestavam em condutas criminosas se tornou objeto de estudo tanto da ciência médica quanto de juristas e filósofos. Surge assim, a criminologia, que se ocupou em estudar as causas do crime e a/o delinquente (CALHAU, 2009). Segundo Lúcia Ramos de Souza (2012), desde o século XVIII, diversas teorias acerca da criminalidade foram se desenvolvendo com a Escola Clássica, a Escola Positivista e a Escola Sociológica.⁷⁹

A Escola Clássica sobressai-se em especial, a partir das obras de Beccaria. Segundo Calhau (2009, p. 18) essa abordagem procurava “fundamentar a legitimidade do direito de punir” assim como, definir aspectos para sua utilidade, no sentido de prevenção do crime. Compreendia a/o criminoso/a enquanto sujeito racional, destacando o papel das penas e das instituições de controle para a prevenção do crime.

O positivismo criminológico possui como principais expoentes C. Lombroso, Garofalo e Ferri. Segundo Calhau (2009) esta vertente surge como crítica à chamada Escola Clássica. A corrente de pensamento apresenta duas perspectivas sobre a/o delinquente e o crime: a antropológica de Lombroso e a sociológica de Ferri. O primeiro justificava os atos criminosos a fatores biológicos, realizando diversos estudos nos quais, eram ressaltadas as características corporais do homem delinquente, que chamou de criminoso nato. Dentre elas, por exemplo: protuberância occipital, órbitas grandes, testa fungida, lábios grossos ou características anímicas, como tendência à tatuagem e preguiça excessiva. (CALHAU, 2009, p. 20). Este autor, também se debruçou em identificar as características da mulher criminosa, construindo um saber que se justificaria a partir da biopsicologia.

Para ele, a mulher seria organicamente mais passiva e conservadora do que o

⁷⁷ A publicação também indica que mesmo longe dos grandes centros urbanos, as elites jataienses evidentemente estavam conectadas com as discussões jurídicas e criminais tanto em âmbito nacional, quanto internacional.

⁷⁸ Pela instrução. O Jatahy. Jatahy, 20 de outubro de 1911, p. 3-4, nº 51.

⁷⁹ A Escola Clássica tem como principal expoente C. Beccaria, a Escola Positivista C. Lombroso e a Escola Sociológica E. Durkheim.

homem devido, basicamente, à imobilidade do óvulo comparada à mobilidade do espermatozoide, e por isto, tenderia menos ao crime. Através de seus estudos criminológicos, fundamentando-se na sua teoria do criminoso nato, Lombroso chegou a afirmar que as mulheres delinquentes distinguiam-se genericamente, das demais pelas suas características físicas, de tal sorte que naquelas predominavam a abundância extrema de cabeleira, o desenvolvimento mandibular, o olhar sinistro, olhos oblíquos, saliência dos zigomas, fisionomia viril e penugem, lábio fino, estrabismo, dentes anormais. Especificamente, as ladras apresentariam apófises zigomáticas enormes e orelhar anormais. Nas infanticidas verificar-se-ia penugem abundante e nas homicidas lábios superiores finos. Ainda entendia, que a prostituição era um equivalente criminal feminino. (SILVA, 1998, p. 6-7)

As ideias de Lombroso também ganharam expoentes no Brasil. Destaque, para o trabalho do médico e sociólogo Raimundo Nina Rodrigues. Nesse sentido, Calhau (2009) afirma que o equívoco dos positivistas foi de fato, acreditar que a partir da biologia se pudesse compreender o fenômeno criminal. Ferri procurou repensar essa postura, na qual, procurou destacar também a importância dos fatores sociais e culturais na criminologia ou na constituição das/os sujeitos/as criminosas/os.

Em contraposição a essas teorias, Durkheim propõe uma nova forma de pensamento. Para ele, o crime é um fenômeno social. Inserido no âmbito dos fatos sociais da normalidade e generalidade, e não enquanto algo patológico. (SOUZA, 2012).

Durkheim afirma que esse fenômeno é um traço generalizado das sociedades e, por se prender às condições gerais da vida coletiva, mostra-se normal. Nesse caso, tratar o crime como uma doença social, como um fenômeno mórbido, seria tomar a doença um traço característico do organismo. Seria, como afirma Durkheim, perder qualquer possibilidade de distinção entre o normal e o patológico. Devemos lembrar, por outro lado, que o fato de o crime ser normal não quer dizer que seja um fenômeno livre de limites, que o excesso não implique prejuízos para a coletividade. O normal, no sentido durkheimiano, é a existência do crime e a normalidade deve se submeter à condição de que, para cada tipo social determinado, não ultrapasse um certo nível. (CALHAU, 2009, p. 21-22)

Nas últimas décadas do século XIX, ainda surgiu a Criminologia Socialista que em sentido amplo, “entendida como explicação do crime a partir da natureza da sociedade capitalista e como crença no desaparecimento ou redução sistemática do crime depois de instaurado o socialismo” (CALHAU, 2009, p. 22).

Diante disso, busco mostrar que essas teorias criminalistas foram utilizadas por diversos saberes, como o médico, jurídico e midiático, inclusive no sertão de Goyaz. E estavam presentes não só nos textos publicados pela imprensa jataiense, com notícias sobre os congressos e eventos que diziam respeito à criminalidade e a/o sujeita/os criminoso/a, mas para, além disso, de que também era donativo no imaginário e cotidiano das mulheres e

homens do sertão goiano. Influenciados pelas teorias criminais e perscrutando o crescimento do fluxo de mulheres e homens em Jatahy naqueles anos – ainda com 60 % da população analfabeta, crise de desemprego, problemas de higiene e salubridade na cidade, número reduzido de policiais⁸⁰ - as notícias sobre crimes e comportamentos inadequados de mulheres e homens jataienses eram salientados pela imprensa local na tentativa de combatê-los.

É nesse sentido que é narrada uma invasão ao cinema da cidade. Os olhares de deslumbre dos escritores dos jornais relembram a importância dos espetáculos cinematográficos na região e como se configuravam como um espaço de lazer para a população local, em especial, para as elites. Encontramos um artigo no jornal “O Jatahy” no ano de 1910, que expõe o péssimo comportamento de alguns rapazes que ousaram violar os limites estabelecidos a eles. “Lamentamos, porém, que certos rapazes que se julgam primar pela boa educação, comprem entrada geral, saltando depois o gradil de separação para as cadeiras dando assim má nota de sua conduta. Esperamos que isso não mais se reproduza”.⁸¹ Elenco dois motivos para este acontecimento discursivo. O primeiro, diz respeito a uma possível falta de meios financeiros de alguns rapazes jataienses que não tiveram outra a escolha a não ser invadir o espaço de lazer, diante do fato de naquele momento apenas estarem presente “distintos cavaleiros jataienses”; a segunda motivação que elenco sobre a notícia está relacionado aos seus próprios autores, e diz respeito à ideia de que naquele momento muitos desses jovens homens poderiam ter algum tipo de desentendimento, o que era comum para o período, e por isso produziram um artigo a fim de descaracterizarem a ação dos perturbadores da ordem pública.

Em tom de denúncia, os escritos do jornal, possivelmente, esperavam evitar que a situação se repetisse, com a evidente intenção de combater este tipo de comportamento. Entretanto, essas informações, talvez nunca chegassem aos rapazes infratores da ordem estabelecida. Primeiro, porque neste período, grande parcela da população jataiense era analfabeta, segundo, pois acreditamos que estes homens pobres, se é que eles realmente fossem pobres, não tinham acesso a esses jornais e possivelmente, nem sempre eram convidados a participar dos espetáculos cinematográficos.

As páginas dos jornais, ainda eram utilizadas como forma de reivindicação das elites em relação ao judiciário, como evidencia outro artigo publicado naqueles anos.

Poderíamos citar diversos casos em que a justiça não teve a verdadeira ação, devido unicamente a distância que a parte tem de correr em busca da defesa

⁸⁰Estas informações foram retiradas de artigos presentes na imprensa local.

⁸¹Cinema. O Jatahy. Jatahy. 15 de fevereiro de 1910, p. 10, nº 8.

de seus legítimos direitos [...] Dá lugar a fatos como o que estamos presenciando, de vermos sete criminosos de homicídio há um ano, esperando julgamento [...]⁸²

A exigência pelo policiamento constante na região, tanto nas cidades quanto nos campos, era a forma encontrada pelas elites a fim de efetivamente retirarem das ruas homens e mulheres de condutas desviantes, além de evidenciarem uma vigilância constante do comportamento dessas/es sujeitas/os. Associadas ao crime e a delinquência, as classes menos favorecidas faziam parte do argumento dos “ilustres cidadãos jataienses” para que a questão do crime fosse considerada de forma efetiva pela administração municipal e estadual.

O sertanejo, não raro, deixa de tocar muitas causas que lhe são afetas, por ficar desanimado da distância que tem que percorrer para defender os seus direitos esbulhados, preferindo à maioria das vezes lançar mãos de processos sumaríssimos e violentos. Ora, muitos abusos que constantemente presenciemos, muitas cenas tristes e repugnantes que dia a dia somos testemunhas oculares, poderiam ser evitadas, se a justiça fosse fácil.⁸³

Além dos homens e mulheres pobres estarem associadas/os às condutas criminosas pelo discurso da imprensa, eram ainda pouco atendidas pelo poder judiciário, como pontua a assertiva abaixo. Mas, este tipo de argumento utilizado pelas elites, estava muito mais voltado para suas próprias vivências e ao desejo da construção de uma sociedade civilizada, aos moldes europeus, do que propriamente uma preocupação com os/as sertanejos/as pobres.

Não sabemos a quem nos dirigir chamando a atenção para tiros que se disparam, em certas ruas de nossa cidade, perturbando o sossego público. Há pouco ainda vimos dois homens fazerem uma descarga em um outro, ao meio dia [...] passeando ambos depois, mui pacatamente, pela cidade como se nada houvesse feito. O nosso delegado de polícia, residindo em sua fazenda, infelizmente, nada pode nos servir, deixando-nos aqui à mercê dos vagabundos.⁸⁴

Podemos inferir ainda, que historicamente, as mulheres e os homens pobres, foram pouco atendidas pelo poder judiciário e não tiveram apoio desse tipo de norma, construindo assim, suas próprias existências, solidariedades e sociabilidades de uma classe.

É nesse sentido, que no dia três de janeiro de 1932, o então delegado de polícia de Jatahy, José Pereira Rezende, assina uma portaria proibindo o uso de arma de fogo e sanciona o fechamento dos botequins mais afastados do centro da cidade, que poderiam funcionar

⁸²Justo apelo. *O Jatahy*. Jatahy, 20 de outubro de 1911, p. 5, nº 51.

⁸³Ainda a instalação da comarca. *O Jatahy*. Jatahy, 3 de dezembro de 1911, p. 6, nº 54.

⁸⁴Notícias. *O Jatahy*. Jatahy, 29 de dezembro de 1911, p. 7, nº 55.

somente até às 20 horas da noite. Segundo Melo (2002, p. 136) “o delegado atendia assim algumas famílias que se diziam temerosas com a vozeria, corridas de cavalo e tiros. [...] Durante quase um mês alguns policiais faziam diariamente rondas para fiscalizar e fazer cumprir as determinações”.

Esse tipo de norma possivelmente era destinado para a população pobre de Jatahy, visto que, estes ocupavam outros botequins que não os do centro da cidade. Depois de trabalharem o dia todo nas roças ou nas ruas, o botequim fazia parte do lazer das mulheres e homens pobres da cidade e das fazendas, conforme elucidou Chalhoub (2012). O porte de armas também passou a ser proibido e fez parte da argumentação do delegado o fato de que os tiroteios na cidade eram causados devido ao consumo de álcool. Diante disso, podemos inferir novamente, a acusação que resvalava sobre parte da população que não reproduzia os comportamentos adequados, acusados que causar desordens e promover o incômodo das famílias locais.⁸⁵

Tal fator se torna evidente em outra publicação do jornal “O Jatahy”, no qual é possível identificar que os indivíduos mais favorecidos socialmente, não encontravam esse tipo de resistência por parte do poder público ou policial. No artigo, consta a narrativa de um homem sobre seu tempo de estudante que relata o caso da seguinte maneira: “juntamos uns 20, mais ou menos, e fizemos uma baita farra. Bebemos à beça e gritamos à vontade, porque a polícia não deu conosco”.⁸⁶

Outra forma de controle sobre as classes populares, respaldada no judiciário, foi à promulgação do Código de Posturas do Município de Jatahy, acerca da lei nº 119 de 1º de fevereiro de 1927, sob a intendência de José Pereira Resende. O Código salientava que infrator seria a pessoa que cometesse falta dos requisitos impostos pelas novas leis municipais, inobservando o disposto no regulamento, o que seria penalizado com multa ou até mesmo prisão.

Essas leis municipais, presentes no Código de Postura, salientavam uma série de normas especialmente voltadas para as práticas de higiene e sanitarismo, amparando-se nos discursos e práticas da medicina higienista. Eram, por exemplo, a exigência da construção de ruas largas e arborizadas na cidade, os botequins só poderiam ser construídos mediante pinturas na parede e piso com facilidade de lavagem, os quartos de hotéis deveriam possuir janelas arejadas e era proibida a hospedagem de pessoas doentes nestes espaços. Todos os

⁸⁵Importante ressaltar, que o alcoolismo foi um dos argumentos utilizados por alguns teóricos da criminologia para a identificação do criminoso, destaque para C. Lombroso, que relacionava o alcoolismo como fator de debilidade moral e social. Para saber mais consultar: MARQUES (2007).

⁸⁶Sem medo. *O Picapau*. Jatahy, 2 de julho de 1922, p. 6, nº 9.

locais públicos deveriam possuir saídas de água.

CAPÍTULO 3

Das ruas, avenidas e praças

[...] Art. 16 – As venidas serão convenientemente arborizadas e terão a largura de 25 metros, no mínimo.

CAPÍTULO 4

Das construções, reconstruções e demolições

[...] Art. 27 – Nas construções em geral se observarão os calculos de resistencia, as regras de arte e os requisitos de hygiene e esthetica.

CAPÍTULO 7

Dos hoteis, pensões, padarias, botequins e restaurantes

[...] Art. 59 – Os predios destinados a hoteis e pensões devem satisfazer aos necessarios requisitos de hygiene.

[...] Art. 63 – Não se permite a habitação em quartos sem janellas.

Art. 64 – Todo hotel ou pensão deve ser abundantemente provido de água.

Art 65 – Não se permitirá a hospedagem de pessoas que sofram de molestias contagiosas.

[...] Art. 68 – Os predios destinados a padarias, confeitarias, botequins, restaurantes e outros estabelecimentos de igual natureza devem ser mantidos constantemente limpos; as paredes serão pintadas ou caiadas annualmente e os forros pintados, somente. O assoalho poderá ser de madeira, mas de modo que possa ser lavado facilmente. Pena: multa 20\$ a 50\$.

Esses aspectos dão legitimidade ao discurso médico, na medida em que, o discurso jurídico normaliza essas práticas médicas e higienistas através da lei. Conforme salienta Rabelo (1997, p. 78) esse tipo de regulamentação garante a eficácia desses discursos “em produzir efeitos de poder e controle político, limita o exercício a quem estivesse apto a ministrá-las e, sobretudo, elimina as práticas consideradas falsas e primitivas” em nome de um saber científico e verdadeiro, que passa a ser o da medicina.

No Código de Posturas não foi possível identificar especificamente elementos que apontassem para a construção dos distintos papéis sociais para as mulheres e os homens sertanejos/os. O documento não tinha por desígnio fabricar diferenças ou identidades de gênero, como observamos nos textos produzidos pela imprensa. Contudo, não deixa de ser um produtor de exclusão e de atino às práticas sociais dos gêneros, principalmente, das parcelas menos favorecidas da população.

Nos capítulos e artigos exibidos no Código, é notável a exigência da água potável em todas as habitações urbanas, sejam elas públicas ou privadas. Todavia, grande parcela da população não possuía pleno acesso à água. Durante as primeiras décadas do século XX, Jatahy sofria com um grave problema urbano: a falta de água. O problema do abastecimento de água na cidade era recorrente, principalmente durante a seca. A região era abastecida por um rego d'água, construído a mando de José Manoel Vilela, um reconhecido membro da elite local. Segundo Dorival de Carvalho Melo (2002) durante a seca, o rego não era capaz que

sustentar toda a população e a água encanada ainda não fazia parte do cotidiano jataiense. Essa água que advinha do rego estava sempre suja e sujeita a presença de animais, que a contaminavam, apesar de intensa fiscalização. Quem podia, pagava por mês para que a água fosse escoada por carroças até a casa, quem não podia arcar com os custos, sofria com a escassez.

Um dos problemas de mais premente necessidade e que merece ser resolvido sem perda de tempo pelos poderes municipais, é sem dúvida, o que se refere ao abastecimento de água de primeira qualidade nesta formosa cidade goiana. [...] A higiene pública é indispensável para a conservação da saúde do povo [...] A carência da água em Jataí, no decorrer da estação seca, já se faz sentir desde alguns anos a esta parte e cada vez mais esta questão aflitiva [...] O ano passado a vida nesta cidade se nos afigurou difícil e demasiadamente cara, devido à falta de água; chegou-se a pagar um condutor deste precioso líquido a quantia de trinta mil réis mensais e compreende-se que nem todos se acham em condições de dispender esta importância para fazer face a essa despesa extraordinária.⁸⁷

O caso da água evidenciava os desafios enfrentados pela administração municipal frente ao propósito desenvolvimentista. Foi também, espaço de reivindicações por parte dos jataienses, que realizaram reuniões para exigir do poder público melhores condições no escoamento da água. Entretanto, os problemas continuaram. Aproximadamente um ano após a reunião a situação ainda não havia se resolvido. Dessa vez, o rego público estava obstruído e a água não chegava para o acesso de todos/as. Mais uma vez, a imprensa local ressalta a luta em prol do acesso à água.

As mulheres (sempre as mulheres) não podendo, lá por motivos elas sabem, dispensar a água do rego, formaram-se em conselho e deliberaram fazer o mesmo que o notável Conde engenheiro fez no Rio de Janeiro: (O da água em seis dias). Aclamaram intendentes, fiscais e todas, munidas de enxadas, foices, machados e forquilhas, meteram mão à obra, e, em poucas horas, executaram o serviço, abastecendo todo o povoado.⁸⁸

A água da cidade pertencia tanto aos homens quanto às mulheres. Contudo, como destacado no artigo, as mulheres foram as mais prejudicadas com a falta de água. Naquele momento, muitas mulheres ocupavam profissões no âmbito doméstico, tais como lavadeiras, engomadeiras, doceiras, costureiras e etc. Por isso mesmo ficavam à mercê do funcionamento do rego d'água. As mulheres pobres construídas a partir desta publicação, possivelmente desconstruíam alguns dos papéis de gênero, tais como delicadeza, docilidade ou submissão e utilizando-se de ferramentas ditas masculinas (enxadas, foices, martelos) resolveram a

⁸⁷Encanamento de água. *O Jatahy*. Jatahy, 3 de novembro de 1911, p. 3, nº 52.

⁸⁸O rego e a justiça. *O Jatahy*. Jatahy, 1 março de 1912, p. 2, nº 60.

situação com as próprias mãos. Destarte, mesmo que o Código de Postura date de um período posterior ao caso da água ou não tenha como alvo primeiro a fabricação de papéis de gênero singularmente, suas normas não deixavam de respingar nas relações de gênero no espaço urbano de Jatahy, visto que as ocupações sociais de mulheres e homens eram claramente delimitadas. À vista disso, as normatizações presentes no Código de Posturas jataiense, mesmo que não objetivadas, afetavam as práticas sociais e de gênero de parcela da população local.

Além disso, possivelmente as camadas populares encontravam uma série de dificuldades, tanto burocráticas quanto práticas, para a abertura ou manutenção de algum tipo de prédio ou comércio público, o que não significa que esses homens e mulheres pobres estivessem ausentes dos espaços comerciais. Entretanto, é importante ressaltar que, nesse período, os indivíduos que mantinham alguns tipos de comércio na região eram homens reconhecidos socialmente e que constantemente divulgavam suas vendas nos jornais. Isso demonstra que de fato, os homens que detinham o poder político também dominavam o cenário econômico, impedindo a possibilidade de participação dos sujeitos menos favorecidos nesse horizonte, causando o aumento da desigualdade social na região. Um caso que demonstra essa assertiva, é que o mesmo interventor que promulgou o Código de Posturas Municipal, no ano de 1927, José Pereira Rezende, mantinha uma casa de comércio em Jatahy, evidenciando o monopólio político e econômico por parte dos homens mais abastados socialmente. Constantemente o jornal “O Jatahy” publicizava em suas páginas os produtos à venda na “Casa Rezende”.

“CASA REZENDE DE JOSÉ PEREIRA REZENDE Bebidas finas nacionaes e estrangeiras, massas alimentícias, conservas de gêneros do paiz, etc. Annexa ao estabelecimento estão installadas fábricas de Cervejas Goyannas de sua propriedade. Rua Barão Branco - Jatahy Goyaz.” (OLIVEIRA, 2010, p. 38)

O Código de Posturas Municipal também delimitou que um fiscal municipal deveria ser responsável pela fiscalização e punição dos infratores das normas. Mas, para os casos que iam além das questões urbanas e se entrelaçavam com as relações sociais, outros agentes seriam responsáveis pela vigilância: o judiciário. Nesse sentido, muitas vezes, mulheres e homens eram intimadas/os pelo aparato jurídico a fim de esclarecerem os desvios exercidos, já no âmbito das relações interpessoais. Esses crimes, especialmente cometidos por homens, eram relatados pela imprensa como modelos a não serem seguidos.

Justiça para uma pobre vítima de um celerado que, sem motivo algum, cometeu o bárbaro assassinato na fazenda de Campos Elíseos. Há mês e tanto. [...] dando assim, incentivo à prática de crimes semelhantes em nosso minípcio.⁸⁹

Homicídio: vitimado por tiro certo, que lhe perfurou o estômago, faleceu a 16 deste, Antonio de tal, que aqui chegara com o camarada nosso amigo [...]⁹⁰

Não encontrei referências a crimes cometidos por mulheres em Jatahy nos relatos da imprensa. Há a produção de invisibilidade sobre esses casos. Nos jornais, em relação a este assunto, as mulheres consideradas criminosas ou os delitos cometidos por elas, são relatados em outras regiões, que não a local. Como demonstra o artigo a seguir, sobre um assassinato cometido por uma mulher americana. Esta assertiva possibilita a legitimação da ideia de recato relacionada às mulheres goianas no período, construída por viajantes europeus e pelo próprio discurso midiático, sendo elas, consideradas incapazes de cometerem crimes, por sua suposta natureza frágil e delicada.⁹¹

A escriptora Nora Hollins, que é uma elegante e encantadora mulher, autora de um livro que procura resolver o curioso problema: "Satan será na verdade o demonio?" Matou a tiros de revolver a sua velha senhoria. Ella declarou aos policiaes que a prenderam: "Sou uma escriptora. Commeti esse crime para fazer reclame da minha obra". Esse caso até hoje unico, teve por theatro a cidade de Potland, no Estado de Orégon. Si a moda pega...⁹²

Ainda, a invisibilidade na imprensa sobre os crimes cometidos por mulheres em Jatahy, poderia estar conectada com a tentativa de vigilância e controle sobre os corpos e comportamentos femininos, como um recurso para o estabelecimento das normas sociais, não só produzidos pelo aparato jurídico, mas, sobretudo, pela imprensa.

O Código Penal, o complexo judiciário e a ação policial eram os recursos utilizados pelo sistema vigente a fim de disciplinar, controlar e estabelecer normas para as mulheres dos segmentos populares. Nesse sentido, tal ação procurava se fazer sentir na moderação da linguagem dessas mulheres, estimulando seus "hábitos sadios e as boas maneiras", reprimindo seus excessos verbais. (SOIHET, 2007, p. 363)

O Código Penal da República (1890) nasceu em um contexto de profundas

⁸⁹Notícias. *O Jatahy*. Jathay, 15 de fevereiro de 1912, p. 14, n° 59.

⁹⁰Homicídio. *O Picapau*. Jatahy, 20 de agosto de 1922, p. 10, n° 16.

⁹¹Conforme Lemes (2009, p. 20) os viajantes europeus construíram uma série de narrativas marcadas por estereótipos sobre as mulheres goianas: como "reclusas, preguiçosas, pouco interessantes para os homens". Para saber mais consultar: LEMES, 2009.

⁹²Curiosidades. *O Liberal*. Jatahy, 27 de janeiro de 1935, p.3, n° 165.

transformações no Brasil⁹³. O novo Código Penal, ao contrário de seu anterior – 1830 – reformulou e instituiu de imediato uma série de posturas em relação aos crimes. Este passou a ser definido como “a violação imputável e culposa da lei penal” (CASTRO, 2007, p. 429). Definiu ainda o Princípio da Legalidade e o Princípio da Territorialidade, o que, segundo Flávia Lages de Castro (2007) eliminou as interpretações extensivas para qualificá-la os crimes ou aplicar penas. Ainda, as leis seriam aplicadas para todos os indivíduos, independente da nacionalidade.

Em relação às penas para quem cometesse algum tipo de crime, o Código Penal da República, instituiu no artigo 43 que estas, poderiam ser de “prisão celular”, na qual, há a presença do trabalho obrigatório, e o “banimento”, que privaria a/o criminoso/a de seus direitos enquanto cidadão/aos. Existiam ainda, outros tipos de pena, a “reclusão”, que deveria ser cumprida em instituições militares; “prisão com trabalho obrigatório”, também cumprido em instituições militares ou prisões agrícolas; penas de “interdição”, nas quais, os condenados ficariam proibidos de realizar algumas ações, como emprego público e a pena exclusiva para menores de 21 anos. Entretanto, qualquer uma dessas penas teria o caráter “infamante”, ou seja, eram proibidas as penas de caráter perpétuo, sendo o limite estabelecido a elas, de trinta anos. (CASTRO, 2007).

Importante ressaltar, que segundo Barros (2017) mesmo com as novas abordagens instituídas pelo Código Penal da República, não houve modificações em relação aos homicídios femininos. O Código instituiu em seu artigo 27 § 4º que não seria considerado passível de imputação penal “os que se acharem em estado de completa privação dos sentidos e da intelligencia no acto de commetter o crime” (BRASIL, Código Penal de 1890, online). Diante disso, umas séries de crimes passaram a ser justificados a partir da ideia de defesa da honra ou loucura e descontrole por parte do acusado. Esses argumentos foram utilizados sobremaneira por advogados de defesa dos criminosos passionais, funcionando dessa forma, como um espaço ou uma brecha na lei.

Esses tipos de justificativas não foram incomuns nos processos aqui analisados. E se tornaram fonte de intensos debates nas publicações da imprensa local. Diversas críticas ao judiciário e ao tribunal do Júri foram realizadas, especialmente, pela constante absolvição de criminosos na cidade. No artigo, intitulado “As sessões do júri”, que circulou no número 55 do jornal “O Jatahy”, em dezembro de 1911 foram lembrados os julgamentos de sete réus, nos

⁹³Dentre essas transformações, destacamos a Proclamação da República em 1889, entretanto é importante salientar que a historiadora Emília Viotti da Costa (1999, p. 490), afirma que este ato, não “significou uma ruptura do processo histórico brasileiro”, ou seja, ainda havia permanências na forma de organização das relações sociais.

quais, somente três foram condenados, um a quatorze anos de prisão, outro há dezenove anos e três meses e o último, a trinta anos de prisão simples. Entretanto, somente estas condenações não foram suficientes para as elites jataienses, visto que, teceram duras críticas aos responsáveis pelas absolvições.

Não podemos negar que tais condenações são o efeito imediato da Lei citada, pela primeira vez aplicada entre nós e da boa compreensão dos ilustres juízes de fatos de porém cobre às absolvições injustas e clamorosas que têm havido neste termo, as quais ao em vez de desagravar a sociedade, a lei e a justiça, servem de estímulo e incitamento a novas práticas de crimes bárbaros e hediondos.⁹⁴

Conforme Mariza Corrêa (1975), analisando fontes judiciárias nos anos de 1952-72 em Campinas, os jurados são compostos por nomes e sobrenomes conhecidos na cidade, na qual, a lista se mantém por vários anos. São aqueles com nomes de ruas ou instituições públicas. O que não é diferente no caso jataiense. Nos jornais e nos processos penais, encontrei nomes de pessoas que compunham o tribunal do Júri naqueles anos. Todos homens e pertencentes as elites.⁹⁵ Importante ressaltar ainda, que esses homens que compunham o tribunal do Júri representavam, em certa medida, os valores sociais e culturais de parcela da população.

O que a lista de jurados nos diz, é quem são os principais guardiões da ordem pública, dos valores estabelecidos, as pessoas respeitáveis que detém o poder de decidir se a quebra de uma regra básica de relacionamento entre pessoas pode ou não ser considerada legítima, em que termos. (CORRÊA, 1975, p. 69)

Esses homens letrados das elites e que faziam parte do tribunal do Júri nos processos criminais em Jatahy, eram os mesmos homens que construía ainda, o ideal de progresso e modernidade na cidade, na busca constante por desenvolvimento político e econômico. No período abrangido por esta pesquisa, Jatahy contava com uma população de aproximadamente 31.200 habitantes, dividido entre zona urbana e rural, e a imprensa local construía diversas narrativas acerca desse desenvolvimento. Evidenciando que o sertão goiano, mesmo distante das capitais e do litoral, também estava envolto em ordens discursivas construídas em outras localidades. É também um lugar de produção de diferenças e identidades.

Entretanto, os discursos e práticas fabricados pela imprensa ou pelo judiciário, não se

⁹⁴As sessões do juri. *O Jatahy*. Jatahy, 29 de dezembro de 1911, p. 2-3, nº 55.

⁹⁵Atualmente, os nomes desses homens são referenciados em ruas e praças da cidade, por exemplo, o cidadão José Gedda que foi jurado em muitos processos por nós analisado, e atualmente, tem seu nome registrado em uma das ruas da cidade.

enquadravam em todos os âmbitos da Jatahy. Nem toda a população usufruía ou vivenciava os privilégios advindos dos propósitos modernos e progressistas. A maior parte das/os sertanejas/os, não tinha acesso ao cinema, não poderiam ficar nos botequins até tarde, trabalhavam e muito, não podendo ficar o dia todo sentadas/os comendo delícias, como são acusadas muitas mulheres nos textos produzidos pela imprensa local. Isto para garantir sua própria sobrevivência. Historicamente, esses sujeitos menos favorecidos, não tiveram apoio deste tipo de norma, por isso mesmo, forjavam soluções próprias, construindo as solidariedades e sociabilidade de uma classe, nesse (outro) sertão de mulheres e homens considerados impossíveis e deslocados. Um sertão também habitado e narrado por outros olhares: o das margens e das práticas sociais invisíveis (VEIGA, 2019). É dessa diáde de (outro) sertão e (outras/os) sujeitas/os que nos debruçaremos no próximo capítulo.

CAPÍTULO 2. DIÁLOGOS POSSÍVEIS: OS DISCURSOS DA VIOLÊNCIA E O ASSASSINATO DE MULHERES

Durante a primeira metade do século XX houve no Brasil uma intensa campanha contrária às violências cometidas contra as mulheres. Promovida por diferentes agentes, que iam desde a imprensa ao judiciário, as discussões giravam em torno de um tipo de crime específico que se referia aos “homicídios resultantes de conflitos ligados a relações amorosas e/ou sexuais” (BESSE, 1989, p. 2). Normalmente, chamados de crimes passionais ou crimes da paixão, se tratavam de delitos masculinos que englobavam o assassinato de mulheres e seus parceiros pelos maridos, amantes ou parentes próximos.⁹⁶

Em seu artigo intitulado *Crimes passionais: a campanha contra os assassinatos de mulheres (1910-1940)* Susan K. Besse (1989) argumenta que essas campanhas não objetivavam de fato o fim da violência contra as mulheres, e sim, a manutenção da ordem social, pois este tipo de crime representava, em especial, uma ameaça à instituição familiar hierárquica burguesa considerada como alicerce para a estabilidade da ainda embrionária república brasileira.

As violências classificadas em crimes passionais ou crimes da paixão eram praticados tanto por homens quanto por mulheres em todo o Brasil. Conforme Maria Clarice de Souza (2009) nem sempre a violência estava presente somente nas ações masculinas.⁹⁷ Entretanto, neste capítulo privilegiei a abordagem da violência cometida por homens contra as mulheres no sertão goiano. Primeiramente, esta escolha se deu devido a significativa quantidade de processos criminais que encontrei nos arquivos do Cartório da 2ª Vara Criminal em Jataí.⁹⁸ Segundo, porque esses crimes cometidos por homens advém de uma perspectiva de que eles o cometem simplesmente por serem homens e considerados superiores socialmente naquele período histórico.

Diante disso, analisei neste capítulo seis processos penais que se encontram tipificados no Código Penal Brasileiro de 1890. Divido em partes refiro-me ao Título X “dos crimes contra a segurança de pessoa e vida”, também separado em seis capítulos, do qual tratarei de apenas dois: homicídio (capítulo I) e lesão corporal (capítulo V). Neste momento da pesquisa,

⁹⁶ Segundo Daher (2017, p. 101) o sujeito acometido pela prática do crime passional “agia imbuído de uma paixão social, declarando defender os princípios da família, a honra, o bom nome - dele, o dono da mulher e dela, a guardião do nome da família, cometendo um crime tomado por sentimentos intensos - ira, ciúme, inveja.”

⁹⁷ Há diversos estudos voltados para a análise da subversão feminina, em especial, relacionados à prática de crimes. Para saber mais, consultar: SOIHET (1989); CALEIRO (2002); MAIA; PACHECO; CALEIRO (2013); FARGE (1997). Importante ressaltar que o capítulo três desta pesquisa aborda aspectos relativos as mulheres criminosas no sertão goiano.

⁹⁸ Os processos que encontrei no arquivo do Cartório da 2ª Vara Criminal encontram-se em anexo.

privilegiei fontes judiciárias em que as mulheres atuam enquanto vítimas desses crimes. A tabela a seguir elucida os casos retratados ao longo desta etapa.⁹⁹

Tabela 1: Relação dos processos selecionados sobre violência contra as mulheres

Data do crime	Vítimas	Réus	Relação mantida pelas/os envolvidas/os	Tipificação do crime
1935	Leonor Maria de Jesus	Isidoro Moreira	Casados	Lesão Corporal
1930	Maria de tal	José Rodrigues Barbosa	Casados	Homicídio
1932	Percília de tal	José Pereira	Não consta	Homicídio
1911	Dona Virgilina	Felisberto Antonio Pinto	Casados	Homicídio
1909	Maria da Silva	João Francisco Claro	Casados	Homicídio
1918	Domingas Rodrigues	José Antonio Nascimento	Casados	Homicídio

A tabela (1) enfatiza as fontes judiciárias e os dados que as classificam em crimes passionais e que tiveram como cenário o sertão goiano nas primeiras décadas do século passado. Diante deste “quebra-cabeça de palavras pronunciadas e de ações demarcadas” (FARGE, 2017, p. 45) que são os processos penais, analiso os discursos produzidos pelos delegados, juízes, testemunhas, réus e vítimas sobre os crimes da paixão, bem como a maneira pela qual o judiciário se posicionou diante da violência e o assassinato das mulheres sertanejas e seus diálogos possíveis com a imprensa jataiense, trazendo à tona as redes discursivas dadas às vítimas ou aos réus devido a sua adequação ou não aos comportamentos socialmente aceitáveis para os homens e as mulheres do sertão.

Seguindo esta prerrogativa, torna-se importante salientar que a palavra homicídio (morte violenta) conforme Souza (2009, p. 110) “exprime a destruição da vida de um ser humano, provocada por ato voluntário (ação ou omissão) de outro ser humano”. No Código Penal de 1890 o crime de homicídio estava prescrito no artigo 294 “Matar alguém” e poderia sofrer algumas variações penais conforme as circunstâncias em que fosse praticado. Como os agravantes constantes no artigo 39 ou 41 do referido Código Penal, a pena de prisão era de

⁹⁹ Importante salientar que muitas das vítimas das violências praticadas por homens são mulheres que tem seus sobrenomes qualificados como “tal”. Esse aspecto pode indicar a desvinculação das mulheres com as suas famílias e a desqualificação de suas existências. A ideia de não nomear as mulheres pode somar ainda a ideia de que este aspecto não é tido como necessário pelo judiciário.

doze anos.¹⁰⁰ Entretanto, caso o homicídio não fosse agravado pelas circunstâncias mencionadas, a pena de prisão para o criminoso poderia ser de seis a vinte e quatro anos.¹⁰¹

Diferente de outros tipos de crime, os casos de homicídio julgados pelo aparato judiciário eram constituídos pelo Tribunal do Júri. Conforme Danielle Ardaillon e Guia Debert (1987) este momento era formado basicamente pelo juiz de direito que presidia a sessão e os jurados que compunham o conselho de sentença. Assim que concluídos os debates nos julgamentos, o juiz faria algumas perguntas ao júri evidenciando os enunciados do referido Código Penal. As perguntas só poderiam ter a resposta “sim” ou “não” e era concebida a partir de cédulas impressas que impediam o contato entre os jurados no momento dos julgamentos.

Este caso não fazia parte dos trâmites burocráticos nos crimes de lesão corporal, que também compõe o acervo documental desta investigação. Este tipo de delito estava prescrito no Código Penal de 1890 no artigo 303. Incluía na categoria a pessoa que ofendesse fisicamente, produzindo dor ou lesão no corpo de outrem, mesmo sem derramamento de sangue e a pena para quem cometesse esse crime poderia ser de três meses a um ano. Ainda, os artigos 304,

¹⁰⁰São agravantes dos crimes de homicídio de acordo com o referido Código Penal (1890):

Artigo 39: "São circunstancias aggravantes: § 2º Ter sido o crime commettido com premeditação, mediante entre a deliberação criminosa e a execução o espaço, pelo menos, de 24 horas; § 3º Ter o delinquente commettido o crime por meio de veneno, substancias anesthesicas, incendio, asphyxia ou inundação; § 6º Ter o delinquente procedido com fraude, ou com abuso de confiança; § 7º Ter o delinquente procedido com traição, supreza ou disfarce; § 8º Ter precedido ao crime a emboscada, por haver o delinquente esperado o offendido em um ou diversos logares; § 9º Ter sido o crime commettido contra ascendente, descendente, conjuge, irmão, mestre, discipulo, tutor, tutelado, amo, domestico, ou de qualquer maneira legitimo superior ou inferior do agente; § 10. Ter o delinquente commettido o crime por paga ou promessa de recompensa; § 11. Ter sido o crime commettido com arrombamento, escalada ou chaves falsas; § 12. Ter sido o crime commettido com entrada, ou tentativa para entrar, em casa do offendido com intenção de perpetrar o crime; § 13. Ter sido o crime ajustado entre dous ou mais individuos; § 16. Ter sido commettido o crime estando o offendido sob a sua immediata protecção da autoridade publica; § 17. Ter sido o crime commettido com emprego de diversos meios; § 18. Ter sido o crime commettido em occasião de incendio, naufragio, inundação, ou qualquer calamidade publica, ou de desgraça particular do offendido; § 19. Ter o delinquente reincidido".

¹⁰¹Os artigos 295, 296 e 297 referiavam- aos crimes de homicídio. Artigo 295: "Para que se repute mortal, no sentido legal, uma lesão corporal, é indispensavel que seja causa efficiente da morte por sua natureza e séde, ou por ter sido praticada sobre pessoa cuja constituição ou estado morbido anterior concorram para tomal-a irremediavelmente mortal. § 1º Si a morte resultar, não da natureza e séde da lesão, e sim de condições personalissimas do offendido: Pena - de prisão cellular por quatro a doze annos. § 2º Si resultar, não porque o mal fosse mortal, e sim por ter o offendido deixado de observar regimen medico - hygienico reclamado pelo seu estado: Pena - de prisão cellular por dous a oito annos."

Artigo 296: "E' qualificado crime de envenenamento todo o attentado contra a vida de alguma pessoa por meio de veneno, qualquer que seja o processo, ou methodo de sua propinação, e sejam quaes forem seus effeitos definitivos. Paragrapho unico. Veneno é toda substancia mineral ou organica, que ingerida no organismo ou applicada ao seu exterior, sendo observada, determine a morte, ponha em perigo a vida, ou altere profundamente a saude."

Artigo 297: "Aquelle que, por imprudencia, negligencia ou impericia na sua arte ou profissão, ou por inobservancia de alguma disposição regularmentar commetter, ou for causa involuntaria, directa ou indirectamente de um homicidio, será punido com prisão cellular por dous mezes a dous annos."

305 e 306 do referido código indicavam algumas variações penais para quem praticasse a violência sobre o corpo de outra pessoa, mesmo que não causando a morte.¹⁰²

Esses conjuntos de leis, segundo Denise Duarte Bruno (1995) foram historicamente produzidas com a intenção de conduzir a vida de mulheres e homens socialmente. Através da vigilância e controle social por parte dos aparatos estatais, os que ousassem comprometer a ordem pública (mesmo que não cometendo crimes) eram colocados às margens da sociedade, muitas vezes, mantidos em confinamentos ou perdendo suas próprias existências. Nesse sentido, objetivo ainda analisar a aplicação ou não dessas penalizações no que tange à violência contra as mulheres nos processos-crime jataienses. Importante salientar que cada caso foi abordado individualmente ao longo deste capítulo, pois dessa maneira, busquei evidenciar as particularidades de cada um.

Assim como Sidney Chalhoub (2012) também compactuo com a afirmativa de que as fontes judiciárias são importantes caminhos para a compreensão da violência contra as mulheres na sociedade brasileira, por isso também no sertão goiano. Estes, que nos (re)forçam a reflexão sobre as diferenças sexuais construídas historicamente podem nos indicar caminhos para a transformação social num horizonte em que as mulheres possam ter seu direito fundamental à vida e a cidadania asseguradas.

2.1. Leonor Maria de Jesus

O caso que envolvia Leonor Maria de Jesus foi registrado pelo Delegado de Polícia vigente, Antonio Ramos, no dia 22 de julho de 1935. O inquérito policial teve início com o comparecimento à Delegacia Municipal de Jatahy, de um senhor de nome Isidoro Moreira. Este, aproximadamente às 20 horas do dia anterior, declarou ao então delegado que tentara assassinar a tiros de revólver sua companheira Leonor. Assim, o agente de polícia relata no documento:

¹⁰² Artigo 304: "Si da lesão corporal resultar mutilação ou amputação, deformidade ou privação permanente do uso de um órgão ou membro, ou qualquer enfermidade incurável e que prive para sempre o offendido de poder exercer o seu trabalho: Pena - de prisão celular por dous a seis annos. Paragrapho unico. Si produzir incommodo de saúde que inhabilite o paciente do serviço activo por mais de 30 dias: Pena - de prisão celular por um a quatro annos. "

Artigo 305: "Servir-se alguem, contra outrem, de instrumento aviltante no intuito de causar-lhe dôr physica e injurial-o: Pena - de prisão celular por um a tres annos."

Artigo 306: Aquelle que por imprudencia, negligencia ou por inobservancia de alguma disposição regulamentar, commetter ou for causa involuntaria, directa ou indirectamente, de alguma lesão corporal, sera punido com a pena de prisão celular por quinze dias a seis mezes.

Tendo, hontem, ás 20 horas, comparecido a esta delegacia o individuo Isidoro Moreira, confessado que tentara assassinar, a tiros de revolver, a sua companheira Leonor Maria de Jesus, facto esse occorrido ás 16 horas mais ou menos, na fazenda denominada "Esteios", neste municipio. Em virtude de que, determino ao senhor escrivão para, autuada esta, qualifique-se o indiciado, tomando-se em seguida as suas declarações, por termo. Cumpra-se. Dada a passada nesta Delegacia de Policia de Jatahy, em vinte e dois de julho de mil novecentos e trinta e cinco.

No mesmo dia, o delegado encarregado fez as seguintes perguntas ao declarante:

Qual seu nome?
Respondeu chamar-se Isidoro Moreira.
Qual a sua idade?
Respondeu ter quarenta e nove annos.
Qual o seu estado?
Respondeu ser viúvo.
Qual a sua filiação?
Respondeu ser de Joaquim Moreira.
Qual a sua profissão ou modo de vida?
Respondeu ser lavrador.
Qual a sua nacionalidade?
Respondeu ser brasileiro.
De onde é natural?
Respondeu ser natural da cidade de Alegria, Est. Da Bahia.
Onde reside?
Respondeu ser neste município.
Si sabe ler e escrever?
Respondeu que não.

Isidoro Moreira, de 49 anos, viúvo, lavrador, analfabeto, natural do Estado da Bahia e residente em Jatahy, declarou que tentou matar a companheira com tiros de revolver por conta de um desentendimento entre os dois, diante do estado alcoolizado em que este se encontrava no momento delituoso. Dessa forma, afirmou ao Delegado de Polícia:

que, hontem á tarde, teve um pequeno desentendimento com sua companheira de nome Leonor Maria de Jesus e momentos após passou a tomar um "golinho" e não viu quando praticou a referida companheira uma acena bem desagradavel dos arragando-lhe um revolver que trazia á cinta; que; elle declarante, affirmou que, nessa hora nada viu do que se passou, presenciando somente mais tarde o que tinha feito; que, até esta idade elle declarante, nunca habia cometido qualquer ação que o tomasse conhecido como homem desonesto ou qualquer outro titulo de verdadeiro cidadão e, para satisfazer o que manda o dever veio a esta Delegacia apresentar-se e pedir as providencias para o seu caso. [grifo meu]

A confissão de Isidoro, que mais tarde, se tornou réu do processo, diz respeito a uma série de apontamentos acerca da tentativa de assassinato contra Leonor e das relações de gênero construídas no sertão jataiense pelos homens sertanejos. Em seu discurso, nota-se que em nenhum momento nega que o crime foi cometido, porém, faz uso de alguns recursos que

poderiam levar a atenuação da penalidade imputada a ele. Nesse sentido, destaco três desses argumentos utilizados por Isidoro em sua resposta ao delegado acerca da violência cometida contra sua companheira.

O primeiro deles é que, já no prelúdio da resposta dada ao delegado, evidencia-se a banalização dos conflitos existentes entre o casal, descrito por Isidoro apenas como "pequeno desentendimento", entretanto, essa resposta demonstra o uso de um discurso exterior ao acusado, que poderia tirar-lhe a culpa pela violência cometida contra sua companheira. Conforme Foucault (2010, p. 9) os discursos são controlados, selecionados e organizados por certos procedimentos, que atuam no sentido de tramar seus poderes e desejos. Um desses procedimentos, é o que o autor classifica como um processo de exclusão e interdição. Sendo que, segundo ele, “não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar em tudo em qualquer circunstância”. Dessa forma, os discursos são organizados através de rituais de circunstâncias, em que o dizer fica dependente de momentos específicos para a exteriorização da fala¹⁰³. Esse pode ser o caso de Isidoro, que em resposta ao delegado classificou a violência e os desentendimentos com Leonor como "pequenos", de forma, a diminuir a sua responsabilidade pelo fato delituoso. Sendo também, um discurso exteriorizado pelas circunstâncias em que se encontrava Isidoro, na delegacia tentando ser inocentado.

O segundo ponto que chama atenção na fala do acusado é sua afirmação de que havia tomado um "golinho", possivelmente Isidoro se referia ao consumo de bebida alcoólica, e que não percebeu o que havia feito ou prosseguimento do ato de violência cometido contra Leonor. Segundo Maria Clarice de Souza (2011), que analisou processos-crime de homicídio contra mulheres em Montes Claros nos anos de 1985 a 1993, o argumento sobre a embriaguez no momento em que acontece a violência foi fortemente utilizado como um quesito para a absolvição dos réus, principalmente por parte dos advogados de defesa¹⁰⁴. Conforme a autora supracitada, geralmente esse tipo de crime era visto com sendo passível de ser praticado apenas através de uma força material considerada exterior ao indivíduo, como o álcool. No caso do processo aqui analisado, Isidoro utilizou o mesmo argumento para conseguir a

¹⁰³Conforme Foucault (2010) os procedimentos de exclusão são classificados a partir de certos jogos de interdições dos discursos, como: o tabu do objeto, ritual da circunstância, direito privilegiado ou exclusivo do sujeito que fala. Segundo o autor, esses procedimentos configuram os princípios metodológicos das análises discursivas,

¹⁰⁴Mariza Corrêa (1981, p. 49) afirma que os advogados de defesa muitas vezes, para defender seus clientes acusados de violência contra mulheres, manipulavam as leis, em especial, a "completa privação de sentidos" presente no Código Penal de 1890, que amparavam os acusados de crimes passionais, utilizando-se de argumentos da defesa da honra ou do descontrole e loucura. Modelo importado da Europa, “os médicos, que introduziram esta noção, tentavam tirar os criminosos da tutela da lei e colocá-los sob a tutela da medicina, levando-os para o asilo de alienados”.

absolvição do crime, destacando que não vira o acontecimento, que já que não estava consciente no momento que cometera a violência contra a companheira Leonor e que por isso, deveria ser inocentado da pena.

Outro aspecto acerca do argumento sobre a embriaguez utilizado por Isidoro em sua declaração no inquérito policial, é que ele parecia ter conhecimento deste recurso sobre a embriaguez como forma de livramento dos crimes, utilizado muitas vezes pelos advogados de defesa, e que de fato, levava os acusados de crimes passionais à liberdade. Mesmo pertencendo a uma classe social menos abastada em Jatahy, era homem pobre, analfabeto, lavrador, camponês e não contava com a presença de um advogado de defesa no momento da declaração. Mesmo assim, construiu um discurso em consonância com tantos outros utilizados nos tribunais e julgamentos nos casos de homicídios contra mulheres em todo o Brasil.

O terceiro ponto a ser salientado na confissão de Isidoro se trata de sua resposta quanto a seu comportamento. O réu destaca que nunca havia cometido delitos anteriormente que poderiam o classificar como sujeito desonesto ou lhe tirar o título de "verdadeiro cidadão". Essa asserção traça a consonância do argumento utilizado pelo homem com os de defesa usados pelos advogados para a absolvição dos réus acusados de crimes passionais. Isidoro sabia que cometera a quebra da norma "não tentar matar", entretanto, conforme Mariza Corrêa (1983, p. 13) "é a quebra de outras normas que vai determinar a sua absolvição ou a agravação de sua pena". Isidoro parecia compreender esses dispositivos de controle e disciplinamento dos comportamentos sociais, constantemente reproduzidos nos jornais locais.

Nos anos que antecederam a tentativa de assassinato de Leonor, a imprensa jataiense não cessava em construir e publicar artigos sobre os comportamentos adequados para os homens e as mulheres. "No periódico "O Jatahy" circulou uma publicação na seção postal" referindo-se a certa carta de amor destinada ao companheiro ideal, na qual se salientavam as características que todo homem deveria apresentar, mesmo que este pertencesse a uma classe social menos favorecida, como é o caso do camponês Isidoro.

Quero-o de maneiras distintas e honrado, ainda que pobre, Não importa que seja belo. A simpatia, a delicadeza, a graça e o espírito substituem com vantagens a beleza de feições. Tenha ele uma profissão decente, que não o obrigue a se afastar de casa, nada de violão ou flor à lapela – eis tudo quanto desejo.¹⁰⁵ [grifo meu].

Diante disso, aos homens cabiam as boas maneiras e a honra. Ao contrário da

¹⁰⁵Postais. *O Jatahy*., Jathay, 4 de fevereiro de 1912, p. 6, nº 58.

pedagogia destinada às mulheres nas publicações dos jornais¹⁰⁶, a eles não cabia o cuidado com a beleza, não necessitavam nem ao menos serem belos para alcançar um dos mais importantes pilares a serem atingidos pelas relações sociais do início do século: o casamento heterossexual¹⁰⁷. Além disso, o trabalho também era visto como um requisito fundamental para a construção de masculinidades que não subvertessem a ordem e as práticas sociais. Aos homens pertenciam a responsabilidade pelo provimento e o sustento de toda família. Esses modelos produziam estilos de vida para os homens e ainda, masculinidades hegemônicas e trabalhadores ativos (ECCEL; GRISCI, 2011). Nesse sentido, como "verdadeiro cidadão", Isidoro sobrelevava sua conduta aos preceitos e normas socialmente aceitos e que poderiam o inocentar da pena.

Com o prosseguimento do inquérito policial, foram intimados quatro homens que disseram presenciar o crime na fazenda "Esteios" contra Leonor. Primeiramente, foram ouvidos dois homens que chegaram à casa do casal antes de Isidoro atirar na companheira e testemunharam o momento dos tiros. Logo após as respostas dadas ao delegado pelos dois presentes, foram intimados outros dois homens que encontraram o réu após a tentativa de assassinato contra a mulher.

Domingos José de Almeida, brasileiro, lavrador, com vinte e dois anos de idade, natural do Estado da Bahia e residente em Jatahy disse ao delegado de polícia que às cinco horas mais ou menos, do dia 22 de julho, estava na casa de Isidoro Moreira com seu companheiro e que havia presenciado um fato desagradável que acabou prejudicando a mulher Leonor, que o acusado estava visivelmente contrariado e que acabou "detonando por cinco vezes tiros de um revólver calibre 38 contra a referida companheira". Disse mais, que tentou impedir Isidoro de agredir Leonor, travando com ele uma luta, mas não conseguiu impedir devido à "violência impregnada" pelo réu.

Em consonância com o depoimento de Domingos, Antonio João de Souza, brasileiro, com cinquenta e sete anos de idade, natural do Estado de Minas, lavrador, solteiro, domiciliado e residente em Jatahy, contou que:

[...] no dia vinte e dois do corrente mez e anno, á tarde, foi dar um passeio na casa de seu vizinho Isidoro Moreira, na fazenda dos "Esteios" deste termo; que, alli chegando, foi recebido pelo dono da dita casa que, nas suas primeiras palavras disse: "EU NÃO ESTOU BOM NÃO"; que logo em seguida, elle depoente, percebeu que seu vizinho parecia estar um tanto

¹⁰⁶ Como evidenciado no capítulo um desta pesquisa, às mulheres cabiam o cuidado com a beleza e o corpo, caso contrário, estariam fadadas ao fracasso da vida social. Para elas, a vida deveria ser baseada na tríade: mãe-esposa-dona de casa, conforme Maluf e Mott (1998).

¹⁰⁷ Importante destacar que o casamento heterossexual era o único possível de ser realizado legalmente na época.

aborrecido; que, a companheira de Isidoro estava na sala arrumando uma mala e depois passou para o interior da casa quando Isidoro deixando-o procurou a mesma direção e daí ha pouco ouviu uma palavra "Me accode"; que, atendendo estas palavras elle depoente foi tambem para a mesma direção e passando a presenciar a scena que acabou com alguns ferimentos na pessoa de Leonor; que elle depoente e seu companheiro Domingos de Almeida entraram em lita com o aggressor para ver se evitariam tal acontecimento, mas, porem, foi impossivel.

O depoimento das primeiras testemunhas sinaliza algumas contradições em relação à confissão de Isidoro. Como ressaltado por ambos, o réu estava visivelmente agitado e deixou sua conduta irritadiça manifesta aos vizinhos momentos antes de cometer o crime. Tal assertiva indica que Isidoro Moreira não estava inconsciente do delito que cometera, como ressaltado anteriormente e que todas as respostas dadas ao delegado podem ser consideradas como uma tática que poderia levar a atenuação da penalidade imputada a ele.

A reação violenta que Isidoro tivera no momento em que os vizinhos tentavam evitar suas agressões também se configura como um aspecto de contradição da sua declaração e denota a presença de uma característica comportamental imprescindível para as masculinidades vigentes: a virilidade. Esse tipo de conduta exigida aos homens, segundo Souza (2011) dita a eles que, para se mostrarem, de fato, enquanto sujeitos masculinos necessitam ter sua virilidade e coragem comprovadas. Esse tipo de postura, conectada à violência, são comportamentos que determinam os lugares das masculinidades (BARROS, 2017). Nesse sentido, a agressão aos vizinhos por parte de Isidoro poderia estar amparada e justificada pelos papéis de gênero engendrados e construídos no sertão acerca do ser homem.

Esse tipo de conduta imprescindível às masculinidades sertanejas estava intimamente conectado à ideia de honra. Estas constantemente permeavam os resultados dos conflitos e abandonos conjugais, adultérios e os desastrosos crimes passionais (BORELLI, 2003). A honra, conforme Peristyani (1988) "é o valor que uma pessoa tem aos seus próprios olhos, mas também aos olhos da sociedade". Nesse sentido, ela pode ser subjetiva, significando o olhar de cada um sobre sua própria dignidade ou objetiva, que diz respeito à reputação, tendo em vista que os indivíduos tentem a ter sua imagem conformada também pela sociedade. (ASSIS, 2003).

Além disso, Maria Sônia Santos Assis (2003) em sua dissertação de mestrado intitulada *Tese da legítima defesa da honra nos crimes passionais: da ascensão ao prestígio* complementa argumentando que a honra, além dos quesitos mencionados acima, ainda contempla uma estrutura geral que depende do valor dado a ela por cada cultura.

A sociedade e indivíduo ditam a conduta suscetível de aprovação ou reprovação. Se, a partir dos ideais da sociedade, o indivíduo toma para si os padrões destes como honra, reproduzindo-os e servindo de honra prestada pela sociedade, esta, por sua vez, fornece a síntese de tudo a que o indivíduo aspira, que é a preferência por uma dada forma de conduta. Todavia, quando a honra produz um liame entre os ideais da sociedade e a sua reprodução na conduta do indivíduo, ocorre um juízo de fato. Significa dizer que toma certo o que era contingente através do aspecto psicológico, que obrigará o indivíduo a agir com toda a perfeição que se espera. Acrescente -se ainda o aspecto social, o qual vinculará o padrão ideal com o padrão vivido em determinada cultura. (ASSIS, 2003, p. 30)

Entretanto, para que o desejo pela honra se concretize, o indivíduo deve convencer o outro a aceitar a imagem que faz de si próprio. Segundo a autora supracitada, não é o bastante ser honrado, é imprescindível ser honrado aos olhos dos outros. Sendo assim, “a honra somente se compromete na presença de testemunhas que representam a opinião pública e que presenciem indubitavelmente palavras e/ou ações”. (ASSIS, 2003, p. 31)

É importante trazer à tona algumas características da sociedade em que viviam Leonor e Isidoro, na qual o culto a aparência, a busca pela moral, higienização da população, construção de uma ideologia positiva do trabalho se configuravam como pontos centrais abarcados no *fin du siècle* brasileiro, conforme Daher (2017). O aparato judiciário não ficou alheio a essas transformações. O Código Penal da República de 1890 delimitou para além, os comportamentos sexuais dos homens e mulheres da nação. Em seu título XVIII, “—Dos Crimes Contra a Segurança da Honra e da Honestidade das Famílias e do Ultraje Público ao Pudor”, que tratavam especificamente de crimes como estupro, adultério e defloramento (DAHER, 2017, p. 105). Esse Código, em seu artigo 279 previa que “a mulher que cometesse adultério seria punida com um a três anos de prisão. O homem, por sua vez, só incorreria nessa pena se tivesse concubina teúda e manteúda”. O que acabou por responsabilizar juridicamente as mulheres pela sua própria honra, mas também a do marido. Dessa forma, a legislação criminal assumia a função civilizatória da sociedade, em que eram delimitados uma série de papéis de gênero.¹⁰⁸

Assim sendo, o comportamento de Leonor, como afirmam as testemunhas, de estar arrumando uma mala na sala, e durante a chegada dos vizinhos dirigir-se para outro local da residência, colocou em xeque a masculinidade de Isidoro. Conforme abarqueei anteriormente, para manter sua reputação de “bom cidadão” como ele próprio nos informa através das letras do escrivão, a afronta de sua companheira que feria estritamente sua virilidade em evidencia

¹⁰⁸Como abarcamos num primeiro momento na pesquisa, as mulheres eram as responsáveis por manter a honra de seus maridos, filhos, pais e família, além de sua própria. Essa ideia acabou por alicerçar a desigualdade entre os gêneros e formular pedagogias disciplinadoras e de vigilância para as mulheres.

aos seus vizinhos não poderia ser aceita. Como forma de assegurar sua honra na região, ele acabou por disparar cinco tiros em Leonor na presença dos vizinhos Domingos e Antonio.

Entretanto, defender sua honra através da violência, como muitos outros homens em todo o Brasil o intentaram, não foi o apropriado.¹⁰⁹ O ato praticado por Isidoro demonstrou muito mais fraqueza do que força ou virilidade (CHALHOUB, 2012). Por isso, seus vizinhos logo que perceberam a conduta desviante de Isidoro, tentaram o irromper de consumir a violência, mesmo tendo eles falhado.

O depoimento das duas últimas testemunhas que compõem o inquérito, reforça a ideia da tentativa de defesa da própria honra buscada por Isidoro. Assim que disparou cinco tiros contra Leonor, ele saiu em direção onde estavam trabalhando na roça da fazenda "Esteios", Manoel Ribeiro de Souza, brasileiro, com vinte e três anos de idade, natural do Estado da Bahia, lavrador, domiciliado em Jatahy, testemunha neste inquérito e Libanio Gualberto da Silva, brasileiro, solteiro, natural do Estado da Bahia, lavrador, residente em Jatahy, dizendo a eles, que iria acabar com Leonor. Assim relata este último:

que, a 22 do corrente, ás 5 horas, mais ou menos, estava elle depoente, trabalhando na fazenda dos "Esteios", deste termo, nas proximidades da casa de residencia de Isidoro Moreira junto de seu companheiro Manoel Ribeiro, quando ouviram algumas pessoas alteradas na alludida casa e em seguida, ouviu alguns disparos de arma de fogo; que, momentos após alli appareceu o dito Isidoro e disse-lhes que voltaria a sua casa para acabar com sua companheira com quem ja havia dado alguns tiros; que, elle depoente, e seu companheiro acompanharam Isidoro e empregaram os seus esforços até que este se desvenecera de tal ideia, que, Isidoro, pelo se physico parecia estar um tanto alcolisado. Perguntado mais, respondeu: que sabe apenas informar que o aggressor "gosta" um pouco de alcool e quanto a offendida nada pode adiantar. [Grifo meu]

A reviravolta no caso de Isidoro tem seu ápice com o depoimento de Libanio Silva. Questionado pelo delegado acerca do comportamento do acusado, este relata que no momento que apparecera na roça, parecia estar alcoolizado e que sabe ele que Isidoro gosta de consumir bebida alcoólica. Nesse momento histórico, em uma sociedade vigilante e que primava pela higienização e disciplinamento das cidades e dos sujeitos, o álcool se tornara um problema social que devia ser combatido. Em um artigo publicado mês antes do caso envolvendo Leonor foi divulgado um artigo no jornal "O Liberal" que demonstra a convicção construída acerca de homens e mulheres que faziam uso de bebidas alcoólicas em excesso, muitas vezes relacionado à loucura e a degenerescência física e moral da espécie.

¹⁰⁹Pesquisas de diversas/os pesquisadoras/es evidenciam crimes cometidos contra mulheres baseados na ideia de legitima defesa da honra. Para saber mais, consultar: MAIA (2018); CORRÊA (1975;1981;1983); CHALHOUB (2012); ENGEL (2000).

Como todos sabemos, o álcool concorre poderosamente para a degeneração do indivíduo e da raça. Nas páginas na Bíblia [...] referindo-se aos alcoolatras, pinta um quadro horrível: fala sobre o systema nervoso, atacado de preferencia pelo álcool – desde o delírio agudo da embriaguez até o delirium tremens e a demencia alcoolica, e chama insistentemente a atenção sobre a perpetração dos crimes, ocorridos, muita vez, pelo desvio da ciência, revelação da falta de caracter, qualidade tomada como < o aço da criatura, que a toma sempre igual a si mesma em qualquer situação e o álcool transforma em cêra inconsciente e amoldavel>. Os perigos se multiplicam em vida dos ethylicos e se prolongam indefinidamente na progenie, com os "estygmas de degeneração physica e somatica a germinar, por seu tumor, degenerados de toda sorte. Não são raros os casos de epilepticos, imbecis, loucos, deformados e monstros, males e defeitos adquiridos pela descendencia de alcoolicos, na transmissão involuntaria e inconsciente atravez da fecundidade vital dos paes.¹¹⁰

A publicação presente no jornal estava em consonância com outras ordens discursivas produzidas no Brasil acerca do alcoolismo. Conforme Santos e Verani (2010) houve, desde as décadas finais do século XIX e início do XX, a construção de uma série de saberes e práticas acerca do alcoolismo. Produzidas, muitas das vezes, pela medicina psiquiátrica, as teses discutiam a procedência do alcoolismo enquanto sintoma de manifestações patológicas nos indivíduos, que poderiam levar à loucura, bem como a consideração do alcoolismo enquanto "doença social", muitas vezes associada às camadas menos favorecidas socialmente.

Os médicos brasileiros do início do século passado, formularam algumas teorias acerca do alcoolismo. Uma delas, especialmente discutida no artigo da imprensa jataiense, estava relacionada à teoria da degenerescência e da hereditariedade¹¹¹. Estas ideias acusavam para a existência, em certos indivíduos, de possuírem uma predisposição orgânica e inata que possibilitaria o aparecimento de desordens mentais, como a loucura, por exemplo. (SANTOS, VERANI, 2010). Os alcoolatras, nesse sentido, eram os próprios responsáveis por sucumbirem ao vício do álcool.

Algumas das características que permeavam as práticas dos sujeitos assolados pelo álcool, era a ideia de que estes, sempre possuíam o mesmo tipo de embriaguez, não teriam controle sobre suas condutas e poderiam transpor seu vício para as futuras gerações, que os médicos acreditavam herdar o vício do álcool. O que representava, segundo Santos e Verani (2010, p. 1), uma "possibilidade de dissolução familiar, o que significaria, ao menos, uma forte rejeição à ordem capitalista", pois considerados sujeitos anormais e constantemente

¹¹⁰A educação do povo. *O Liberal*, Jatahy, 20 de maio de 1934, p. 4, nº 136.

¹¹¹Importante mencionar que, conforme Santos e Verani (2010, p. 1) também existiram outras teorias acerca do alcoolismo, por exemplo, a ideia de que o alcoolismo era uma "doença social" e que estaria mais "próximas das camadas populares: de seus costumes, práticas e condições de vida". Para saber mais consultar: SANTOS; VERANI, 2010.

acompanhados pela ciência, foram associados a marginalidade e transformados através destes dispositivos de saber em "bestas degeneradas".

É o caso de Isidoro Moreira. Após a afirmação das testemunhas de que o réu era dado aos usos indevidos e excessivos do álcool e sua própria declaração de que por conta deste fator, pouco se lembrava da violência cometida contra a companheira, o camponês terminou tendo seu nome proferido pelo promotor público da comarca de Jatahy, Olympio Guimarães Toledo.

Esta promotoria, no cumprimento do seu dever e baseado no inquerito policial, vem nos termos da lei, oferecer denuncia a vossa excellencia contra o individuo Izidoro Moreira, com 49 annos de idade, brasileiro, lavrador, viuvo e residente neste municipio na fazenda "Estetio", neste municipio, a pouco mais de uma legua, no dia 4 de julho proximo findo, ás 17 horas approximadamente,

Vivia o denunciado em companhia da mulher de nome Leonor Maria de Jesus. Talvez pelo modo de proceder do denunciado, dado no vicio do alcool, a victima preparava-se para abandona-lo.

Com essa ameaçada o denunciado não se conformou e, depois de forte alteração contra sua companheira, elle saccou um revolver de calibre número 38 e descarregou sobre a victima, dando-lhe varios tiros, os quaes produziram-lhe os ferimentos descritos no auto de corpo de delicto a folhas.

E como o denunciado incidiu sanção penal do artido 294, § 1º da consolidação das leis penaes, é esta para o fim de, uma vez recebida e afinal julgado provada, ser o denunciado Izidoro Moreira punido nas penas do gráo maximo do referido artigo para concorrerem as circunstancias aggravantes dos § 4º e 5º do artigo 39 da citada consolidação, respectivamente motivo frivolo, superioridade de arma e sexo.

D e A esta e feitos as diligencias legaes, com sciencia desta promottoria, offerece, outrosim, o rol abaixo, das testemunhas que teem de depor no processo a se instaurar.

Pede deferimento

Rol: 1º Antonio João de Souza

2º Domingos José de Almeida

3º Manoel Ribeiro de Souza

4º Libanio Giolberto da Silva

Todos residentes neste termo.

Jatahy, 12 de Agosto de 1935.

Olympio Guimarães Toledo [grifo meu]

A acusação feita pelo promotor evidencia que a quebra da norma realizada por Isidoro estava relacionada ao alcoolismo. As discussões e teorias produzidas pela medicina e pelo aparato midiático também tinha seu amparo no poder judiciário jataiense. Ele seria julgado não apenas pelos cinco tiros disparados contra a companheira Leonor, mas também por ser um homem alcoólatra, que representava a degenerescência da espécie, além de colocar em cheque a família burguesa e a nova ordem capitalista.

Sendo assim, de acordo com o promotor, o réu incidiu as sanções penais do artigo 294, do Código Penal da República (1890), que se referia a "matar aguem" e seu § 1º "si o crime

for perpetrado com qualquer das circunstancias agravantes mencionadas nos §§ 2º, 3º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 16º, 17º, 18º e 19º do art. 39 e § 2º do art. 41"¹¹². Nesse caso, as circunstâncias agravantes imputadas ao réu se referiam aos §§ 4º e 5º do artigo 39, ou seja, "ter o delinquente sido impellido por motivo reprovado ou frivolo" e "ter o delinquente superioridade em sexo, força ou armas, de modo que o offendido não pudesse defender-se com probabilidade de repellar a offensa".

Com a acusação do promotor e o rol de testemunhas que deveriam ser intimadas para o julgamento de Isidoro, o processo segue seu trâmite burocrático. São vistas, recebimentos e conclusões que seguem até o mês de agosto. Todavia, a falta de um oficial de justiça na cidade afeta o prosseguimento do processo judicial. É dessa maneira, que o então escrivão da comarca de Jatahy, informa que as testemunhas não puderam ser intimadas por falta do agente para convocá-las, informando ao juiz municipal em exercício tal fato.

Informação

Senhor Doutor Juiz de Direito

Informo a vossa excellencia que não designei dia para interrogatorio, digo, para depoimento das testemunhas por não haver official de justiça actualmente, nesta cidade.

Jatahy, 20 de agosto de 1935.

Impossibilitado de seguir com a denúncia, o processo permanece em aberto e é somente no ano de 1957 que é revisitado pelos agentes jurídicos, fazendo-se os autos conclusos e sendo por fim arquivado no dia dezenove de fevereiro do dito ano. A interrupção do presente processo penal e a não condenação de Isidoro Moreira, que nem sequer foi preso durante os meses que se seguiu o inquérito policial, pela tentativa de assassinato de Leonor Maria de Jesus é sinal da fragilidade do sistema judiciário jataiense naquelas primeiras décadas do século XX, em especial, pela falta de agentes jurídicos essenciais para o pleno

¹¹²São circunstancias agravantes de matar alguém, de acordo com o referido Código Criminal (1890): Artigo 39: "§ 2º Ter sido o crime commettido com premeditação, mediante entre a deliberação criminosa e a execução o espaço, pelo menos, de 24 horas; § 3º Ter o delinquente commettido o crime por meio de veneno, substancias anestheticsas, incendio, asphyxia ou inundação; § 6º Ter o delinquente procedido com fraude, ou com abuso de confiança; § 7º Ter o delinquente procedido com traição, surpresa ou disfarce; § 8º Ter precedido ao crime a emboscada, por haver o delinquente esperado o offendido em um ou diversos logares; § 9º Ter sido o crime commettido contra ascendente, descendente, conjuge, irmão, mestre, discipulo, tutor, tutelado, amo, domestico, ou de qualquer maneira legitimo superior ou inferior do agente; § 10. Ter o delinquente commettido o crime por paga ou promessa de recompensa; § 11. Ter sido o crime commettido com arrombamento, escalada ou chaves falsas; § 12. Ter sido o crime commettido com entrada, ou tentativa para entrar, em casa do offendido com intenção de perpetrar o crime; § 13. Ter sido o crime ajustado entre dous ou mais individuos; § 16. Ter sido commettido o crime estando o offendido sob a sua immediata protecção da autoridade publica; § 17. Ter sido o crime commettido com emprego de diversos meios; § 18. Ter sido o crime commettido em occasião de incendio, naufragio, inundação, ou qualquer calamidade publica, ou de desgraça particular do offendido; § 19. Ter o delinquente reincidido". Artigo 41: "§ 2º Quando a dor physica for augmentada por actos de crueldade".

funcionamento dos sistemas de justiça. Além disso, a não condenação do réu é evidência do descaso, da desqualificação e da omissão do judiciário jataiense frente aos crimes cometidos contra as mulheres.

No entanto, Leonor não foi somente vítima deste processo incompleto, do sistema de justiça através da impunidade de seu companheiro ou da violência que sofrera. Ela também foi "sujeita" atuante em sua própria história. Leonor reagiu contra seu agressor. Arrumou as malas e disse que iria embora da casa onde residia com o homem. Conforme Chalhoub (2012) neste período, muitas mulheres possuíam papel ativo dentro das relações conjugais e forjavam uma série de práticas que indicavam sua autonomia no casamento. Esse poderia ser o caso de Leonor, que mesmo sofrendo com as ameaças e consequências dos tiros que levava, gritou e pediu por ajuda. Tentou ir embora. Arrumou as malas.

Maria Odila Leite da Silva Dias (1995), em importante obra intitulada *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX* salienta o papel de liderança desempenhado por mulheres negras, livres, escravas ou forras numa sociedade paulista em processo de urbanização. Mulheres que provinham seu próprio sustento, chefiavam seus lares ou exerciam atividades até então consideradas masculinas. Mulheres que construía redes de solidariedade e sociabilidade a partir de experiências que integravam redes de poder e saber. Assim como Leonor, que possivelmente após a partida de seu suposto lar, que deveria ser habitado e cuidado por ela, como discorriam os textos produzidos pela imprensa jataiense, foi mulher forte que intentou transformar seu papel social em busca de sua própria sobrevivência, exercendo assim, um poder político no sertão em que viveu.¹¹³

Nas fontes judiciárias, conforme Corrêa (1975) o “real” só pode ser extraído mediante a cristalização de maioria dos fatos e versões sobre um crime. Com as respostas de todos os agentes jurídicos envolvidos, se torna possível compreender qual modelo está sendo construído em um processo criminal: a inocência ou a culpa.

No momento em que os atos se transformam em autos, os fatos em versões, o concreto perde quase toda sua importância e o debate se dá entre os atores jurídicos, cada um deles usando a parte do "real" que melhor reforce o seu ponto de vista. Nesse sentido, é o real que é processado, moído, até que se possa extrair dele um esquema elementar sobre o qual se constituirá um modelo de culpa e um modelo de inocência. (CORRÊA, 1975, p. 30)

¹¹³Maria Odila Leite da Silva Dias (1995) aborda esse poder político que as mulheres menos favorecidas socialmente durante o século XIX, em São Paulo, exerciam em seus espaços de convivência, muitas vezes ocupando postos de liderança, em especial, através do trabalho, como o artesanato doméstico, por exemplo, em que elas passavam a ter papéis sociais decisivos para a sua sobrevivência e de seus familiares.

Não procuro aqui demonstrar o "real" ou buscar a verdade sobre os fatos e versões dos envolvidos, visto a impossibilidade destas intenções nas construções das narrativas historiográficas. Entretanto, ainda há certezas que devem ser destacadas a partir da análise deste tipo de fonte histórica – em especial no caso de Isidoro -: a violência praticada contra Leonor é unânime nos discursos de todos os envolvidos nos autos. Nesse sentido, os cinco tiros que quase mataram Leonor, e a quantidade de golpes, normalmente deferidos contra as mulheres na maior parte dos crimes, segundo Claudia Maia (2019, p.) indicam "o desprezo, o ódio, ou um tipo de punição dirigido às mulheres". Esses vários tiros, facadas ou pauladas que levavam à morte inúmeras mulheres no sertão goiano, e em todo o Brasil, não foi somente um caso particular como o cometido por Isidoro, foi sobretudo, prática comum na maior parte dos crimes que envolvem a morte das mulheres sertanejas.

2.2. Maria de tal

Dezenove facadas e dois tiros. Essa foi a quantidade de golpes desfechadas contra Maria de tal por seu companheiro José Rodrigues Barbosa. A violência da morte (dezenove facadas e dois tiros) de Maria elucida mais uma vez o descaso e a desqualificação pelo corpo e pela vida das mulheres sertanejas, conforme Maia (2019). Maria de tal foi encontrada morta no ano de 1930, escondida sob os mantos de um lençol, num paiol onde vivia casada há três meses com José Rodrigues Barbosa, na Serra do Cafezal, especificamente, numa região conhecida como "corrente" do termo de Jatahy.¹¹⁴

Em vinte de novembro daquele ano, o então delegado de polícia vigente, senhor Capitão Salomão Clementino de Faria, assinou o auto de prisão em flagrante do companheiro de Maria, o acusado pelo crime. José Rodrigues Barbosa, lavrador, brasileiro, natural da cidade de Correntina, Estado da Bahia, analfabeto havia sido preso e capturado pelos vizinhos por conta do assassinato de sua companheira Maria de tal. Dessa forma, o delegado de polícia relata:

Aos vinte dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta, nesta cidade de Jatahy, termo da Comarca de Rio Bonito, Estado de Goyaz, na sala de audiencias da Delegacia de Policia, onde se achava presente o Senhor Capitão Salomão Clementino de Faria, Govemador Militar desta cidade, commigo escrivão de seu cargo, abaixo nomeado e assignado, ahi compareceu o Senhor

¹¹⁴Marial Eloá (1988) escreveu em um romance memorialista discorrendo sobre a vida de sua avó que vivia nas primeiras décadas do século passado na região da Serra do Cafezal. Importante região rural no sudoeste de Goiás, foi palco de histórias de vidas de homens, mulheres e crianças sertanejas (os), como bem relata a autora jataiense em sua obra intitulada "Serra do Cafezal: retratos e lembranças".

Humberto de Barros Cruz e disse que havia prendido no dia dezoito do corrente mez, às cinco horas da tarde mais ou menos, no lugar denominado "Corrente" deste Município, a José Rodrigues Barbosa, quando fugia perseguido pelo clamor publico, pelo facto de haver assassinado a tiros de revolver e faccadas á sua mulher Maria de Tal, na Serra do Cafezal, no lugar denominado "pastinho", em a casa de sua residencia, neste municipio, e, por isso, o conduzia a presença desta autoridade, sendo acompanhado dos Senhores Abel Paniago e Eurico Cunha Solto Maior.¹¹⁵

Esta etapa constante na fonte judiciária, vide o auto de prisão em flagrante, é importante para esta análise, pois consoante com Souza (2009, p. 116) nele consta a lavratura dos delitos em diferentes versões, como os relatos policiais, das testemunhas e dos acusados ou vítimas. Em outras palavras, esta etapa do inquérito policial permite-nos acesso ao conteúdo completo do crime. Diante disso, é aqui que podemos "ouvir" as palavras de José Rodrigues Barbosa, o réu. Este, que é o personagem mais importante dos processos penais e a ele se dirigem todos os documentos constantes, como afirma Corrêa (1975, p. 30). Entretanto, em muitos casos estes possuem pouca participação nos autos, não falam e só o fazem através de interferências e vigilâncias, com questionamentos específicos dirigidos a eles pelos agentes jurídicos. Mas, mesmo com as mediações e controle das falas, ainda acreditamos poder imaginar as palavras do camponês sobre o crime que cometera.

Nesse sentido, no decorrer do auto de prisão em flagrante o acusado é questionado sobre o motivo que o levara a assassinar sua companheira com dezenove facadas e dois tiros. Destarte, José Rodrigues Barbosa respondeu que "praticou o crime porque Maria de tal, com quem convivia casado religiosamente não lhe era fiel". O enunciado construído pelo réu, conforme Foucault (2010) pode indicar a construção de uma realidade produzida discursivamente e historicamente. Dessa forma, a resposta fabricada pelo réu é outro acontecimento que não a prática do crime em si, entretanto, ambos dialogam e se alicerçam. O uso que faz da razão para explicar uma atitude considerada irracional, como é o caso de José Rodrigues Barbosa, pode ser definida como uma "arma discursiva", ou ainda, um segundo crime, de acordo com Albuquerque Júnior (2007).

Isso se deve ao fato de que o argumento utilizado pelo réu para justificar o assassinato de Maria está discursivamente e historicamente amparado nas alegações de advogados de defesa e seus clientes envolvidos em crimes passionais. De acordo com Souza (2011) esses discursos estavam constantemente ligados à ideia de "legítima defesa da honra"¹¹⁶ e, a fim de

¹¹⁵Um dos senhores que acompanhou a testemunha no inquérito, Abel Paniago foi prefeito do município de Mineiros, no sudoeste goiano, na década de 1940.

¹¹⁶Conforme explicitiei na análise do processo anterior, a honra era um atributo individual, entretanto, necessitava de legitimação coletiva. Ainda, fez parte do argumento de defesas dos/as acusados/as de cometerem crimes

conseguirem a absolvição pelos assassinatos de mulheres, muitos desses homens, advogados e acusados, não hesitavam em manchar a imagem das mulheres assassinadas.

No caso do argumento acerca da infidelidade conjugal, como a utilizada neste processo-crime pelo réu, a discussão é centrada principalmente nos comportamentos das mulheres. Nesse sentido, como aponta Marisa Corrêa (1975, p. 129) "quem se desonra é a mulher, e não o homem" ou ainda, "nos acontecimentos fraseados em termos de imoralidade da conduta das mulheres, as acusações são dirigidas ao seu comportamento sexual".

O sexo transformado em discurso através da vontade de verdade produzida, especialmente, pelos saberes médicos e jurídicos corroboravam para a construção de uma sexualidade economicamente útil e politicamente conservadora que pudesse assegurar seu atributo binário e o fundamento reprodutor (MAIA, 2011). Esses saberes construídos acerca da sexualidade pela imprensa e o judiciário elucidavam que a construção dos papéis e representações de gênero eram fabricadas através de tecnologias, e que conforme conceitua Teresa de Lauretis (1994) essas "tecnologias do gênero" são subjetivamente absorvidas por cada indivíduo a que se dirigem. Sendo assim, José Rodrigues Barbosa no âmago da significação de sua resposta ao delegado, aceita, absorve e faz uso desta estratégia discursiva por meio das quais o gênero é construído.

Estratégia não só utilizada pelo réu, mas em especial pelo aparato midiático. Nos anos que antecederam o assassinato de Maria de tal, circulavam no jornal "O Liberal" uma série de publicações com a temática voltada para a educação sexual de homens e especialmente, das mulheres.¹¹⁷ Construídas através de saberes médicos higiênico-sanitários os discursos sobre o sexo se alicerçavam na constituição e cristalização de uma família estável e seu eixo reprodutor, baseada sobretudo, na conduta sexual das mulheres. A elas, cabiam a responsabilidade pela honra familiar e manutenção do casamento (PINSKY, 2014). A publicação produzida pelo médico e sexólogo José de Albuquerque nos anos de 1935 evidenciava a importância do casamento articulada com a moral sexual.

A educação sexual e o casamento

Pelo Dr. José de Albuquerque (Serviço especial do Círculo Brasileiro de educação sexual)

De todos os actos da vida, o casamento é o mais importante, porque joga com o destino não só das criaturas que se unem como da prole que venham a gerar. É com tristeza entretanto que assignalamos que esse acto que deveria ser realizado somente após amadurecida reflexão, o é, o mais das vezes, com

passionais. Essa categoria poderia funcionar como atenuante ou não para uma pena, o que estava amparado pelo Código Penal da República de 1890.

¹¹⁷Esta temática foi extensamente debatida no capítulo um desta dissertação. Analisei uma série de publicações presentes no periódico "O Liberal" concernente à educação sexual de mulheres, homens e crianças.

Nesse sentido, o ato de casar-se de Maria de tal e José Rodrigues Barbosa não foi atento às precauções salientadas pelo médico carioca e que tinham seus reflexos na sociedade jataiense do início do século passado. Primeiro, porque nas palavras do réu, a mulher não se concentrou no cumprimento dos deveres conjugais. Dessa forma, podemos interpretar que para as mulheres que não cumprissem com as condutas primordiais para suas existências ou que cristalizassem um padrão de diferença do que se esperava delas poderiam ser punidas pelos maridos e devolvidas à morte.

O segundo ponto que gostaria de ressaltar refere-se ao fato de que em vários momentos durante o processo penal é enfatizado tanto pelo acusado, quanto pelo delegado, promotor ou testemunhas que ambos eram casados somente no religioso e há apenas três meses. Argumento que foi utilizado ao longo do processo tanto para a acusação quanto para a defesa do réu.¹¹⁹ Nessa perspectiva, é possível afirmar que nenhum dos dois consolidou seus deveres matrimoniais e que poderiam preservar tanto a vida de Maria quanto a condenação de José Rodrigues, como enfatizado pelas publicações na imprensa.

Entretanto, para o homem o preço pela transgressão não seria tão alto. Ao contrário do corpo das mulheres, o corpo do homem tinha uma utilidade social mais ampla, conforme Mariza Corrêa (1975, p. 120). Este, era instrumento de trabalho e tinha seu comportamento voltado não só para o casamento, mas, "para outras áreas de convivência social".

A vista disso, as testemunhas foram intimadas para o prosseguimento do inquérito policial. José Lima Caboré, com quarenta e sete anos, lavrador, casado, residente na Serra do Cafezal, natural da cidade de Santana, Estado da Bahia relatou sua versão dos acontecimentos ao delegado de polícia:

respondeu: que no dia deseseis do corrente mez, já estando deitado elle depoente em sua casa, foi accordado pello estampido de dois a tres tiros de revolver disparados para o lado do rancho onde morava José Rodrigues Barbosa com sua mulher Maria de tal; que levantando, sahiu em companhia de seu filho Cezar indo os dois chamar Joaquim Theodoro Filgueira que tambem mora perto de sua casa; que então, os tres se dirigiram ao rancho onde morava José Rodrigues, alli chegando, elle depoente chamou por José, e, não sendo attendido, resolveram então entrar na casa, encontrando no chão deitado debruço o cadaver de Maria de tal, rebugado com uma coberta; que elle depoente e seus companheiros, tirando a coberta e virando o cadaver,

¹¹⁸A educação sexual e o casamento. *O Liberal*. Jatahy, 3 de fevereiro de 1935, p. 3, nº 166.

¹¹⁹Durante o inquérito acerca do assassinato de Maria de tal diversas testemunhas afirmaram que o casal havia oficiliazado o matrimônio apenas religiosamente e há apenas três meses, é o caso, por exemplo, de Anacleto Garimpo de Oliveira, lavrador, solteiro, com trinta e oito anos, que também confirmou o fato.

verificaram ter o mesmo vinte e um ferimentos, sendo: dois produzidos por projectil de arma de fogo e dezenove, produzidos por facca; que um dos ferimentos produzidos por arma de fogo, era na verilha e outro na pema do lado direito, não tendo nenhum dos projectis atravessado os membros da victima; que, os demais ferimentos produzidos por facca, foram todos do peito para cima; que, José Rodrigues Barbosa, já não estava mais na casa, e que, elle depoente e seus companheiros procurando verificar por onde havia sahido José encontraram seus rastos na porteira que fica proxima de sua casa; que nesse momento elle depoente, foi á casa de seu irmão, Claudio de Lima Caboré, relatou-lhe o facto e Claudio entao, organizando uma escolta, seguiu no encalço de José Rodrigues que foi preso nas margens do Rio Corrente, no dia desessete, ás cindo horas da tarde, mais ou menos [...]

O homem que havia acompanhado José Lima Caboré até a casa do réu era Joaquim de Sousa Filgueira, natural de Macaúba, Estado da Bahia, com trinta e dois anos, casado e lavrador. Foi também testemunha que compunha o inquérito e respondeu que:

na noite de deseseis do correntez mez, ás dez horas mais ou menos, foi chamado em sua casa pelo o senhor José de Lima Caboré que lhe dissera haver José Rodrigues Barbosa, conhecido por Lezinho, assassinado a sua mulher Maria de tal, disfeixando-lhe dois tiros de revolver e vibrando-lhe dezenove faccadas; que em companhia de José Caboré se dirigiu á casa de Lezinho e alli entrando encontraram o corpo de Maria no chão debruço enrolado com uma coberta; que retirando-se a coberta, verificaram ter o cadaver vinte e um ferimentos, sendo dois, produzidos por projectil de arma de fogo e dezenove por instrumento por facca; [...]

Claudio de Lima Caboré, irmão da primeira testemunha, com trinta e um anos, lavrador, casado, residente na Serra do Cafezal, natural da cidade de Santana, Estado da Bahia contou ao delegado de polícia que:

no dia deseseis do corrente mez, ás nove ou dez horas da noite, mais ou menos, foi chamado em sua casa por seu irmão José de Lima Caboré, o qual dissera que José Rodrigues Barbosa, conhecido por Lezinho, havia assassinado a faccadas e a tiros de revolver a mulher Maria de tal, e que Lezinho logo depois de commettido o crime, havia evadido; que elle depoente immediatamente com outros companheiros sahiu no encalço de Lezinho, que conseguiu prender nas margens do Rio Corrente neste Municipio, no dia desesete do corrente mez, as cinco horas da tarde mais ou menos; que não viu o cadaver da victima por quanto na sua chegada da deligencia há haviam feito o respectivo enterramento; que sabe por ouvir dizer que a victima recebera dois tiros de revolver e dezenove facadas [...]

Conforme afirmaram as testemunhas nas páginas do inquérito policial, após a escuta dos disparos de arma de fogo vindos da casa de José Rodrigues e Maria de tal os vizinhos compareceram ao local do crime. Como relatado por todas as testemunhas que deram sua versão sobre o acontecimento, o corpo de Maria se encontrava encoberto por um tecido no chão e esta, já morta, possuía os sinais de dois tiros e dezenove facadas em seu corpo, sendo

todas elas localizadas acima do peito, com exceção dos tiros, presentes na região da virilha. Fato que comprova minha hipótese acerca da violência da morte das mulheres, evidenciando os descasos que estimulavam as violências privadas e o espectro descartável que possuíam os corpos e as vidas das mulheres sertanejas.

Entretanto, os enunciados também indicam a responsabilidade atribuída ao crime à José Rodrigues Barbosa, companheiro de Maria. Esse aspecto elucida certa uniformidade nas séries enunciativas, em outras palavras, esses discursos se cruzam e se aproximam (FOUCAULT, 2008). E são exatamente essas regras de recuperação do discurso que nos interessam aqui. Primeiro, porque expõem que a culpa atribuída ao réu pelos vizinhos, na qual ambos estavam convictos em suas acusações sobre a responsabilidade criminal de José Rodrigues Barbosa. Por outro lado, as respostas e ações adotadas pelos vizinhos de Maria de tal enfatizam as formas de sociabilidades e solidariedades construídas pelas classes sociais menos abastadas. Os vizinhos, após a consolidação da ideia de culpa ao lavrador, organizaram de imediato uma caravana para encontrar o assassino, dessa forma o encontraram e capturaram na beira do rio corrente, próximo a região onde estava localizado o paiol em que vivia o acusado recém-casado com Maria de tal e lugar palco do crime, levando-o assim para a delegacia de polícia de Jatahy a fim de ser punido pelo assassinato.

Sidney Chalhoub (2012) em sua conhecida obra intitulada *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque* já destacava as ações das classes trabalhadoras na construção de si enquanto sujeitos ativos e que mantinham também suas próprias formas de controle, forjando laços e relações de ajuda mútua, o que acabava por viabilizar a existência de todas/os. Ações não só de lutas, mas sobretudo de espírito comunitário construídas por mulheres e homens das classes menos favorecidas socialmente no Rio de Janeiro nas primeiras décadas do século XX. Esse aspecto, pode ser observado também no sertão goiano através dos casos até aqui analisados nas quais a viabilização das existências são construídas através de laços de solidariedades¹²⁰.

Entretanto, é preciso ter cuidado com essa afirmação no que tange à violência contra as mulheres. No caso de Maria de tal, por exemplo, é notável que os vizinhos só atuavam quando dos casos mais graves e não nas violências cotidianas que muitas mulheres sofriam no sertão. Isso se deve ao fato de que, ao serem questionados sobre os comportamentos do réu e da vítima, as testemunhas arroladas no inquérito deixam pistas das violências sofridas por Maria de tal em seu cotidiano com José Rodrigues até culminarem na sua morte naquele mês

¹²⁰Caso que tratei anteriormente acerca da tentativa de assassinato sofrida por Leonor Maria de Jesus.

de novembro de 1930. O que é relatado por José de Lima Caboré ao delegado:

José Rodrigues tinha constantes cenas de ciúmes com a sua mulher chegando ao ponto de não deixá-la frequentar as casas dos vizinhos; que José Rodrigues é homem de maus procedentes; acostumando a cenas de valentia suas que durante o tempo que trabalhou para o depoente, procedeu relativamente bem.

O irmão de José, Claudio de Lima Caboré também relatou sua versão acerca do comportamento dos envolvidos.

Lezinho casado ha uns tres mezes mais ou menos com Maria de tal, tinha com sua mulher constante cenas de ciúmes, chegando ao ponto de não a deixar frequentar as casas dos vizinhos mais proximos; que não sabe de facto algum que viesse dezabonar o procedimento de Maria como mulher casada; que Lezinho é homem de maus precedentes, porem, durante o tempo em que residiu no pastinho a não ser o crime que acabava de commeter, procedeu bem.

Joaquim de Sousa Filgueira também respondeu à pergunta do delegado que "não sabe de facto algum que desabone o procedimento de Maria como mulher casada; que Lezinho é homem de maus procedentes, sabendo elle depoente de diversas dezordens por elle praticada na Serra do Cafezal".

Segundo Gomes e Iotti (2012) os crimes passionais ou crimes da paixão eram marcadamente homicídios cometidos através de uma justificativa específica: a paixão. Esse tipo de delito, conforme Souza (2011) era resultante especialmente do abandono, infidelidade, amor excessivo e ciúmes.¹²¹ No caso de Maria de tal, observa-se que o crime foi cometido por conta das constantes cenas de ciúmes de José Rodrigues Babosa contra ela, esse foi o principal argumento utilizado pelos envolvidos para justificar o ato. Além de ser um fator que levava o lavrador a cometer o crime, de acordo com as testemunhas, as proibições de frequentar a casa dos vizinhos indicavam a constância da violência privada que possivelmente eram praticadas contra Maria, mas, singularmente, destacavam uma visão das mulheres como objeto, como propriedade, pertencente somente aos homens e que não podiam ser divididas com ninguém. (BARROS, 2017)

Muitas vezes, os casos de crimes passionais evidenciavam apenas os comportamentos das vítimas, especialmente, quando se tratavam das mulheres. Elas se tornavam, de acordo com Souza (2011) o centro das análises nos julgamentos. Especialmente, porque o que

¹²¹A autora cita uma série de características que poderiam levar aos crimes passionais ou crimes da paixão. Para saber mais consultar: Souza, 2011.

interessava aos agentes jurídicos nesse momento, era a preocupação com a família burguesa nuclear hierárquica e não propriamente a morte das mulheres. Entretanto, no caso aqui analisado, pouco se fala sobre a conduta de Maria de tal, em especial, pelas testemunhas. Há um silêncio nos enunciados sobre quem ela foi. Nesse sentido, podemos inferir que tal fato se deve à consideração sobre o péssimo comportamento do marido da vítima. José Rodrigues Barbosa, mesmo sendo um considerável trabalhador, o que se configurava enquanto uma conduta adequada para os homens e designada pelos modelos normativos sociais enquanto aceitável (RAGO, 1985)¹²², era considerado sobretudo, como um homem de péssimo comportamento e dado a valentias. Tudo isso levou o réu à cadeia e ao julgamento popular.¹²³

O ano de 1930 marcou não só o assassinato de Maria de tal, mas também a instalação definitiva da Comarca de Jatahy. É que desde que foi criada, em 1898, passara por altos e baixos, conforme evidencia Dorival de Carvalho Melo (2002). A instabilidade da circunscrição judiciária devia-se ao fato da existência de diversas divergências políticas e administrativas na região. A comarca jataiense só se consolidaria de fato em caráter definitivo com a ascensão do Interventor Pedro Ludovico Teixeira ao poder de Goiás. O governante assinou um decreto no mesmo mês do assassinato de Maria, em novembro de 1930, na qual salientava que "considerando que a suspensão da Comarca de Jataí, efetuada por motivos exclusivamente da ordem partidária, pelo governo decaído, veio trazer graves inconvenientes à boa marcha da administração da Justiça... resolve restaurar, como de Segunda Estância, a Comarca de Jataí" (MELO, 2002, p. 128). Dessa forma, é nomeado para assumir o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Jatahy, José Bernardino Rodrigues de Moraes.¹²⁴

José Bernardino Rodrigues de Moraes foi o Juiz de Direito que recebera os documentos constantes e foi responsável pelo julgamento de José Rodrigues Barbosa no caso do assassinato de Maria de tal. Entretanto, o julgamento nunca chegou a acontecer. Mesmo assim, alguns agentes jurídicos construíram argumentos para que o nome do réu pudesse ser lançado no rol dos culpados. Era o caso do promotor público que construiu a denúncia posicionadamente contra o acusado¹²⁵. Seguindo os tramites burocráticos do processo penal

¹²²Modelos normativos de masculinidades e feminilidades contruídas por diversos dispositivos de controle, tais como a imprensa. No capítulo um desta pesquisa destaquei uma série de publicações presentes nos jornais jataienses que versavam sobre essa temática.

¹²³É certo que o Código Penal da República explicitava que todos os crimes de homicídio passariam pelo julgamento popular, entretanto, esse aspecto não era regra nos processos analisados nesta pesquisa. Muitos crimes cometido contra mulheres, e que as levavam à morte, não tinham seu prosseguimento no sumário de culpa e os casos passavam apenas pela apreciação dos delegados de polícia. Para saber mais sobre as partes constantes nas fontes judiciárias consultar: Corrêa, 1975.

¹²⁴José Bemardino Rodrigues de Moraes, antes de assumir o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Jataí, foi chefe de departamento da Secretaria do Interior e Justiça em 1899 (Mello, 2002).

¹²⁵Importante ressaltar que alguns dos envolvidos denominam o local do crime como "Corrente" e outros

afirmou que:

No dia 16 de mez de novembro proximo passado, ás 21 horas, mais ou menos, no logar denominado "Pastinho", neste Municipio, o denunciado José Rodrigues Barbosa, sem motivo que justificasse o seu criminoso procedimento, detonou contra Maria de tal (mulher com vivia casado apenas religiosamente) dous tiros de revolver, indo os projectis se alojar, um na região iguinal direita e outro na pema direita, um terço acima do joelho, não tendo os mesmos atravessado as regiões atingidas. Não satisfeito, porem, com estes ferimentos, que por si sós eram bastante para produzir a morte de sua victima, o denunciado, dando curso a sua colera e aos seus instinctos de perversidade, vibrou ainda, contra a mesma, dezenove facadas, todas localizadas na região thoraxica (do peito para cima) tendo-se evadido em seguida a perpetração do crime, após haver coberto o cadaver da victima com um lençol; mas, perseguido pelo clamor publico, que estabeleceu entre os visinhos, foi capturado no dia imeditato (17) antes de completar 24 horas da consumação do crime, que aliás foi confessado, conforme tudo se observa do auto de prisão em flagrante, depoimentos de testemunhas e mais peças do inquerito policial junto. [grifo meu]

A estratégia discursiva adotada pela acusação estava em consonância com outras utilizadas por agentes jurídicos em todo o Brasil. Conforme Susan K. Besse (1989) entre os anos de 1910 a 1940 houve uma intensa campanha contra os assassinatos de mulheres no país. Devido ao crescente número de crimes passionais ou crimes da paixão ocorridos durante esse período do século passado, diferentes agentes se organizaram em prol de produzir narrativas morais buscando o fim da tolerância em relação a esse tipo de crime. As campanhas eram organizadas especialmente por eminentes promotores públicos brasileiros.¹²⁶

Conforme Foucault (2010) os discursos são dispostos em distintas "sociedades" que tem a função primordial de conservá-los ou construí-los. Normalmente, essas "sociedades de discursos" são institucionalizadas e formam grupos que produzem e divulgam certas ideias, excluindo ou incluindo outras.¹²⁷ Esse é o caso das organizações para campanhas nacionais contra os crimes passionais e que englobam em sua constituição os promotores públicos e alguns juízes. Enquanto uma sociedade institucionalizada juridicamente, fabricavam uma série de discursos que intentavam, principalmente, "a imposição de padrões modernos e higiênicos de vida sexual e familiar que pudessem garantir a estabilidade da família nuclear

"Pastinho". Entretanto, o consenso é que ambos pertenciam à região da Serra do Cafezal, do termo de Jatahy.

¹²⁶ "O veículo organizador desta campanha foi o Conselho Brasileiro de Hygiene Social (CBHS), fundado no Rio de Janeiro em 25 de fevereiro de 1925, por quatro promotores públicos proeminentes: Roberto Lyra, Carlos Sussekind de Mendonça, Caetano Pinto Miranda Montenegro e Lourenço de Mattos Borges. Com a colaboração do juiz Nelson Hungria, eles prosseguiram vigorosamente em sua 'companha moral' para acabar com a tolerância aos crimes da paixão" (BESSE, 1989, p. 182).

¹²⁷ Importante ressaltar que a denominação "sociedades discursivas" pode ser também encontrada como "organizações discursivas" a depender da tradução das obras de Foucault. Na edição utilizada aqui, a autoridade de certos grupos no que tange a dominação de determinados discursos conceitua-se de "sociedades discursivas", e é deste conceito que faço uso. Para saber mais consultar Foucault (2010).

hierárquica" (BESSE, 1989, p. 196).

Nesse sentido, o promotor público jataiense parecia não estar distante dessas sociedades discursivas contra os assassinatos de mulheres. Seus enunciados elucidavam sua classificação do crime como permeado pela irracionalidade, a raiva e instintos perversos sem motivos plausíveis que justificassem a atitude do réu. Argumentos que estavam na ordem do discurso sobre os crimes passionais na primeira metade do século XX. Semelhantes às considerações de Roberto Lyra sobre tais transgressões da ordem social. Este, assim como o promotor jataiense, considerava que esses crimes deveriam ser "socialmente repreensíveis por serem egoístas, ancorados na raiva e ameaçadores da ordem pública". (BESSE, 1989, p. 193).¹²⁸ À vista disso, era particularmente sobre esta última que estavam interessados os agentes jurídicos. A manutenção da ordem social e da lógica burguesa de organização familiar alicerçavam os discursos, e não propriamente dito uma preocupação com a morte das mulheres, ou no caso jataiense, um afligimento pelo fim da existência de Maria de tal.

Diante disso, o promotor jataiense inquiriu que o crime cometido por José Rodrigues Barbosa estava prescrito no artigo 294 do Código Penal da República (1890). Além disso, o denunciado, se julgado e provado a sua culpa, deveria ser punido de acordo com as penas máximas do citado código, por conta das circunstâncias consideradas agravantes do artigo 39 § 1º, 4º, 5º e 17º e artigo 41 § 2º combinado com o artigo 18.¹²⁹ Além disso, o promotor solicitou que fossem intimadas novamente as testemunhas constantes no inquérito policial.

Com o desdobramento do processo penal e os demais termos constantes para a formação da culpa, as testemunhas foram inquiridas mais uma vez para deporem em juízo acerca do assassinato de Maria de tal um mês após o acontecimento. Todos os homens arrolados no processo penal mantiveram suas versões sobre o crime, singularmente, no que se refere aos acontecimentos naquele mês de novembro na Serra do Cafezal. Entretanto, Foucault (2008) postula que as continuidades das redes enunciativas se dão nos níveis das práticas e não nos discursos ou saberes. Sobretudo, porque os discursos são também

¹²⁸Roberto Lyra foi notável promotor público carioca e produziu diversas obras com temas que versavam sobre criminologia. Importante obra escrita em 1932, por exemplo, foi o livro "O amor e a responsabilidade criminal", "no qual apresentava sua acusação a um jovem indiciado por atentar contra a vida de Elisa Isabel Soares, de quem chegou a ser noivo" (BORELI, 2003, p. 1).

¹²⁹De acordo com o Código Penal (1890) se referia o artigo 294 a "matar alguém". As circunstâncias agravantes presentes no artigo 39 que mencionava o promotor eram: "§ 1º Ter o delinquente procurado a noite, ou o lugar ermo, para mais facilmente perpetrar o crime; § 4º Ter o delinquente sido impellido por motivo reprovado ou frívolo; § 5º Ter o delinquente superioridade em sexo, força ou armas, de modo que o offendido não pudesse defender-se com probabilidade de repellar a offensa; § 17. Ter sido o crime cometido com emprego de diversos meios". Já o artigo 18 salientava que eram autores, combinados com o "§ 2º: os que, tendo resolvido a execução do crime, provocarem e determinarem outros a executá-lo por meio de dadas, promessas, mandato, ameaças, constrangimento, abuso ou influencia de superioridade hierarchica"

construídos através de descontinuidades. Nesse sentido, os procedimentos do discurso das testemunhas nos autos são marcados pela construção de um saber complacente com outros saberes e produzidos por diferentes ordens discursivas. À vista disso, mesmo com as continuidades discursivas sobre o crime produzidas pelas testemunhas, o que nos interessa aqui, é salientar as descontinuidades de esses saberes que são marcadas, destacadamente, pela ruptura das tramas discursivas anteriores no que tange aos comportamentos dos envolvidos.

Diante dessas vicissitudes, José de Lima Caboré relatou em sua declaração que o denunciado José Rodrigues Barbosa e Maria de tal "no entender do depoente, eram de bom proceder". Seu irmão, Claudio de Lima Caboré também mudou seu depoimento afirmando "que ambos – denunciado e vítima - tinham bom procedimento; que, o depoente chega mesmo se admirar de tal ocorrência, dado o facto do denunciado ser homem trabalhador e bom". Miguel de Oliveira Ramos,¹³⁰ também testemunha no processo, relatou que "o depoente que é vizinho do denunciado o tinha na conta de um bom homem; que a vítima era estimada no lugar e tida como mulher honesta". Já Anacleto Garimpo de Oliveira¹³¹ relatou que "a vítima era uma mulher, boa, honesta e trabalhadeira; que até a prática desse crime o denunciado era tido como bom homem, trabalhador e honesto; que, este crime causou admiração do depoente".

Essas rupturas discursivas nas respostas dadas pelas testemunhas já foram enfatizadas por Mariza Corrêa (1975) em sua análise de fonte judiciárias em Campinas durante os anos de 1952 a 1972. De acordo com a autora, muitas vezes as testemunhas arroladas nos processos penais mudavam seus depoimentos, principalmente quando o processo seguia os trâmites do tribunal do júri. Normalmente, nos inquéritos policiais as testemunhas ainda estavam recentemente envolvidas nos casos, em contrapartida, nos julgamentos possivelmente elas teriam mais tempo para a reflexão sobre os crimes e seus envolvidos, até porque estes poderiam levar anos para acontecer. Além disso, Corrêa também salienta que outro motivo que levaria às mudanças nas respostas sobre os crimes estaria ligado a hipótese de que as testemunhas não estariam habituadas com os ambientes e agentes jurídicos, não mantendo com estes, boas relações. O medo e o desconhecimento sobre a função da polícia, do delegado, dos advogados, promotores ou juízes marcavam essas relações sociais. Nesse sentido, estes fatores, enfatizavam as razões por certas descontinuidades nos depoimentos das

¹³⁰Miguel de Oliveira Ramos, conhecido como Miguel Satyl, casado, lavrador, com vinte e quatro anos de idade, natural do Estado da Bahia e residente em Jatahy. Atuou como testemunha no processo penal sobre a morte de Maria de tal e era vizinho do acusado e vítima.

¹³¹Anacleto Garimpo de Oliveira, solteiro, lavrador, com trinta e oito anos de idade, natural do Estado de Goyaz e residente em Jatahy. Atuou como testemunha no processo penal sobre a morte de Maria de tal e era também vizinho do acusado e vítima.

testemunhas moradoras em Jatahy.

Esses aspectos podem ser percebidos também no sertão goiano. Especialmente no caso do assassinato de Maria de tal, os depoimentos das testemunhas poderiam indicar esse desconhecimento e até mesmo as precárias relações mantidas entre as parcelas menos favorecidas socialmente e os agentes do aparato jurídico jataiense.¹³² Além disso, outro fator que justificaria as rupturas das respostas dadas pelos envolvidos estaria ligado a ideia de afeto construídas entre as testemunhas e o acusado. Muitas vezes, as testemunhas arroladas nos processos penais, conforme Corrêa (1983) eram compostas por parentes, vizinhos e amigos. Esse é o caso das testemunhas apresentadas neste processo-crime, todas vizinhas e conhecidas de José Rodrigues Barbosa, fato que também poderia ser o amparo das mudanças nos depoimentos.

Foucault (1986) salienta que os enunciados são constituídos através de suas multiplicidades. Nesse sentido, é importante colher cada momento dos discursos manifestos. E as respostas descontínuas dadas pelas testemunhas arroladas no processo penal acerca da morte de Maria de tal, evidenciam o caráter múltiplo que os discursos contêm. Articulados com as premissas das condutas adequadas ou inadequadas construídas também pela imprensa local, as testemunhas contribuíram com o resultado do processo.

Assim como destacaram as testemunhas, Maria de tal era uma mulher honesta, boa e trabalhadora. Essas características estavam em consonância com os comportamentos socialmente aceitáveis para as mulheres construídos pela imprensa em âmbito nacional. Dessa forma enfatizava uma publicação no jornal "O Jatahy" sobre algumas considerações dos indianos sobre as mulheres.¹³³

A mulher nunca deve pretender libertar-se: donzela, dependente de seu pai; esposa, de seu marido; viúva, de seu filho.
Escolhi para a companheira mulher de aspecto agradável, de fatos cabelos, que não tenha olhos vermelhos e que não fale muito. A esposa virtuosa deve venerar seu marido como se fora um deus, ainda que ele não respeite os costumes, ame outra mulher ou seja destituído de todo o merecimento. Ela só é exaltada no céu quando honra e ama seu marido, com verdadeiro ardor; se o perde não deve reacender o facho nupcial.¹³⁴

¹³²É importante ressaltar que encontrei uma série de processos penais acerca de conflitos entre os agentes jurídicos e a população jataiense que elucidam esta precária relação social mantida no sertão goiano entre estes. Para saber mais consultar a tabela de fontes judiciárias em anexo.

¹³³Na mesma página do jornal com esta publicação, ainda constam uma série de outras frases sobre as mulheres, por exemplo, "Todos os raciocínios do homem não valem um só sentimento da mulher". Textos que novamente, nos remetem o masculino ao universo da razão, enquanto que o feminino se alicerça nos sentimentos.

¹³⁴Apanhados. *O Jatahy*. Jatahy, 10 de novembro de 1912, p. 7, nº 80.

A publicação presente no jornal indicava as condutas femininas que se desejavam construir nas primeiras décadas do século XX no Brasil. A elas, cabia a responsabilidade sobre o lar, o marido e os filhos. A tríade mãe-esposa- dona de casa marcavam as funções sociais das mulheres, conforme Malluf e Mott (1998). A manutenção de uma sociedade organizada e baseada nos preceitos da família burguesa, higiênica e civilizada permeavam as relações sociais também no sertão. Segundo as testemunhas arroladas no processo penal sobre a morte de Maria de tal, ela cumpria com seus deveres em relação ao marido e ao lar.

Da mesma forma, as testemunhas salientam que a conduta social de José Rodrigues Barbosa era adequada. Homem bom e trabalhador. Todas características comportamentais importantes para as masculinidades vigentes. Também produzidas pela imprensa, o corpo do homem também ganhou espaço nas páginas dos jornais.

Com efeito, todo homem, seja qual for a sua posição social, precisa trabalhar, precisa ocupar o tempo em alguma coisa útil, na esfera das múltiplas obrigações e necessidades existenciais; necessidades estas que, é um fato de evidência, crescem de dia para dia com as transformações que se operam no seio das sociedades modernas.¹³⁵

Os homens que fizessem de seu corpo instrumento de trabalho e garantissem o provimento familiar seriam merecedores de "estima geral", como afirma Corrêa (1981). Nesse momento, o trabalho era visto como essencial para as existências das vidas dos homens. Conduta social que o réu José Rodrigues Barbosa passou a ter ao longo do processo em que é acusado do assassinato de sua companheira e que mudaria os rumos de sua história.

Isso porque, durante o desenrolar do processo em curso no tribunal do júri, José Rodrigues Barbosa foi liberto da prisão durante seu julgamento. O processo virou o ano em tramitação e foi somente em junho de 1931 que o acusado foi intimado novamente para comparecer no juízo a fim de assistir à inquirição das testemunhas e se ver processar pelo crime de homicídio contra Maria de tal. Dessa forma, foram intimadas pelo então juiz municipal, José Bernardino Rodrigues de Moraes.

Entretanto, o julgamento nunca chegou a acontecer. Em setembro de 1931, os autos são arquivados em virtude:

do que certificou o official de justiça sobre a ausencia deste municipio da testemunha Joaquim de Sousa Filgueira, que viajou para o Garsas e da evasão do réo da cadeia publica desta cidade, onde se achava preso, fiquem estes autos em cartorio até que se tenha conhecimento do regresso da dita testemunha, cujo depoimento se encaresse, designamento em tão o senhor escrivão novamente dia e hora expedindo o competentes mandado de

¹³⁵O trabalho. *O Jatahy*, Jatahy, agosto de 1912, p. 3, nº 70.

intimação s cientificando o senhor doutor promotor publico.
Jatahy, 14 de setembro de 1931.

Nenhum mandado de intimação do réu ou testemunhas é expedido novamente. O processo que envolve a morte de Maria de tal permanece parado até ser por fim, arquivado no ano de 1957. José Rodrigues Barbosa permaneceu impune pelo judiciário jataiense e pela morte de Maria de tal. O que elucida a precariedade do judiciário, por não possuir meios de intimação dos envolvidos, bem como a desqualificação por parte dessa instituição em relação aos crimes e violências cometidos contra as mulheres sertanejas.

2.3. Percília de tal

Os meses finais do ano de 1932 não foram tempos auspiciosos para todas/os. A notícia que corria pela região, versava sobre a aprovação do Conselho Consultivo do Município para a solicitação de empréstimos a alguns moradores da cidade. Sob a gestão do prefeito Manoel Balbino, um decreto foi assinado aprovando a quantidade de 58 conto de réis a serem emprestados para a prefeitura, pelos renomados cidadãos jataienses, Zeca Lopes e Boaventura Justino de Resende, na qual, cada um forneceu uma quantia de 29 contos e que mais tarde, foram utilizados em obras da prefeitura que estavam em andamento.

Nesse mesmo período, já fora do cenário urbano e de centralidade política da cidade, as notícias também não eram favoráveis. Em dezembro daquele ano, a menina Odilia Themotheo da Costa, de vinte e um anos de idade, solteira, natural do Estado de São Paulo, serviços domésticos, não sabendo ler nem escrever, ouviu três disparos de tiros dentro da casa onde residia há pouco tempo com uma colega, Percília de Tal, que foi ferida pelos disparos que se ouvira pela rua e acabou perdendo a vida devido aos ferimentos que sofrera.

É assim que se inicia o processo-crime envolvendo Odilia como testemunha e Percília como vítima. Seguindo os tramites jurídicos, o processo tem início com o inquérito policial, comandado pelo então Delegado de Polícia José Pereira Rezende¹³⁶. Nesse contexto, a menina é intimada para depor e relata que momentos antes do crime, ela e Percília foram até uma

¹³⁶ José Pereira Rezende é um reconhecido cidadão jataiense até os tempos atuais, tendo seu nome referendado por uma das principais ruas do centro de Jataí. Além de delegado, possuiu intensa carreira política, na qual, atuou também como interventor municipal e vereador ao longo da primeira metade do século XX. Possuía ainda extensa carreira no comércio, sendo proprietário de casas de comércio e fábricas que produziam cerveja e banha de porco nesse período. O jornal "O Jatahy" constantemente fazia propagandas da casa comercial do delegado de polícia. "Casa Rezende de José Pereira Rezende: Bebidas finas nacionais e estrangeiras, massas alimentícias, conservas de gêneros do país, etc. Anexa ao estabelecimento estão installadas fábricas de Cervejas Goyannas de sua propriedade. Rua Barão Branco - Jatahy Goyaz". Para saber mais sobre as casas de comércio jataienses consultar: OLIVEIRA, 2010.

taverna para comprar alguns suprimentos para sua manutenção, no que voltou logo para casa antes da chegada da vítima. Foi quando encontrou José Pereira procurando por Percília, disse então ao homem que a mesma não havia chegado, se encontrando ainda na taverna. Foi então que logo o homem entrou na residência dizendo procurar por um chapéu. Nesse mesmo momento, chega Percília em sua casa encontrando o réu dentro de seu quarto, começando os dois uma forte discussão, dizendo a testemunha ouvir pedidos por parte de José Pereira para que Percília se acalmasse, no que Odilia saiu da casa em companhia de um vizinho, chamado João Candido. Assim, alguns momentos depois, ouviu os disparos do tiro, mais tarde, se deparando com sua companheira de moradia já sem vida. Ao fim de seu depoimento, Odilia reiterou o fato de que tem certeza de que quem cometeu o crime foi José Pereira.

Em consonância com o depoimento de Odilia, o vizinho das mulheres, João Candido também foi intimado a depor no inquérito. Este, com vinte e um anos de idade, natural do Estado de Goyaz, solteiro, mecânico, sabendo ler e escrever disse ao delegado municipal que em momento anterior ao crime, estava em residência de Percília em companhia de Odilia, já estando lá José Pereira a espera da mulher. Quando Percília chegou, João Candido afirmou ouvir uma grave discussão entre os envolvidos e "palavras pesadas entre os dois e em seguida três tiros de revólver e gemidos de Percília", saindo José Pereira pela porta da cozinha. Somente depois de ouvir os disparos e a saída do acusado, a testemunha visualizou o corpo de Percília já sem vida.

No mesmo tom da narrativa, outras pessoas, entre homens e mulheres, também comporiam o rol de testemunhas. Maria Gomes d' Abbadia, solteira, com vinte anos de idade, natural do Estado de Goyaz, também afirmou ter sido José Pereira o autor dos disparos contra Percília, afirmando ainda que o homem era frequentador da casa da vítima. Entretanto, ela ignorava a relação mantida pelos dois.

Nos depoimentos das testemunhas pouco se fala sobre o comportamento cotidiano de Percília. Entretanto, alguns enunciados nas falas dos envolvidos no processo, nos remetem aos discursos também circundantes de comportamentos considerados adequados para as mulheres jataienses e que produzem significados e marcam as relações de gênero no sertão goiano. Ambas as testemunhas afirmam com certeza que houve intensa discussão entre vítima e réu, com "fortes" palavras sendo proferidas pelos dois e até mesmo um pedido de José Pereira para que Percília de tal se acalmasse. É interessante notar que é logo após as vicissitudes mencionadas pelas testemunhas que são relatados os barulhos dos disparos da arma de fogo e a consequente morte de Percília de Tal.

Conforme Foucault (2014) ocorreu desde o final do século XVIII e início do XIX, na

Europa, uma mudança nas formas de punição e castigo. Estas passaram a não fazer parte somente de cenas ou ter como centro os corpos dos/as condenados/as. Ocorreu neste período, uma supressão do espetáculo punitivo, desaparecendo dessa forma, o corpo como fundamento da repressão penal. Assim sendo, a punição passou a ser baseada na consciência abstrata e a certeza de repreensão é que poderia impedir a ação dos/as criminosos/as. Passou-se então, a cristalização da ideia de que o imprescindível da pena é corrigir, reeducar, disciplinar, vigiar e não punir. Com essa mudança de objeto, o significado dos crimes e de como punir também se modificaram. Passaram-se a punir as agressões, mas também através delas, as agressividades e as violações.

Destarte, a morte de Percília de Tal pode ser considerada como efeito da agressão dirigente de José Pereira, sendo ela punida tanto pelas falas a seu respeito no processo em que configura como vítima, quanto pela perda da própria existência. Isto, pelo fato de Percília não cumprir com os ideais construídos de feminilidades vigentes: delicadeza, recato e submissão. Não se submetendo as vontades de José Pereira, travando com este "violenta discussão", acabou sendo atingida por três disparos da arma de fogo que o homem portava naquela tarde em 1932.

Nos anos que antecederam a morte de Percília de Tal, as publicações dos jornais locais não tardavam em construir e reproduzir artigos e propagandas sobre o lugar que deveria ser ocupado pelas mulheres jataienses¹³⁷. Enquanto norma de comportamento a ser seguido, as mulheres deveriam manter e até se silenciarem em nome dos homens, legitimando a ideia da mulher que deslembra de si, para viver para os outros (RIBEIRO JÚNIOR, 2008). Devendo assim, subordinarem-se as vontades masculinas.¹³⁸ É o que a publicação do jornal "O Jatahy" salientava através de um texto de autoria do filósofo Rousseau.¹³⁹

A primeira e mais importante qualidade da mulher é a doçura. Feita para obedecer a um ser tão imperfeito como é o homem, quase sempre cheio de vícios e sempre de defeitos, a primeira coisa que tem a fazer é aprender a sofrer tudo, até a injustiça e a suportar os erros do marido, sem se queixar.¹⁴⁰

¹³⁷É importante mencionar que nos anos de 1931 e 1932, no jornal "O Liberal", as representações sociais sobre as mulheres giravam em torno da discussão pela emancipação e sufrágio feminino. Entretanto, muitos artigos e propagandas vinculadas pelo periódico ainda reproduziam ideais da tríade mãe-esposa-dona de casa como espaços adequados para as mulheres jataienses. Para saber mais consultar Lemes (2009).

¹³⁸Esquecer de si para viver para os outros em certa medida, visto que à elas, cabiam a responsabilidade pela construção e manutenção de um corpo belo, jovem e magro, como ressaltei no capítulo um desta pesquisa.

¹³⁹O trecho reproduzido no jornal "O Jatahy" foi retirado da obra "Emílio" de Rousseau, escrita em 1792. Importante salientar que os discursos desse filósofo corroboraram para a exclusão e manutenção do espaço privado/ doméstico para as mulheres, enquanto o espaço público/político para os homens. O que legitimou a exclusão das mulheres no espaço político e a perpetuação das desigualdades de gênero. Para saber mais consultar: SOUZA, 2015.

¹⁴⁰Apanhados. *O Jatahy*. Jatahy, 10 de novembro de 1912, p. 7, nº 80.

A utilização de um texto produzido por um reconhecido filósofo ocidental por parte do jornal jataiense poderia soar como um argumento de autoridade para os homens e mulheres do sertão. Essa trama discursiva utilizada pela imprensa encontrava seu alicerce na sociedade jataiense e no aparato judiciário. Estes pareciam legitimar os espaços e controlar as relações de gênero sertanejas, através das publicações e dos julgamentos em que se conjecturavam muito mais as condutas sociais dos envolvidos do que os crimes propriamente ditos. Tal fator pode ser evidenciado no depoimento das testemunhas arroladas no caso da morte de Percília de tal. Para manter sua existência, ela deveria deixar de lado a inquietação e se submeter às vontades de José Pereira.

Simone de Beauvoir em sua obra intitulada *O segundo sexo* destaca o espaço de alteridade ocupado pelas mulheres ao longo da primeira metade do século XX. Esse lugar do "outro", ressalta a filósofa, foi dado às mulheres por conta da afirmação dos homens como o "nós". E a afirmação do "eu" só é possível através da asseveração do "outro". Nas palavras da autora, “o sujeito só se põe em se opondo: ele pretende afirmar-se como essencial e fazer do outro o inessencial, o objeto” (BEAUVOIR, 1970, p. 14). Condição que evidenciaria a subordinação das mulheres pelos homens.

Nesse sentido, uma das mais importantes contribuições da filósofa foi a ênfase na ideia de que esse espaço de alteridade não era natural e sim, construído socialmente. Os papéis destinados às mulheres destacavam que as condutas socialmente aceitáveis derivavam das circunstâncias em que as mulheres e os homens estavam inseridos, não sendo universais ou correspondentes a todos os períodos históricos.

(...) Simone não dispunha do termo gênero, mas ela conceituou gênero, ela mostrou que ninguém nasce mulher, mas se toma mulher e, por conseguinte, ninguém nasce homem, mas se torna homem, ou seja: ela mostrou que ser homem ou ser mulher consiste numa aprendizagem. As pessoas aprendem a se conduzir como homem ou como mulher, de acordo com a socialização que receberam, não necessariamente de acordo com o seu sexo (MOTTA, SARDENGERG, GOMES, 2000, p. 23).

Dessa forma, os comportamentos fabricados e considerados essências para as existências femininas sertanejas acentuavam a construção social da mulher. Sublinhando, dessa maneira, a fabricação inteiramente social da diferença sexual, conforme Joan Scott (1991). Diante disso, gostaria de ressaltar outro aspecto que elucida os diálogos entre a imprensa e o judiciário, especialmente no que diz respeito a construção social dos papéis socialmente aceitáveis para as mulheres jataienses e os lugares de alteridade construídos a

partir desses discursos no caso do assassinato de Percília de tal.

Como aludido anteriormente, as testemunhas afirmaram ouvir o réu José Pereira pedir para que a Percília de tal se acalmasse. Com isto, podemos inferir que a mulher não estava satisfeita com as ações do homem em sua casa, por isso gritou e proferiu graves ofensas a ele. O que a colocou num lugar de alteridade nas respostas dadas pelas testemunhas, a "outra" que perdera o controle da situação. E essa exaltação deslegitimou a sua existência ao passo que legitimou a sua morte. Mas este, não foi um caso particular de depreciação e dúvida sobre as condutas escolhidas pelas mulheres.

Na imprensa, em especial no periódico que circulou durante os anos iniciais da década de 1930 foram publicadas sessões intituladas de "Edital de interdição", nas quais o juiz de direito da comarca anunciava as interdições realizadas pelo judiciário a certos cidadãos ou cidadãs. No mesmo ano do crime cometido contra a vida de Percília, um dos artigos presentes na sessão fazia referência à interdição de uma mulher, Carolina Maria Ribeiro por ser considerada incapaz de gerir sua pessoa e seus bens.

O doutor Aureo Leite, Juiz de Direito desta Comarca de Jatahy, Estado de Goyaz [...] O sub-Promotor Publico, no cumprimento de seu dever, ora no exercício do cargo, achando que dona Carolina Maria Ribeiro é uma deficiente mental e, assim, não pode reger sua pessoa e seus bens, requereu se lhe desse um curador, na forma de lei. [...] Considerando que, assim, impossibilitada dona Carolina Maria Ribeiro por uma causa determinada, está sujeita a curatella. [...] Hei por bem decretar a interdição ou acto poderá praticar, sob pena de nullidade, e nomeio seu curador o cidadão Messias Fabiano, que assignará completamente o termo.¹⁴¹

Nesse sentido, podemos inferir que as duas mulheres perderam algo para os homens em virtude de suas condições de vida. Percília de tal por sua dita exagerada reação diante de seu agressor e Carolina Maria Ribeiro por ser considerada mentalmente incapaz. Talvez dona Carolina Maria Ribeiro realmente não tivesse condições de gerir seus bens e si mesma. Contudo, o que busco realçar neste ponto não é a legitimação ou não da sua capacidade mental. O que gostaria de elucidar é a semelhança entre o caso de Carolina Maria Ribeiro e Percília de tal. Ambas estão num lugar de alteridade, no lugar do "outro". Interditada, os enunciados do juiz Aureo Leite excluía as possibilidades de controle burocrático da vida por Carolina. Enquanto Percília desleixava de sua indolência, tão cara às mulheres sertanejas e num momento de agitação perdeu sua vida. Percília e Carolina tiveram suas formas de existir no mundo posto em cheque. E sobre o destino delas ou a punição do assassino somente um homem tinha o poder de decisão: Aureo Leite. Juiz municipal responsável pela interdição dos

¹⁴¹Edital de interdição. *O Liberal*. Jatahy, 10 de julho de 1932, p. 3, nº 66.

bens de Carolina e pelo julgamento do assassinato de Percília.

Entretanto, há também diferenças entre as duas mulheres. Guacira Lopes Louro (1997) ressalta a importância da percepção acerca da diversidade analítica da categoria "mulheres". Para ela, os estudos feministas articulados com intervenção social devem considerar a pluralidade dos sujeitos que estão em constante construção. Entretanto, nem sempre foi assim. O campo de estudos feministas é heterogêneo e permeado por diferentes abordagens, conforme Oliveira (2020). E foi somente no final dos anos de 1980 que surgiram uma série de problematizações no âmbito das teorias de gênero, dentre elas, críticas e reivindicações ao movimento feminista em relação aos marcadores da diferença entre as mulheres, em especial, de acordo com Piscitelli (2008) das mulheres negras, lésbicas e decoloniais. Entretanto, a autora ressalta que muitas das estudiosas feministas que articulavam as ideias de pluralidade das mulheres ainda continuavam a privilegiar certos elementos da diferença.

Joan Scott que privilegia em seus estudos a diferença sexual; Judith Butler que privilegia a articulação entre gênero e sexualidade; Baca Zinn/Dill que privilegiam a raça entre outras diferenças possíveis; e outras que realizam uma crítica radical à produção feminista afirmando a necessidade de criação de categorias alternativas à gênero e à raça como exemplifica Donna Haraway. (OLIVEIRA, 2020, p. 92).

Ângela Davis em sua obra *Mulheres, raça e classe* (2016) elucidou em suas análises sobre as mulheres uma abordagem na qual articulava os marcadores de raça, gênero e classe social salientando a importância da não hierarquização dessas diferenças.

As organizações de esquerda têm argumentado dentro de uma visão marxista e ortodoxa que a classe é a coisa mais importante. Claro que classe é importante. É preciso compreender que classe informa a raça. Mas raça, também, informa a classe. E gênero informa a classe. Raça é a maneira como a classe é vivida. Da mesma forma que gênero é a maneira como a raça é vivida. A gente precisa refletir bastante para perceber as interseções entre raça, classe e gênero, de forma a perceber que entre essas categorias existem relações que são mútuas e outras que são cruzadas. Ninguém pode assumir a primazia de uma categoria sobre as outras.

Nesse sentido, conforme Piscitelli (2008) foi a partir destas inquietações das teóricas feministas e dos movimentos sociais que surgiu a categoria de *intersccionalidade* e de articulação dos marcadores das diferenças sociais: raça, classe e gênero. Partindo deste pressuposto, a diferença entre Carolina Maria Ribeiro e Percília de tal ultrapassa as relações de gênero. A mulher que foi publicamente interditada pelo juiz municipal o foi porque obviamente possuía bens e somente o fato de ter seu nome registrado nas páginas dos jornais já se torna uma evidência de que presumivelmente pertencia a uma classe mais favorecida

socialmente.¹⁴² Em contrapartida, Percília de tal era uma mulher pobre e que possivelmente mantinha sua própria sobrevivência.¹⁴³ No auto do corpo de delito os homens responsáveis pela perícia, doutores Joaquim Ferreira Teixeira e José Magalhães salientaram algumas características reveladoras da classe social a que pertencia à mulher.

encontraram o cadaver de uma mulher de apparencia humilde, vestida com uma camiza suja de sangue, deitada em uma taboa e apresentando treis ferimentos por arma de fogo, sendo: um com orificio de penetração na região parietal esquerda e orificio de sahida na reigão occipital direita, outro na região do baixo ventre bem na linha media, quatro dedos abaixo da cicatriz umbilical, produzindo grande hemorrhagia e outro, finalmente no vertice do triangulo de scarpa esquerdo, parecendo pela grande hemorrhagia produzida haver sido lezada a femoral.

Pertencentes a classes sociais diferentes, é possível que as duas mulheres nunca tenham tido contato. As características e vestimentas humildes de Percília de tal, assim como de outras mulheres pobres do sertão muitas vezes se tornaram motivo de chacota por parte das mulheres das elites, como destacou uma publicação no jornal "O Picapau" sobre as roupas malfeitas e utilizadas ainda sim pelas sertanejas. Relatava a publicação que "as moças da cidade, reparando em todas as pobres brejeirinhas, as vestes mal confeccionadas, o retraimento e o desajeitado modo de andar, riam-se, contentes, pelo seu desembaraço, pela sua educação"¹⁴⁴. Para além, as diferenças de classe no sertão goiano definitivamente excluía as mulheres que não cumprissem com as designações adequadas das práticas sociais tão aclamadas pela imprensa e, sobretudo, condenadas pelo judiciário.

Prosseguindo os trâmites burocráticos processuais, o promotor público da Comarca de Jatahy, José Lopes, após um ano do registro policial, abre a denúncia encaminhada ao juiz Aureo Leite sobre o assassinato de Percília de tal, no qual José Pereira ocupa o lugar de réu. No documento encaminhado ao juiz, o promotor que representa a acusação, constrói seu discurso contrário aos crimes passionais, utilizando o mesmo argumento produzido por agentes jurídicos em todo o Brasil acerca deste tipo crime. Em especial, aquele voltado para a desconsideração de motivos que levassem à violência assim como a presença de instintos perversos nos/as indivíduos que praticassem esse tipo de crime desvalendo-se da ordem

¹⁴²Através de minhas análises dos jomais jataienses, evidenciei no capítulo um desta pesquisa que a maior parte das mulheres presentes nas notas ou artigos dos periódicos pertenciam as elites do sudoeste goiano.

¹⁴³No processo-crime em que Percília se encontra como vítima, não encontrei referências da profissão ou formas de ocupação da mulher. Afirmo que Percília de tal mantinha suas formas de sobrevivência através do depoimento da testemunha Odília Themotheo da Costa que relata a situação da mulher estar numa taverna buscando mantimentos para sua manutenção antes do crime. O que possivelmente era uma prática das mulheres pobres, visto que as mulheres de elite não frequentavam tais espaços públicos, por não se configurarem como um local adequado para a presença feminina.

¹⁴⁴Rapaziada sem arame. *O Picapau*. Jatahy. 13 de agosto de 1922, p. 1, n° 15.

O promotor publico desta comarca, usando das attribuições que a lei lhe confere, vem perante v. ex. Denunciar a José Pereira, morador neste municipio, pelo facto que passa a expor: No dia quatro de dezembro do anno proximo findo 932, José Pereira dirigiu-se para a casa onde residia Percília de tal, no perimetro suburbano desta cidade e, ahi, procurando Percília foi informado de que ella não se encontrava em casa. José Pereira que para ali se dirigia com intenção de assassinal-a penetrou na referida casa e, calmamente, tendo no cerebro o germen do crime aguardou a chegada de sua victima. Momentos depois entra Percília, despreocupadamente e deparando com José Pereira que havia se apossado de um objecto de seu uso, Percília pediu a devolução do mesmo, o que serviu de pretexto para que José Pereira, premeditadamente, provocasse forte discussão com a victima e, ato contínuo, sacasse de uma arma de fogo que trazia a cinta e com ella fizesse, como fez, tres disparos contra Percília pretendo-a por terra, vindo a falecer logo depois em consequenciax dos tiros recebidos, conforme de infere do auto de corpo de delicto de folhas. [grifo meu]

Os enunciados do promotor indicam este apontamento. Destaque para a forma como constrói a rede enunciativa dos acontecimentos que levava ao assassinato de Percília. A afirmação de que o acusado praticara o crime premeditadamente, com calma e já tendo o “germen do crime” em seus pensamentos é indicativo de enunciados que se cruzam com outros e a partir deles se constroem mecanismos de poder. (FOUCAULT, 2010)

Dessa forma, o promotor inquiriu que o denunciado José Rodrigues fosse indiciado pelos crimes previstos no artigo 294 § 1º, combinado com o artigo 39 § 2º, 4º, 5º, 6º, 7º e 12º realçando que a punição se enquadrasse no grau máximo da pena do artigo 294 por terem ocorrido as agravantes mencionadas no Código Penal republicano de 1890.¹⁴⁶ A denúncia contra o réu José Rodrigues prosseguiu os termos para a formação da culpa com as testemunhas sendo arroladas para novos depoimentos durante o julgamento.

Assim como no caso de Leonor Maria de Jesus, ao longo deste processo-crime as testemunhas também mudaram seus depoimentos sobre o acontecimento que resultou na morte de Percília de tal. Odilia Themoteo da Costa, testemunha anteriormente arrolada no

¹⁴⁵Esse é o mesmo caso do promotor público do crime contra Maria de tal, processo-crime que analisei anteriormente. Dessa forma, elucidei com mais ênfase o lugar ocupado pelos promotores públicos brasileiros em relação ao combate dos crimes passionais ou crimes da paixão nas primeiras décadas do século XX.

¹⁴⁶Do homicídio: artigo 294: "Matar alguém". Artigo 39: "São circunstancias aggravantes: § 2º Ter sido o crime commettido com premeditação, mediante entre a deliberação criminosa e a execução o espaço, pelo menos, de 24 horas; [...] § 4º Ter o delinquente sido impellido por motivo reprovado ou frivolo; [...] § 5º Ter o delinquente superioridade em sexo, força ou armas, de modo que o offendido não pudesse defender-se com probabilidade de repellar a offensa; § 6º Ter o delinquente procedido com fraude, ou com abuso de confiança; § 7º Ter o delinquente procedido com traição, surpresa ou disfarce; [...] § 12. Ter sido o crime commettido com entrada, ou tentativa para entrar, em casa do offendido com intenção de perpetrar o crime."

inquérito policial, durante o depoimento no julgamento afirmou que não tinha presenciado alterações entre o réu e a vítima além de colocar em xeque a certeza, anteriormente salientada em seu depoimento, sobre a responsabilidade de José Pereira pelo crime. Nesse sentido, argumentou que:

finalmente ella depoente não assistiu alteração entre a victima e o denunciado, tendo assistido estretanto a victima arrancar das mãos do denunciado de um modo muito grosseiro, a referida camofa. Dada a palavra ao réo, por seu advogado constituída as perguntas deste respondeu a depoente: que quando José Pereira chegou a casa de Percilia, ella depoente encontrava-se em companhia de João Candido sentado a seu banco; que José Pereira perguntou por Percilia a que ella depoente respondeu que Percilia estava ausente; que José Pereira penetrou na casa onde Percilia poucos momentos depois também entrou; que a depoente presenciou apenas Percilia arrebatar das mãos de José Pereira uma camófa ouvindo José Pereira dizer a Percilia que se acalmasse; que immediatamente ella depoente se afastou em direção a vendo de [...] em companhia de João Candido e que ja bem distante do local do crime ouviu tiros, que não sabe se foi José Pereira quem deu os tiros em Percilia.

Da mesma forma, o homem que fazia companhia para Odilia, João Candido da Silva também mudou seu relato sobre o crime, afirmando não saber ser José Pereira o verdadeiro autor dos disparos que causou a morte de Percília. Além disso, a testemunha ainda negou saber o nome de Odília, mulher com quem estava sentado na porta da casa da vítima antes do crime, mencionando-a apenas por suas características físicas.

que na mesma hora e dia a que se refere a denuncia o depoente a passeio demorou-se na cada de residencia da victima, tendo-se sentado num banco, que se encontrava na sala da referida residencia, que, nessa ocasião se achava presente a companheira de Percilia, cujo nome ignora, mas que sabe que é de côr preta, alta e magra [...] Dada a palavra ao réo por seu advogado a pergunta deste respondeu o depoente: que ouviu alteração entre a victima e a pessoa que se achava em sua companhia mas que ela não pode affimar ser o denunciado ou outro qualquer.

Para além das motivações que levavam as testemunhas a mudarem seus relatos sobre o crime, como já pontuei na análise do processo-crime anterior, Mariza Corrêa (1975) afirma que muitas vezes nos processos, parte final do julgamento, as testemunhas já estão com os pensamentos mais organizados em relação aos acontecimentos relatados nos autos do inquérito policial. Entretanto, no caso do assassinato de Percília de tal, talvez os depoimentos tivessem mudado devido à presença do réu e seu advogado durante o julgamento, o que fez com que as testemunhas arroladas no caso, não acusassem José Pereira efetivamente. É importante salientar que nesta parte do processo, nenhum/a dos/as intimados/as a depor confirmou a responsabilidade do réu pelo crime, como aconteceu anteriormente na delegacia

de polícia.

No que tange à declaração da última testemunha, chama a atenção o fato de que o vizinho de Percília havia esquecido o nome de Odília, mulher com quem supostamente estava em companhia durante os acontecimentos naquele dezembro de 1932. Ambos estavam juntos, inicialmente dentro da casa das mulheres e momentos antes do crime, já distantes dali. Ao contrário do último depoimento nos autos, durante o inquérito policial João Candido mencionou o nome da mulher.¹⁴⁷ Essa negativa que o homem faz sobre quem é Odília elencando apenas algumas de suas características físicas em contraposição ao seu nome para se referir a ela são registros da desqualificação causada por certos marcadores sociais da diferença que permeavam seu corpo de mulher: preta, alta e magra. O enunciado que esquece o nome de Odília é a significação da exclusão e da desimportância que tinham as mulheres negras no sertão goiano. Segundo Lélia Gonzalez (1988, p. 97) “ser negra e mulher no Brasil é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no mais baixo nível de opressão”. Ter seu nome esquecido nesta enunciação é uma violência que alicerça as desigualdades de gênero e raça.

Outro ponto significativo neste processo-crime é o fato de ambas as testemunhas afirmarem que a briga entre os dois aconteceu por conta de um chapéu. Ao longo da discussão travada por Percília de tal e José Pereira, Odília alega que:

José Pereira de tal entrou para dentro da dita casa dizendo que ia procurar uma camofa "carapuça". Que neste momento chegou Percília entrando logo para dentro de casa encontrando José Pereira dentro de seu quarto que este havia apanhado tal camofa; que Percília insistindo com José Pereira para lhe entregar tal camofa; que logo imediato partiram de José Pereira e Percília uma discussão.

Da mesma forma reitera João Candido, declarando que estando ele “do lado de fora, de onde ouviu uma ligeira alteração entre a vítima e o denunciado, parecendo que o denunciado estava contrariado, porquanto pedia insistentemente que lhe entregasse o chapéu, no que se opunha e se recusava a entregá-lo ao depoente”. Diante disso, não é possível confirmar a veracidade sobre a disputa pelo chapéu ter causado a morte de Percília. Todavia, o fato do conflito acontecer tem respaldo em todos os depoimentos das testemunhas e é um consenso nos enunciados. É possível perceber, ao longo das declarações a banalização dos

¹⁴⁷Em seu depoimento no inquérito policial, José Candido da Silva "respondeu: que no dia quatro do corrente mez, às dezoito horas, mais ou menos, estando elle depoente em uma casa de residencia de Percília de tal, no perimeto sub-urbano desta cidade, assentado do lado de fora da dita casa, em companhia de Odília da Costa, quando chegava Percília de tal que estava fora de sua casa em procura de alguns necessarios para sua manutenção".

conflitos, nas quais, a perda da existência por parte das mulheres pobres sertanejas poderia ser amparada pela disputa por um chapéu. Essa banalização é, sobremaneira, uma marca das relações entre os homens e as mulheres do sertão, onde as vidas delas pareciam não ter valor.

O “desvalor” da vida de Percília, em consonância com os casos nesta pesquisa abordados, também pode ser evidenciado pela quantidade de tiros destinados a ela. Três tiros de arma de fogo. Segundo Maia (2019, p.16) a quantidade de violência perpetrada contra as mulheres era indicativo especialmente, da desqualificação de suas vidas “por trazerem em seus corpos violentados signos do feminino e de outros marcadores de exclusão social, são vidas menos valiosas”.

José Pereira da Silva, com vinte e sete anos de idade, solteiro, jornalista, brasileiro, natural do Estado do Maranhão, analfabeto foi réu no processo sob a acusação de ter assassinado a tiros de arma de fogo a mulher de nome Percília de tal. Como mencionei, as redes enunciativas que alicerçam este processo-crime são múltiplas. Dessa forma, não é possível afirmar de fato se José Pereira cometeu ou não o crime. Contudo, não é isso que busco elucidar no caso, nunca saberemos se ele matou ou não a mulher. O fato é que José Pereira também foi acusado de ser visto saindo pela porta da cozinha da casa de Percília momentos após os disparos da arma de fogo.¹⁴⁸ O que indica que talvez possa ter sido ele mesmo o autor do crime. E além deste delito, ele também cometeu outro: o de portar arma de fogo na cidade. O Código de Posturas Municipal de 1927 enfatizava a proibição deste tipo de prática por parte da população em seu capítulo 13.

Da política administrativa – Do uso de armas proibidas.

Art. 100 – É proibido, na cidade povoações o uso de armas de fogo. Pena – multa de 20\$.

Art. 101 – Incorrem na multa de 50\$ e pena de prisão por 24 horas aqueles que detonarem armas de fogo na cidade, povoações e arredores.

No entanto, essas normas e regras jurídicas, bem como aquelas construídas pelos jornais não eram seguidas pelas camadas menos privilegiadas socialmente no sertão goiano. Percília de tal, em seu último ato de resistência se destacou como uma mulher que vivia fora dos enquadramentos de gênero. José Pereira usou sua arma sem medo de punição assim como diversos outros homens sertanejos. E mesmo diante de tantas transgressões, o réu não foi condenado.

Mais uma vez a fragilidade do arcaico sistema judiciário jataiense mostrava seu tom.

¹⁴⁸Esta afirmação é um trecho do depoimento de João Candido no inquérito policial, no qual ele afirma que após os disparos “imediatamente José Pereira saiu do interior da casa pela porta da cozinha”.

Assim como no caso do assassinato de Leonor Maria de Jesus, o caso de Percília também não teve seguimento. Devido à mudança da testemunha Maria Gomes da Abbadia para a cidade de Rio Verde e a expedição de uma carta ao juiz de direito daquela comarca a fim de ser tomado o depoimento da mulher não constar nos autos do processo, estes foram em março de 1934 paralisados no cartório, quase dois anos depois de transcorridos o crime. Intocados, os autos foram conclusos e arquivados somente no ano de 1957, evidenciando a inexistência da pena a José Pereira.

O final do século XIX e início do XX marcou a percepção da prisão não mais como espaço ideal para a punição dos transgressores, conforme foi abordado por Foucault (2004, p. 19). A partir da criminologia italiana e mais tarde, das teses de defesas sociais, criou-se a concepção de que a prisão não poderia disciplinar os criminosos, mas, sobretudo, elas eram vistas como um reforço a essas transgressões. Dessa forma, colocou-se em xeque não mais a responsabilidade criminal do indivíduo, mas sim, "o grau de periculosidade que ele constitui para a sociedade". Sendo as penas, uma forma de defesa social. A prisão passa a significar não mais o disciplinamento dos criminosos, e sim sua retirada da sociedade dependendo de sua periculosidade. (MAIA, 2019, p. 12). A não condenação de José Pereira pode indicar que os crimes contra as mulheres não eram considerados perigosos para a sociedade jataiense, assim como o criminoso não era visto como uma ameaça social. Além disso, algumas vidas valem mais que as outras, de acordo com a autora supracitada,¹⁴⁹ dependendo do marcador social que esses "corpos violentados carregam", sejam eles de raça, geração, religiosidade, raça, nacionalidade ou classe e gênero como no caso de Percília de tal.

2.4. Dona Virgilina

Era primavera de 1911. As folhas do jornalzinho local "O Jatahy" circulavam pela cidade, permeadas por notícias dos acontecimentos locais. Naqueles últimos meses do ano, o artigo de destaque tratava da importância dos jovens trabalhadores, corretos e honestos. Os responsáveis por um futuro digno da pequena Jatahy, que tanto se desenvolvia naqueles anos, graças aos esforços de homens operosos e honestos, como salientava a imprensa local¹⁵⁰. Comemorava-se ainda a segunda fase do jornal, considerado por seus editores, como uma

¹⁴⁹No texto intitulado "sobre o (des)valor da vida: feminicídio e biopolítica" Claudia Maia analisa dois processos-crime de assassinatos de mulheres ocorridos na cidade de Montes Claros (MG) durante os anos de 1996 e 2006. Para saber mais consultar: Maia, 2019.

¹⁵⁰Este artigo tinha como título "Negócios Municipais" e foi publicado no jornal "O Jatahy" em vinte de outubro de 1911.

fagulha de progresso naquele sertão goiano.

Mas, se estes foram tempos de exaltação para uns, foram tempos áspers para outros. Assim, José Fernandes dos Santos, Elias Franco, José Benevides da Silva, José Patrício dos Santos e Adolpho Ferreira de Moraes foram intimados a depor no Paço do Conselho Municipal, às dez horas da manhã do dia vinte e cinco de setembro, sobre um trágico fato acontecido na fazenda em que residiam, conhecida como Boa Vista da Felicidade.

O relato se referia à morte de uma mulher, causada por um tiro de espingarda no peito. Vizinha deles naquela região, ela era conhecida como Dona Virgilina. A denúncia foi feita pelo inspetor responsável pela localidade rural, Zeferino, que diante de diversos boatos sobre o passamento da mulher, decidiu por informar as autoridades locais, a fim de esclarecer os fatos constantes, visto que as acusações sobre o delito recaíam sobre o marido da vítima, Felisberto.

Assim, abre-se o processo em que estão envolvidos Felisberto Antonio Pinto e sua companheira Dona Virgilina. Ambos residiam na fazenda Boa Vista da Felicidade com seus filhos. Os enunciados das testemunhas arroladas no processo evidenciam a forma antagônica de comportamentos mantidas pelo casal. Virgilina era admirada pelos/as vizinhos/as e mulher trabalhadora, enquanto que o marido, Felisberto, sempre se aproveitava dos esforços da companheira e não era fiel aos preceitos de fidelidade do casamento.

É o caso do depoimento de Elias Franco, com quarenta anos de idade, solteiro, lavrador, morador na fazenda Boa Vista da Felicidade, que reitera o bom comportamento da mulher, em contrapartida com o do homem.

D. Virgilina [...] era um modelo de boa mãe de família, muito comportada, trabalhadeira e estimada por todos que a conheciam, e que Felisberto, abusando sempre de sua mulher, vivia ostensivamente com uma rapariga desordeira, a menos de um quarto de legoa retirado da casa onde morava elle com sua mulher e filhos. [grifo meu]

Da mesma maneira, José Benevides da Silva, com vinte e três anos, lavrador, solteiro e morador na mesma fazenda contou que "D. Virgilina ha muito tempo, talvez a cinco annos mais ou menos, sempre trabalhava para seu marido, vivendo bem com este, sendo tambem estimada por algumas pessoas".

Em contrapartida, Felisberto é lembrado pelos vizinhos como um homem desordeiro, que se aproveitava do trabalho de sua companheira e que não respeitava sua família. Sendo acusado pelos vizinhos, e testemunhas no inquérito policial, de viver em companhia de outra mulher nas proximidades da casa de sua família. Assim lembra Adolpho Ferreira de Moraes,

casado, lavrador, morador também na mesma fazenda.

A vida desonhista que Felisberto levava em morar com uma amasia mesmo no terreiro da casa de residência de sua mulher e filhos e que, segundo lhe consta, de continuo vivia a brigar com a legitima mulher por causa de sua amasia, estando até a presente data em co-habitação em esta.

É a partir desses depoimentos, que as testemunhas afirmam que o tiro que vitimou Dona Virgilina, não foi accidental como Felisberto relatara na vizinhança. A crença de que o marido havia assassinado a mulher com um tiro no peito perpassava todo o relato das testemunhas inquiridas no processo. Assim, José Fernandes dos Santos, com cinquenta e três anos de idade, casado, lavrador e também morador na fazenda, diz que:

Estando ella testemunha em casa do Zeferino Martind Ferreira, na fazenda da Boa Vista neste municipio, ouviu João Teodoro contar a Raimundo que a poucos dias, Felisberto Antonio Pinto, assassinara a sua mulher, disparando-lhe um tiro de espingarda e que a mulher de Felisberto, fallecera nove dias depois, em consequencia do tiro recebido.

Também relata Elias Franco:

Estando em sua casa, na fazenda Boa Vista da Felicidade, e podiam ser cinco horas da tarde mais ou menos, foi procurado por Manoel Pinto, filho de Felisberto Pinto, o qual lhe chamou por parte do dito Felisberto, para ir a casa deste, porque sua may, e mulher de Felisberto, estava ferida por este; então, ella testemunha apressando-se a ir a casa de Felisberto, que fica a meia legoa de distancia da casa delle depoente, lá chegara as cinco e meia da tarde mais ou menos, encontrando deitada em uma cama no quarto, num estado de muita afflicção, D. Virgilina de tal, mulher de Felisberto, e assim que D. Virgilina viu elle depoente disse-lhe: Compadre, estou morta; fui ferida pelo seu compadre, elle me deu um tiro; não sei se foi de causo pensando ou não, motivo não existia para isto – nada mais declarando a ella testemunha, porque as dôres estavam sendo tantas que a prostaram em afflicção; disse mais ella testemunha que verificou um ferimento grande, produzido por chumbo, sobre o peito direito de D. Virgilina, vindo esta a fallecer, sete dias depois de ter recebido este ferimento.

José Benevides da Silva conta que foi chamado por Felisberto para comparecer a sua casa imediatamente. Chegando ao local, também encontrou ferida repousada numa cama, dona Virgilina. Diz ainda que:

Felisberto Pinto contara a elle depoente que estando de sahida para o matto na tarde anterior e enquanto esperava um café que sua mulher lhe estava preparando, disparara nesta, um tiro de espingarda, da qual estava munido para ir ao matto; ao principio, ella testemunha notou alguma tristesa no semblante de Felisberto quando elle relatara o acontecido e que, depois tomou-se alegre, momentos após a conversa; de Felisberto, ouvira tambem de muitas pessoas, diser que se Felisberto praticou este delicto, foi por causa de uma rapariga com quem co-habitava. [grifo meu]

José Fernandes dos Santos, de sessenta e oito anos de idade, viúvo, carpinteiro, morador na fazenda Boa Vista da Felicidade também comenta que foi chamado por Felisberto para comparecer a sua residência, encontrando a mulher aflita e com muitas dores. Disse mais que sabia de certos conflitos que existiam no casamento de Virgilina e Felisberto.

Felisberto lhe disse ter sido disparado por elle [o tiro] e queixou-se a ella testemunha da sua desdita; disse mais ella testemunha que não acredita ser esse tiro por uma causalidade porque, razões existem para que elle depoente veja nesse desenlace, uma magoa por parte de Felisberto contra sua mulher; a tanto que, vivendo Felisberto ostensivamente com uma mulher bem junto a casa de sua familia, sempre isso desagradava a sua mulher, acrescendo mais que, tendo Felisberto comprado um cavallo de sella para a referida sua amasia, sua mulher Dona Virgilina intrigada com o proceder de seu marido, em momento de despeito talvez matara o dito cavallo, e, logo poucos dias apos este facto, tendo Felisberto ferido sua mulher, foi, como no principio ja referiu, desconfiar a ella testemunha não ter sido por acaso o tiro em Dona Virgilina; disse mais que tendo, se demorado tres ou quatro dias em casa de Felisberto, de lá se retirara para sua casa e que, sete ou dias depois, ao em que Dona Virgilina foi ferida, veio a fallecer em consequencia do dito tiro.

O convite para que os vizinhos comparecessem à casa de Felisberto para presenciarem a situação de dona Virgilina pode ter sido utilizada por Felisberto como um recurso para se livrar da acusação de assassinato da mulher, que veio a óbito sete ou oito dias depois da agressão. Como relata uma das testemunhas, ao mesmo que tempo em que se encontrava triste, também era possível perceber no olhar de Felisberto, certo alívio pela morte da esposa. Visivelmente, tal artifício não foi o suficiente para se livrar das acusações. Assim, o delegado de polícia, concluiu que:

Dos presentes autos decorrentes dos depoimentos dos testemunhos, constam que em dias do mez de Setembro do anno proximo findo, na fazenda da Boa Vista da Felicidade, deste termo, Felisberto Antonio Pinto, armado de uma espingarda disparara um tiro em sua mulher D. Virgilina de tal e, estando provado pelas mesmas de depoimentos que, Felisberto atirando em sua mulher ofes intencionalmente, attenta aos seus maus presedentes julgo prosedente o presente inquerito e mando que seja o mesmo remettido ao Senhor Coronel Sub Promotor Público por intermedio do Senhor Juiz Municipal.

Diante disso, o caso de Felisberto é encaminhado para julgamento popular. Entretanto, o processo permanece arquivado e somente no ano de 1928 volta a ser denunciado pelo promotor público da comarca de Jatahy.¹⁵¹ Dessa forma, a acusação apresenta o caso da

¹⁵¹As datas constantes nos processos-crimes aqui analisados, muitas vezes evidenciando um longo tempo que os trâmites levavam para acontecer, demonstram o descaso do poder judiciário em relação aos assassinatos de mulheres e além disso, indicam fragilidade desta instituição no sertão goiano, que muitas vezes não tinham estruturas (de profissionais ou mesmo físicas) para o desenrolar dos processos e a consequente punição dos envolvidos. O que também recebe destaque nos processos até aqui analisados.

seguinte forma:

O denunciado, envez de reconhecer os tantos motivos de estima e respeito devidos a Virgilina de tal, sua mulher, vivia nas proximidades, da casa de sua morada, amancebado com uma preta vagabunda e desordeira. Eis a razão porque o marido desalmado, em dias de setembro de 1910, levou a effeito o sinistro plano de exterminio da fiel companheira, servindo-se de uma espingarda municada, com a qual desfechara ceteiro tiro em Virgilina, cuja carga de chumbos penetrada em peito, produziu-lhe padecimentos crueis e consequente morte, alguns dias depois, como depreheende-se dos inclusos autos de inquerito policial procedido em abril de 1911, sem possibilidade do exame cadaverico e corpo de delicto. [grifo meu]

O promotor requeria que o réu fosse incurso na saudação penal do artigo 294 § 1º combinado com o artigo 18 § 1º e por se darem os agravantes presentes no § 2º, 4º, 5º e 9º do artigo 39, do Código Penal brasileiro, de 1890.

Do Homicídio

Art. 294. Matar alguém. § 1º Si o crime for perpetrado com qualquer das circunstancias aggravantes mencionadas nos §§ 2º, 3º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 16º, 17º, 18º e 19º do art. 39 e § 2º do art. 41.

Art. 18. São autores:

§ 1º Os que directamente resolverem e executarem o crime;

Art. 39. São circunstancias aggravantes:

§ 2º Ter sido o crime commettido com premeditação, mediante entre a deliberação criminosa e a execução o espaço, pelo menos, de 24 horas;

§ 4º Ter o delinquente sido impellido por motivo reprovado ou frivolo;

§ 5º Ter o delinquente superioridade em sexo, força ou armas, de modo que o offendido não pudesse defender-se com probabilidade de repellar a offensa;

§ 9º Ter sido o crime commettido contra ascendente, descendente, conjuge, irmão, mestre, discipulo, tutor, tutelado, amo, domestico, ou de qualquer maneira legitimo superior ou inferior do agente;

Após a acusação do promotor, o processo tem fim. Portanto, não sabemos se Felisberto foi ou não condenado pelo assassinato de Virgilina. Mas, o que nos interessa nesse primeiro momento, são redes enunciativas e discursivas que permearam o processo penal, que culminaram na acusação do réu e talvez o levasse a julgamento popular. Entretanto, como a fonte está incompleta não é possível afirmar este acontecimento. Além disso, devido aos processos analisados até aqui, no qual, nenhum consta a etapa do julgamento popular é possível que o caso do assassinato de dona Virigila também não tenha atingido este momento burocrático que poderia levar a punição do réu pelo crime.

No caso da morte de dona Virgilina, o interessante é que somente as respostas dadas pelas testemunhas são ouvidas. Em nenhum momento é ressaltada, além do comportamento social do réu, suas ocupações, como idade ou profissão. Aqui, apenas escutamos as falas de Felisberto através das interferências de seus vizinhos. Na maior parte do documento, além dos depoimentos dos atores jurídicos, a atenção foi voltada ao rito burocrático que um processo

deve seguir.¹⁵²

Entretanto, o que nos interessa neste primeiro momento, são as versões da conduta social do acusado, no caso, de Felisberto, e da vítima, Virgilina. Como evidenciaram as declarações das testemunhas, todas compostas por homens, a mulher possuía um comportamento socialmente aceitável. Isso se afirmava a partir de enunciados que a constroem como uma boa mãe, dona de casa exemplar, trabalhadora, preocupada com a família e o marido, sempre o ajudando. Esse tipo de enunciado não é só produzido pelas testemunhas no processo penal, mas sobremaneira, pelo aparato jornalístico. Conforme Foucault (2010) os discursos são práticas descontinuas mas que por vezes podem se cruzar. Esse cruzamento do qual nos remete o autor, indica a multiplicidade das redes discursivas que, no caso aqui analisado, também está alicerçada em outros aparatos de fabricação das condutas sociais. No jornal "O Liberal" as publicações não cessavam em se referir às mulheres a partir do que se considerava ser uma boa mulher. Nas seções sobre a vida social jataiense das primeiras décadas do século passado, essas construções eram manifestas a partir da divulgação de diversas publicações, como esta crônica que definiam as mulheres ideal ou de "alma sã"¹⁵³: "A mulher boa, [é] o retrato de nossa querida mãe [...] A sua linguagem sobre a mulher honesta, a mulher símbolo de Maria Santíssima, atinge às raias do sublime. [...] as que sabem cumprir a nobre a colocação no lar"¹⁵⁴

Já o réu Felisberto, é lembrado por sua conduta desordeira, visto que possuía relações afetivas fora do casamento, representando definitivamente o desvio de todas as normas que regulam as relações legítimas entre um homem e uma mulher e que se encontram presentes no discurso jornalístico e que delimitavam modos pelos quais os homens e as mulheres deveriam agir no mundo. Entretanto, é preciso salientar que o problema das acusações feitas ao réu acerca de sua conduta, não estava na infidelidade do homem, e sim, na forma como ela se dava. Manter a relação extraconjugal próximo de sua casa, da mulher e dos filhos afrontava "visivelmente" a família. Pois é necessário admitir que tanto os discursos da imprensa como judiciários permitem-nos ler certa tolerância à infidelidade masculina, desde que não perturbasse a ordem familiar.

Esses discursos pedagógicos, como evidenciado neste processo-crime, tinham mesmo a intenção de controlar o corpo e o comportamento dos indivíduos. A partir deles, decide-se

¹⁵²Conforme Marriza Corrêa (1975) o réu é a parte mais importante do processo, entretanto, este não fala nos autos e se o faz, somente através de diversas interferências. Já evidenciei este aspecto nos processos anteriores, entretanto é importante mencionar que este também é o caso do processo que envolve a morte de dona Virgilina na região rural de Jatahy.

¹⁵³Para saber mais sobre as representações femininas no jornal "O Liberal" consultar: FRANÇA, 2018.

¹⁵⁴Chronica: mulheres femeas ou mulheres do diabo. O Liberal. Jataht, 11 de novembro de 1934, p. 1, n° 156.

quem deve viver, quem deve morrer e quem deve ser punido. Diante disso, podemos inferir que o que de fato causou as acusações e pedidos de punição pelo crime cometido por Felisberto, não advém da violência praticada por ele, ou seja, um tiro de espingarda no peito de sua companheira que culminou em sua morte, mas sim, pelo fato de que o réu premeditou o crime e manipulou os agentes extrajurídicos para se livrar da acusação. Por um assassinato que se remetia a desejo, impulso e paixão individual. Dessa forma, o crime não é somente punido pelo ato delituoso em si, como lembra Foucault (2008, p. 23) mas, são introduzidas nos autos, coisas bem diversas como “o conhecimento do criminoso, a apreciação que dele se faz, o que se pode saber sobre suas relações entre ele, seu passado e o crime, o que se pode esperar dele no futuro”. Em outras palavras, as práticas jurídicas do sertão goiano não estavam voltadas apenas para o crime, mas, na maioria das vezes, para a desqualificação dos/as acusados/as ou dos réus/rés.

Os agentes jurídicos vão, dessa maneira, julgar mais o comportamento dos envolvidos, do que o próprio crime em si. Como é o caso do discurso do promotor, que enfatizou a relação extraconjugal que possivelmente Felisberto teria com uma mulher, chamada de "preta, vagabunda e desordeira" pelo agente jurídico. A tentativa de depreciar a imagem da mulher com quem o réu se envolvia, se encontra nesse sentido, em contraposição a imagem construída de Virgilina. Por ser amante, viver perto da casa onde residia a família do acusado e mulher negra, ela se tornou um meio utilizado pelo promotor, para facilitar a condenação de Felisberto. O que evidencia o olhar do judiciário jataiense e de certa parcela da população, especialmente que compõe o júri popular, sobre o comportamento de mulheres que não seguiam os ritos propagados pelos discursos civilizadores. Tal fator, também possibilita pensarmos na maneira pela qual o judiciário construía e delimitava as relações afetivas entre os homens e as mulheres. Numa vigilância que perpassava por diversos marcadores sociais, como gênero, raça, classe e etnia.

A partir destas normatizações e pedagogias que estimulavam os julgamentos e olhares sobre acusados/as e vítimas, é que se delineiam um inter cruzamento constante entre o judiciário e a imprensa jataiense. A construção dos estereótipos das mulheres negras não era somente perpassado pelos atores jurídicos, para, além disso, estavam em constante consonância com os discursos produzidos pelos jornais que circulavam pela cidade.¹⁵⁵ Nesse sentido, no dia dez de abril de 1932, foi publicado no periódico “O Liberal” uma nota que

¹⁵⁵Importante ressaltar que estes discursos não foram apenas locais ou regionais, mas faziam parte de uma ordem discursiva mais ampla, devido às condições favoráveis para suas emergências, tais discursos são especialmente, engendrados, racializados e androcêntricos. Para saber mais consultar: COSTA (1989); RAGO (1985); SOHET (1985); SOARES (2009).

ressaltava a importância das mulheres negras para o carnaval. Na qual, evidenciava-se a sexualização dessas mulheres. Segundo a publicação:

A mulata é um vinho de côr duvidosa e de cheiro excitante que se bebe com os olhos... Tem do branco a malícia, do Diabo a sexualidade e do preto – o instinto de fugir de casa... “O teu cabelo não nega, mulata, porque és mulata na côr... Mas como a côr não pega mulata, mulata eu quero o teu amor...”
156

A utilização do termo “mulata” para se referir às mulheres negras indica a manutenção de uma linguagem vinculada à lógica colonial, que violentamente ordenava às pessoas negras em lugares de inferioridade. A marca da cor da pele aparece como a diferença reinterativa da ordem branca: ela é a margem que precisa ser explicitada.¹⁵⁷ Além disso, Lélia Gonzalez (1988) afirma que enquanto ocupantes dos espaços públicos ou mesmo de lazer, em particular no carnaval, por exemplo, como indica a publicação do jornal “O Liberal”, as mulheres negras eram vistas como mulatas, numa legitimação de violências, que colocava o corpo dessas mulheres num patamar de sexualização, enquanto “quentes” e promiscuas. Nesse sentido, todos esses aspectos fabricados sobre as mulheres negras faziam parte da invenção da mulata enquanto um tipo nacional, conforme Lopes (2009).

Mulheres brancas eram para casar, mulheres negras para copular e trabalhar. Filha dessa violência, a mulata passou a significar para alguns intelectuais da virada do século XIX para o XX o símbolo de um pecado, que carregava consigo em sua sensualidade deletéria. No dizer de José Veríssimo, a mulata era “um dissolvente da nossa virilidade física e moral”. Para outros, ela simbolizava a ausência de pecados ao sul do Equador, a imagem utópica de uma sociedade sem pecado, raça ou classe. No mito da mulata, os homens brancos estavam sublimando sua secular violência contra as mulheres negras, ao mesmo tempo em que a população negra estava ganhando um espaço de representação dentro do universo cultural dominante. (LOPES, 2009, p. 1)

É importante ressaltar que a palavra “mulata” e sua historicidade poderia não explicitar uma violência intencional consciente às mulheres negras, entretanto, esta se encontra numa estrutura linguística usada e repetida desde os tempos coloniais, cujas bases são construídas pela dominação violenta das pessoas escravizadas. Dessa forma se construíam

¹⁵⁶ A mulata e o camaval. O Liberal, Jatahy, 10 de abril de 1932, p. 4, nº 53.

¹⁵⁷ Segundo Djamila Ribeiro (2018) a palavra “mulata” de origem espanhola, advém de “mula”, ou seja, aquilo que é híbrido, que parte do cruzamento entre duas espécies, uma superior e outra inferior. Nesse sentido, o uso do termo é indicativo de uma mestiçagem impura e uma mistura que não deveria existir. Para a autora, esta palavra foi utilizada no Brasil desde o período colonial para se referir a mulheres e homens de pele mais clara, resultados dos estupros de escravizadas praticados pelos senhores de engenho. Ainda, Lopes (2009, p. 1) é necessário pontuar a utilização de uma série de estratégias das mulheres negras ou escravizadas para conseguir a liberdade, melhores condições de vida ou a própria sobrevivência. Entretanto, não se pode negar a existência “de uma condição estrutural no escravismo que traz embubita” a violência sexual.

os discursos racializados e desqualificantes da negritude. É esse também o caso da amásia de Felisberto Pereira Pinto neste processo-crime, na qual nem mesmo encontramos referências de seu nome nos autos. Da mesma forma, as publicações jornalísticas pouco se referem às mulheres negras.¹⁵⁸

No tocante ao réu do processo, Felisberto, Mariza Corrêa (1983) aponta que maridos considerados de “segunda classe” eram mais passíveis de condenação. São aqueles, por exemplo, que matam as esposas que os abandonam ou matam as esposas para abandoná-las. Neste caso, o acusado pode ser enquadrado como este tipo de marido, visto a gravidade que moveu seu crime, como considerado no enunciado do promotor. Apesar disso, Felisberto ainda cumpre com certos ideais fabricados sobre as masculinidades. Contudo, ele as amplia. Nesse sentido, o problema de Felisberto é que ele extrapolou as suas “liberdades” e afrontou a ordem médica e familiar. Ter uma amásia mantida próxima de sua casa e sendo ela, mulher negra, como é consenso nos relatos de seus vizinhos, era visto como uma perturbação particularmente porque neste momento, as mulheres negras eram acusadas pela difusão de doenças no seio das famílias.

Por conseguinte, no que tange à vítima, não podemos considerar que dona Virgilina fosse uma mulher pacata que aceitava pacificamente o comportamento do marido. Como indicado no depoimento de uma das testemunhas, um dos possíveis motivos do assassinato de Virgilina, estaria atrelado ao fato de que ela, descobrindo que o marido presentearia a amásia com um cavalo de sela, certificou-se de matar o referido animal, para que o ato não fosse consumado. Obviamente, esta não é uma justificativa plausível para o ato criminoso de Felisberto contra Virgilina. Entretanto, podemos inferir que dona Virgilina também possuía suas estratégias de resistência frente ao desamparo matrimonial e familiar do homem.

Outro ponto que nos interessa nesse processo penal é o fato de que Virgilina, mesmo com o mau comportamento do marido, não procurou outra residência ou espaço de morar. Ela continuou, mesmo após diversas controvérsias sob mesmo teto que Felisberto e próximo à amásia do marido. Esse aspecto nos remete a ideia de que, numa sociedade rural e patriarcal, como a de Jatahy, no período em que ocorre este processo, uma mulher desquitada com filhos, não seria bem vista socialmente. Em nenhum momento encontramos publicações na imprensa sobre a lei do desquite. Além do que, o Código Penal de 1890 não provocou mudanças drásticas nas práticas de violências contra as mulheres (BARROS, 2017). Nesse sentido, talvez este representasse o motivo por qual dona Virgilina não efetivou o afastamento do

¹⁵⁸ Importante ressaltar que esta foi a única publicação que encontramos na imprensa jataiense acerca das mulheres negras.

marido. Todavia, não sair do lugar poderia ser também uma forma de resistir e se fazer presente. Permanecer poderia ser ainda consequência das condições materiais da camponesa.

2.5. Maria da Silva

Enquanto as primeiras folhas do jornalzinho "O Jatahy" eram impressas, Maria da Silva e João Francisco Claro ocupavam a região urbana da cidade. Rodeados de vizinhos, os dois mantinham um casamento de longa data. No silêncio que permeava aquela região naqueles anos de 1909, ainda escura pela falta de energia elétrica, ouviu-se um disparo de arma de fogo que pareceu ter saído da casa do casal. É assim que tem início o inquérito policial no qual os dois estão envolvidos. Devido aos estrondos ouvidos por toda a vizinhança, o delegado municipal recebeu uma denúncia sobre um possível crime que havia se passado na casa de Maria da Silva e João Francisco e assim, naquele dez de agosto, afirmava que:

Constando a esta Delegacia que na madrugada do dia de hoje, João Francisco, dando um tiro de garrucha em sua mulher Maria da Silva, causou-lhe a morte, nomeio os cidadãos Doutor Adolpho Bemard e pharmaceutico Flavio Ottoni de Carvalho; para como peritos procederem a exame e corpo de delicto em o cadaver da referida Maria da Silva, hoje as tres horas da tarde, no consultorio da Igreja Matris desta cidade, devendo o escrivão desta delegacia, passar os respectivos officios de intimação. Cumpra-se.

Como de praxe, o exame cadavérico foi realizado no corpo da mulher. Assim, confirmou-se a causa da morte de Maria da Silva, que segundo os peritos designados pelo delegado para a realização do exame de corpo de delito, foi causada devido a um ferimento produzido por arma de fogo que atingiu o coração da vítima, da direita para a esquerda, o que produziu sua morte imediata.

Seguindo os trâmites do inquérito, o delegado de polícia intimou as testemunhas a fim de averiguar os fatos constantes. Foram inquiridos três homens vizinhos do casal que afirmaram conhecer os dois e, além disso, estavam também presentes no local momento após o disparo ter ocorrido na casa onde se passou o delito. Dentre eles, Aleixo José Bonifácio com trinta anos de idade, lavrador, casado, natural do Estado de Goiás e morador em Jatahy, também vizinho do acusado e da vítima, relatou em seu depoimento ao delegado de polícia:

Estando elle depoente em sua casa, que se acha um pouco perto da de João Francisco Claro, quando ouviu um grito em casa deste, e [...] e ai com estes [...] [...] foi até a casa do indiciado e lá chegando viu cahida no chão e acabando de morrer, a mulher do indiciado, de nome Maria e perguntando elle depoente a João Francisco Claro pelo que tinha occorrido, contou-lhe o indiciado que sua mulher, com bastante raiva delle, e em calorosa discussão,

tentou lançar mão de sua garrucha que se achava dependurada em um prego, na porta do quarto delle indiciado e lutando com sua mulher para evitar-lhe que cometesse alguma loucura, ouviu a detonação de um tiro e logo em seguida verificou o desastre que havia acontecido, tendo sido disparado um tiro da dita garrucha em a propria sua mulher em consequencia da qual veio a fallecer; no momento em que elle depoente chegava a casa delle indiciado, disse mais que a mulher se achava cahida fora da porta da casinha, no [...] do terreiro da casa e debaixo [...] encontrou indo [...] dicar o tiro disparado a garrucha alludida; a qual querendo entregal-a ao indiciado João Francisco Claro, mandou este que a entregasse a Theodoro de tal, o que cumpriu immediatamente; disse mais que a dias, João Francisco Claro, tivera uma pequena divergencia com sua mulher.

Severino Bernardo da Costa, com quarenta e dois anos, lavrador, morador em Jatahy e natural do Estado de Minas, confirmou o relato sobre o crime de Aleixo José Bonifácio, mencionado nos autos do inquérito que:

Na madrugada do dia de hontem, estando ella testemunha em sua casa, quando ouviu a detonação de um tiro em casa de João Francisco Claro, e correndo em casa deste, viu cahida no terreiro da casa, a mulher do indiciado, acabando de expirar e debaixo della encontrou ella testemunha com Aleixo, testemunha neste inquerito, a garrucha que deu motivo a morte da mulher do indiciado e em seguida, contou-o o indiciado a elle depoente que por imprudencia de sua mulher, tinha havido um desastre e deste resultou a morte desta.

Thiago José Inocencio, com vinte e três anos de idade, lavrador, solteiro, natural do Estado de Goiás e morador em Jatahy, também confirmou a mesma versão sobre a morte de Maria da Silva.

Na madrugada do dia de hontem, estando em sua casa, ouvira a detonação de um tiro em casa de João Francisco Claro e sahindo para verificar o que havia acontecido, encontrou prostada no terreiro da casa de João Francisco Claro, a mulher deste, que estava acabando de expirar, em consequencia de um tiro que recebera, e indagando os motivos deste facto ao indiciado, este dissera a ella testemunha que sua mulher por uma imprudencia, depois de ter questionado com elle indiciado, arrebatadamente quis tentar tirar uma garrucha delle indiciado que achava se dependurada de um prego no portal do quarto quando disparou e os projectis feriram morthalmente a sua mulher, que correndo, foi cahir no referido terreiro, onde ella testemunha veio encontral-a.

Nos autos do inquérito policial, ao contrário de alguns dos processos que analisei anteriormente, consta o depoimento do réu, marido de Maria da Silva. João Francisco Claro, com vinte e cinco anos de idade, casado, lavrador, brasileiro e natural do Estado de Minas Gerais, ao ser questionado pelo delegado acerca dos fatos porque era acusado e que deram motivo a sua prisão, salientou que:

Indo deitar-se juntamente com sua mulher, recusou-se esta, e em por

alteração com elle indiciado, atracou-se com sua mulher no momento em que tentava uma garrucha delle indiciado que se achava dependurada em um prego perto da cama de dormir delle indiciado e sua mulher, e neste momento, ouviu uma detonação da mesma garrucha, verificando logo em seguida que, ocasionado por um desastre e grande imprudencia de sua mulher, recebera ao tirar a garucha do referido prego, um tiro que produziu lhe momentos depois a morte.

Os enunciados construídos pelas testemunhas e o réu se conectam. O ato é apontado como uma forma de defesa do marido para se livrar da agressividade da mulher. Nesse sentido, os relatos de violência estão presentes em ambas as redes enunciativas dos envolvidos, na qual, os discursos se cruzam. A ênfase dada por todos os homens, sobre os conflitos vivenciados pelo casal é evidente. No entanto, o destaque enunciativo é ancorado no comportamento de Maria da Silva.¹⁵⁹ Essas redes enunciativas demonstram apenas a versão do marido, que poderia ser construída a partir do argumento de legítima defesa em prol da imputação da possível pena atribuída a ele.

Questionados pelo delegado sobre o comportamento dos envolvidos, ambas as testemunhas defenderam a versão do marido e salientavam que não acreditaram que João Francisco pudesse ter cometido um crime contra sua esposa devido a sua conduta considerada adequada pelas pessoas que o conheciam.

Conhece o indiciado João Francisco Claro, a uns nove annos mais ou menos, e sempre tem procedido bem, sendo trabalhador e bom chefe de familia, e que porisso, suppões ser um desastre o acontecido com a mulher do indiciado, visto ser esta de um genio excessivo e pelo que lhe contou o indiciado, achou ser uma verdade.[grifo meu]¹⁶⁰

A principio pensava que o indiciado houvesse assassinado a mulher porem, logo verificou ser um desastre do qual resultou a morte da mulher do indiciado; disse mais que a tempos, o indiciado teve uma divergencia com a mulher; disse mais que conhece o indiciado a perto de desoito annos e que durante todo este tempo, sempre tem notado bom procedimento, sendo o indiciado homem trabalhador e sелoso pela sua familia. [grifo meu]¹⁶¹

Suppõe ser desastre, o motivo da morte da mulher do indiciado, porque, conheceu innocencia no modo de diser de João Francisco Cçaro, e mesmo porque, não lhe acha com capacidade de praticar um crime, attento ao seu modo todo correcto e homem trabalhador. [grifo meu]¹⁶²

¹⁵⁹É importante observar que todas as testemunhas arroladas no inquérito policial são homens. Isso indica a articulação e o cruzamento dos enunciados de ambos os envolvidos. Além disso, conforme Corrêa (1975) durante os depoimentos em processos penais, muitas vezes as versões sobre os acontecimentos eram respaldadas por relações afetivas, o que acabava por influenciar as construções enunciativas fabricadas por cada indivíduo.

¹⁶⁰Trecho do depoimento de Aleixo José Bonifário, no inquérito em que José Francisco Claro atua como réu.

¹⁶¹Trecho do depoimento de Severino Bernardo da Costa, no inquérito em que José Francisco Claro atua como réu.

¹⁶²Trecho do depoimento de Thiago José Inocencio, no inquérito em que José Francisco Claro atua como réu.

Destarte, os enunciados indicam que o réu era considerado como um homem construído a partir dos modelos adequados de masculinidades, bom trabalhador e provedor do lar, num momento em que esses requisitos eram imprescindíveis para um exemplar cidadão brasileiro. Segundo Pinsky (2013, p. 618) ser honesto e trabalhador, conseguir manter a família com conforto, correspondiam às expectativas sociais ideais para os homens e que, de acordo com a vizinhança de José Francisco Claro ele os correspondia adequadamente.

Em contrapartida, os enunciados que indicam a construção do comportamento de Maria da Silva são voltados pelas testemunhas, como de um “gênio excessivo” e de difícil convivência. Seguindo esse pressuposto, ela era a culpada pela própria morte, devido aos desatinos em relação aos comportamentos adequados, por ela não desempenhados. A recusa em deitar-se com seu marido, a tentativa de obter acesso a uma arma de fogo e pelo comportamento “excessivo”, Maria da Silva foi privada de sua própria existência.¹⁶³

Sendo assim, dois dias após a abertura do inquérito policial, o delegado considerou a denúncia contra João Francisco Claro improcedente, argumentando que:

Por não se verificar cumplicidade por parte de João Francisco Claro, conforme são contestes os testemunhos, de folhas e folha, visto que pelas declarações de referidas testemunhas, evidenciam-se ter sido ocasionado por um fatal desastre a morte de Maria da Silva mulher de João Francisco Claro, no alludido dia 8 em consequencia do que determino que imadiatamente seja posto em liberdade, o referido João Francisco Claro, passando o referido João Francisco Claro, passando o Escrivão, o competetente achará a soltura.

Inocentado da acusação policial, João Francisco Claro ganhou a liberdade. Tal fator, é indicativo de que a violência não foi um agravante para o réu. Antes da morte de Maria da Silva, as testemunhas afirmaram que a relação entre o casal era extremamente conturbada, permeada por muitas brigas e discussões. O que demonstra, conforme Barros (2017) que a violência cotidiana e doméstica praticada contra as mulheres era aceita pelo poder policial e judiciário e que esta mesma violência, conforme Souza (2009) se configurava como uma "inconveniência tolerável" que deveria ser aturada pelas mulheres em nome da manutenção da ordem social. Estes aspectos denotam ainda, que os representantes da sociedade civil e do Estado, justificaram os atos cometidos pelo acusado por seu comportamento considerado adequado socialmente, excluindo a possível conduta violenta praticada por ele. O caso do assassinato de Maria da Silva demonstra a prática comum nos julgamentos ou inquéritos policiais acerca das condutas e suas reflexões nas penalidades imputadas aos/as acusados/as.

¹⁶³A arma de fogo historicamente foi considerada uma arma dos homens. Era símbolo de virilidade e masculinidade, por isso não era adequado que fosse utilizada pelas mulheres (CALEIRO; MAIA; PACHECO, 2013). Isso indica mais um motivo da punição imputada à Maria de Silva e que acabou a levando a morte.

Através dos enunciados produzidos pelas testemunhas envolvidas no inquerito policial é possível inferir que a violência não era considerada como um fator social, e sim, algo que deveria ser tratado dentro do lar e sem a intromissão de sujeitos alheios às famílias, como no caso de Maria da Silva e João Francisco. Esse aspecto pode ser elucidado a partir da chegada dos vizinhos na casa do casal, que só aconteceu após o disparo do tiro, e não antes, durante, por exemplo, as constantes brigas do casal.

Nesse caso podemos destacar três pontos que corroboravam para a perpetuação da violência e a não punição: as relações afetivas, envolvendo agressões, sendo socialmente aceitas, a proteção corporativista da polícia e, por fim, o desinteresse do judiciário somado a um discurso que legitima a ação do acusado. (BARROS, 2007)

Normalmente, antes dos assassinatos acontecerem, havia agressão física. Nesse sentido, um aspecto que não foi destacado nos enunciados das testemunhas, mas que consta no corpo de delito da vítima é a presença de arranhões no corpo de Maria da Silva. O que indica que o ato inaceitável de Maria em tentar ter acesso a uma arma, não foi aleatória, e que possivelmente, ela havia sido agredida pelo marido anteriormente e mesmo durante a briga.

Outro aspecto importante no caso aqui analisado se refere à relação de confiança previamente construída por Maria da Silva e João Francisco. Claro, afinal, os dois dividiam os mesmos aposentos e a mesma cama, o que ressalta os momentos de cumplicidade e aceitação vivenciadas pelo casal (BARROS, 2017). Em contrapartida, também é perceptível o medo que permeou Maria momentos antes de sua morte, pois possivelmente, ela saiu correndo da casa e acabou caindo no quintal, onde seu corpo foi encontrado, como relataram as testemunhas, numa tentativa de fuga que pudesse preservar sua existência no mundo.

Por conseguinte, o caso de Maria da Silva demonstra ainda, as experiências de existências e (re) existências construídas por certas mulheres no sertão goiano. Elas, em meio às situações de violência doméstica que vivenciavam, construíam estratégias de resistência, como, por exemplo, a tentativa de Maria da Silva em pegar a arma de fogo pendurada no quarto do casal, possivelmente, para sua própria defesa ou mesmo a negativa em se deitar com o homem também poderia ser lida desta maneira. O que normalmente, era desconsiderado pelo poder judiciário. Mesmo assim, elas (re) existiam a partir de/e por de si mesmas.

2.6. Domingas Rodrigues

No livro *Serra do Cafezal: retratos e lembranças*, Maria Eloá de Sousa Lima narra as memórias de sua avó acerca de histórias e vivências construídas por ela e outras/os sujeitos sertanejas/os no sudoeste goiano durante as primeiras décadas do século XX. Em meio a diversos modos de contar sobre a organização da vida rural e nada pacata dos sudoestinos, a avó da ainda menina Eloá revelou que a violência contra as mulheres era bastante intensa na região, onde muitos assassinatos de mulheres aconteciam e muitas pessoas, incluindo as autoridades do judiciário nem mesmo ficavam sabendo dos acontecimentos, pois muitas vezes estes crimes não eram denunciados e possuíam um desfecho favorável aos/às acusados/as.¹⁶⁴

Entretanto, ao me debruçar nos arquivos da 2ª Vara criminal do Fórum de Jataí encontrei alguns processos criminais que poderiam dar pistas sobre as relações de gênero e os discursos da violência construída no sertão de Goiás, durante a primeira metade do século passado. Nesse sentido, além dos casos até aqui mencionados, mais um caso de violência e assassinato de mulheres veio à tona. O processo se referia à morte de Domingas Rodrigues e a acusação estava voltada para seu marido, de nome José Antonio do Nascimento.

Diante disso, no dia vinte e quatro de novembro de 1918, o delegado de Polícia Municipal do termo de Jatahy, recebeu a denúncia de um crime que havia se passado numa fazenda da região, conhecida como "Fasenda Paraíso". Ele foi informado por um também morador da região rural, sobre o assassinato de Domingas Rodrigues. Visivelmente indignado com o crime, com poucos casos sendo destinados a ele com o relato de uma morte tão brutal de uma jovem menina negra de apenas quatorze anos de idade, construiu um enunciado durante a denúncia acerca do caso com a aparente intenção de punir o principal acusado de cometer o crime contra a menor, o marido José Antonio do Nascimento. Essa função do delegado em fabricar versões sobre o crime é salientada por Corrêa (1975) e foi uma tática utilizada por diversos delegados em todo o Brasil. Conforme a autora, a estratégia deste agente jurídico não se refere somente a informar a existência de um crime, mas também fabricar uma versão própria do acontecimento.¹⁶⁵ É assim que naquele mesmo dia o delegado inicia a abertura do inquérito policial indicando sua versão sobre o crime.

Chegando ao meu conhecimento que José Antonio Nascimento assassinara a sua mulher Domingas Rodrigues, por meio de estrangulamento e asphyxia, em uma fazenda distante três legoas desta cidade, e, cumprindo se proceda a exame e dorpo de delicto em seu cadaver, que será, depositado em casa do Coronel Senhor Coimbra Ramos, na rua Barão de Rio Branco.

¹⁶⁴Para saber mais consultar: ELOÁ, 1988.

¹⁶⁵Conforme Corrêa (1975) o delegado de polícia ainda pode fazer a escolha das testemunhas, o que favorecerá a produção de certas versões sobre os acontecimentos. O delegado, nesse sentido, ocupa um lugar de intermediário entre a justiça e os transgressores das normas sociais. Esse é o caso do inquérito acerca do assassinato de Domingas Rodrigues, na qual o delegado é o responsável por arrolar as testemunhas do processo-crime.

Devido à solicitação do delegado o exame cadavérico foi realizado por homens da sociedade jataiense. Nele, os então nomeados para a realização da prática, verificaram que as vértebras cervicais da jovem estavam completamente separadas, a ponto de a cabeça girar livremente para todos os lados, e ainda, que o pescoço de Domingas Rodrigues estava cheio de sangue coagulado, o que não deixava dúvidas de que a morte se tratou de um estrangulamento.

Para confirmar as suspeitas que recaíam sobre o marido da mulher, José Antonio, o delegado solicitou que algumas testemunhas fossem intimadas a fim de verificarem os fatos constantes da acusação e da possível responsabilidade penal atribuída ao marido da vítima ainda no inquérito policial. Theodoro Tobias de Oliveira, com quarenta anos de idade, casado e lavrador, compôs o quadro e afirmou ao agente judiciário que chegando à casa do casal,

viu Domingas deitada em sua cama, apresentando um estado irregular pelo modo em que estava e com a cabeça [pendurada] e pegando nesta viu-a mover-se no pescoço, livremente quando todo o seu corpo estava inteiriçado; desconfiando então tratar-se de um crime, mandou José Francisco a esta cidade a fim de comunicar o facto ao Senhor Coronel Isidoro Coimbra Ramos, disse mais que na vespera desse mesmo dia, José Antonio do Nascimento, marido de Domingas, chegando a casa delle depoente dissera a sua mulher Maria Antonia, que havia, digo, que, nessa noite, ia cumprir a sua penitencia, sabendo ella testemunha de sciencia propria que ha muito tempo José Antonio vinha de rixa com sua mulher a quem muito maltratava e por ouvir diser sabe que havia prometido de mata-la.

José Francisco Souza, com vinte e seis anos de idade, solteiro, lavrador, natural do Estado de Goiás e morador em Jatahy, também vizinho de Domingas, confirmou a resposta enunciativa dada por Theodoro Tobias de Oliveira, argumentando que José Antonio realmente havia dito na casa do homem, que naquela noite iria "pagar sua penitência" em casa, não declarando mais nada. Após isso, Domingas apareceu morta em sua residência. A testemunha, ainda afirmou em seu depoimento ao delegado que:

José Antonio do Nascimento espancava muito a sua mulher a quem maltratava e sempre promethia matar-lhe; disse mais que desconfia tratar-se de um assassinato na pessoa de Domingas, por seu marido, José Antonio do Nascimento, dadas as circunstancias das promessas sempre repetidas e da conversa intencional que tivera com ella testemunha em casa de Theodoro.

José Francisco Bellesa, com vinte e dois anos de idade, casado, agenciador, natural do Estado de Goiás e morador em Jatahy também relatou sua versão sobre os acontecimentos. Seu enunciado também é consenso entre as testemunhas arroladas e versava sobre as ameaças

feitas constantemente pelo marido contra Domingas Rodrigues e ressaltou o fato de José Antonio agir violentamente para com a esposa.

No dia seguinte, vinte e quatro do corrente, apparecia morta a sua mulher Domingas; disse mais que em casa de José Antonio de Nascimento, só pemoitaram nesta, sua mulher e seu filho de vinte e poucos meses de idade, disse mais que José Antonio do Nascimento, casado fas onse ou dose mezes mais ou menos, vivia em constantes maus tratos com a sua mulher, a quem espancava e promettia assassinar-lhe e que, por estes motivos acha que o mesmo foio autor do crime comettido contra a sua mulher.

Diante dos fatos averiguados e todas as versões sobre o acontecimento manterem o consenso sobre a responsabilidade de José Antonio pela morte da jovem Domingas, o delegado encaminha o processo para julgamento popular, como trâmite dos casos de homicídio. Seguindo os trâmites burocráticos do processo instaurado, o promotor público da comarca de Jatahy solicitou a condenação do acusado ao juiz municipal, ressaltando para tanto, a desarmonia vivenciada pelo casal e os maus tratos que José Antonio submetia à esposa, Domingas, até, finalmente, assassiná-la mediante espancamento e estrangulamento.

Para o promotor, ele cometeu o crime previsto no artigo 294 § 1º, combinado ainda com o artigo 18 do Código Penal da República, com os agravantes contidos nos § 5º, 8º e 9º do artigo 39 do mesmo Código Penal.

Do Homicídio Art. 294. Matar alguém. Art. 18. São autores. Art. 39. São circunstancias aggravantes: § 5º Ter o delinquente superioridade em sexo, força ou armas, de modo que o offendido não pudesse defender-se com probabilidade de repellar a offensa; § 8º Ter precedido ao crime a emboscada, por haver o delinquente esperado o offendido em um ou diversos logares; § 9º Ter sido o crime commettido contra ascendente, descendente, conjuge, irmão, mestre, discipulo, tutor, tutelado, amo, domestico, ou de qualquer maneira legitimo superior ou inferior do agente.

As penas solicitadas pelo promotor ao acusado correspondiam aos enunciados fabricados pelas testemunhas durante o inquérito policial. Entretanto, não é possível afirmar de fato se José Antonio foi realmente condenado pelo crime ou mesmo se passou pelo julgamento popular. O processo em que ele atua como réu está incompleto e sua última etapa se refere à denúncia realizada pelo promotor público. Contudo, num primeiro momento e visto a impossibilidade desta informação, o que me interessa neste caso, não é se José Antonio foi condenado ou não. Nunca saberemos. O fato é que, durante o correr das partes do processo aqui analisado, a certeza sobre a autoria e a responsabilidade criminal pelo crime à José Antonio é consenso em todos os enunciados dos envolvidos.

À vista disso, considero que este aspecto pode ser concebido devido à forma como o

assassinato ocorreu. Se José Antonio assassinou mesmo a companheira, o fez diferente do que os outros acusados nos processos que analisamos até aqui. Matou-a estrangulada. Praticou o crime com as próprias mãos, não com armas que evidenciavam sua virilidade e masculinidade. A prática do delito com partes de seu próprio corpo evidencia, sobretudo, um homem despojado de poder.

O assassinato cometido contra Domingas Rodrigues por José Antonio, demonstra ainda, o descaso com os padrões de masculinidade construídos pela imprensa, como prover o lar e cuidar dos filhos por parte do réu. O lar construído pelos dois era repleto de desarmonia, como ressaltado nas respostas dadas pelas testemunhas ao longo do processo. Nesse sentido, ele poderia ser considerado como um homem que não possuía controle, nem sobre si, nem sobre a família. José Antonio possivelmente falhou como homem. Se tornando dessa forma um sujeito inadequado, por isso então, acusado. Não cumprindo seu papel enquanto “homem de bem”, como ressaltou um artigo no jornal “O Jatahy” sobre as características adequadas para o ser homem.

Exemplares chefes de família e cidadãos úteis a nossa pátria, O homem instruído não encontra dificuldades na vida [...] Da boa educação dependem a felicidade do lar doméstico, o progresso da nação e o engrandecimento da pátria, três aspirações nobilíssimas que devem arder no peito de todo homem de bem.¹⁶⁶

Entretanto, José Antonio de tal também construiu estratégias para a manutenção de sua liberdade. Ao se lamentar para os vizinhos sobre a situação vivenciada no lar, ele reafirmou para todos/as que naquela noite pagaria sua “penitência”. Esse tipo de prática, associada à moral cristã, evidencia a finalidade que o acusado tinha em ressaltar que pagaria seus pegados, mas que seria ainda, um oferecimento ao seu deus, como forma de arrependimento. Entretanto, a tática utilizada por José Antonio não funcionou. E ele acabou sendo acusado por todos/as pela morte de Domingas Rodrigues. Essa estratégia discursiva utilizada pelo réu também indica mais uma vez o descaso e a banalização dos crimes e violências contra as mulheres sertanejas. A certeza da impunidade moveu o poder e o desejo de José Antonio.

O caso da morte de Domingas pode ainda nos dar pistas no que tange à violência contra as mulheres no sertão goiano. Indicando o quanto eram recorrentes nas regiões rurais de Jatahy. Além disso, nos autos pouco se fala sobre Domingas. Entretanto, esta possivelmente, possuía o comportamento de uma mulher adequada, ao menos para olhares alheios, visto a preocupação dos vizinhos em reclamar sua morte e punir seu marido.

¹⁶⁶O dever dos pais. *O Jatahy*, Jatahy, 15 de outubro de 1910, p. 2, nº 6.

As estratégias discursivas produzidas pelos diferentes agentes envolvidos nos processos penais categorizados pelas violências contra as mulheres praticadas por homens no sertão goiano indicam, de certo modo, a desqualificação das vítimas e a impunidade dos acusados; a branda atribuição das penas destinadas aos envolvidos, quando elas existiam, bem como a banalização das perdas de existências das mulheres frente à omissão do Estado no que tange aos tipos de crimes abordados nesta pesquisa. As fontes expõem ainda a vulnerabilidade das vidas das mulheres sertanejas e a sua maior probabilidade de morrer por serem suas vidas consideradas “precárias”, sem valor ou menos importantes (MAIA, 2019). Tudo isso nos indica a desigualdade construída sobre as diferenças sexuais, especialmente marcadas pelos aparatos de normalização das práticas sociais disseminadas no sertão goiano.

Contudo, não podemos responsabilizar somente o aparato judiciário jataiense pela desqualificação das violências praticadas contra as mulheres pelos homens. Todos os aspectos elencados anteriormente podem ser elementos de ordens discursivas, envoltas em mecanismos de poder e saber, que encontraram condições de emergência naquele momento. Michel Foucault (2015) no último capítulo de sua obra *História da Sexualidade vol. 1* intitulado de *Direito de morte e poder sobre a vida* vai apontar as condições que favoreceram o surgimento de um tipo de poder que governa as pessoas a partir da gestão de seus corpos, o *biopoder*.

Esta nova concepção de poder é elencada pelo autor para evidenciar como o poder passou do controle do corpo para o controle da população. Anteriormente, as sociedades de soberania e disciplinar encontravam-se, sobretudo, preocupadas com as necessidades individuais, mas, com o advento do *biopoder*, as relações foram invertidas, conforme Maria de Lourdes Paniago (2005). Entretanto, esta passagem não marcou o fim das estratégias disciplinares. O poder sobre a vida e a morte também necessitavam de um conjunto de mecanismos de disciplinamentos para gerir os corpos. A partir disto, se construíram uma série de saberes. Surgiram as ciências não apenas descritivas, mas, singularmente, preventivas.¹⁶⁷ Estas tecnologias vão dirigir-se aos corpos com o objetivo de torná-los úteis e dóceis, trata-se da regulamentação da vida.¹⁶⁸ Para o filósofo, a vida e a morte não eram tidas como algo natural, e sim, sujeitas ao *biopoder*. Dessa forma, cabem aos soberanos decidirem quem pode viver ou quem deve morrer. Justificativas cristalizadas a partir da continuidade do Estado.

¹⁶⁷ Conforme Paniago (2002, p. 100) “daí é que nasceram não apenas as ciências que têm por objetivo descrever e quantificar a população, como a Estatística, Demografia e a Criminologia, mas também aquelas que têm como meta a prevenção, como a medicina sanitária”.

¹⁶⁸ Foucault (201, p. 1505) argumenta que estes mecanismos de disciplinamento e gestão dos corpos assegurados pelos procedimentos de poder caracterizam a anátomo-política do corpo humano. Centrava-se “no adestramento, na ampliação de suas aptidões, na extorsão de suas forças, no crescimento paralelo de sua utilidade e docilidade, na sua integração em sistemas de controle eficazes e econômicos” [dos corpos].

Esta politização da vida ou a introdução da vida nos cálculos do poder é o que Foucault denominou de *biopolítica*.

Foi a partir das constatações do disciplinamento dos corpos e regulamentação da população que Foucault (2015) afirmou que a sexualidade estava no entremeio dos corpos e das populações. “Por um lado, a sexualidade carecia de mecanismos disciplinares de controle; por outro, depende dos mecanismos regulamentadores, em função dos seus efeitos procriadores.” (PANIAGO, 2002, p. 101). Daí a importância do sexo para as sociedades, era necessário, vigiar, examinar, confessar, transformar em discurso. (FOUCAULT, 2015).

Destarte, a vida das mulheres, constantemente controladas, objetificadas e violentadas não tinham valor nos quadros da *biopolítica*. Não faziam parte daquelas vidas que deveriam ser lamentadas. São estas as vidas das mulheres do sertão goiano. Leonor Maria de Jesus, Maria de tal, Percília de tal, dona Virgilina, Maria da Silva e Domingas Rodrigues eram mulheres pobres, algumas delas negras, moradoras da zona rural ou de bairros suburbanos em Jatahy e que possivelmente não possuíam acesso aos direitos fundamentais para a manutenção das suas existências, como acesso à justiça ou à cidadania. Sendo assim, qual seria a importância dessas mulheres para a sociedade ou o Estado? Por que suas vidas deveriam ser asseguradas pela sociedade quando muitas delas não cumpriam com os requisitos adequados para viver como uma mulher socialmente aceita no sertão goiano? É diante disso, que suas vidas podem ser lidas através em da precariedade e vulnerabilidade, com maior probabilidade de morrer, vidas dispensáveis para a sociedade ou o Estado. Aspectos que terminam por moldar a ideia de que essas perdas podem acontecer e acontecerão. Conforme Cláudia Maia (2019, p. 21)" portanto [são] vidas que não precisam ser asseguradas, podendo ser devolvidas à morte".¹⁶⁹

Pertencentes às classes menos abastadas socialmente, as vidas dessas mulheres eram perpassadas pelos enquadramentos que garantiam a precariedade e vulnerabilidade de suas vidas. Para, além disso, gostaria de apontar que poucas vezes os processos-crime mencionavam as condições de classe ocupadas por estas mulheres. Contudo, construí a hipótese baseada nas declarações dos réus e de suas condições de vida construídas a partir dos enunciados dos envolvidos nos casos. Nesse sentido, a tabela a seguir evidencia as profissões dos homens acusados pelos crimes e o silenciamento sobre as ocupações das mulheres. Demonstrativo de que todos os casos de violência aqui analisados envolvem as pessoas menos

¹⁶⁹Cláudia Maia (2019) faz a afirmação de que as vidas de algumas mulheres são precárias e por isso não asseguradas pela sociedade ou o Estado no texto referenciado anteriormente. Importante ressaltar, que a autora faz esta análise a partir de dois processos-crime de assassinato de mulheres ocorridos na cidade de Montes Claros (MG) durante os anos de 1996 a 2006.

abastadas socialmente de Jatahy nos anos iniciais do século passado.

Tabela 2: Ocupações dos acusados e vítimas dos crimes contra as mulheres

Nome do réu	Ocupações	Nome da vítima	Ocupações
Isidoro Moreira	Lavrador	Leonor Maria de Jesus	Não consta
José Rodrigues Barbosa	Lavrador	Maria de tal	Não consta
José Pereira	Jornaleiro	Percília de tal	Não consta
Felisberto Antonio Pinto	Lavrador	Dona Virgilina	Não consta
João Francisco Claro	Lavrador	Maria da Silva	Não consta
José Antonio Nascimento	Lavrador	Domingas Rodrigues	Não consta

A tabela nos informa que para além do pertencimento às classes pobres por parte dos envolvidos nos crimes há mais um diálogo possível entre a imprensa e o judiciário jataiense. A falta de informações sobre as profissões ou modos de ocupação das mulheres vítimas nos processos indica que a elas eram destinados os espaços privados (do lar) e não o público (do trabalho), conforme diversas publicações da imprensa e mantidas pelo judiciário. Entretanto, como mulheres pobres e que por isso deveriam fazer parte do processo de manutenção econômica familiar é possível afirmar que elas trabalhavam e muito e articulavam muitas vezes o trabalho doméstico com os praticados fora de casa (SOIHET, 1985). Nesse sentido, podemos inferir que esse silêncio em relação às ocupações femininas se deve a ideia construída socialmente de que o lugar das mulheres era o do lar e do trabalho doméstico, condizente com o construído pelo dispositivo midiático, contudo, esses dados não demonstram a realidade das mulheres menos abastadas.¹⁷⁰

Por falar em "lar", este também é um aspecto partilhado em todos os processos penais utilizados nesta análise. Todos os casos de violência contra as mulheres sertanejas e que consequentemente as levaram à morte tiveram como cenário seus lares, em outras palavras, o lugar onde elas foram violentadas e assassinadas era majoritariamente a casa onde residiam com suas famílias ou amigas.

¹⁷⁰Considero a afirmação de que as mulheres pobres possivelmente também trabalhavam para manter a sobrevivência sua e da família porque esta era uma prática comum entre as camadas mais pobres da população brasileira, é o que indicam as pesquisas acerca desta temática. Para saber mais, consultar: SOIHET (1985); CHALHOUB (2012); RAGO (1985); FAUSTO (1984).

Tabela 3: Local dos crimes cometidos contra as mulheres

Nome da vítima	Local do crime
Leonor Maria de Jesus	"Lar" da vítima e do réu Fazenda "esteios"
Maria de tal	"Lar" da vítima e do réu Fazenda Pastinho / Serra do Cafezal
Percília de tal	"Lar" da vítima Perímetro suburbano de Jatahy
Dona Virgilina	"Lar" da vítima e do réu Fazenda Boa Vista da Felicidade
Maria da Silva	"Lar" da vítima e do réu Perímetro urbano de Jatahy
Domingas Rodrigues	"Lar" da vítima e do réu Fazenda Paraíso

Os locais dos assassinatos das mulheres confirmam a identidade delas relacionada aos espaços privados e domésticos. Conforme Caleiro (2002, p. 120) “no imaginário geral, o "lar doce lar", aparece como lugar propício onde as mulheres desenvolvem suas características positivas, especialmente com relação à afetividade". No caso do sertão goiano, este aspecto foi cotidianamente construído e propagado pela imprensa e o judiciário. Contudo, a tabela e a análise dos processos em que as mulheres atuam como vítimas nos indicam que o "lar doce lar" na verdade era um "lar amargo lar".¹⁷¹ Além de elucidar as constantes desavenças familiares das/os jataienses no período abordado nesta investigação, esta conjuntura indica também que a constante designação das mulheres para o "lar" como forma de manutenção da ordem social baseada na cristalização da família burguesa, nuclear, hierárquica e heterossexual, falhou no sertão de Goyaz, pois levou à morte inúmeras mulheres.¹⁷²

O fato de todos os crimes se passarem na casa pode indicar o espaço altamente significativo destes ambientes para as/os sertanejas/os. Tânia Mara Campos de Almeida (1999) salientou a importância que a casa tem nos discursos de alguns criminosos. A casa é tida como lugar da alteridade e também produtora de identidades na qual articulam-se masculinidades e feminilidades marcadas pelas diferenças de gênero. E nesse lugar marcador das diferenças sobressaem-se as violências. Basta olhar para os processos penais de assassinatos de mulheres jataienses para perceber que este lugar produziu, por diversas vezes,

¹⁷¹Utilizo a expressão "lar amargo lar" conforme Caleiro (2002, p. 119).

¹⁷²Possivelmente muitos outros assassinatos aconteceram no período recortado por esta investigação. Entretanto, não obtive acesso a mais documentos, isso pode estar relacionado a desorganização do arquivo onde as fotos estavam armazenadas o que dificultou a identificação das fontes ou a hipótese que esses crimes eram poucas vezes denunciados, como nos lembra Maria Eloá em sua narrativa memorialista *A Serra do Cafezal: retratos e lembrança*. Para saber mais, consultar: LIMA; 1996.

condições mortíferas para as mulheres.

Da mesma forma, é preciso compreender que a maior parte dos locais onde se passaram os crimes fazia parte da zona rural. O que evidencia a presença de mais um enquadramento social das mulheres que tornavam suas vidas não vivíveis: a localização. Trata-se do fato da maior parte dos crimes acontecerem na zona rural, ou seja, a vida das mulheres do campo era menos valiosa que as da cidade. Numa região que constantemente vinculava em sua imprensa discursos de modernidade e progresso, quem mais morria eram aquelas mulheres que estavam distantes desses ideais tão caros às elites jataienses. Sendo assim, eram mulheres das margens e que ocupavam as margens que perdiam suas existências.

Ainda sobre o apontamento de que a maior parte dos crimes aconteceu nos campos sertanejos e afetaram majoritariamente a vida das mulheres rurais, é interessante ressaltar que este pode ser mais um indicativo da não importância que a vida de algumas cidadãs jataienses tinham para o Estado. Como mencionei anteriormente, o Código de Posturas Municipal criado no ano de 1927 determinava a proibição do porte de armas dentro do perímetro urbano da cidade. Essa norma de convivência social foi determinada pelo aparato administrativo municipal com a justificativa de que estavam ocorrendo nas ruas da cidade muitos tiroteios, e quem ousasse descumprir a ordem municipal poderia pagar multa ou até ser preso. Interessante notar que o Estado, entendido aqui também como a administração municipal, não se preocupou em tomar medidas para o controle do porte de armas nos campos, sendo que, as narrativas memorialistas e as fontes judiciárias analisadas nesta pesquisa, indicam que as maiores prejudicadas pelas violências com armas de fogo eram as mulheres do campo.

Tabela 4: Instrumentos dos crimes utilizados pelos réus

Nome do réu	Instrumentos utilizados nos crimes
Isidoro Moreira	Arma de fogo
José Rodrigues Barbosa	Arma de fogo e faca
José Pereira	Arma de fogo
Felisberto Antonio Pinto	Arma de fogo
João Francisco Claro	Arma de fogo
José Antonio Nascimento	Próprias mãos

No sertão de Goyaz esta administração seletiva, que legitima apenas algumas figuras como corretas, foi gestada, em especial, pelo Estado e consequentemente, seu aparato judiciário. Tudo isso pode ser percebido na omissão destes últimos frente às mortes das mulheres através da não punição dos acusados. A tabela a seguir demonstra a impunidade e a

consequente desqualificação dos crimes pela não atribuição de penas aos acusados, em outras palavras, as não condenações de todos os homens que praticaram violências contra as mulheres nos processos jataienses.

Tabela 5: Resultados das condenações dos réus acusados dos crimes contra as mulheres¹⁷³

Nome do réu	Atribuição das penas
Isidoro Moreira	Não condenado
José Rodrigues Barbosa	Não condenado
José Pereira	Não condenado
Felisberto Antonio Pinto	Não condenado
João Francisco Claro	Não condenado
José Antonio Nascimento	Não condenado

A produção dessas situações de vulnerabilidades das vidas de Leonor Maria de Jesus, Maria de tal, Percília de tal, dona Virgilina, Maria da Silva e Domingas Rodrigues se devem singelamente, ao Estado arcaico, omissivo, condescendente e pleno de violências normatizadoras que intentavam o estabelecimento de uma ordem social capitalista, produtora de inúmeras desigualdades. Os mecanismos de controle e disciplinamento dos corpos que compõem a lógica do *biopoder* e do controle dos corpos pela via sexual combatiam as que não se enquadrassem nas normas de sexualidade de gênero indicando as configurações biossexistas não incisivas na solicitação da justiça para as mulheres do sertão.

Entretanto, o poder não é só negativo. Ele também age no sentido de produção de efeitos de saber e verdade, conforme elucida Foucault (2019). Para o autor, o poder não está localizado somente em uma instituição ou num aparato estatal, mas é, sobretudo, “um conjunto de relações abertas” (PANIAGO, 2005, p. 81). Foucault (2019) afirma que o poder não existe, o que se tem são relações e práticas de poder. Conforme Roberto Machado (2019, p. 18) o poder na perspectiva foucaultiana é “luta, afrontamento, relação de força, situação estratégica. Não é um lugar, que se ocupa, nem um objeto que se possui. Ele se exerce, se disputa”. Nesse sentido, o poder circula.

Trata-se [...] de captar o poder em suas extremidades, em suas últimas ramificações [...] captar o poder nas suas formas e instituições mais regionais e locais, principalmente no ponto em que ultrapassando as regras de direito que o organizam e delimitam [...]. Em outras palavras, captar o poder na

¹⁷³ A maior parte dos processos que encontrei não consta a condenação do réu por conta de estarem incompletos, entretanto, através das análises discursivas dos agentes jurídicos nos casos analisados, tudo indica que nenhum dos homens foram condenados pelos crimes de que foram acusados.

extremidade cada vez menos jurídica de seu exercício. (FOUCAULT, 2019, p. 282-283).

Foucault nos informa que as relações de poder ultrapassam os limites do Estado. Nesse sentido, é importante destacar que "apesar de sua grandiosidade, [o Estado] não é capaz de ocupar todo o campo de reais relações de poder; [...] e que o Estado somente pode agir baseando-se nas outras relações de poder" (PANIAGO, 2005, p. 84). Sendo assim, é importante ir além de uma visão vitimista das mulheres mortas e suas vidas em situação de precariedade. Apesar de perderem suas existências, muitas vezes delas lutaram e participaram ativamente das relações de poder que culminariam nas suas sobrevivências. Para além, muitas delas foram protagonistas ativas no mundo do crime e demonstraram transgressões aos comportamentos socialmente aceitáveis e construídos para disciplinarem e gestarem seus corpos.

CAPÍTULO 3. DIÁLOGOS DA RESISTÊNCIA: MULHERES CRIMINOSAS NO SERTÃO GOIANO

Conforme a historiadora francesa Michelle Perrot (2015, p. 15) a história das mulheres mudou. Em seus sujeitos, seus olhares. A trajetória desta produção historiográfica partiu de um ponto de vista estritamente voltado ao espaço privado para uma história das mulheres do espaço público. “Partiu de uma história das mulheres vítimas para chegar a uma história das mulheres ativas”. Desde os anos de 1970-1980, o silêncio sobre a vida de mulheres protagonistas de suas próprias histórias foi rompido pela historiografia. A diversificação das fontes possibilitou que novas abordagens e olhares pudessem resgatar esses papéis ativos no passado. As bibliotecas, livros, jornais e arquivos policiais e judiciários diversificaram os saberes produzidos acerca das feminilidades, permeadas por relações de poder e saber.¹⁷⁴

Os arquivos policiais e judiciários são os mais ricos no que se referem às mulheres protagonistas e perturbadoras da ordem social, segundo Perrot (2015). Na Europa, foram produzidos trabalhos significativos no que concerne às mulheres transgressoras. Arlette Farge, Jean Nicolas, Annick Tillier e Annie-Marie Sohn são algumas das produções destacadas pela historiadora francesa.¹⁷⁵ Nestas pesquisas, as fontes judiciárias, através dos interrogatórios, permitiram abordar as existências das mulheres subalternas. A leitura que se depreendeu dessa documentação permitiu fazer-se lembrar dos conflitos, solidariedades e resistências das classes populares que tentaram de todas as formas “sobreviver no emaranhado da cidade”.

Mas estas produções não ficaram restritas somente à história das mulheres do Norte. No Brasil, também foram realizados trabalhos significativos no que tange a utilização dos arquivos policiais e judiciário para recuperar a trajetória das mulheres populares e protagonistas de suas próprias histórias, singularmente, evidenciando a presença feminina no mundo do crime. Dentre estas importantes produções destaco a pesquisa de Raquel Soihet (1989) que utilizou como fonte os processos criminais para compreender as condições e trajetórias das mulheres dos segmentos populares no Rio de Janeiro entre 1890 a 1920. A autora analisou aspectos da criminalidade feminina num contexto de realização de intensas

¹⁷⁴ A autora pontua uma série de motivos que culminaram no nascimento de uma história das mulheres, que, a partir dos anos de 1970-1980, se torna uma “história do gênero, que insiste nas relações entre os sexos e integra a masculinidade”, dessa maneira, alargando suas perspectivas. Os fatores mencionados pela historiadora podem ser elencados em fatores sociológicos, como a forte presença das mulheres nos espaços acadêmicos; e fatores políticos, com a produção e o “corte epistemológico” que afetou a construção científica de conhecimentos. Para saber mais, consultar: Perrot, 2015.

¹⁷⁵ Para saber mais sobre estas referências consultar Perrot (2015, p. 38).

reformas urbanas que intentavam, especialmente, a construção de uma cidade civilizada e higienizada.

Em suas análises, Soihet (1989) elucidou que sobre as mulheres cariocas recaíam uma série de normativas acerca das condutas sociais aceitáveis às feminilidades, como recato, delicadeza e submissão e que poderiam garantir a manutenção da nova ordem social de instauração do capitalismo. E o aparato policial e judiciário constituiu-se no sentido de disciplinar, controlar e estabelecer as normas sociais para as mulheres dos segmentos populares levando-as a assumirem as condutas desejadas. Detendo-se a análise da violência que incidia sobre a parcela feminina da classe subalterna, que para sobreviverem e circularem pelas cidades, eram obrigadas a se ocuparem em extensivas atividades domésticas, como lavadeiras, engomadeiras, doceiras, cartomantes e prostitutas que ocupavam o centro da cidade, contrariando os anseios daqueles que buscavam consolidar a reforma urbanística, além de elucidar o desconhecimento que muitas mulheres dos segmentos populares tinham em relação aos seus corpos, sexualidades e maternidade, a autora constatou o exercício do poder em mulheres que não se adaptavam aos estereótipos tidos como desejados e atribuídos às feminilidades.

Regina Célia Lima Caleiro (2002) analisou, através de processos-crime em que mulheres atuavam enquanto agentes da violência, as contradições presentes nas fontes e o modelo de comportamento feminino tido como ideal, na cidade de Franca/SP entre 1890 a 1940. A investigação dos discursos normativos, propalados pelo pensamento republicano, e as práticas sociais elucidadas nas fontes judiciárias utilizadas pela autora indicaram o esquivo feminino à moralidade vigente, desmistificando os estereótipos que encontravam ressonância nos comportamentos transgressores das mulheres francanas das classes menos destituídas. “Em suas violências, elas espancaram, mataram, roubaram e se prostituíram” (CALEIRO, 2002, p. 153). Além disso, a autora percebeu na documentação analisada, certo empenho das rés para se aproximarem do modelo de mulher adequado e a benevolência da justiça frente a violência das mulheres encaradas como incapazes de representar perigo a ordem social vigente.

Lucia Ramos de Souza (2012) investigou as representações femininas nos processos-crime em que as mulheres ocupavam o lugar de ré na Província de Goiás durante a segunda metade do século XIX. Em suas análises, privilegiou as mulheres em suas múltiplas vivências, destacando suas práticas de sobrevivência e o lugar que ocupavam no cotidiano goiano, cada vez mais presentes no mundo do crime. Nesse sentido, apontou que as vivências criminosas femininas representavam uma dupla transgressão, a primeira, pela prática da

violência e a segunda, pelas diversidades de comportamentos femininos subversivos aos modelos ideais de feminilidade adequadas encontradas por ela nos arquivos da capital. Ainda, as construções discursivas presentes nas fontes judiciais utilizadas pela autora, evidenciavam o descompasso das múltiplas mulheres goianas, frente à moralidade instituída.

Assim como as autoras supracitadas, ao analisar as construções discursivas sobre a presença das mulheres na criminalidade, Maia, Pacheco e Caleiro (2013, p. 288) informam a importância de que “abordar a violência praticada pelas mulheres significa retirar-lhes o papel de eternas vítimas e dizer que elas são humanas”. É o que intenta a historiografia sobre a temática. Para além, a articulação entre violência e gênero pode desnaturalizar as diferenças sexuais, conforme Suarez e Bandeira (1999) na medida em que as mulheres que praticam a violência abandonam em certa medida, os discursos normativos de condutas sociais tidas como adequadas às feminilidades, dessa maneira, podem afirmar, suas identidades masculinas e femininas.

Diante disso, analisei neste capítulo quatro processos penais de violência das mulheres sertanejas, em outras palavras, fontes judiciais em que as mulheres são as rés. Tipificados no Código Penal da República (1890) me refiro aos crimes contra a segurança de pessoa e vida, do qual tratarei apenas de dois: homicídio e lesão corporal. A tabela a seguir ilustra os casos retratados nesta etapa da pesquisa.¹⁷⁶

Tabela 6: Relação dos processos selecionados sobre violência das mulheres

Rés	Vítimas	Data do crime	Tipificação do crime
Anna Rosa do Carmo	Vicencia Candida Vieira	1917	Homicídio
Joanna Maria Conceição	Flausina de Jesus	1917	Homicídio
Ozoria Soares da Silva	Rita Raymunda de Lima	1926	Lesão corporal
Rosaria de tal	Aleixo Bonifacio	1911	Lesão corporal

Desta forma, analisei os discursos produzidos pelos agentes jurídicos e extrajurídicos acerca das violências protagonizadas pelas mulheres e a maneira pela qual o judiciário se posicionou frente a tais violências no sertão de Goyaz. Ordens discursivas que trazem à tona,

¹⁷⁶ Importante é ressaltar que a quantidade de processos-crime elencados nesta análise se deu pelas fontes. No arquivo do Cartório da 2ª Vara Criminal em Jataí, encontrei somente estes processos de violências das mulheres no recorte temporal abrangido por esta pesquisa. Para saber mais, consultar a Tabela de Fontes: processos-crime em anexo.

sobretudo, lugares e modos de ser e se comportar para homens e mulheres e que se interconectam com outros discursos emergentes no momento recortado por esta pesquisa, como os da imprensa. Para além, os diálogos das resistências e protagonismos femininos nortearam a análise das práticas sociais construídas pelas indiciadas nesta pesquisa, que para além de vítimas, são, sobretudo, agentes da violência.

Conforme Caleiro (2002, p. 75) um dos limites impostos às/aos pesquisadoras/es que se debruçam a análise da criminalidade é que estes só podem embasar suas análises aos acontecimentos que ficaram documentados. Nesse sentido, existe “uma lacuna entre a delinquência presumida e os crimes registrados, ou seja, a delinquência real”. Esta constatação pode nos auxiliar no que tange a pequena quantidade de registros da violência das mulheres em Jatahy. Possivelmente, este número de quatro processos não corresponde à realidade da criminalidade feminina sertaneja. Um dos fatores que podem ser atribuídos a isto, relaciona-se ao que muitas/os pesquisadores/as já afirmaram anteriormente, de que as mulheres das classes mais abastadas, dificilmente recorriam ou seriam denunciadas à polícia como agressoras ou vítimas, dando a ver que os conflitos que envolviam esta parcela da população, muitas vezes eram resolvidos no âmbito privado.¹⁷⁷

A leitura das fontes judiciárias depreende que a pobreza fazia parte da história das mulheres criminosas no sertão goiano. Em sua maioria, eram mulheres sem instrução, que não sabiam ler ou escrever. Com isso, não se deve somar a ideia, constantemente dada a ler pela imprensa local, de que a criminalidade estava associada às condições precárias de vida. A partir dela, podemos apenas “constatar que a falta de recursos financeiros destas mulheres aliadas às dificuldades decorrentes da falta de conhecimentos formais proporcionavam as condições para sua inserção nas práticas delituosas”. Averiguação elucidada por Caleiro (2002, p. 92) acerca das mulheres criminosas francanas, mas que também pode ser percebida nas existências femininas jataienses. A tabela a seguir destaca as ocupações femininas das envolvidas nos crimes e indica os espaços ocupados pelas mulheres menos favorecidas em Jatahy.

Tabela 7: Ocupações das acusadas e das vítimas dos crimes protagonizados por mulheres

¹⁷⁷ O que não significava que as mulheres das elites estavam ilesas aos conflitos que permeavam suas existências. Os casos que as envolviam somente não eram, muitas das vezes, denunciados, conforme Caleiro (2002). Para saber mais, consultar: Fausto, 1894; Chalhoub, 2012; Soihet, 1989.

Nome da ré	Ocupação	Nome da vítima	Ocupação
Anna Rosa do Carmo	Serviços domésticos/ Costureira	Vicencia Candida Viera	Não consta
Joanna Maria Conceição	Costureira	Flausina de Jesus	Serviços domésticos
Ozoria Soares da Silva	Não consta	Rita Raymunda de Lima	Serviços domésticos
Rosaria de tal	Não consta	Aleixo Bonifacio	Lavrador

Todas as declarações das acusadas ou vítimas constam de suas ocupações voltadas estritamente para as atividades domésticas. As classificações destes serviços definiam que as ocupações das mulheres se restringiam aos seus espaços de morada (CALEIRO, 2002). Entretanto, Soihet (1989) aponta que estas declarações constantes nos autos, muitas vezes relacionando as mulheres ao âmbito do lar, tendiam a subestimar a contribuição feminina no que tange a manutenção material de suas vidas e dos seus lares. Possivelmente, essas mulheres extrapolaram seus espaços de moradia e trabalhavam e muito, conforme indicarei particularmente em cada caso.

Com o intenso processo de urbanização em Jatahy, que já desde as primeiras décadas do século XX contava com diversas casas comerciais e algumas fábricas para a produção de alimentos locais, muitas mulheres passaram a se dedicar ao trabalho assalariado, atuando como balconistas, auxiliares de serviços diversos e operárias. Outras, conforme indicavam as publicações nos jornais, eram professoras e escritoras. As que viviam nas áreas rurais dedicavam-se à lavoura. Entretanto, no universo das contraventoras, nenhuma dessas ocupações fazia parte do cotidiano feminino.¹⁷⁸

Para além dos afazeres domésticos, a costura ocupou lugar de destaque no que tange as ocupações das mulheres transgressoras. Conforme Maluf e Mott (1998) esta ocupação significava uma forma de independência feminina, muitas vezes, era uma conformação de contribuição com o orçamento doméstico. Extrapolando os limites dos processos-crime, as publicações da imprensa já indicavam a intensa dedicação das mulheres a esta atividade. Não foram incomuns nos periódicos aqui analisados as propagandas da Companhia Singer na venda de instrumentos para bordar, agulhas e óleos para as máquinas de costura. A casa

¹⁷⁸ Conforme Oliveira (2010) em 1908, Jatahy possuía cento e vinte casas. Três delas eram destinadas ao comércio e uma servia como fábrica de cerveja. Mello (2001) aponta que a indústria, já nos anos de 1939, contava com fabricas de arroz, café, gelo, manteiga de leite e banha de porco.

comercial se localizava na Praça João Pessoa, número 11. Entretanto, muitas mulheres no momento dos julgamentos afirmavam exercer estas atividades como uma estratégia discursiva que poderia atenuar as penas imputadas a elas, pois camuflavam suas verdadeiras profissões. E esta, segundo Caleiro (2002) era uma prática comum entre as mulheres criminosas, principalmente quando eram acusadas pelos agentes jurídicos de prostituição, ou por serem “meretrizes”, como eram chamadas pelos homens. Nesse sentido, elas afirmavam ocupar atividades tradicionalmente “femininas”.

Além das ocupações indicarem a luta das mulheres para sobreviver no enredado contexto urbano do sertão, os locais dos crimes protagonizados por elas remontam ao espaço doméstico. Entretanto, importante é salientar que mesmo por suas delinquências, na maior parte dos casos, estarem próximos aos seus locais de moradia, diferente das violências dos homens contra as mulheres, os crimes das mulheres demonstram ânimos exaltados e suas vidas independentes. Todos os casos que envolvem os protagonismos femininos aconteceram no perímetro urbano da cidade. Isto pode indicar que as mulheres pobres e que dependiam de si para sua sobrevivência estavam nas cidades. Contrariando os disciplinamentos construídos pela imprensa de que o lugar das mulheres seria no lar, cuidando dos maridos e dos filhos, as mulheres que viviam eram aquelas que estavam nas ruas ou nos botequins, o que não significa que as mulheres rurais também não transgrediam as normativas sociais.

Nesse sentido, ao estabelecer um comparativo relativamente às violências protagonizadas e contra as mulheres, pode-se atribuir que as ordens enunciativas produzidas pela imprensa, permeadas por redes de poder e saber, e que constantemente construía e davam a ler publicações acerca do lugar desejado para as mulheres sertanejas atuavam no sentido de emitir enunciados seletivos, ou do que chamarei de *biopolítica* (FOUCAULT, 2015), o controle sobre a vida e a morte exercia a gestão dos corpos sertanejos a partir das publicações da imprensa e seus entrecruzamentos com o judiciário destacadamente no que diz respeito ao controle de seus corpos, na qual o desvio de condutas afetava em especial as mulheres do campo, contribuindo para as configurações biossexistas do gênero. Afinal, as mulheres que mais perdiam suas existências eram aquelas que estavam nos lares. Em contrapartida, a tabela a seguir indica os locais dos crimes femininos.

Tabela 8: Local dos crimes cometidos pelas mulheres

Nome da ré	Local
------------	-------

Anna Rosa do Carmo	Casa da ré (Rua das flores)
Joanna Maria Conceição	Botequim (Largo do Rosário)
Ozoria Soares da Silva	Casa da vítima (Rua Goyaz)
Rosaria de tal	Rua (Rua Leopoldo de Bulhões)

O local dos crimes femininos também indica as condutas subversivas de algumas mulheres causadas pelo consumo do álcool e suas presenças nos botequins. O que não era muito comum no período. Entretanto, a leitura de alguns documentos depreende a atuação ativa das mulheres jataienses nesses locais, o que pressupõe a existências de mulheres mais independentes. Segundo Chalhoub (2012) os botequins foram espaços historicamente ocupados pelas classes populares em seus momentos de lazer. Forjador de práticas sociais, no sertão goiano estes estabelecimentos também foram lugares de construção de redes de sociabilidades e solidariedades entre os segmentos menos favorecidos da população, que contava, inclusive, com intensa presença feminina.¹⁷⁹

As mulheres contraventoras ocupavam o centro da cidade. Este é mais um indicativo de que as jataienses que conseguiram manter suas existências não estavam nos lares ou nos campos, e sim, nas ruas brigando, discutindo, matando e destoando. E não em qualquer rua, elas ocupavam as principais vias urbanas de Jatahy. O mapa a seguir ilustra os locais dos crimes. Em 1908, datação do mapa, a Rua Goyaz, cenário do crime de Ozória, era a Rua do Gedda. O botequim que marcou o assassinato de uma mulher estava localizado na Rua do Rosário.¹⁸⁰

¹⁷⁹ Para saber mais sobre a presença feminina nos botequins, consultar a análise do processo da ré Joanna Maria Conceição.

¹⁸⁰ Quanto às outras ruas não obtive informações sobre suas localizações no mapa de 1908. Contatei o memorialista Dorival de Carvalho Mello para obter informações. O autor informou que no Cartório do Primeiro Ofício há citações de escrituras indicando a Rua Rui Barbosa como sendo a Rua das Flores. Quanto a Rua Leopoldo de Bulhões, em 1956, o prefeito Luziano de Carvalho mudou trecho da Rua N para Leopoldo de Bulhões. Estas são Ruas centrais em Jatahy, o que ampara meu argumento acerca da presença das mulheres contraventoras no centro da cidade.

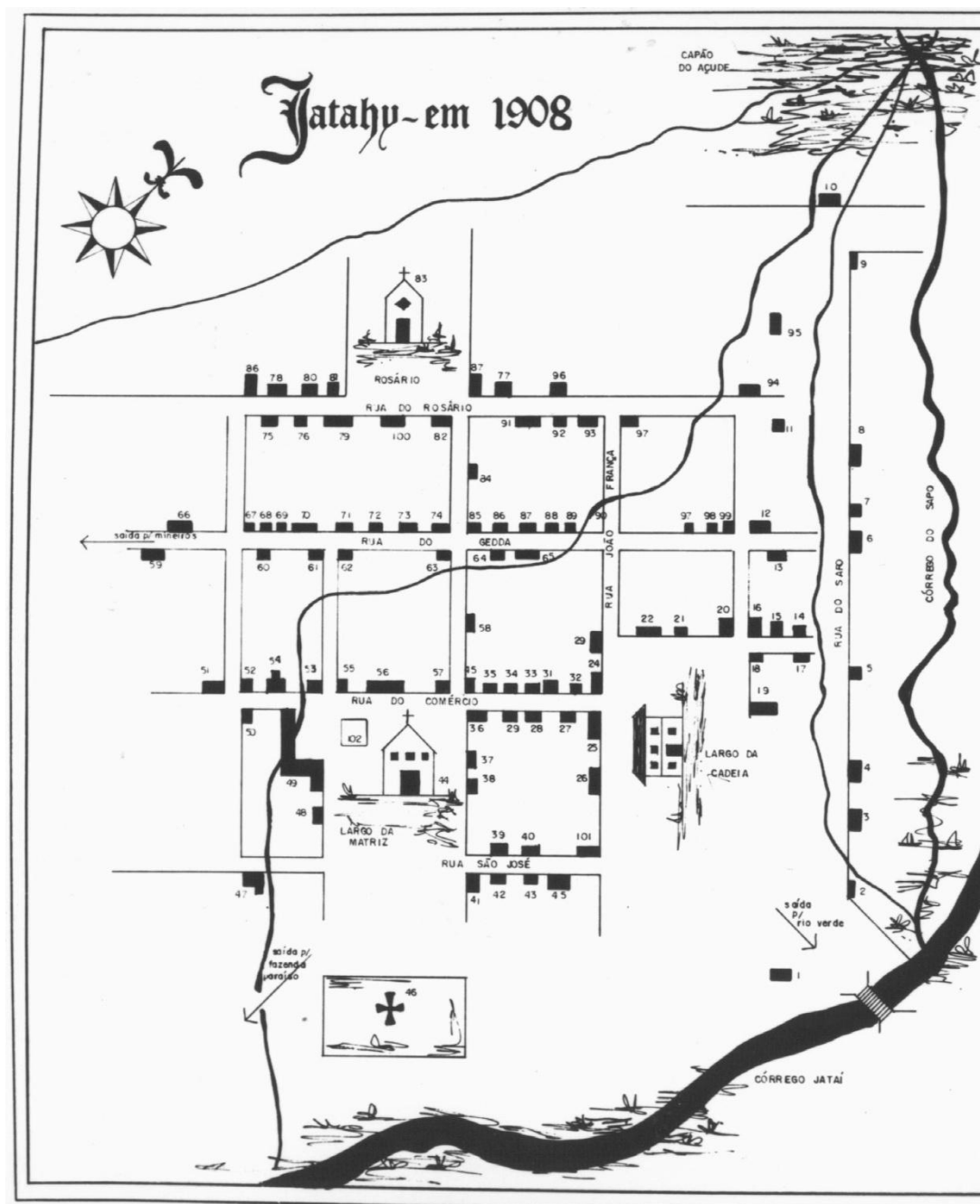


Figura 3: Mapa de Jatahy no ano de 1908. Fonte: Museu Histórico de Jataí Francisco Honório de Campos. Acesso em fev. 2019.

As armas dos crimes utilizadas pelas mulheres se enquadram no que se pode denominar de armas brancas, eram facas, canivetes, punhais etc (CALEIRO, 2002). Poucas vezes as mulheres utilizavam armas de fogo para atacar seus desafetos, contrário às armas utilizadas pelos homens. De acordo com a autora supracitada, as armas de fogo, supostamente, eram de uso exclusivo dos homens e para mantê-la o investimento econômico deveria ser maior. Nas fontes judiciárias aqui analisadas, a utilização deste tipo de armas pelas mulheres aparece em apenas um caso. Possivelmente, esta característica das violências

femininas indicava que elas, mesmo desarmadas, utilizavam para o ataque ou defesa arma doméstica ou o próprio corpo. Estes instrumentos menos eficazes de violência poderiam explicar a quantidade significativa de casos de lesões corporais das mulheres, em contrapartida dos homens, que implicavam ferimentos mortais na maior parte dos casos de violências masculinas contra as mulheres. Enquanto que os casos de violência das mulheres nem sempre levavam à morte dos desafetos. A tabela abaixo indica os instrumentos utilizados nos casos aqui retratados:

Tabela 9: Instrumentos dos crimes utilizados pelas rés

Nome da ré	Instrumento
Anna Rosa do Carmo	Punhal
Joanna Maria Conceição	Arma de fogo
Ozoria Soares da Silva	Próprio corpo
Rosaria de tal	Cacete e enxada

As mulheres jataienses delinquiram enquanto jovens. Dos processos-crime utilizados nesta pesquisa depreende-se que o maior percentual de faixa etária feminina concentrou-se entre os 20 e 35 anos. Este aspecto também foi percebido por Caleiro (2002, p. 85) em relação à idade das contraventoras francanas, o que é significativo, pois isto poderia ser indicativo do “resultado provável de uma vida sexual e social mais ativa”. Contudo, importante é salientar que no sertão de Goyaz normalmente as mulheres se relacionavam sexualmente, casavam e constituíam famílias bem jovens. Destarte, o que poderia influir na idade das transgressoras era, sobremaneira, os marcadores sociais das diferenças que permeavam suas existências. Mulheres pobres com possibilidades de abeiramentos e interação superior às mulheres das elites ou dos campos estimulavam suas participações mais ativas na sociedade.

Tabela 10: Idade e cor das indiciadas e vítimas

Nome da ré	Idade	Cor	Nome da vítima	Idade	Cor
Anna Rosa do Carmo	32 anos	Não consta	Vicencia Candida Viera	35 anos	Branca

Joanna Maria Conceição	22 anos	Não consta	Flausina de Jesus	Não consta	Não consta
Ozoria Soares da Silva	27 anos	Não consta	Rita Raymunda de Lima	58 anos	Não consta
Rosaria de tal	Não consta	Preta	Aleixo Bonifacio	35 anos	Preto

Apesar das poucas informações acerca da cor de pele das/os envolvidas/os nos processos-crime pode-se perceber que a estigmatização da cor se mostra nítida em vários casos. O primeiro ponto que gostaria de ressaltar neste sentido extrapola as indiciadas ou vítimas e diz respeito aos enunciados produzidos pelas testemunhas nos documentos. Não foi incomum a existência de redes enunciativas que indicavam o olhar racista da comunidade em geral acerca das pessoas negras. Em segundo lugar, o preconceito com as pessoas de cor, também estava presente nos enunciados produzidos pelas autoridades policiais e judiciárias. As letras dos escrivães deixam a ler que o qualitativo ser “negra/o” era um aspecto importante a ser ressaltado nos autos, em especial, no que tange ao não enquadramento das/os sujeitos negras/os aos preceitos de condutas adequadas. Estas questões também foram apontadas por Boris Fausto (1984) no que tange a criminalidade em São Paulo nas primeiras décadas do século XX.

Na consciência coletiva, estão profundamente arraigadas as associações entre o negro e o ócio, a violência, a permissividade sexual. [...]. Ser negro é um atributo negativo conferido pela natureza que só se desfaz parcial e excepcionalmente pela demonstração de características positivas: o devotamento ao trabalho, a fidelidade a algum branco protetor, a humildade etc. (FAUSTO, 1984, p. 55)

Destarte, não podemos vincular o racismo somente às autoridades policiais e à consciência coletiva. Uma série de saberes era produzida pela imprensa acerca do ser “negro” em Jatahy. Embasados em discursos médicos-higienicos-sanitaristas as publicações dos jornais normalizavam e regulamentavam ao mesmo tempo em que excluía e alicerçavam a estigmatização da população negra no sertão e dessa forma, conforme Fausto (1984), tornando-os objeto de um controle social específico.

Controle este que pode ser visível no que depreende a leitura dos processos penais. Ficou explícito nos casos analisados posteriormente que a cor da pele foi item importante na qualificação das indiciadas (CALEIRO, 2002). E a depender do enquadramento racial das

mulheres a chance de condenação poderia aumentar, conforme indicarei na análise particular de cada crime. Esta questão pode ser lida tanto nos casos de violência contra as mulheres pelos homens, quanto nas violências das próprias mulheres. Entretanto, em todos os processos-crime analisados nesta pesquisa, somente a um caso atribuiu-se condenação. O que pode ser lido como um paradoxo para esta sociedade que constrói a mulher como um sujeito incapaz juridicamente, quer dizer, ela é incapaz, mas pode responder juridicamente por um crime cometido. Destacadamente, o fato de uma mulher negra agredir numa rua pública um homem indicava o que já apontou Lélia Gonzalez (1988) de que estes aparatos de controle sobre as vidas exerciam sobremaneira violências racistas e sexistas às mulheres negras. Antes de iniciarmos a análise particular de cada caso, a tabela a seguir elucida os resultados dos julgamentos em que as mulheres são as rés.

Tabela 11: Resultados das condenações das rés

Nome da ré	Tipificação do crime	Atribuição das penas
Anna Rosa do Carmo	Homicídio	Absolvida
Joanna Maria Conceição	Homicídio	Absolvida
Ozoria Soares da Silva	Lesão corporal	Não condenada
Rosaria de tal	Lesão corporal	Condenada

A absolvição da maioria das mulheres no momento dos julgamentos pode ser observada na maior parte dos crimes. Este aspecto pode ser lido como a produção de certa invisibilidade e silenciamento das ações transgressoras femininas bem como uma forma de desqualificação da violência das mulheres. Tudo isto, funcionaria como um reforço à naturalização dos comportamentos atribuídos a elas, a conexão da violência à virilidade dos homens e a manutenção da coerência no que tange a consideração das mulheres enquanto indivíduos incapazes juridicamente.

3.1. Anna Rosa do Carmo

O ano era 1917. A ainda incipiente cidade jataiense comemorava a nomeação de Flávio Ottoni de Carvalho para o cargo de promotor público da Comarca de Jatahy. Diversas solenidades e funções acerca da representatividade da posse do reconhecido cidadão jataiense naqueles anos, foram promovidas pela Presidência do Conselho Municipal (MELLO, 2002).

Mas, as funções comemorativas não duraram mais que aqueles meses finais do referido ano. O recém-promotor logo exerceria sua função através de um crime que chocou a sociedade sertaneja naquelas décadas iniciais do século passado.

Longe dos campos, daquela vez, o cenário do crime marcou o perímetro urbano da cidade. Aconteceu numa rua não tão florida, mas que carregava o nome de “rua das flores”. Próximo à localidade mais movimentada do município, residia em uma das casas da dita vereda Anna Rosa do Carmo. Ela, nos meses finais daquele ano, teria seu nome arrolado em um auto da comarca.

O caso envolvia o assassinato de uma mulher conhecida como dona Vicencia Candida Vieira. Os relatos sobre o crime indicavam que ela teria sido assassinada a golpes de instrumento cortante por Anna Rosa do Carmo. No auto de flagrante, item constante no inquérito policial, o delegado de polícia Musa Ribeiro registrou através das letras do escrivão Ulderico Cornélio Brom os acontecimentos daquele final de tarde. O comandante do destacamento policial de Jatahy, cabo Graciano Pedro Antunes, foi a primeira autoridade judiciária a chegar ao local do crime e efetuou logo em seguida, a prisão da possível culpada pela morte da mulher. Os enunciados produzidos no documento registraram que o cabo estava patrulhando o largo do rosário na cidade quando:¹⁸¹

Foi chamado por João da Matta, o qual lhe declarou que uma mulher acabava de matar a Dona Vicencia Candida Vieira, então elle declarante immediatamente accudiu ao local onde se dera o crime, alli só encontrando a victima, já agonizante, informando-se de que mais pessoas que ali se achavam do paradeiro da criminosa soube que se achava homisiada em casa de Joaquina Maria de Moraes, para essa casa se dirigiu em seguida, effectuou a prisão de Anna Rosa do Carmo, que declarou ter sido ella mesma a assassina de Vicencia Candida Vieira.

Joaquina Maria de Moraes, natural do Estado de Goyaz, moradora em Jatahy, com cinquenta e seis anos de idade, serviços domésticos e viúva foi intimada para testemunhar sobre o caso, já que a acusada foi encontrada em sua “casinha” depois de cometido o crime. Diante disso, ela respondeu ainda no mesmo item sobre a apuração do delito, que estava em sua residência na rua quinze de novembro, às sete horas da noite, quando:

A acusada Anna Rosa do Carmo, batendo na porta da casinha da depoente, lhe foi aberta, e depois da acusada entrar no quarto de dormir, declarou que

¹⁸¹ O Largo do Rosário era considerado um lugar turístico e frequentado por diversas pessoas em Jatahy. Nas publicações dos jomais analisados nesta pesquisa, encontramos referências sobre o descaso da prefeitura com o espaço de lazer, que não possuía aparatos adequados para amparar a população em seus momentos de diversão. O lugar também era conhecido por abrigar os criminosos fugitivos jataienses, por ser um pequeno bosque próximo à cidade. Neste caso, é interessante notar a presença policial no local. Numa das próximas análises encontraremos referências a fuga de uma mulher transgressora no mesmo lugar (ver caso de Rosaria de tal).

atacada em sua casa por Vicencia Candida Vieira, viu-se obrigada, para defender-se, matar esta, a facadas, vinha refugiar-se em casa della testemunha até que a autoridade alli comparecesse a fim de entregar-se a prisão.

Como o cabo da polícia chegou antes do esperado, Anna Rosa foi encaminhada à delegacia municipal. A acusada tinha trinta e dois anos de idade, se dedicava aos serviços domésticos, moradora em Jatahy e analfabeta respondeu nos autos policiais que:

Estando em sua casa, na rua das Flores, as seis horas da tarde mais ou menos, quando alli chegou Vicencia Candida Vieira, a qual tentou arrombar a porta da frente, não podendo, rodeou a casa e penetrou nesta, pela porta da cosinha e foi logo dizendo: “hontem eu não pude te matar, mais hoje vim para te matar e ao seu filho” então ela acusada correu para o quarto sendo seguida por Vicencia alli dentro em forte luta que prostrava já a accusada, viu-se obrigada para defender-se, armar-se de uma facca e com ella, feriu varias vezes a Vicencia, esta mesmo ferida, ainda continuava em lucta com ella acusada, até que foram separadas por João da Matta que accudiu aos gritos de autos. Neste momento ella acusada, retirou-se de sua casa, procurando a de Joaquina Maria de Moraes onde foi presa pelo [...] cabo do destacamento.

João da Matta, com dezesseis anos de idade, solteiro e natural de Jatahy foi testemunha informante nos autos. Ele respondeu ao delegado que foi chamado por Luisa de tal para apartar a briga entre Anna e Vicencia, quando chegou à casa da acusada, viu que a vitima estava toda ensanguentada e foi a partir disso, que saiu da residência na rua das flores buscando pelo auxílio policial.

Seguindo os trâmites burocráticos do inquérito, além do menino e de Joaquina, foram inquiridas para testemunhar sobre o crime outras cinco testemunhas. Todas eram pessoas que haviam marcado presença no local do crime depois de saber sobre o assassinato. José Francisco Nunes, com trinta e seis anos de idade, casado, sapateiro, natural do Estado da Bahia e morador em Jatahy contou ao delegado que foi informado por sua esposa sobre a morte de Vicencia e se dirigiu até a casa de Anna Rosa para verificar a notícia. Contou mais que a vitima disse antes de morrer que “estava cumprindo a sua sorte e que estava esfaqueada por todos os lados” e que ella mesma tinha ido à casa da acusada para matá-la, mas aconteceu o contrário.

Jeronymo Gomes Veado, com vinte e nove anos de idade, casado, pedreiro, natural do Estado de Goyaz e morador em Jatahy foi o responsável por avisar a polícia onde poderia estar a acusada depois da fuga no local do crime. Inquirido pelo delegado, respondeu que estava na Igreja do Rosário quando ficou sabendo sobre o crime e indo até a casa de Anna Rosa para verificar a notícia, avisou a polícia que esta poderia estar foragida na casa de

Joaquina, por ser a filha desta sua grande amiga. É dessa maneira, que a polícia descobriu o paradeiro da acusada.

Outra testemunha que estava na Igreja no momento do crime, era Benjamim Alves de Oliveira, com vinte e dois anos de idade, solteiro, agenciador, natural do Estado de Goyaz e morador em Jatahy. Sua resposta ao delegado manteve a mesma enunciação dos outros arrolados, confirmando que quando chegou à casa de Anna Rosa, viu que Vicencia foi atingida por diversas facadas e que antes de falecer, pediu aos homens presentes que levassem seu corpo para a casa de uma tia.¹⁸²

Os depoimentos de todas as testemunhas arroladas e a declaração da acusada no primeiro momento do auto estão em consonância no que dizem respeito à responsabilidade de Anna Rosa pelo assassinato de Vicencia. Os enunciados nos mostram que as mulheres sertanejas poderiam extrapolar os comportamentos adequados destinados a elas, como os produzidos pela imprensa. Neste caso, nem a vítima nem a ré possuíam as características sociais idealizadas acerca das feminilidades. Elas não tinham nada de passivas, delicadas ou frágeis. Anna Rosa matou Vicencia com onze facadas.¹⁸³

Nesse sentido, o primeiro aspecto que gostaria de abordar acerca das respostas dadas ao poder policial momento após os acontecimentos que causaram a morte de Vicencia, dizem respeito a localização relatada e ocupada por todos os indivíduos que produziram enunciados nas páginas do inquérito. Diante disso, significativa é a palavra utilizada pelo escrivão Ulderico Cornélio Brom referindo-se à residência onde a ré evadiu como “casinha” pois indica que as mulheres envolvidas, testemunhas e ré, possivelmente pertenciam as classes menos favorecidas socialmente, visto a utilização do recurso diminutivo para se referir ao lar de Joaquina como uma casa pequena e/ou simplória, demonstrando as possivelmente precárias condições econômicas que viviam as mulheres referenciadas nas fontes judiciárias.¹⁸⁴

Ainda sobre as localidades mencionas ao longo das respostas dadas, evidencia-se a presença de algumas testemunhas na igreja do Rosário no momento em que a violência

¹⁸² As outras testemunhas arroladas no processo também mantiveram a ordem enunciativa das testemunhas mencionadas no inquérito policial. Jeronyma Rosária de Jesus, com vinte e dois anos de idade, casada, serviços domésticos, natural do Estado de Goyaz e moradora em Jatahy e Sebastião Soares Rodrigues, com vinte e quatro anos de idade, solteiro, agenciador e também morador em Jatahy também compareceram ao local do crime e confirmaram os enunciados produzidos pelas testemunhas anteriormente mencionadas.

¹⁸³ A informação sobre Anna Rosa ter desfechado contra Vicencia onze facadas consta no corpo de delito do processo penal.

¹⁸⁴ É importante ressaltar que, não quero afirmar diante disso, uma estreita relação entre a pobreza e a criminalidade. Conforme Boris Fausto (1984, p. 261) “quem estuda formas abertamente repressivas de controle social e criminalidade fala de pessoas destituídas em maior ou menos grau”.

acontecia. Esses enunciados podem indicar que nem sempre as mulheres frequentavam os espaços religiosos, tidos como adequados para muitas jataienses. É o que divulgavam os artigos da seção *Perfis Femininos*, do jornal “O Jatahy”, alguns anos antes do crime cometido por Anna Rosa. Os autores que produziam os enunciados midiáticos, ao descreverem as características físicas que tornavam uma verdadeira “senhorinha bela”, relatavam ainda que elas poderiam sim frequentar os bailes e festas da cidade, mas deveriam, sobretudo, “não se esquecer de frequentar a igreja”¹⁸⁵ ou para além de “educadas e gentis” elas deveriam ir “sempre a igreja.”¹⁸⁶ Entretanto, nem todas as mulheres se faziam presentes nesses espaços. Às 18 horas, horário em que normalmente aconteciam as reuniões religiosas na cidade, Anna Rosa e Vicencia estavam travadas entre tapas e facadas.

Ainda acerca das declarações dadas ao delegado no inquérito policial, a resposta da ré Anna Rosa é significativa, pois indica uma série de estratégias discursivas utilizadas por ela como argumentos de defesa percebidas através do seu empenho em se incluir nos comportamentos socialmente aceitáveis para as mulheres do período. Argumentos como estes não foram incomuns nas declarações historicamente produzidas por mulheres acusadas de crimes em todo o Brasil. Caleiro (2002) observou a mesma tática sendo utilizada por mulheres francanas no mesmo período abordado nesta pesquisa.

Em relação ao caso da ré Anna Rosa, esse empenho pode ser percebido por seu relato sobre a vítima invadir sua casa dizendo que iria matar a ela e a seu filho. Em nenhum outro momento nos autos, encontrei referências sobre o possível filho da ré, nem mesmo em suas outras declarações no Tribunal do Júri. É possível que Anna Rosa realmente fosse mãe, contudo, a utilização desta tática poderia amparar a sua justificativa que de cometeu o crime por legítima defesa, visto que, os filhos eram considerados como sujeitos de inteira responsabilidade materna e representavam o futuro da pátria brasileira que se intentava em construir naquelas primeiras décadas do século passado. (DINIZ, 2013). Além disso, ser mãe deveria ser também a principal função desempenhada pelas mulheres jataienses, como ressaltavam as publicações na imprensa local, e mesmo não tendo acesso aos periódicos, Anna sabia que sua defesa poderia ser amparada por sua dedicação à maternidade, lutando não só pela sua vida, mas também pela do seu filho, o que era mais importante.

Outra contraposição em relação aos estereótipos construídos relativos às feminilidades adequadas (maternidade, casamento, recado e docilidade) é a atitude referida pela ré a respeito

¹⁸⁵ Perfis femininos. *O Jatahy*. Jatahy, 15 de janeiro de 1910, p. 5, nº 6.

¹⁸⁶ ¹⁸⁶ Perfis femininos. *O Jatahy*. Jatahy, 15 de fevereiro de 1910, p. 5, nº 8.

da tentativa de Vicência entrar em sua casa. O enunciado de Anna Rosa indica a insistente vontade da vítima em vingar-se dela, bem como a assídua tentativa de entrada na casa. Vicência, de acordo com a ré, tentou entrar pela porta da frente, não conseguindo, foi até os fundos da residência, adentrando nesta e iniciando a briga. Ou seja, ela nada tinha de doce ou submissa, como gostariam os discursos normativos da ordem social. O fato da insistente tentativa de contato entre as mulheres, a preocupação com o destino que levaria seu corpo após a morte, o que indica que ela foi ao local com a intenção mesmo de matar e a fuga da ré após o crime, são indicativos de que muitas mulheres, especialmente das camadas menos favorecidas, tinham liberdade de locomoção e iniciativa nas suas decisões. (CALEIRO, 2002).

Chama a atenção no crime perpetrado por Anna Rosa, a intensa discussão da população em geral sobre a violência feminina. As notícias corriam rápido na pequena cidade. De porta em porta as histórias eram contadas. Entretanto, mesmo sabendo da existência dos crimes protagonizados pelas mulheres, ainda havia o silenciamento desses atos pela imprensa local, indicando a desvalorização em relação às violências das mulheres, conforme Maia, Pacheco e Caleiro (2013) o que poderia ser uma maneira de reforçar os estereótipos de feminilidades ideais.

Mas se esses crimes não tinham importância para a imprensa, para o judiciário o tinham. O número de testemunhas arroladas no processo-crime, muito maior do que qualquer um dos processos penais de violência praticadas contra as mulheres e analisados anteriormente, bem como a completude do mesmo, com todas as fases de um caso de homicídio constantes, elucidavam a valorização e a intensa tentativa de compreensão sobre as violências cometidas pelas mulheres, singularmente, transgressoras da ordem social pelo poder judiciário.¹⁸⁷

Dessa maneira, o processo seguiu para a formação da culpa de Anna Rosa do Carmo. E, nesta etapa, diferente dos processos até aqui analisados, Anna Rosa possuía um advogado de defesa, o que não teve resultados inicialmente, pois quando encontrada na casa de Joaquina, ela foi encaminhada a prisão e se manteve por lá até o fim de seu julgamento alguns meses depois, já no ano de 1918. Nesse sentido, o recém-nomeado promotor público da comarca, construiu um discurso expressivo do que as mulheres transgressoras da ordem e suas violências representavam para a sociedade do período.

¹⁸⁷ Conforme Mariza Corrêa (1975, p. 6) os esquemas percorridos durante os processos penais são respectivamente: “inquérito policial, vistas ao promotor, denúncia, até oito testemunhas de acusação, recebimento da denúncia, citação e interrogatório da/o ré/ réu, alegações preliminares, ate oito testemunhas de defesa, inquirição das testemunhas de defesa, alegações finais, pronúncia, libelo e júri”.

Eu, Flavio Ottoni de Carvalho, promotor publico desta comarca, venho no exercício de minha atribuição a presença de Vossa Excelência para denunciar Anna Rosa do Carmo, residente nesta cidade, pelo emocionante facto criminoso perpetrado no seio da sociedade jatayense conforme passo a expor: Anna Rosa do Carmo, casada com José Ferreira, pelo seu mau procedimento de esposa infiel, foi pelo marido abandonada, lançando-se ella no lamaçal da prostituição. Nessas condições, vinha mantendo relações amorosas com Philadelpho Alves Vieira, até que a esposa deste, D. Vicencia Candida Vieira, sentindo-se ofendida em seu amor próprio e dadas as condições especialíssimas do estado de saúde da mesma, proquanto tratava-se de uma mulher doentia e nervosa, no dia onze do ultimo, pelas sete horas da noite, se dirige ella para casa de Anna Rosa do Carmo, sita a rua das Flores, ahi travando-se de razões ambas Anna Rosa do Carmo mune-se de um punhal e onze vezes crava-o em Vicencia Candida Vieira, matando-a instantaneamente.

Conforme Mariza Corrêa (1981) geralmente os crimes passionais eram compreendidos como apenas do universo masculino, entretanto, a autora pontua que as mulheres muitas vezes figuravam como protagonistas nesses tipos de delitos resultantes de abandonos, infidelidades ou demasiadas paixões (Souza, 2011). Nesse sentido, tendo em vista o enunciado construído pelo promotor sobre o crime, as mulheres jataienses também não se isentavam de praticar violências através da concepção passionai, indicando mais uma contraposição aos estereótipos construídos sobre as feminilidades que deveriam ser exercidas por elas.¹⁸⁸

Muitas vezes, os crimes passionais estavam relacionados à ideia de defesa da honra. Diferente dos homens, para as mulheres essa concepção possuía um respaldo diferente. Conforme Soihet (1989, p. 304) a honra feminina era um conceito sexualmente localizado entre a virgindade e a fidelidade. Segundo a autora, a ideia de honra para as mulheres era tão acentuada que extrapolava a própria mulher e “abrangia toda a família”. Por envolver a instituição familiar, muitas vezes a violência se voltava para os membros internos ou externos envolvidos nesta esfera. (FAUSTO, 1984). Este é o caso de Vicencia Rosa, que na versão do promotor, estava recuperando a sua honra de mulher traída devido à interferência de Anna Rosa em sua família no momento em que a ré mantém um relacionamento amoroso com o marido da vítima.

Contudo, Vicencia perde a legitimidade pela defesa de sua honra quando o promotor se refere a ela como uma mulher “doentia e nervosa”, o que pode ser lido como uma estratégia utilizada para retirar a culpa da ré. Mesmo perdendo sua existência, ao invadir a

¹⁸⁸ Como já afirmei ao longo dos dois primeiros capítulos desta pesquisa, os comportamentos adequados destinados às mulheres, especialmente fabricados pela imprensa através de discursos médicos higiênicos sanitaristas, destinavam às mulheres as características de docilidade, recato e submissão. Para saber mais, consultar: França (2019); Maia, Caleiro e Pacheco (2009); Diniz (2013); Maluf e Mot (1998); Rago (1985); Soihet (1985); Campos (2007).

casa de Anna Rosa ou mesmo tentar se vingar dela, deixa a vista suas características de insubmissão da moral feminina clássica, indicando o motivo que levava o promotor a se referir a ela como se tivesse praticado um “segundo crime”. Ela mostrou um comportamento bem diferente daqueles que se esperava das vítimas dos crimes passionais, o que lhe valeu a cognominação de mulher doente.¹⁸⁹

Anna Rosa, enquanto acusada, também ocupa o lugar de mulher transgressora no enunciado de Flávio Ottoni de Carvalho. O promotor se refere a ela como esposa infiel que foi abandonada pelo marido. Estratégia de poder responsável pela desqualificação da imagem da mulher. Nesse sentido, a atribuição das palavras “esposa” e “infiel” está intrinsecamente conectada à ideia de uma sexualidade insubmissa adotada por diversas mulheres em diferentes épocas e lugares. Enquanto as publicações dos jornais reforçam a concepção e propagação de uma sexualidade “sadia, útil, regular, regulamentada pelo casamento e com uma finalidade nobre: a maternidade” (MAIA, 2011, p. 248) o discurso dos agentes jurídicos intentavam em reforçá-las, sobretudo, a partir de respostas como a do promotor sobre a ré buscando a condenação dessas práticas e dessas mulheres.

A utilização da palavra “prostituta” pelo promotor extrapolou o sertão de Goyaz e foi um discurso recorrente dos diversos atores jurídicos para se referirem as mulheres transgressoras da ordem social em todo o Brasil. Na cidade de Franca, em São Paulo, Caleiro (2002) também observou esta prática nos processos penais analisados por ela nas primeiras décadas do século XX. E, conforme a autora supracitada, a utilização deste termo buscava, destacadamente, ressaltar a sujeira ou a podridão de todas aquelas que deveriam ser colocadas à margem da sociedade por suas práticas sociais insubmissas.

O conceito de prostituição foi construído no século XIX a partir de uma referência médico-social e não pode ser projetado para nomear práticas de comércio sexual do corpo feminino em outras formações sociais. Sendo um fenômeno essencialmente urbano o uso do conceito inscreve-se numa economia específica do desejo nas sociedades em que predominam as relações de troca e que o sistema de codificações morais valoriza a união sexual monogâmica, a família nuclear, a virgindade, a fidelidade feminina e enquadra as sexualidades insubmissas em um lugar específico. Esta sexualidade é associada às imagens da sujeira, da podridão, em suma tudo aquilo que constitui uma dimensão rejeitada na sociedade. (CALEIRO, 2002, p. 128)

¹⁸⁹ Articulada com a criminologia da época, o promotor evidencia que Vicência não possuía uma compreensão evidente sobre a sua honra. Ao relacionar seu comportamento subversivo com a saúde, seu enunciado está de acordo com as proposições de Lombroso e Ferri, especialmente, quando articula sua transgressão aos fatores biológicos. Para saber mais, consultar: Sohiet, 1989.

A historiografia produzida sobre Jatahy não faz referências às mulheres prostitutas. Nem mesmo nos jornais encontrei referências a elas. Mas isso não quer dizer que elas não existiram. Obviamente, não é possível afirmar com certeza que Anna Rosa realmente se tratasse de uma “meretriz” como quer dizer o promotor público. Entretanto, as diversas declarações constantes no processo penal da ré, podem indicar que ela realmente se dedicava a “profissão mais antiga do mundo”. No inquérito policial, Anna Rosa afirmou exercer profissionalmente os “serviços domésticos”, aqueles trabalhos voltados às próprias moradias, entretanto, em sua declaração no julgamento, ela afirmou ser “costureira”. Segundo Caleiro (2002, p. 90) muitas mulheres disfarçavam as profissões numa “estratégia quando não era possível afirmar com precisão a honestidade da própria conduta, atributo positivo das mulheres e gente pobre”. Esta poderia ser também uma tática utilizada por Anna Rosa, através da evidente intolerância do poder público com as prostitutas, a ela não cabia outra escolha a não ser camuflar sua profissão na tentativa de imputação da pena destinada a ela.

Entretanto, a história de Anna Rosa é notória no que tange a violência das mulheres. Onze facadas desfechadas contra Vicência demonstra a crueldade de seu comportamento. A briga sucedida de homicídio é indicativa dos intensos conflitos vivenciados pelas mulheres jataienses, que extrapolavam o âmbito doméstico e em sua maioria, as mulheres das margens, assumiam os rumos de suas próprias existências. Aspectos que podem ser observados não só em Jatahy, mas também em diversas regiões brasileiras, como nas atividades cotidianas das mulheres criminosas paulistas ou cariocas.¹⁹⁰ Os inúmeros exemplos de condutas femininas que transgridem as ordens sociais tornavam-se de difícil sustentação para as características que determinavam as feminilidades, “como recato, submissão em decorrência de uma suposta natureza feminina”. (SOHIET, 1989, p. 189).

Entretanto, elas não mantinham suas existências sozinhas. As documentações que nos remetem aos crimes protagonizados por mulheres deixam luz a uma intensa rede de solidariedades e sociabilidades construídas entre diversas mulheres. Até porque, muitas delas eram donas de casa, mães, esposas, amigas e brigavam para defender o que consideravam ser um direito seu. Sendo assim, conforme Caleiro (2002, p. 103) “algumas amigas, vizinhas/os e parentes agiram como cúmplices nos delitos, solidarizando-se com as contraventoras”. É o caso de Anna Rosa e a filha de Joaquina. Foi na casa desta última, adentrando os cômodos mais íntimos, que ela encontrou amparo.

¹⁹⁰ Para saber mais sobre mulheres e subversão feminina no Rio de Janeiro, consultar: Sohiet (1989). Sobre as mulheres criminosas paulistas (Franca-SP), consultar: Caleiro (2002).

Entretanto, não bastaram as estratégias discursivas utilizadas por diversos agentes sobre o comportamento desviante de Anna Rosa para que o judiciário a condenasse. Dessa maneira, após um intenso debate sobre o assassinato de Vicencia pelos jurados jataienses, ela foi absolvida do crime, através do argumento de tê-lo cometido por legítima defesa. Talvez ela realmente tivesse assassinado a mulher por defesa, mas o tipo e a quantidade de violência nos indicam o contrário. Entretanto, foi absolvida no julgamento popular em 1918. Evidenciando a benevolência da justiça em relação às violências das mulheres, propagando o ideal de fragilidade feminina e dessa forma, não representavam um perigo efetivo para a sociedade em que viviam. A exemplo de Montes Claros, cidade localizada no norte de Minas Gerais, o sertão goiano também como uma região conservadora e moralista, desvalorizava a violência protagonizada pelas mulheres.¹⁹¹

3.2. Joanna Maria Conceição

No mesmo ano em que Anna Rosa foi acusada pelo assassinato de Vicencia Candida Vieira, na venda do senhor Joaquim Maria de Assis, diversas pessoas se encontravam em festa¹⁹². No botequim, que se localizava no Largo do Rosário, mesmo lugar onde o policial responsável pela prisão de Anna Rosa patrulhava no momento do crime desta, mulheres e homens bebiam e proseavam após um longo dia de trabalho. Era o caso de Maria Luisa de Jesus, que se encontrava no recinto acompanhada de um amigo. Foi assim que, mais ou menos às 21 horas, ela escutou um disparo de garrucha que pareceu sair da parte de dentro do botequim¹⁹³. A fim de se atualizar sobre os acontecimentos ela entrou na venda para verificá-los, e se deparou com o corpo de uma mulher, já sem vida, no chão.

O corpo caído era de Flausina de Jesus. Ela havia sido atingida por um disparo de arma de fogo na região "occipital esquerda" e veio a óbito no mesmo momento. Joaquim Maria de Assis, o dono do botequim, com trinta e cinco anos de idade, assustado com o

¹⁹¹ Cláudia Maia, Leonardo T. Pacheco e Regina C. Caleiro (2013, p. 297) produziram um importante artigo acerca das representações sobre a violência das mulheres através de publicações produzidas pelo periódico “Diário de Montes Claros” durante a década de 1970. Nesse sentido, as/o autoras/o concluíram em parte, que “a análise dos discursos do jornal demonstra que, em uma sociedade conservadora, moralista e patriarcal, como a do norte de Minas Gerais, a violência das mulheres é alvo de deboche e desdém”.

¹⁹² No processo, o nome do comércio de Joaquim Maria de Assis recebeu o nome de “venda”, contudo, vou me referir ao espaço como “botequim”, pois estes locais também funcionavam como botequins, “e desempenhavam um papel fundamental na distribuição de alimentos para a população de renda baixa”. Vale ressaltar ainda, que “o botequim é um estabelecimento com uma área interna mais espaçosa, onde se encontram não só o dono e seus caixeiros e fregueses, mas também as mesas, cadeiras e estoque de mercadorias do proprietário” (CHALHOUB, 2012, p. 259-260)

¹⁹³ Garrucha é um tipo de arma de fogo com o cano curto.

acontecimento, relatou que ajudou a amparar a vítima e se encaminhou até a casa do delegado em busca do esclarecimento e para a realização de denúncia dos fatos. Chalhoub (2012) observou que os proprietários dos botequins eram responsáveis pelo zelo da ordem nos estabelecimentos, caso contrário, poderiam ver “ameaçada a integridade do capital investido no pequeno empreendimento econômico”, se tornando este, um importante aliado da força policial. É o caso de Joaquim Maria de Assis, que logo de imediato que faz a denúncia sobre o falecimento de Flausina, impõe ao delegado a necessidade da abertura de um inquérito policial para averiguar a responsabilidade do crime. Assim, o dono do botequim foi intimado para testemunhar sobre os fatos constantes.

Em dias do mes de novembro ultimo, estando em sua venda no largo do Rosário, desta cidade, as vinte e um horas mais ou menos, muito ocupado em servir a sua freguesia, em dado momento, sem que houvesse a menor alteração, ouve a detonação de um tiro dentro do recinto de sua venda e, correndo a verificar o ocorrido viu prostada no chão e morta Flausina de Jesus, e logo providenciando, tomou a deliberação de ir comunicar o facto delictuoso a autoridade policial. Disse mais que parentes de Flausina tão logo retirou o seu cadaver para sua casa, elle depoente fechara a sua venda e seguira para a casa do Delegado de Policia, Ribeiro, onde chegando, lhe communicou o ocorrido, disse mais que no dia seguinte, ficou sabendo ter sido Joanna Maria Conceição a autora do assassinato de Flausina de Jesus.

Convicta acerca da autoria do disparo contra Flausina de Jesus, Maria Luisa de Jesus, com trinta anos de idade, solteira, serviços domésticos, natural do Estado de Goyaz e moradora em Jatahy, também inquirida no inquérito pelo poder policial, respondeu que:

Estanto junto a porta da venda de Joaquim Maria de Assis, conversando com João Cardoso, quando ouvio a detonação de um tiro dentro da venda e no tumulto havido Victoria de tal, apelidada por Fafá chegando-se a ella testemunha, dissera que Joanna Maria Conceição acabava de matar a Flausina de Jesus dando-lhe um tiro, imediatamente, ella depoente, vindo a entrar na venda, Joanna Maria sahia precipitadamente desta e correu pela rua abaixo, disse mais que entrando na dita venda, viu estendida no assoalho Flausina de Jesus, já morta, verificando ella depoente, um ferimento, produsido por arma de fogo, pouco acima da orelha esquerda de Flausina, disse mais, que a seguir ajudou na conducção do cadaver desta para a sua casa, na rua quinsa de novembro, disse mais que ha perto de um anno mais ou menos Joanna Maria Conceição havia tido uma discussão com Flausina.

Mantendo a mesma ordem enunciativa, o vizinho de Joaquim Maria de Assis, dono do botequim, Theophilo Pereira das Neves, com trinta e nove anos de idade, casado, negociante, natural do Estado da Bahia e morador em Jatahy respondeu ao delegado os fatos que levaram ao assassinato de Flausina de Jesus naquela noite de novembro quando estava em sua casa e ouviu os disparos na venda ao lado.

Disse que ouvindo o disparo de um tiro, na venda ao lado de sua residência, foi olhar pela janela o que havia se passado, quando: neste momento elle depoente se aproxima Thomasia creoula e disse a ella testemunha que, naquelle instante, Joanna de Conceição, assassinara a Flausina de Jesus, desfechando-lhe um tiro de garrucha e em seguida, retirara-se Thomasia para sua casa. Disse mais que viu grande aglomeração de pessoas em frente a casa de Joaquim Maria de Assis, logo em seguida ao crime, [...] o facto delictuoso e tudo serenado, elle depoente, fechara a janella, donde se acham em observação e recolheu-se para o interior de sua casa.

Thomasia Francisca de Oliveira, a mulher que havia passado a informação sobre o crime a Theophilo Pereira das Neves, também morava na cidade, com trinta e quatro anos de idade, era viúva e se ocupava dos serviços domésticos. Ela foi à venda no Largo do Rosário com a intenção de comprar velas e presenciou o assassinato de Flausina de Jesus, e momentos após o crime, se responsabilizou por auxiliar no sepultamento do corpo.

A maior parte das testemunhas que responderam as perguntas presentes no inquérito policial não presenciou de fato, o assassinato de Flausina de Jesus. As redes discursivas produzidas por elas indicam que sabiam por ouvir dizer sobre a responsabilidade de Joanna Maria da Conceição pelo crime. Mesmo quem estava presente no momento do disparo, não pôde afirmar com certeza o/ autora/a. Contudo, não podemos considerar os discursos como um “jogo de significações prévias, que o mundo nos apresenta uma face legível que teríamos que decifrar apenas” e devemos tratá-los como “práticas descontínuas, que se cruzam por vezes, mas também se ignoram ou se excluem” (FOUCAULT, 2010, p. 53). Nesse sentido, é possível compreender que as redes enunciativas construídas pelas testemunhas arroladas no inquérito são plausíveis, e não é necessário buscar um entendimento das palavras ou respostas “não ditas”, até porque no momento em que acontecia a violência, possivelmente a venda estava escura, visto que naqueles anos Jatahy ainda não possuía redes de energia elétrica e com o ambiente pouco iluminado, as pessoas presentes não puderam ver de quem era a responsabilidade criminal.¹⁹⁴

Por unanimidade nas respostas, Joanna Maria Conceição foi intimada para a confirmação da acusação imputada a ela. Nesse sentido, questionada pelo delegado de polícia, ela respondeu que não se lembrava de ter disparado o tiro contra Flausina de Jesus, pois naquela noite, estava em estado de completa embriagues. O escrivão Ulderico Cornélio Brom registrou as declarações confirmando a acusação feita a ela.

¹⁹⁴ Outro aspecto que detona a falta de iluminação durante os acontecimentos que levaram à morte de Flausina de Jesus, é o fato de uma das testemunhas, Thomasia Francisca de Oliveira, ter ido a venda comprar velas. O que indica que não só os espaços de lazer ocupados pelos jataienses possuíam pouca claridade, mas também os espaços de moradia. Para saber mais sobre a cidade de Jatahy nas primeiras décadas do século XX, consultar: Lemes (2009); Júnior; Menezes; Silva (2012).

Em dias ultimos do mes de novembro, proximo findo, estando na venda de Joaquim Maria, no largo do Rosario, desta cidade, bebendo alcool em companhia de outras pessoas, não sabendo positivamente declarar como, assassinara a Flausina de Jesus desfechando-lhe um tiro de garrucha. Esse crime, pelo qual ficou tendo conhecimento de o ter perpetrado, no dia seguinte, o foi comettido por ella declarante em estado de completa embriaguez, pois que, de momento, nada se recorda.

Efetivamente acusada pelo assassinato de Flausina de Jesus, Joanna Maria da Conceição foi encaminhada para a cadeia pública da cidade. Ela tinha vinte dois anos de idade, era brasileira, costureira e analfabeta. Assim como no caso da violência cometida pela ré Anna Rosa do Carmo, a acusada neste processo-crime também nos dá luz sobre a organização de vida das mulheres pobres sertanejas, que muitas vezes lutavam pela sua sobrevivência e se tornavam sujeitas de suas próprias existências transgredindo os limites das práticas sociais construídas para as mulheres e tidas como ideais.

Seguindo os trâmites burocráticos do processo penal, após o inquérito policial, o caso seguiu para o julgamento popular nos meses iniciais do ano de 1918.¹⁹⁵ Todas as testemunhas foram inquiridas novamente para deporem sobre o assassinato da mulher. Já no tribunal do júri, todas/os mantiveram a mesma ordem enunciativa sobre os acontecimentos que antecederam a morte de Flausina de Jesus no botequim de Joaquim Maria.

Entretanto, o depoimento de algumas testemunhas, especialmente dos homens, seguiu um foco diferente.¹⁹⁶ Requeridos pelo promotor público, o comportamento da ré Joanna Maria da Conceição passa a ocupar a centralidade dos argumentos utilizados nos depoimentos. Theophilo Pereira das Neves afirmou que nunca ouviu "queixas por mau procedimento [da ré], a não ser o gosto de frequentar folguedos e nelles bebendo sem attender ao seu grave estado de doença, pois que é affectada em alto gráo da morphéa". Seguindo a continuidade enunciativa, Joaquim Maria de Assis respondeu que "desde que a conheceu nunca ouviu diser mal algum dela sendo até bastante pacata e que as veses quando apparecia em seu negocio, onde aceitava bebidas alcoolicas teve sempre bom proceder, sendo digna de piedade, pelo adiantado estado de molestia que lhe mina a existênci a".

¹⁹⁵ O julgamento da ré Joanna Maria Conceição acontece no mesmo ano que o da ré Anna Rosa, caso que analisei anteriormente. O que indica que o judiciário jataiense julgou dois casos de violências praticas pelas mulheres no ano de 1918. Acontecimento significativo, pois outros crimes, como demonstrei sobre as violências praticadas contra as mulheres, poucas vezes passavam pelo julgamento popular.

¹⁹⁶ Conforme abordei anteriormente nos casos dos processos-crime de violência contra as mulheres, muitas vezes os depoimentos das testemunhas passavam por mudanças do inquérito policial até as partes finais dos julgamentos, como afirma Mariza Corrêa. Para a autora, nos depoimentos iniciais, os envolvidos ainda não organizaram o pensamento como nos julgamentos, o que podemos identificar nas fontes judiciais em Jatahy. Para saber mais, consultar os casos analisados no capítulo dois desta pesquisa.

Como analisei nos casos anteriores, foi prática comum do poder judiciário em todo o Brasil, o amparo dos argumentos voltados para as condutas sociais das/os envolvidas/os, como postula Mariza Corrêa (1975). Esse aspecto não foi diferente no judiciário jataiense e efetivamente, influenciava o resultado dos julgamentos. É o caso de Joanna Maria da Conceição, que a partir de uma visão masculina sobre seu comportamento, apresentou um procedimento bastante diverso daquele estereotipado para as feminilidades vigentes, mostrando “que o desempenho de papéis positivos desejados socialmente para as mulheres não refletia a realidade do cotidiano”. (MAIA, PACHECO, CALEIRO, 2013, p. 296)

A presença das mulheres no botequim é reveladora dos modos de vida mantidos por muitas jataienses. Possivelmente, muitas mulheres sertanejas bebiam e muito! Entretanto, o alcoolismo feminino despertou, nas primeiras décadas do século XX, um fator preocupante para a medicina psiquiátrica no Brasil, segundo Santos e Verani (2010, p. 405). O alcoolismo era visto não só como resultado de moléstia mental, mas também como fator hereditário.¹⁹⁷ Dessa forma, “a questão da descendência dos alcoólatras” vai impor um controle muito maior às mulheres. Como responsáveis pela prole e a manutenção da família burguesa e heterossexual, os cuidados a fim de evitar a degenerescência e perpetuação do alcoolismo iam desde o ato sexual (evitar gotas de espermatozoides produzidas por um alcoólatra) até o cuidado com a amamentação das crianças. Nesse sentido, “as mulheres [alcoólatras] vinham descumprindo seu papel de ponto do equilíbrio moral e emocional da família, e, portanto, pilares da sociedade burguesa, sucumbindo ante os prazeres do álcool e faltando com seus deveres de mães” (SANTOS; VERANI, 2010, p. 405). Nesse sentido, as publicações na imprensa local não cessavam em condenar o consumo do álcool.

Inimiga irreconciliável de Deus; fonte perene de mágoa e torturas; vomito abjeto do inferno – eis a tríade poderosa do mal, a arma predileta do demônio. Se alguma desgraça nos feriu; se a alguém faltou saúde, a tranquilidade e mesmo o pão; se do seio de uma família fugiu a paz, a alegria o amor, a causa será sempre: [...] o álcool que envenena, que degrada e bestializa.¹⁹⁸

Mesmo com a tentativa de domesticar as mulheres, levando-as de volta para o lar, elas resistiram. O botequim, visto como espaço essencialmente masculino, no sertão goiano também era ocupado por mulheres. Lá elas bebiam e brigavam! Esse consumo habitual de bebidas alcoólicas por parte das mulheres criminosas também foi percebido nas fontes

¹⁹⁷ Para saber mais, consultar o capítulo dois desta pesquisa, na qual, elucidei questões relativas ao alcoolismo masculino e sua relação com a medicina psiquiátrica na primeira metade do século XX através de processos-crime envolvendo violência contra as mulheres.

¹⁹⁸ O jogo, o álcool e o lupanar. *O Jatahy*. Jatahy, 10 de março de 1912, p. 2, nº 61.

judiciárias investigadas por Caleiro (2002, p. 104). Conforme a autora, “a embriaguez das indiciadas, ao mesmo tempo em que desabonava sua conduta enquanto mulheres foi o argumento largamente utilizado pelos advogados para conseguir as absolvições” e, sobretudo, o uso costumeiro de bebida alcoólica não era um fator determinante para as condenações. Este também pode ser o caso aqui analisado, na medida em que, Joanna Maria da Conceição foi absolvida da acusação de homicídio.

Por não ser condenada, a indiciada não foi considerada uma mulher perigosa ou que poderia ameaçar a ordem social. Possivelmente, por ser portadora de uma doença, ela passou a ser “digna de piedade”. Dessa forma os discursos jurídicos constroem sua imagem através de uma mulher-vítima. Evidenciam-se nesse tipo de argumento, estratégias de poder que desqualificam a violência praticada pelas mulheres.¹⁹⁹ As redes enunciativas fabricadas ao longo do processo-crime, mostram num primeiro momento, Joanna da Conceição como uma mulher frígida e indiferente, que mata com uma arma de fogo e foge do local do crime consciente dos atos que cometera. Para depois, construí-la como uma mulher doente e pacata, que não será capaz que transgredir. Nesse sentido, para o judiciário, ela não precisa ser punida, pois ela já está condenada por sua própria existência.

O argumento utilizado que respaldou a absolvição da ré foi o de “completa privação de sentidos e inteligência no ato de cometer o crime”. Como havia sido encaminhada à cadeia pública, o juiz municipal mandou que se passasse o alvará de soltura a seu favor em abril de 1918. Essa foi uma justificativa bastante utilizada em todo o Brasil para a absolvição das/os indiciados/os nos crimes contra a vida. Em especial, destaque para as mulheres que cometiam crimes embriagadas, o que também foi observado por Caleiro (2002) em relação às mulheres criminosas francanas.²⁰⁰

No Código Penal Brasileiro (1890) esse tipo de justificativa se “tornou uma das brechas mais usadas para a aplicação da tese da passionalidade” (BORELLI, 2003). No caso do presente processo, tornou a ré irresponsável juridicamente. O que culminou em sua absolvição, tanto por seu comportamento regular e pacato, quanto por sua condição física, que lhe descaracterizava enquanto mulher perigosa e aos estereótipos de natureza femininos tão intentados pelas elites sertanejas.

Assim como no processo da ré Anna Rosa, é possível perceber através das declarações da indiciada Joanna Maria de Conceição sua tentativa em se enquadrar nas condutas

¹⁹⁹ Novamente atribuo à causa da invisibilidade das violências nas mulheres na imprensa devido a essa benevolência do judiciário no momento dos julgamentos.

²⁰⁰ Importante ressaltar que também foi utilizado para a defesa dos acusados de crimes passionais. Analisei alguns aspectos referentes a isso no capítulo dois desta dissertação.

cristalizadas para as mulheres. Exemplo disso é o fato de ela somente no tribunal do júri se declarar casada. Inicialmente, durante o inquérito policial, não encontrei nenhuma referência de sua situação civil. É somente em sua última oportunidade de participação que ela responde ser casada. Essa estratégia discursiva, utilizada pela ré, encontra respaldo na imprensa, visto que o casamento era um dos tripés que moldavam a mulher socialmente aceita e foi, constantemente, notabilizado nos artigos jornalísticos. Numa publicação vinculada pelo jornal “O Picapau” um destes textos, produzidos em forma de oração, indicava a importância deste tipo de relação para as moças.

Moços bonitos que estais solteiros, idolatrados sejam vossos nomes, venha nós o vosso pedido a papai, seja feita a nossa e vossa vontade, assim agora como depois. A camisa engomada de cada dia vos daremos, perdoamos todas as vossas impertinências e não pediremos novos vestidos. Não nos deixeis solteiras e livrai-nos dos pés de galinha. Amém.²⁰¹

A ênfase dada ao casamento pela indiciada indica, para além da tentativa de pertencimento às feminilidades vigentes, que mesmo casadas as sertanejas bebiam, brigavam e matavam, colocando em xeque a ideia de superioridade masculina dentro das famílias e invertendo a ordem do imaginário social. Dessa forma, para além de mulheres-vítimas é possível perceber, distante das construções postas pelo judiciário, os diálogos imprescindíveis de resistência feminina no sertão goiano.

Resistências fabricadas, em especial, pela coletividade. Assim como no caso da ré Anna Rosa, neste crime também é possível perceber as relações de amizade e compadrio construídas entre as mulheres. No processo-crime sobre a morte de Flausina, não encontrei nenhuma referência sobre motivo que levara ao homicídio. Entretanto, é possível inferir que Joanna Maria da Conceição e Flausina de Jesus fossem amigas. Através dos enunciados produzidos pelas pessoas que estavam presentes no botequim naquela noite, foi possível entrever que ninguém estava esperando o trágico tiro, nem mesmo aconteceu briga entre as duas. Caleiro (2002) encontrou casos parecidos em relação às criminosas francanas, nas quais, muitas alegavam serem amigas das vítimas e declaravam nem mesmo se lembrar dos acontecimentos, mesmo argumento utilizado por Joanna Maria da Conceição.

Mas as rixas, brigas ou assassinatos dentro dos botequins não aconteceram somente no sertão de Goyaz. Chalhoub (2012, p. 312) evidenciou que esses locais foram marcantes no que tange ao surgimento de conflitos pelas classes populares no Rio de Janeiro da “belle époque”. Conforme o autor esses conflitos surgiam “pelos mais variados motivos, desde os

²⁰¹ Padre nossos das moças. *O Picapau*. Jatahy, 4 de junho de 1922, p. 6, n° 5.

problemas ligados ao trabalho e habitação, passando pelas questões de amor e de relações entre vizinhos, até as contendas por motivos mais especificamente ligados ao lazer”. Nunca saberemos qual motivo levou Joanna Maria Conceição a assassinar a tiros Flausina de Jesus, contudo, estes podem estar relacionados a alguma das hipóteses ressaltadas pelo historiador, afinal, os conflitos existentes no sertão goiano estavam em consonância com tantos outros que se passaram em diversos lugares no Brasil.

3.3. Ozória Soares da Silva

“Quem disse que mulher aguenta calada?” Esta foi uma das reflexões propostas por Raquel Soihet (1989, p. 270) ao analisar fontes judiciais que versavam sobre a criminalidade feminina no Rio de Janeiro durante os anos de 1890 a 1920. A autora evidenciou a diversidade de mulheres cariocas que estavam longe de se “enquadrar ao modelo tradicional prescrito para a mulher”. Muitas matavam, brigavam, vingavam suas afrontas e não se conformavam com as situações cotidianas que permeavam suas vidas, dessa forma, se contrapondo aos ditames das ideologias dominantes.

Esse tipo de prática também se aplica às ações das mulheres criminosas do sertão goiano. Assim como Anna Rosa do Carmo e Joanna Maria Conceição, Ozória Soares Silva também se envolveu em um conflito com outra mulher em Jatahy, conhecida como Ritinha do Céu. Diferente de suas contemporâneas, desta vez, ela não matou, mas espancou a pauladas a Rita Raymunda de Lima em sua casa na Rua Goyaz, uma das principais vias da pequena cidade de Jathay durante o ano de 1926. Naquele ano, denunciada pela própria vítima, o processo tem início com a portaria produzida pelo delegado de polícia acerca da acusação pela lesão corporal contra Ritinha do Céu. Diante disso, no dia 12 de maio o agente policial expôs a queixa que havia chegado a ele: “que hontem, por volta das 9 (horas), Ozória Soares da Silva asseriu Rita Raymunda de Lima, vulgarmente conhecida por Ritinha do Céu, produzindo-lhe ferimentos”.

A fonte histórica que nos remete a desavença criminosa arquitetada por Ozória Soares Silva é diferente dos outros processos aqui analisados no que tange a criminalidade feminina. Em especial, porque o processo está incompleto e dessa forma, só obtive acesso ao inquérito policial.²⁰² Apesar disto, no inquérito constam as declarações da vítima e da indiciada. E

²⁰² Dos quatro casos nesta pesquisa analisados sobre as violências das mulheres, apenas o de Ozória Soares Silva está incompleto, assim como os muitos processos-crime que envolve as violências contra as mulheres praticadas

estes, nos dão luz às complexas relações de compadrio construídas pelas classes populares no sertão goiano, dessemelhante as fabricadas pela imprensa.

Rita Raymunda de Lima, com cinquenta e oito anos de idade, casada, serviços domésticos, brasileira, natural da cidade de Rio Verde e moradora em Jatahy, prestou as seguintes declarações acerca da violência que sofrera.

Que, de onze do corrente, por volta das nove horas, entrou em sua casa Ozoria Soares da Silva que, fechando a porta, agrediu-a a cacete; que, o procedimento de Ozoria muito surpreendeu a declarante, porquanto entre ambas sempre reinou a maior camaradagem, podendo porém acrescentar que Ozoria agiu somente por ter a declarante dito a Angelo Bello, amante de Ozoria, que o mesmo não devia empreender viagem naquele dia, porque enquanto ele estivesse presente, outra pessoa não frequentaria a casa de sua preferida.

Em contrapartida, a indiciada Ozória Soares da Silva, com vinte e sete anos de idade, casada, brasileira e residente em Jatahy respondeu que:

Tendo sido informada de que Rita Raymunda de Lima, vulgarmente conhecida como Ritinha do Céu, a havia intrigado com uma pessoa de sua afeição, dirigiu-se a sua casa e indagando-lhe sob seu procedimento, respondeu-lhe Ritinha agressiva e insultante, o que obrigou a declarante a lhe dar um empurrão; que Ritinha tem vivido a expensas da declarante, que a socorre até com medicamentos, que Ritinha geralmente conhecida como intrigante, de cujo procedimento aufere vantagens pecuniárias.

Conforme Foucault (2010, p. 22-23) existe entre os discursos certo desnivelamento, primeiro, se tem “os discursos que se dizem no correr dos dias e das trocas, que passam com o ato mesmo que os pronunciou” e ainda “os discursos que estão na origem de certo número de atos novos de fala que os retomam, os transformam ou falam deles”. Contudo, esses deslocamentos, como propõe Foucault, não são absolutos. Por vezes, os comentários acerca desses discursos podem exercer a função de reformulá-los. Tal aspecto de análise discursiva pode ser aplicado nos enunciados fabricados pelas mulheres jataienses. Não podemos negar a existência de um discurso que gerou o conflito, motivado pela fala da vítima ao expor um aspecto íntimo da vida da indiciada a terceiros, entretanto, há um desnivelamento enunciativo nas respostas dadas por elas, evidenciadas através dos comentários de justificativa acerca do discurso gerador do conflito.

Estes comentários evidenciam diversas estratégias discursivas produzidas tanto pela indiciada, quanto pela vítima. Em sua resposta, Ozória Soares da Silva crê que sua atitude

por homens. Este aspecto pode indicar a desvalorização das agressões físicas entre as mulheres, vistas como não importantes para serem julgadas pelo judiciário.

violenta foi complacente com a conduta da companheira Ritinha. Afinal, a acusada afirmava ser a responsável pela sobrevivência financeira da vítima, dizendo até comprar os remédios requeridos por ela e também ressaltava seu comportamento agressivo e sua prática em auferir vantagens referentes a dinheiro. Tudo isso, pode ser visto como uma tática para se livrar da acusação de lesão corporal.²⁰³

Contudo, estas estratégias podem nos dizer muito sobre as práticas sociais e valores femininos vigentes no sertão, diferentes das publicações da imprensa. As desavenças entre as sertanejas no remetem as experiências das mulheres paulistas no século XIX elucidadas por Maria Odila Leite da Silva Dias (1995, p. 147). Mulheres pobres com fortes papéis sociais que se torvavam decisivos para suas sobrevivências, nesse sentido, entre elas “a regra da vizinhança era o convívio da pobreza, que admitia o preconceito de cor, mas evitava o orgulho despropositado”.

Era através destas condições precárias e adversas de luta para a manutenção da vida material, conforme Chalhoub (2012, p. 185) observou entre as classes populares cariocas, que “os laços de solidariedade e ajuda mútua entre os homens e as mulheres em questão [se tornou] um aspecto fundamental de estratégias de sobrevivência”. Esta observação elencada pelo historiador também se aproxima das experiências de mulheres e homens goianas/os, e pode ser observada a partir do conflito entre Ozória e Ritinha do Céu. Destaque para o enunciado desta última, no que tange a relação de amizade existente entre as duas, da mesma forma que a indiciada expõe seu auxílio de manutenção financeira da vítima.

A documentação utilizada nesta análise possibilitou a percepção de que muitas mulheres conseguiam sustento apenas do que ganhavam com seus próprios trabalhos, mantendo muitas vezes o sustento de outras pessoas, como demonstra a experiência de Ozória. Esse argumento é indicativo de que possivelmente no sertão goiano, as mulheres pobres não ficavam a mercê do trabalho nem do sustento dos homens, dessa maneira, possuíam relativa independência em relação aos seus homens, como também pontua Chalhoub (2012). Nesse sentido, podemos inferir que a violência praticada contra as mulheres pode estar articulada com esta relativa autonomia conquistada pelas mulheres pobres por seus trabalhos. Raquel Soihet confirmou este aspecto em sua análise.²⁰⁴

²⁰³ Assim como nos casos anteriores, novamente a indiciada faz uso dos comportamentos considerados inadequados socialmente das vítimas, como também ressaltou Mariza Corrêa em suas análises sobre os crimes da paixão. Para saber mais, consultar: Corrêa (1981).

²⁰⁴ A autora aponta uma série de corrente produzidas por diferentes pesquisadoras/es acerca da violência dos homens contra as mulheres e os possíveis condicionamentos culturais que os levavam a prática. Para saber mais, consultar Soihet (1989, p. 255).

O homem pobre, por suas condições de vida, estava longe de poder assumir o papel de mantenedor da família, previsto pela ideologia dominante, tampouco o papel de dominador, típico desses padrões. Ele sofria a influência dos referidos padrões culturais e, na medida em que sua prática de vida revelava uma situação bem diversa em termos de resistência de sua companheira a seus laivos de tirania, era acometido de insegurança. A violência surgia, assim, de sua incapacidade de exercer o poder irrestrito sobre a mulher, sendo antes uma demonstração de franqueza e impotência do que força e poder. (SOIHET, 2013, p. 370).

Entretanto, como já demonstrei anteriormente, muitas mulheres desmentiam os estereótipos de submissão feminina. Ozória espancou Ritinha do Céu com um cacete de madeira, produzindo-lhe diversos ferimentos. No corpo de delito da vítima, os responsáveis pela análise das lesões chegaram à casa da vítima, na Rua Goyaz, encontrando “esta deitada em seu leito, sentindo dores” e “parecia estar profundamente abatida”. Nessas histórias, ressalta Caleiro (2002, p. 147) “o recurso à violência demonstra que as mulheres recorriam à agressão física para resolver seus conflitos”.

Nos enunciados produzidos pelas envolvidas, é possível perceber a transgressão não só na prática da violência, mas também observar a importância que o amor tinha para muitas mulheres. Assim como levou Anna Rosa a acusação da morte de Vicencia Candida motivada por ciúme, Ozória não aceitou o comentário íntimo sobre sua vida feita por sua amiga Ritinha ao seu amante, homem por quem mantinha grande afeição. O argumento utilizado por Rita, visivelmente poderia afetar a relação de amor entre os dois. Ozória não aceitou passivamente. Essa atitude demonstra que mesmo com as redes de solidariedades e sociabilidades construídas entre as mulheres pobres, algumas condutas não eram aceitas de modo tranquilo. Dessa forma, a intimidade delas deveria ser preservada, caso contrário, poderiam recorrer à violência (CALEIRO, 2002). Elas aceitavam compartilhar muitas coisas, até mesmo manter a vida material uma da outra, mas existiam coisas que eram incompartilháveis, como os amantes.²⁰⁵

No seguimento dos trâmites do inquérito, algumas testemunhas foram inquiridas para relatarem suas impressões sobre o crime. No total, foram três homens e ambos mantiveram a ordem discursiva acerca do espancamento de Ritinha do Céu, argumentando que sabiam ser Ozória a responsável pelo crime.²⁰⁶ Contudo, a resposta de Nicolau Zaiden, negociante, casado, com trinta e cinco anos de idade, natural de Goyaz e residente em Jatahy é

²⁰⁵ Caleiro (2002, p. 148) também observou a mesma prática entre as mulheres francanas. A autora aponta que “percebe-se que as mulheres conflitavam por bebedeira, ciúmes, filhos e também porque não aceitavam compartilhar coisas que acreditavam ser incompartilháveis”. Importante ressaltar, que ao me referir aos conflitos das sertanejas goianas, utilizei a mesma expressão da autora.

²⁰⁶ A primeira testemunha foi Nestor Garcia de Assis, solteiro, brasileiro, dentista prático, com vinte e quatro anos de idade; o segundo, Antenor Gomes Veado, brasileiro, casado, com trinta e três anos de idade e pedreiro, ambos naturais e moradores em Jatahy.

significativa no que tange a hipótese de que as notícias sobre os crimes corriam rápido na pequena e nada pacata cidade. Ele contou que:

Estando nas imediações de sua casa comercial sita a rua Goyaz, presenciou um discussão entre Ozoria Soares da Silva e Rita Raymunda de Lima; que de suas casas se injuriavam; que notando que o incidente não passava de troca de palavras chamou para o mesmo a atenção de José Fellix Bueno e outras pessoas; que mais tarde daquele dia Rita estivera em sua casa, havendo queixado ao depoente que havia sido maltratada por palavras por Ozória; que mais tarde ouviu dizer que Rita havia sido espancada por Ozória, conforme boato espalhado pela cidade. [grifo meu]

O enunciado produzido pelo comerciante, além de indicar que as mulheres se entregavam a defesa do que acreditavam ser um direito seu: injuriando, ofendendo e atacando através da linguagem sua adversária. O que era rememorado por alguns, pois na transição para uma ordem burguesa, “era importante disciplinar a linguagem das mulheres que se revelava como descomedida e inoportuna ao novo estado das coisas” e que tinham, sobremaneira, seu respaldo na imprensa local. (SOIHET, 1989, p. 186)

As notícias corriam rapidamente pela cidade, como enunciou o negociante. Isso aconteceu não só no conflito entre Ozória e Ritinha do Céu, mas também nos outros casos aqui analisados. Nesse sentido, como afirma Caleiro (2002) em uma cidade em que a distância entre as pessoas era pequena, como a Jatahy do início do século passado, as amizades poderiam se diversificar, na qual, as mulheres se aproximariam uma da outra com mais facilidade o que poderia estimular o rompimento das privacidades e consequentemente, agravar as situações que alicerçavam diversos conflitos. Este fator é significativo no que tange aos motivos das desavenças ocorridas entre Ozória e Rita Raymunda.

Ainda sobre o processo do conflito entre as mulheres, o promotor público, na denúncia, mostrou-se demasiadamente preconceituoso em relação à Ozória e benevolente às ações de Ritinha do Céu. Assim, o promotor diz:

A denunciada, no correr da manhã de 11 do actual mez, por motivo que se prende aos actos de sua vida libertina, partiu da casa de sua morada, dita na rua Goyaz, desta cidade, para a de Rita Raymunda de Lima, por alcunho, Ritinha do Céu, de procedência igual, e prevalecendo-se da epocha em que esta se encontrava só, servio-se de uma lasca de mandeira, com a qual, sem piedade, espancou Ritinha do Céu, produzindo-lhe diversas ecchimoses, como assim faz prova o auto do corpo de delicto que com esta segue, acomanhado do inquerito procedido na Delegacia Regional desta zona. Acresce mais que a offensora assim praticando, faltou ao respeito devido a offendida, que alem de ser aleijada, ainda é de idade avançada.

O enunciado produzido pelo agente jurídico estava em consonância com outros produzidos sobre as mulheres em todo o país e encontrava amparo jurídico no Código criminal republicano.²⁰⁷ Muitas pessoas que não se encontravam estabelecidas na estrutura social do trabalho por isso mesmo, se tornavam alvo de intensa vigilância e controle por parte do Estado. Segundo Soihet (1989, p. 200) esta incipiente prática capitalista resultava em intensas contradições e desigualdades, visto que não era capaz de “absorver toda a força de trabalho existente; e é nas ocasiões de mais incidência desse mal que a repressão mais se faz sentir”.

Diante disso, conforme a autora supracitada, a muitas mulheres subversivas da ordem social recaía esta arbitrariedade. Sem a possibilidade de ingressar num mercado de trabalho ainda incipiente, muitas mulheres procuravam meios de sobrevivência em áreas consideradas inadequadas socialmente, como a “contração, cartomancia, prostituição etc” (SOIHET, 1989, p. 2001), o que poderia ser o caso de algumas mulheres jataienses, com suas “vidas libertinas”, como dito pelo agente jurídico sobre Ozória e Ritinha do Céu. Dessa forma, essas práticas sociais davam lugar à vigilância estatal, repressão policial e formulações de discursos machistas sobre as condutas femininas fabricadas pelo próprio aparato do judiciário, como sublinham as denúncias dos promotores jataienses Romualdo de Mendonça, sub-promotor responsável pelo crime de Ozória Soares da Silva ou Flávio Ottoni de Carvalho no julgamento de Anna Rosa do Carmo.

É importante ressaltar, que foi desenvolvida, desde o final do século XIX, uma intensa campanha contra estas práticas sociais, com foco na prostituição. Produzidas pela medicina higienista, os médicos salientavam, através de teses, memória e sessões, como aponta Soihet (1989) os prejuízos que levariam os homens a se exporem de tais práticas e a responsabilidade feminina inserida na “vida leviana” principalmente para com os filhos, de que se acreditavam abortar ou abandonar facilmente, ou quando não, poderiam os expor no mundo imoral que se acreditava ser ocupado por elas. A perseguição às mulheres se fazia presente, mas eliminação das práticas não.

Não se tratava, porém, de eliminar a prostituição. Esta era negativa somente em seu estado de descontrole e desconhecimento. A medicina propunha uma mudança com base na afirmação de que seria a prostituição um mal necessário. Isto se deveria a que a prostituição fosse, ao mesmo tempo, fato natural e social. Natural por estar ligada ao organismo humano que desde o pecado original teria como aspecto prevalente a carne. A prostituição permitiria a realização do instinto sexual, necessidade inscrita no homem

²⁰⁷ Conforme Soihet (1989, p. 200) no Código Penal de 1890, “em meio aos homicídios, ofensas físicas, furtos temos a cartomancia, lenocínio, jogos de azar, vadiagem ofensas à moral” etc, transgressões que proporcionavam uma maior vigilância do Estado sobre as classes populares.

enquanto natureza. Justificar-se-ia pela constituição orgânica do homem. (SOHIET, 1989, p. 203-204).

E sobre os instintos sexuais dos homens, muito se falou em Jatahy. Diversas publicações foram produzidas, destaque para o periódico “O Liberal” acerca das discussões sobre a educação sexual. Aos homens, a predileção biológica para a prática sexual era legitimada através de publicações como “o instinto sexual é como o instinto da fome. Si se quiser privar do alimento o homem que tem fome, nascerá nele a “fera” que o escritor quis vêr no instinto sexual como sua característica habitual”²⁰⁸. Em contrapartida, há uma invisibilidade nos períodos acerca da eliminação da prostituição por parte das mulheres. E elas, eram as que mais carregavam o peso desses discursos disciplinadores e vigilantes, como exemplificado nas experiências de Ozória e Ritinha do Céu. Sendo assim, como elementos de uma ordem discursiva que encontrava, naquele momento, condições de existências, os enunciados produzidos no judiciário e na imprensa se interconectam e alicerçam as desigualdades de gênero no sertão de Goyaz.²⁰⁹

Desta forma, podemos compreender os discursos produzidos pelos agentes jurídicos como um elemento de constante repressão às sexualidades insubmissas. Suas práticas se tornavam muito mais intolerantes socialmente dependendo do nível social ocupado por certas mulheres. Nessas ordens discursivas, em meio às acusações pelas desavenças criminosas, muitos agentes não cessavam em desrespeitar profundamente as mulheres subalternas. É o que se depreende da leitura das fontes judiciárias. A documentação sobre o crime de Ozória Soares da Silva está incompleta, não sabemos o desfecho de sua história. Mas isto não é um empecilho para análise das ordens discursivas que permearam a construção de homens e mulheres, envoltos por relações de poder e saber e que, como pontua Arlette Farge (2017, p. 50) torna “obscura a beleza de tantas existências dificilmente esclarecidas pelas palavras, confrontando-se com o outro, tão prisioneiras delas mesmas quanto desvencilhadas do tempo que as abriga”.

3.4. Rosaria de tal

Foi em um domingo, mais ou menos três horas da tarde, em novembro de 1911, que Rosaria de tal e seu companheiro Antonio de tal, vulgo Bambino, foram acusados pelo espancamento de Aleixo Bonifacio. Ao contrário dos casos anteriores, a documentação sobre

²⁰⁸ A voz do sexo. *O Liberal*, Jatahy, 1934, p. 4.

²⁰⁹ Para saber mais sobre os discursos produzidos pela imprensa acerca das sexualidades de homens e mulheres jataiense, consultar o capítulo um desta pesquisa.

a violência da mulher indica a agressão contra um homem. Este foi o único processo que encontrei com esta situação. O caso tem seu início já com a acusação do sub-promotor público, Antonio José de Mendonça, do termo de Jatahy contra os réus.²¹⁰ Assim, ele expõe os fatos ocorridos naquela tarde, dois dias após o acontecimento do ato delituoso.

Na tarde do dia 19 do corrente, tres horas mais ou menos, nesta cidade, a Rua Leopoldo de Bulhões, travaram-se de rasões Rosaria de tal com Aleixo Bonifacio, tendo este, em desafronta aos insultos proferidos por Rosaria, vibrado-lhe uma pequena cacetada [...], vindo a socorro da mesma Rosaria o seu marido Antonio de tal e ambos espancaram a Aleixo Bonifacio, produzindo-lhe os ferimentos constantes o respectivo auto de corpo de delicto juntos. Jatahy, 20 de novembro de 1911.

Para a comprovação dos fatos, Antonio José de Mendonça, mandou que se realizasse o exame de corpo de delito no ofendido Aleixo Bonifacio. Ainda, a acusação solicitou que se intimassem cinco testemunhas para declarar publicamente os fatos ocorridos naquele domingo e averiguar os culpados pelo espancamento do homem. Sendo assim, foram chamados para comporem os autos, alguns vizinhos do casal acusado e homens que estavam no local do crime. Eram eles, João Carlos Francisco, João Paulo Martinelli, Luiz Gomes Veado, Sebastião Mariano da Silva e Antonio Vicente da Silva.

Todos os homens que compuseram o rol de testemunhas do processo-crime, mantiveram enunciação utilizada pelo promotor. Salientaram, especialmente, que se encontrando Rosaria de tal e Aleixo Bonifacio na casa de um vizinho, esta começou a insultar-lhe, de forma constrangedora. Sendo inquirida a retirar-se de tal local, por pedido de Aleixo Bonifacio, a ré seguiu caminho para sua casa. Após esse momento, Sebastião Mariano da Silva, com vinte e um anos de idade, agenciador, solteiro, morador em Jatahy e natural do Estado de Goyaz, contou que:

Retirando-se Rosaria de tal para sua casa, e, dahi a pouco sahido Aleixo Bonifacio, foi passar em frente a casa de Rosaria, esta sahindo a seu encontro, novamente começou a insultar a Aleixo, o qual, dando uma

²¹⁰ Antonio José de Mendonça é rememorado pelas narrativas produzidas pelos memorialistas jataienses. Considerado como um importante cidadão local, o site da prefeitura de Jataí relembra sua trajetória na política jataiense. Conhecido como professor Maromba, morava no Largo Municipal (praça que tem seu nome atualmente) e atuou como vereador, escrivão e promotor público. Na publicação da prefeitura, escrita por Dorival de Carvalho Melo, consta que ele foi um “grande colaborador do judiciário local durante muitos anos, principalmente na função de escrivão, atendendo as pessoas sem olhar o relógio”. Contudo, como mostrarei adiante, o professor Maromba contribuiu discursivamente com a única condenação desta pesquisa, no significativo caso de uma mulher negra, pobre e responsável pela violência contra um homem, nos deixando pistas acerca das ideologias elitistas sobre as mulheres das margens, como o era Rosaria de tal. Para saber mais, consultar: <http://www.jatainews.com.br/2018/04/jatai-senta-que-la-vem-mais-historia.html>? Acesso em março de 2020.

cacetada na mão de Rosaria esta juntamente com o seu marido Antonio de tal, armados de cacetes, espancaram Aleixo Bonifacio, este, no meio da luta tentando tirar uma facca da cinta, recebeu uma forte pancada na cabeça, produsido por uma enxadada que lhe dera Antonio de tal, cahindo imediatamente, por terra.

Diferente do enunciado sobre o crime relatado por Sebastião, outras testemunhas apontam que Aleixo Bonifacio foi propositalmente em direção à casa de Rosaria de tal, para "ensinar-lhe" algumas lições, dando-lhe uma cacetada na mão. É o que afirmou João Carlos Francisco, de vinte e um anos de idade, lavrador, solteiro, morador em Jatahy e natural do Estado de Minas Gerais.

[...] depois de muito insultal-o voltou para a sua casa que fica perto donde estava Aleixo Bonifacio, e este, offendido com as palavras insultuosas de Rosaria, passando mão de um pedaço de pau veio para a casa de Rosaria, disendo que ia ensinar-lhe, nisto, Rosaria de tal sahindo em companhia de seu marido, o referido Antonio de tal e armados de cacete, começaram a espancar Aleixo Bonifacio, que, desarmado do cacete que trasia, pelas pancadas recebidas, tentou tirar da cinta uma facca e neste momento, Antonio de tal, tomando de uma enxada com cabo, deu com as costas da mesma, uma forte pancada acima do olho esquerdo de Aleixo, que, ao receber a pancada, cahiu como morto.

Após os enunciados sobre os ataques contra Aleixo Bonifacio, que de acordo com os intimados, culminou em uma enxadada na cabeça do homem que caiu no chão “como morto”, algumas testemunhas afirmam que Rosaria de tal ainda continuou com a agressão. É o que respondeu João Paulo Martineli, de quarenta anos de idade, lavrador, casado, morador em Jatahy e natural do Império da Áustria. Ele, “viu Antonio de tal e sua mulher Rosaria de tal espancarem Aleixo Bonifacio, e Antonio dando uma enxadada na cabeça de Aleixo Bonifacio, este cahiu e Rosaria ainda armada de um cacete, continuou a espancar Aleixo Bonifacio, em seguida, abandonando Aleixo Bonifacio, cahido no chão”. Em consonância com essa descrição dos fatos, Sebastião Mariano da Silva confirmou que “Aurora ainda armada do mesmo cacete, deu mais algumas cacetadas na cabeça de Antonio José”. Indicando que os discursos produzidos pelas testemunhas, como salienta Foucault (2010) podem ser multifacetos.

Nesse sentido, é somente uma das testemunhas inquiridas no processo, que afirma que após o espancamento e com o ofendido já caído no chão sem consciência, devido às agressões que sofrera, não somente a mulher continuou agredindo o homem, mas também seu marido Antonio de tal. João Carlos Francisco respondeu que: “continuando Rosaria de tal e seu marido a espancarem Aleixo Bonifacio, tendolhe produsido varios ferimentos os dois abandonando a Aleixo no chão”.

Se foi Rosaria de tal e Antonio de tal ou somente a mulher que continuou espancando Aleixo Bonifacio mesmo após este já estar caído no chão, não saberemos. O fato, é que depois do ocorrido, as testemunhas afirmam que o casal entrou em casa e passado um tempo, saíram com uma pequena mala e os filhos para um lugar denominado Olho d'Agua, em Jatahy. É o que contou Luis Gomes Veado, de vinte e um anos de idade, agenciador, solteiro, morador em Jatahy e natural do Estado de Goyaz. Vizinho dos réus, ele relatou ter visto a mulher “fugindo logo em seguida com seu marido Antonio”. O que também informou João Paulo Martineli, mantendo a ordem enunciativa sobre o crime que "Rosaria de tal, fechando a porta da sua casa, passou mão de uma pequena mala e saiu em companhia de seu marido Miguel e seus filhos, seguindo rumo do olho dagua".

Seguindo os trâmites do processo, o promotor público inquiriu os indivíduos a salientarem qual o tipo de procedimento das/os acusadas/os, em outras palavras, qual o comportamento dos envolvidos em suas convivências cotidianas. O que era uma prática comum por parte do judiciário como analisei nos casos anteriores e foi salientado por diversos autores que tiveram como foco de análises a criminalidade no Brasil. Dessa forma, Sebastião Mariano da Silva “respondeo que o procedimento de Rosaria é péssimo, muito desordeira e gosta de provocar a muitas pessoas, sendo regular o de seu marido Antonio”. O comportamento desenfreado de Rosaria de tal ainda é lembrado por Luiz Gomes Veado, este, respondeu que “o procedimento de Rosaria é péssimo, provoca a todos e os seus visinhos, inclusive ella testemunha, não gostam de Rosaria, devido o seu mau proceder e quanto ao de Antonio de tal, é um pouco regular”. Perguntando ainda, por parte da acusação, se entre Rosaria e Aleixo Bonifacio existia algum tipo de desavença ou desentendimentos passados, Sebastião Mariano da Silva respondeu que sabia que entre eles existiam “rixas” antigas e “que de ves em quando Rosaria de tal, insultava a Aleixo Bonifacio”.

Importante é salientar que, como mencionei anteriormente, foi realizado no corpo da vítima das agressões de Rosaria, o exame de corpo de delito. Dessa forma, a acusação poderia ser amparada pelo discurso médico, para tanto, sendo intimados pelo judiciário jataiense um médico e um farmacêutico que residiam em Jatahy para a realização do exame. Nos autos, constam que os profissionais declararam que Aleixo Bonifacio, preto, com trinta e cinco anos de idade aproximadamente, brasileiro, casado, agenciador, residente em Jatahy apresentava a seguinte condição física:

Apresenta tres ferimentos inciso-contínuos na cabeça, de bordas mais ou menos regulares. Assim é que um dos ferimentos se acha situado na região parieto-frontal esquerda, alongado, dispostos em sentido transversal, com a extensão de 8 centímetros mais ou menos, interessando o couro cabeludo e as

partes moles substanciais, até o osso; o outro ferimento está collocado na região parietal direita, apresenta a extensão de 3 ou 4 centímetros, é também um tanto regular, alongado e disposto no mesmo sentido que o precedente, comprometendo o couro cabeludo e as partes moles substanciais, e finalmente um terceiro ferimento na parte mediana do crânio na mesma linha que as outras com a extensão de 3 centímetros, comprometendo ainda o couro cabeludo e as partes moles situadas debaixo da pele até o osso. Examinando o corpo do indivíduo espancado notamos mais algumas escoriações, sem importância, pela espádua e parte lateral do thorax.

Concluindo assim, que o indivíduo se achava disposto, com conversa calma e regular. E que as agressões sofridas por ele, não influenciariam nem impediriam a realização de trabalhos ou formas de se manter na vida material. Importante é ressaltar que o argumento sobre a ponderação da gravidade dos ferimentos do homem justificada a partir das questões do trabalho é elucidativo no que tange às concepções civilizatórias produzidas pelas elites nacionais após a Abolição da escravidão. Desde o fim da Monarquia e o início da República, houve a necessidade de inserir os corpos desviantes na ordem do trabalho. Compreendidos como modernização/civilização dos sertões, esse projeto conformador criminalizava e desqualificava os modos de vidas das classes populares, conforme Ribeiro Júnior (2008). Assim como em Minas Gerais com o afluxo da produção agrícola, no sertão goiano as elites também instituíram a necessidade de absolvição da mão de obra disponível, em especial dos sujeitos egressos da escravidão, dessa maneira, transformando os homens livres em trabalhadores úteis para a sociedade. O que justificaria os enunciados produzidos no processo-crime sobre o espancamento de Aleixo Bonifacio e a preocupação vigente pela manutenção de seu corpo trabalhador. Homem negro em 1911, recém-saído de uma Jatahy escravocrata, ele se incluía no rol dos trabalhadores disponíveis e solicitados pelas elites sertanejas.²¹¹

Mesmo com o exame do corpo delito indicando a pouca gravidade da situação física de José Bonifacio e o quanto estes não atrapalhavam a manutenção de sua força de trabalho, Rosaria de tal e seu companheiro Antonio de tal já estavam fadados à condenação. Especialmente, devido a aquilo que tenho demonstrado ao longo desta pesquisa. Os comportamentos de réu e ré não se adequavam as ideologias construídas pelas elites e colocas para serem exercidas nas práticas sociais. Dessa maneira, o juiz do Termo Municipal, Assad

²¹¹ Não estou afirmando que José Bonifacio tivesse sido escravizado. Até porque, em 1888, ano da Abolição da escravidão ele tinha aproximadamente doze anos de idade. Contudo, com a lei do Ventre Livre instituída em 1871, o indicativo é de que ele seria um homem livre, mesmo que tivesse mãe escravizada. Pois, se em 1911 ele tivesse de fato, trinta e cinco anos, é possível que seu nascimento tenha acontecido depois da aplicação da lei, em 1876. Para saber mais sobre os últimos anos da escravidão em Jatahy, consultar: SILVA, 2001; CARMO, 2018.

Boatie Jajah, sentenciou a condenação de Rosaria e Antonio, há menos de uma semana do ocorrido.²¹²

Julgo precedente a denuncia de folhas, contra os reos Antonio de tal, vulgo Antonio Bamburro – e sua mulher Rosaria de tal em face do corpo de delicto folhas e depoimento de testemunhas de folhas; e portanto os pronuncio incursos no artigo 303 do Codigo Penal da Republica. Sendo afinacavel o delicto em que pronuncio os reos Antonio e sua mulher Rosaria, arbitro em dusentos mil reis, para cada um, finaça provisoria, se a quiseram prestar. Jatahy, 24 de novembro de 1911.

No Código Penal de 1890, o artigo 303 se referia a “offender physicamente alguém, produzindo-lhe dôr ou alguma lesão no corpo, embora sem derramamento de sangue”. E a pena poderia variar de três meses a um ano de prisão celular para quem cometesse este tipo de delito. O que não foi prescrito para os acusados, visto que, poderiam pagar fiança para se tornarem livres. O que seria praticamente impossível devido às condições precárias de existências de Rosaria e Antonio de tal. No final do século XIX, o menor salário mensal de uma pessoa sem instrução, era de aproximadamente 2500 réis, o salário de uma professora primária, era de 4500 reis; uma professora secundária ganhava em média, 16700 réis. Sendo assim, para pessoas pobres, sem instrução e analfabetas como os acusados neste documento, a quantia de 200 mil réis poderia ser inconcebível para os seus bolsos, o que não evitaria a prisão.

Como se observa, a decisão do juiz acerca da condenação dos réus foi complacente com as atitudes dos mesmos, afinal, duas pessoas espancaram outra, produzindo-lhe diversos prejuízos físicos. Entretanto, nem sempre esse tipo de condenação acontecia. No caso das fontes judiciárias que nos dão registros do assassinato de mulheres, por exemplo, nenhum dos casos culminou na condenação dos réus. O tempo que transcorria para a resolução dos julgamentos, quando chegavam nesta etapa, também marcavam essas diferenças. O que se depreende na leitura do processo de Rosaria, é que a situação se resolveu em apenas uma semana, além de efetivamente indicarem a condenações dos envolvidos.²¹³

²¹² Além de juiz municipal, Assad Boatie Jajah, ocupou importantes cargos políticos em Jatahy durante as primeiras décadas do século XX, como a intendência municipal, em 1903. Além disso, era proprietário de grandes extensões de terra e gado na região. Sua trajetória indica a conexão dos moradores do sertão goiano com a capital brasileira, pois além de ser membro da Guarda Nacional, antes de se mudar para Jatahy, ele faleceu no Rio de Janeiro, em 1927 e teve seu corpo conduzido para o sertão, sendo sepultado em Jatahy. Estas informações estão de acordo com a produção de Dorival de Carvalho Mello no site da prefeitura da referida cidade. Para saber mais, consultar: < <http://www.jatainews.com.br/2018/07/senta-que-la-vem-mais-historia-os.html>>. Acesso em fev. de 2020.

²¹³ Não é possível verificar esta assertiva através das decisões dos juízes em todos os processos sobre a violência das mulheres, até porque, os agentes jurídicos que aturam nos documentos não são os mesmos. Nos casos das rés Anna Rosa do Carmo e Joanna Maria da Conceição, o juiz responsável foi José Bernardino de Moraes; o

Possivelmente, este tipo de ação por parte do judiciário se deve aos fatos denunciados pelas testemunhas sobre o comportamento da ré, que não reproduzia de fato, as perspectivas cristalizadas dos papéis de gênero, especialmente ratificadas pela imprensa jataiense. Rosaria de tal, enquanto uma mulher vista como provocadora, desordeira e de péssimo comportamento, desestabilizava as prerrogativas tradicionais de feminilidade, ancoradas no tripé de mãe-esposa-dona de casa (MALUF; MOTT, 1998).

Nesse sentido, Rosaria de tal é vista como uma mulher de conduta desviante, anormal, imoral, incivil e perigosa. É como se essas ordens discursivas, permeadas por relações de poder e saber colocasse a ordem jurídica e social em constante risco, o que ampara a ideia de que elas devam ser constantemente vigiadas, examinadas e até mesmo excluídas (FOUCAULT, 2010). E os são, desde seu cotidiano às tecnologias de poder, como as publicações da imprensa e a atuação do judiciário, nas quais, não se encontram espaços para mulheres transgressoras como Rosaria, ou quando encontram são usadas para reafirmar o desvio e a norma.

Segundo Carvallares, Toneli e Mansano (2018, p. 15) historicamente, o mundo do crime foi um espaço dominado, em sua maior parte, por homens.²¹⁴ Nesse sentido, a presença de um corpo feminino capaz que cometer violências e se interpor na criminalidade, “implicou numa mistura e confusão de códigos criminais”. Assim, os crimes/ violências protagonizados por mulheres, que de certa forma, estivessem engendradas em um padrão de feminilidade romanceada numa suposta natureza frágil, emotiva e generosa, conforme Soihet (1989) poderia ser associada a uma imagem não ameaçadora das ideologias burguesas. Entretanto, esta assertiva, não poderia se enquadrar no caso de Rosaria de tal. Afinal, uma mulher “preta”, permeada por marcadores identitários/sociais indesejáveis, responsável por agredir um homem no espaço público, utilizando-se de estratégias constantemente utilizadas pelos próprios homens, não poderia deixar de ser punida pelo Estado.

Os discursos vigilantes das práticas sociais femininas que se contrapunham à conduta de Rosaria eram constantemente produzidos pela imprensa. Um ano antes dos motivos que levaram a desavença criminoso entre Rosaria e Aleixo Bonifacio, no jornal “O Jatahy”, eram salientadas as características que se esperava de uma boa mulher: frequentadora da igreja,

processo-crime de Ozória Soares da Silva encontra-se incompleto e no julgamento de Rosaria, o juiz atuante foi Assad Boatie Jajah.

²¹⁴ Importante é salientar que nas fontes judiciárias encontradas no arquivo histórico do Cartório da 2ª Vara Criminal em Jataí, no recorte temporal proposto por esta pesquisa, a maior parte dos envolvidos nos crimes foram homens. Nesse sentido, a assertiva das autoras supracitadas, também encontra ressonância nas fontes aqui utilizadas. Para saber mais, consultar a tabela de processos-crime em anexo.

moderadora de sua linguagem (deveria ter voz doce e delicada), vaidosa e, sobretudo, branca. Tudo que Rosaria não representava.

Tem o perfil simpático e atraente, finos traços, o rosto é de um oval perfeito, fazendo lembrar o tipo da alterosa Hespânia. As faces são de um rosado ténue e delicado. Os cabelos são louros e usados sempre de topete, com arte, e as vezes, soltos aos ombros. Vejo-a quase sempre vestida de branco, traje que lhe assenta admiravelmente bem. É de um acanhamento excessivo, mas sem fingimento. Tem um todo melancólico, pouco conversa em reuniões e quando fala a voz é branda, dócil e agradável. Adora bailes, mas não se esquece da igreja.²¹⁵

Ao contrário do perfil salientado pelo autor do artigo, mulheres como as réas que nos depreende a leitura desses autos, transgressoras das normativas sociais, foram relacionadas, como salienta Cavallares (2015) por uma série de saberes (que elenco como uma pirâmide em que ambos se alicerçam e se entrecruzam) o midiático, médico e jurídico, como um risco às moralidades vigentes. Elas eram classificadas a partir dessas redes discursivas, múltiplas e diversas, que se excluem e incluem, conforme Foucault (2010) enquanto selvagens, majestosas enquanto mães e, singularmente, desequilibradas. É o que afere o processo-crime de Rosaria. Para além de cometer o crime, ela fugiu do local levando uma pequena mala e seus filhos. Diante disso, a partir dos enunciados fabricados pelos agentes jurídicos, que deixaram registrados através das letras do escrivão Ulderico Cornélio Brom, suas concepções de mundo são possíveis questionar sob a ótica moral do período, que tipo de mãe era Rosaria de tal que coloca os filhos em risco para se proteger, num momento em que o papel primordial das mulheres em sociedade estava calcado na maternidade, consoante delineado pela imprensa? Diferente de suas contemporâneas, este pode ser importante indicativo sobre os motivos que levaram à condenação de Rosaria de tal. Em concordância com Pimentel (2008) o desvio dessas condutas fabricadas sobre uma suposta natureza feminina, tida como apropriadas, implicava uma série de sanções jurídicas e morais.

Longe do espaço doméstico a que muitas mulheres eram relacionadas, Rosaria e Antonio evadiram-se em um mencionado lugar nos documentos aqui analisados. Era o bosque olho d'água, mesmo lugar em que o policial responsável pela prisão da ré Anna Rosa estava patrulhando antes da detenção. Importante é sublinhar que este local era considerado um dos pontos turísticos da região naquelas décadas, por contar com uma nascente de águas cristalinas que surgiam em meio às pedras formando uma pequena queda d'água. Esse local foi referenciado em um artigo publicado no jornal "O Jatahy" durante um ano de 1912, mais

²¹⁵ Perfis femininos. *O Jatahy*. Jatahy, 15 de janeiro de 1910, p. 9, nº 6.

ou menos um ano após a fuga de Rosaria e sua família ter acontecido. Na publicação, os autores dos artigos reivindicam por parte da administração municipal maior atenção ao bosque, frente ao desmazelo que sofria.

Entretanto, assim não acontece e temos até o desprazer em dizer que o capão está desaparecendo pelo machado do lenhador, a água muito tem diminuído, e chegará mesmo a falta se não puser cobro a essa desídia por parte da administração municipal. Não nos referimos só a atual, os nossos governos municipais se sucedem sem que um só tenha voltado suas vistas ali. [...] Sem mais comentários, pedimos ao ilustre cidadão Honorato de Carvalho, digno intendente municipal, a sua atenção para o que acabamos de discutir, empregando os seus bons serviços em prol do nosso “olho d’água” a maior riqueza natural que possuímos.²¹⁶

O se que depreende do entrecruzamento dos artigos produzidos pela imprensa e os processos-crime, é que as indiciadas pareciam saber do que estavam fugindo. Não dos vizinhos ou por medo de um linchamento público. Fugiam da polícia, dos julgamentos populares, da prisão, do judiciário, do poder punitivo do Estado. Historicamente, as classes menos favorecidas foram pouco atendidas em suas necessidades pelo poder judiciário e a história dessas práticas nos informam, assim como as fontes utilizadas nesta análise, que o cerne da preocupação punitiva do Estado está nas classes populares, nas/os desviantes, naquelas/es que contrariam a norma. A análise nos mostra que esta vigilância tinha muito mais peso para as mulheres. Além de Rosaria de tal, Anna Rosa do Carmo e Joanna Maria Conceição também fugiram depois de praticar a violência. Ao contrário do que depreende a leitura dos processos de violência contra as mulheres, em que na maior parte dos casos, como demonstrei anteriormente, os homens não fugiam e às vezes, chegavam até mesmo a confessar o crime, indicando que não tinham medo da punição.

Por isso mesmo elas resolviam seus problemas entre si. A partir das sociabilidades e solidariedades construídas por cada uma, forjavam modos de existir no sertão goiano. Por muito tempo, teóricos da criminologia correlacionavam às mulheres enquanto sujeitas incapazes de cometerem crimes por vontade própria. Partindo desse pressuposto, normalmente, as violências praticadas pelas mulheres, eram vistas “como atos de loucura em uma situação limítrofe de pressão, por paixão e/ou desespero por não ter como sustentar os filhos, reflexos de desequilíbrio emocional ou coação de um homem agressor e/ou abusador” (CARVALHARES; TONELI; MANSANO, 2018, p. 16).

Entretanto, estas afirmações não encontram ressonância nas fontes analisadas nesta pesquisa, singularmente nas ações de Rosaria de tal. Mesmo com as estratégias discursivas

²¹⁶ Olho d’água. *O Jatahy*. Jatahy, 20 de setembro de 1912, p. 5, nº 75.

construídas sobre ela pelas testemunhas, apontando seu suposto desequilíbrio emocional ou a imagem de protetor referida a seu companheiro, ainda podemos notar nos enunciados que Rosaria não precisava de um defendente. Através das regras de exterioridades, essas estratégias deixam passar as condições de possibilidades do discurso (FOUCAULT, 2010) e indicam que a violência protagonizada por Rosaria partiu de seu próprio desejo. Entre ela e Aleixo Bonifacio existiam “rixas” antigas, das quais não encontramos nomeadamente suas causas nos autos, contudo, a partir disto, é possível afirmar que a violência da mulher não foi “por nada”, provavelmente já haviam sido realizadas provocações anteriormente.

A indiciada Rosaria de tal, ao representar a imagem da mulher delinquente e perigosa nos enunciados produzidos nos autos, provocava a desestabilização parcial das normativas de feminilidades correntes, agindo em oposição à imagem da mulher honesta, de Maria, das mulheres de “alma sã”, como constantemente dadas a ler pela imprensa local. Ao praticar a violência contra o homem, mesmo tendo em comum com sua vítima diversos marcadores identitários, como o de classe e raça/etnia, ainda sim violou a conduta do ser mulher. Demonstrando, desta maneira, que na pirâmide social do sertão goiano a mulher negra ocupava o último espaço. Conforme Lélia Gonzalez (1988) é exatamente essa colocação num lugar inferior, apoiada nas condições biológicas de sexo e raça que suprime a humanidade destes sujeitos, negando-as o direito de se tornarem protagonistas não só do próprio discurso, mas também de suas próprias histórias.

Para além, o caso de Rosaria pode desvendar outros significados mais amplos acerca da violência contra as mulheres em Jatahy nas primeiras décadas do século XX. Os enunciados dos agentes jurídicos naturalizam e validam estas práticas. Ao utilizar as palavras “pequena cacetada” para se referir a violência de Aleixo Bonifacio contra a ré, expõe o descaso do poder judiciário frente às violências contra as mulheres diante do silenciamento quanto à temática.

Diante disso, da leitura das fontes impressas e judiciárias depreende-se o silenciamento e a produção de invisibilidade que permeava a violência das mulheres. Primeiro, pelas escassas publicações sobre a temática nos jornais; segundo, pela absolvição da maioria delas no momento dos julgamentos. Estes fatores podem ser compreendidos como uma forma de desqualificação da violência das mulheres; um reforço da suposta natureza frágil atribuída a elas; a associação da violência à força e a virilidade dos homens e manutenção da coerência quanto à consideração da mulher incapaz juridicamente. Dessa maneira, as mulheres criminosas colocavam em cheque o modelo de mulher que estava sendo construído naquele momento e singularmente, dado a ler pela imprensa. Se as características

femininas eram definidas pela natureza ou por determinismos biológicos então todas as mulheres deveriam ser assim (natureza dócil, frágil, obediente, delicada etc). É nesse sentido que as mulheres criminosas poderiam ser vistas como uma forma de resistência ao modelo fabricado nos jornais acerca das feminilidades. Um sujeito excêntrico, conforme Lauretis (1990) que excede práticas de descolamentos e assujeitamentos por meio das formas não normativas do feminino.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No texto introdutório desta pesquisa destaquei o processo criminal que envolveu dona Sancha e a morte de Manoel Rosa, seu marido, na região rural da Serra do Cafezal, em Jatahy. O caso me marcou porque antes de encontrá-lo, ainda nos arquivos do fórum municipal em Jataí, eu havia encontrado referências sobre este crime na obra de Maria Eloá ao rememorar as prosas de sua avó acerca da vida no sertão goiano nas primeiras décadas do século XX.²¹⁷ No judiciário, ao contrário da narrativa da avó, pouco se encontram referências discursivas sobre a existência de dona Sancha, que sobreviveu às onze facadas do marido mesmo estando grávida. A agressão foi justificada através do argumento de defesa da honra por parte do marido. Este caso em específico é interessante, pois mobiliza de maneira diferente os questionamentos que moveram esta investigação: mesmo com as agressões e os enunciados de invisibilidade produzidos pelo judiciário sobre dona Sancha, ela ainda (re) existiu. Assim como as mulheres assassinadas pelos homens ou as mulheres criminosas, Sancha (s), Leonor (es), Maria (s), Percília (s), Virgilina (s), Dominga (s), Anna (s), Joanna (s), Ozoria (s) e Rosaria (s) existiram e resistiram no sertão goiano.

Existências marcadas por um sertão permeado por relações de poder. A análise dos jornais que circularam em Jatahy entre 1909 a 1935 indicaram as produções discursivas que buscavam, em especial, a construção de uma cidade atravessada pelos ideais de progresso e desenvolvimento. Por muitos, a cidade era conhecida como a “princesa do sudoeste goiano”. A consolidação da imprensa, o cinema, o teatro, os carros automobilísticos, a construção de prédios públicos, ruas largas e arborizadas, pontes e vias rodoviárias ao lado da intensa movimentação política de homens e mulheres das elites no cenário regional e nacional culminaram no reconhecimento do sertão goiano. Nesse contexto, Jatahy não era exceção, mas parte de um plano nacional, regional e local de desenvolvimento político e econômico para Goyaz. Consequentemente, a imprensa jataiense se empenhou na construção e propagação destes discursos. A educação, reivindicações pela “emancipação feminina” e pelo desenvolvimento econômico e político da região sudoeste marcaram as letras datilografadas nos periódicos.

Entretanto, as redes discursivas presentes nos jornais também delimitaram os comportamentos e práticas sociais das/os sertanejas/os a partir de normatizações das existências que funcionavam como táticas de poder e vigilância dos corpos. Singularmente,

²¹⁷ Refiro-me a obra *Serra do cafezal: retratos e lembranças* (1988).

no que tange às vivências e existências de sujeitas/os menos privilegiados socialmente. Com este intuito, as elites jataienses produziram uma série de textos na imprensa e fazendo uso das letras da lei, tais como o Código de Posturas Municipal (1927) e o aparato policial/ judiciário, colocaram em prática estratégias disciplinares, sobretudo, voltadas para as classes populares. Notícias sobre crimes, comportamentos de mulheres e homens tidos como inadequados, reivindicações pela melhoria do aparato policial e judiciário, bem como a exclusão de parte da população de certos locais da cidade demonstraram que às classes populares recaíam a maior responsabilidade por uma suposta manutenção da ordem social, além de que, historicamente, foram pouco atendidas por estes tipos de normas. Desta forma, construía a partir de si mesmas/os redes de solidariedades e sociabilidades. A análise destas ordens discursivas demonstrou ainda que nem toda a população jataiense poderia usufruir ou vivenciar os privilégios advindos dos propósitos modernos, que funcionavam, desta maneira, como produtores de exclusão e de atino às práticas sociais dos gêneros, principalmente, das parcelas menos favorecidas socialmente.

As publicações da imprensa, ainda, naturalizavam as diferenças entre os sexos e construía diferentes funções sociais para as mulheres e os homens. Ao fabricar requisitos para as cristalizações de feminilidades socialmente aceitas, destinavam às mulheres uma série de textos pedagógicos e modelares destacando os espaços, modos de ser e viver a serem seguidos pelas jataienses. Produzidos por uma série de saberes, que elenco como uma pirâmide em que ambos se alicerçam, destaco os médicos, religiosos e jurídicos. A partir dos discursos da medicina higienista era ressaltada a importância do cuidado das mulheres com o corpo e a beleza, bem como a consolidação de uma sexualidade útil, conservadora e com a finalidade reprodutora. O religioso destinava às mulheres o casamento como instituição elementar das relações sociais e o jurídico instituía uma série de normatizações a fim do estabelecimento de uma família higienizada e a consolidação de uma prole saudável. Nesse sentido, as mulheres estavam submetidas a um modelo de comportamento alicerçado no que se poderia denominar de “domesticidade burguesa”, em que eram estimadas certas características essencialistas e naturalizantes das feminilidades, tais como submissão, passividade e obediência. Da leitura das fontes, deparei que para os homens também eram produzidos estilos de vida diferentes. A responsabilidade pelo provimento e sustento da família, a virilidade e coragem aliadas à violência, construía masculinidades hegemônicas e trabalhadores ativos.

Ao entrecruzar ou interconectar os discursos produzidos pela imprensa com os casos de violências contra as mulheres praticadas por homens, através da análise dos crimes

passionais, ou seja, violências justificadas a partir da “paixão exagerada” depreendi que há um diálogo contínuo entre a imprensa e o judiciário. Nos casos examinados foram as adequações aos papéis sociais do gênero dos acusados que alicerçaram as suas absolvições. Nenhum homem acusado dos crimes de lesão corporal ou assassinato contra as mulheres foi condenado no sertão goiano. Singularmente, as estratégias discursivas fabricadas pelas/os diferentes sujeitas/os envolvidos nos processos criminais indicaram a desqualificação das vítimas; a impunidade dos acusados; as penas brandas atribuídas aos envolvidos e a banalização das existências das mulheres frente à omissão do Estado no que se refere às suas mortes. Da leitura das fontes infere-se ainda a precariedade da vida das mulheres sertanejas inseridas na lógica do *biopoder* que regulamentava e geria suas condutas, corpos e modos de ser. Todos os crimes contra as mulheres praticados pelos homens indicaram a desigualdade construída sobre as diferenças sexuais, sobretudo, marcadas pelas normatizações das práticas sociais no sertão goiano.

As mulheres violentadas e assassinadas foram construídas através das ordens discursivas produzidas pelo judiciário, como sujeitas engendradas, marcadas pela interseccionalidade entre raça, classe e localização. Das fontes depreende-se a leitura de mulheres plurais. Muitas pobres, algumas negras, tantas rurais. Eram as mulheres das margens e que ocupavam as margens que mais perdiam suas existências no sertão de Goyaz entre as primeiras décadas do século passado. A administração seletiva dos corpos e que legitimava apenas algumas figuras como corretas aliadas à ordem capitalista vigente se tornaram produtoras de intensas desigualdades nas vidas práticas das/os sertanejas/os. Mas, o poder circula, conforme nos lembra Michel Foucault (2019). E enquanto uma pesquisadora feminista, as li nos discursos através de suas ativas lutas pela sobrevivência.

No exercício do poder e contrariando as ordens discursivas produtoras de condutas normativas às feminilidades, as mulheres jataienses também atuavam como agentes da violência. As fontes judiciárias em que elas atuam como rés as localizam no centro da cidade, longe do “lar doce lar”. As contraventoras ocupavam as ruas e os botequins: bebiam, brigavam, amavam, discutiam, matavam e destoavam. A leitura da documentação permitiu a constatação destas mulheres também como plurais. As ordens discursivas produzidas sobre elas as inseriam nos marcadores da diferença: classe social, raça e geração. As mulheres transgressoras eram jovens e possuíam uma sexualidade ativa que acabaram por estimular as suas participações mais dinâmicas na sociedade jataiense. Mais importante é que a violência das mulheres permite que nosso olhar se volte para elas não como vítimas, mas, sobretudo, como humanas.

Destarte, percebe-se a partir das redes enunciativas produzidas ao longo das fontes judiciárias entrecruzadas com as vigilâncias dos corpos femininos fabricados pela imprensa, a tentativa das mulheres contraventoras da ordem social em se enquadrar nos modelos adequados do feminino. Ainda assim, há um silenciamento discursivo no que tange às violências das mulheres criminosas. A maioria delas é absolvida das acusações, o que pode ser atribuído à desqualificação das violências femininas, um reforço a suposta natureza frágil atribuída a elas e a manutenção da coerência no diz respeito à consideração das mulheres enquanto sujeitas incapazes juridicamente, o que pode ser lido como um paradoxo, pois mesmo tidas como incapazes, elas ainda poderiam responder juridicamente por um crime cometido. Desta maneira, a partir de suas ações elas colocavam em cheque o modelo normativo do feminino. Afinal, se as características femininas eram definidas por determinismos biológicos ou naturalizantes então todas as mulheres deveriam ser assim: educadas, obedientes, dóceis, frágeis, etc. É nessa perspectiva que as mulheres criminosas representam a resistência, singularmente, aos modelos dados a ler pelos jornais sobre o ser mulher, desta forma, desnaturalizando as diferenças sexuais a partir de suas violências.

Não poderia deixar de considerar que, à exceção de um caso, todos os processos criminais analisados nesta investigação se referiram à morte de mulheres. Como ressaltei no tópico introdutório desta dissertação, a pesquisa feminista não deve se limitar a somente descrever as relações de gênero. Com isso, abrem-se campos de possibilidades na qual as/os pesquisadoras/es podem trabalhar pela liberdade, a autonomia e a transformação em um horizonte em que as mulheres possam ter seu direito fundamental à vida, acesso à justiça e cidadania asseguradas. Avante!

ANEXO I

Imagens dos periódicos e dos processos criminais

Edição número 6 – Jomal O Jatahy – Cópia datilografada por Basileu Toledo França.

Disponível em Museu Histórico de Jatahy Francisco Honório de Campos – Acesso em jun. 2018.

Perfis Femininos

Seção oferecida ao

Juca Flavio

I

É uma moça bonita, todos dizem. Vi-a pela primeira vez em casa de seus pais; trajava blusa solta de cassa branca e saia azul marinho.

Fitei-a e fiquei possuído de uma dessas agradáveis impressões que se não desaparecem.

Há imagens que a retina conserva por tempos indeterminados.

Tem o perfil simpático e atraente, finos traços, o rosto é de um oval perfeito, fazendo lembrar o tipo da alterosa Hespanha.

As faces são de um rosado ténue e delicado.

Os cabelos são louros e usados sempre de topete, com arte, e às vezes soltos aos ombros.

Vejo-a quase sempre vestida de branco, trajo que lhe assenta admiravelmente bem.

Os olhos são pardos e possuem uma viveza natural. A boca é perfeita e os dentes são um colar de péfolas.

É de um acanhamento excessivo, mas sem fingimento. Tem um todo melancólico, pouco conversa em reuniões e quando fala a voz é branda, dócil e agradável.

Tem no seu nome o de uma flor, parecendo ela e a flor ser duas irmãs.

Adora os bailes, mas não se esquece da igreja.

Tenho-a visto no Templo, olhos fitos no Cristo.

Se dirige aos ceus preces fervorosas e com fé é o que resta saber ao

Observador

P E R F I L

Vi-a em casa ocupada nos trabalhos domésticos, vestida elegantemente à camponesa.

Os seus cabelos são pretos, sobrancelhas da mesma cor (não muito porque senão vão pensar que passa rolha queimada), olhos negros como duas jabuticabas, nariz aquilino, boca mimosa, pequena, rosto bem talhado, cor morena e riso argentino.

Quando fala, mostra duas filas de riquíssimas pérolas. Tem formas esculturais, andar elegante e cabeça baixa. Os seus pés lembram-me os das chinesas.

Eis aqui o perfil de uma rosa que adorna o jardim desta cidade.

Jataí, 3 de maio de 1922
Messias Gouvêa

CONSELHOS DE AMIGO

Ao Joaquim para deixar em paz o terno, os sapatos, o cha péu, ceroulas e camisas do Candinho porque ele não se demora, e deixar de passar cosmético nas sobrancelhas. É muito feio.

Ao Osório Z. que modere mais a sua paixão pela guria da Praça da Independência.

Ao Tote para deixar de anunciar sua vasta e linda cabeleira.

Ao Messias para abandonar a paixão que tem pela menina do contraste.

Ao Eurico para escaldar certas visitas diárias.

Ao Nestor para abandonar a flauta que não faz mais efeito para as pequenas.

Ao Gume para deixar o Messias em paz com os cigarros, ou então deixar de fumar.

Ao Aparício C. para deixar o paletó preto, que está muito visto, e o boné cor de lagarto.

O Liberal

SEMANARIO INDEPENDENTE — OFICINAS PROPRIAS — TUDO POR GOIÁS

Director — DR. URBANO BERQUÓ

REDACTORES DIVERSOS

Gerente — GABRIEL ANCONI

ANO I

ASSINATURAS: ANO I

Jatá, Sudoeste Goiano — 13 de Setembro de 1931

AS ASSINATURAS SÃO PAGAS ADEANTAMENTO

NUM. 23



Dr. Pedro Ludovico

Goiás, 9—Dr. Pedro Ludovico recebido audiência hoje chefe Governo Provisorio Republica. Ilustre vigente Dr. Getulio Vargas externando otimo conceito em que tem Interventoria Goiás assegurado Governo Dr. Pedro será como tem sido até agora plenamente prestigiado.—Saudações.—Mario Caiado—Secretario Interior encarregado Interventoria.

A recepção de S. Ex.—o nosso querido Interventor—no Rio, pelo Exmo. Sr. Dr. Getulio Vargas—eminente chefe do Governo Provisorio, Goiás não teve um governo tão correntino, tão ao gosto das aspirações populares, tão magnânimo e abençoado, como atualmente. O Dr. Pedro bem como qualquer cidadão, ao lado de seu amigo Pedro, perseguido sempre, S. Ex. não tem um ideal, sempre elevado, preferia arrastar com as iras oficiais. Batallava. Era insubordinado e prudência. O Dr. Pedro Ludovico cresce, dia a dia, na opinião publica. Goiás todo se confia nos destinos de nossa Pátria—Exmo. Sr. Dr. Getulio Vargas.

Pelo telegrama acima, vê-se que o nosso Interventor cumpria merecedo inteiro apoio, simpatia e confiança do Governo Provisorio.

Com o prestigio que lhe não recusa o povo de Goiás, o Dr. Pedro Ludovico proseguirá na laboriosa administração do Estado, para felicidade e contentamento nossos.



Dr. Getulio Vargas

"O LIBERAL"

Não obstante os muridos de independência, notadamente pronunciados no meio de nossa Pátria, para a que infamia, preponderante, a Nação gloriosa da colônia Presença, pelo sério brasileiro, o triunfo da Revolução, em Outubro, parecia, aqui, um sonho. E que não havia consagração de forças e de honra, nem agia isoladamente, sempre desconfiado e descrente. Ainda, em Março, esta cidade vivia dias de lutas, repleta de uma revolução, chamada pelos revolucionários desconfiados, e na qual figurava como general o senhor Cuiado, em vista dos boatos alarmantes, propagados pelos ciuistas. Goiás havia passado 21 anos de angústias, de inseguranças, de terror, sem garantias de vida e de propriedade. O governo assassinava e roubava o seu povo, sem uma revolução, pois o que se estava eram pilonários protestos isolados. A impiedade era perfeita. Era um regime de terror, um domínio de tiranos, de toda a espécie. Acreditava-se o homem, por seus crimes. As evidências eram o embuste, a mentira, o corrupção, as ameaças, os assassinatos e os saques. Nenhuma cidade de Goiás, como Jatá, sentia a influência nefasta do imperialismo criminoso dos irmãos Caiado.

Os seus próprios correligionários livraram, na ocasião das sangues e assassinatos oficiais, levados a efeito por Barros e seus subordinados, medo da situação perigosa que estava criada. Nestas condições, os membros do Partido Democrata local, exceção do seu chefe, telegrafaram ao então Presidente do Estado, pedindo-lhe providências energicas para restituição dos filhos delatores de que se tratava, acusando, com veemência, os que estavam sendo consumidos a summa do oficialismo corrupto.

Não tinham os filhos de Goiás, rostando com as iras do sanguinário Presidente, denuncias os barbaros e horripilantes crimes, tornando comidos nesta cidade e agra os quais jamais haveria justificativa. A lealdade era de pavor e os mesmos coadjuvantes sentiam indefesos e aterrorizados a mesma sorte dos que perdiam as vidas e os seus bens, somente por serem trabalhadores e honestos e terem a desdida de ler nascido em Goiás.

Jatá precisa viver os dias felizes que a Revolução lhe oferece, conquistados com o sangue precioso de nossos irmãos, tombados quando reivindicavam os nossos direitos.

Si a Revolução era necessaria para o País, em geral, para Goiás, ela era imprescindível. Nenhum Estado, como o nosso, foi tão infeliz, durante a velha Republica.

O Liberal surgiu para a luta, certo de que, sem ela, nada se consegue. O Liberal iniciou a congregação das forças exparsas para a manutenção da vitória. Quer o apoio de todos os goianos, bons e pafados, para que Goiás deixe de ser esta colônia imitativa, dentro da nação, e o feudo de ambiciosos desalmados, pois, que as condições essenciais dos indivíduos, a complicação da própria estrutura e a divergência dos interesses, são expressões da mesma lei de evolução. Do equilibrio gradual e sempre aperfeiçoado das forças interiores e exteriores, entre si terá o individuo a vitória na luta pela vida.

ODE V

LIVRO I

DE HORACIO FLACCO.

A AGRIPA

Semele Varus, essa aguiá da poesia heroica, é que pôde contar seu valor e suas virtudes, e suas brilhantes proezas realizadas sobre a terra e mar, nas quais nossos guerreiros tanto se distinguiram e tantas vezes se avassalaram debaixo de seu comando e ordens. Eu, Agripa, não prestando artefício em assuntos, que pela sua superioridade tanto excedem o meu tenaz engenho.

Infância me vejo descrever a infamias do inexorável filho de Dele, as maritimas expedições, as façanhas do refulgente lissens e os trágicos furores, que de sangue inundaram a casa de Pelope.

Minha Musa aceita a poesia feroz e jovial, não se atreve tentar outro especie de composição, e além disso, o respeito não permite que eu louque nos louvores de Cesar, e nos leus com recado de admirar, por me faltar talento. E ainda, quando eu tentasse, não me seria possível formar pensamentos tão vivamente fortes, para representar o deus Marte, revestido de uma armadura de aço, a Merion coberto de uma nuvem de nã nas campanhas de Irota, o o filho de Dadas, admitido no numero dos deuses imortais.

Tradução de Alcibiades de Bittencourt.

Inauguração do novo "O Liberal"

Foi inaugurada a 7 do fluente, às 13 horas, a tipografia do nosso novo jornal, revestindo-se o ato de grande solenidade.

Compureceu a inauguração a fina flor da família jataense, dando assim grande relevo à festividade.

Serviram de paraninfos os Exmos. Srs. Coronéis Antonio Martins Borges, Oscar Sabino de Freitas e Moisés Costa Gomes, de Rio Verde, que gentilmente acederam ao nosso convite.

Finalmente, usou da palavra a gentil senhorinha Sultana Jatá, que com inteligência e graça, proferiu o seguinte discurso:

«Ilustres visitantes.—Meus senhores.—Não venho bordar frases, nem rendilhar filigranas, porque para ser sincero, não é preciso nada disso. A verdade é a sinceridade são singelas e modestas nobres e puras! Porisso, senhores visitantes, aceitam um amplexo sincero, que eu em nome do povo de Jatá, vos trago.

Hoje, 7 de Setembro, dia que Jatá comemora duas datas: a Independência de nossa Pátria e a fundação do novo Liberal, jornal nascido exclusivamente pelos esforços do Dr. Alcibiades Bittencourt. Dr. Urbano Berquó, Dr. Reginaldo Esselin, Salomão de Faria e Pablo de Souza. Hoje, devido ao grande empreendimento do Coronel Carvalho, nosso querido Prefeito, «O Liberal» de peço, no passo a ter os fóros de um verdadeiro jornal, a modernidade.

E isto quer dizer, que Jatá, esta terra bendita, não é estéril, porque quem semeia a bondade, que ha de germinar e fazer-se planta e a planta se fará flor e a flor se fará fruto o o fruto se fará alimento para uma sociedade desejosa de idéias. Assim, senhores da imprensa, aceitam também um apeto de mão e a pátria o meu coração. Tenho dito.»

Coronel Carvalho

A propósito de sua nomeação para Prefeito Municipal desta cidade, recebeu ainda o nosso amigo Cel. Manoel Balbino de Carvalho, os seguintes telegramas:

S. Rito do Paraná, 31—agosto.

Enhorasamento grato vossa comunicação almejo feliz desempenho cargo boa hora-lha foi confiado. Cordiais abraços. Amelio Carmo.

Goiás, 2 setembro.

Queira caro amigo aceitar sinceros parabéns justíssima escolha governou seu nome Prefeito Jatá. Abraços afetuosos. Manoel Macedo.

185

1917
Cível
Goyaz

Republica dos Estados Unidos do Brasil

COMARCA DE JATAHY - Estado de Goyaz

1917

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JATAHY

Escritório:
M. P. P.

Summario de culpa

Justica Publica
Anna Rosa do Carmo Ré

Autuação

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil nove-
centos e dezenove aos dois dias do mez
de Outubro nesta cidade de Jatahy, Comarca do mesmo nome,
Estado de Goyaz, em meu cartorio autuei a petição de de
munição e mais papeis que adian-
te se seguem; e que fizesse este
termo. Eu, Melchior Cômelio
Proux, escrivão que o escrevi.
Melchior Cômelio Proux

Ilmo. Sr. Juiz Municipal

A. Procede-se ao sumário, intimando-se os réos para se verem processar, pena de re-velia e os testemunhos para deporem no dia, hora e lugar que o escrivão designar, pena de desobediência; diante o Sr. Sub-promotor público. Jataí, 20 de Novembro de 1912.

A. G. J. J. J.

O sub-promotor público deste Termo, usando das attribuições que lhe confere a lei, vem perante V. S. denunciar Antonio de Tal, vulgo Bamburo e sua mulher Rosaria de Tal, pela facto delictuoso que passa a seguir:

Na tarde da data de hoje corrente, duas horas mais ou menos, nesta cidade, a Rua Leopoldo de Bulhões, travaram-se de paixão Rosaria e com Athias Bonifacio, tendo este, em clara frente aos insultos proferidos por Rosaria, vindo-lhe uma pequena caçetada ou pedrada, vindo em socorro da mesma Rosaria o seu marido Antonio Bamburo e ambos esparreceram a Athias, produzindo-lhe espinhelamento e contusões de respectivo anteo do corpo de delicto junto.

Tendo, portanto, com tal procedimento os referidos denunciados Bamburo e sua mulher Rosaria, incorrido em crime, vem este Sub-promotoria requerer a V. S. que, autuada esta, se proceda a formação da culpa, com a presença dos denunciados ou se não os houverem, intimando-se os testemunhos aduntes envolvidos, afim de deporem a respeito.

ANEXO II

Tabela de fontes: jornais

Jornal “O Jatahy”

Artigo	Data de publicação	Resumo/Observações
O dever dos pais	15 de janeiro de 1910	Sobre o dever dos pais, a boa educação e o trabalho como importantes fatores para o progresso da nação.
O correr da pena	15 de janeiro de 1910	Sobre a banda musical jataiense.
Perfis Femininos	15 de janeiro de 1910	Características de mulheres consideradas belas socialmente.
Jataí	30 de janeiro de 1910	Sobre a cidade de Jataí conhecida como “rainha dos sertões goianos”.
Teatro	15 de fevereiro de 1910	Sobre o progresso jataiense.
Felicitações	15 de fevereiro de 1910	Referências às pessoas da elite jataiense.
Perfis femininos	15 de fevereiro de 1910	Sobre características femininas adequadas.
Felicitações Nupciais	15 de fevereiro de 1910	Sobre características femininas: gentileza e etc.
Humbre et orre	15 de fevereiro de 1910	Sobre a falta de jurados nos julgamentos e a irresponsabilidade social de alguns cidadãos.
Humbre et orre	15 de fevereiro de 1910	Citação sobre cidadão que difamou Jataí no jornal “Almanaque de Goiás”.
Felicitações	15 de março de 1910	Referências às pessoas da elite jataiense.
Versos	15 de março de 1910	Versos sobre flores logo após o “perfis femininos”.
Perfis femininos	15 de março de 1910	Sobre mulheres consideradas belas na cidade.
Negócios Municipais	20 de outubro de 1911	Cita características ideais para os homens.
Pela Instrução	20 de outubro de 1911	Sobre educação e criminalidade e as características de um governante.
Justo apelo Instalação da comarca	20 de outubro de 1911	Sobre a impunidade dos crimes e a afirmação de que a justiça não tem sido efetiva na região.
Tísica	20 de outubro de 1911	Sobre a mulher como “flor

		do lar”.
Retalhos	20 de outubro de 1911	Sobre a segunda fase do jornal.
Encanamento de água	3 de novembro de 1911	A falta de água na cidade e o problema da higiene e saúde pública reivindicada através da organização de um movimento popular.
Retalhos	3 de novembro de 1911	Referências à alguns “cavaleiros e senhorinhas” das elites.
Falando ao coração	3 de novembro de 1911	Poemas sobre amor e mulher.
Retalhos	20 de novembro de 1911	Sobre os homens que manejam a palavra escrita.
Cl. José Feliciano de Carvalho	3 de dezembro de 1911	Sobre as características ideais atribuídas aos homens.
Retalhos	3 de dezembro de 1911	Sobre as características adequadas que todo homem deveria possuir.
De pé no estribo	3 de dezembro de 1911	Sobre a cidade de Jatahy e sua feliz população.
Ainda a instalação da comarca	3 de dezembro de 1911	Sobre as dificuldades das ações judiciais.
C. L. Pará-Assu	3 de dezembro de 1911	Sobre as características tidas como ideais para os homens.
Cinema	3 de dezembro de 1911	Sobre as vestimentas de homens e mulheres no cinema da cidade.
Notícias	3 de dezembro de 1911	Sobre certas características de homens e mulheres.
As sessões do júri	29 de dezembro de 1911	Sobre crimes acontecidos na serra do cafezal e os jurados jataienses que absolvem demais.
Notícias	29 de dezembro de 1911	Sobre características de homens considerados importantes na cidade.
De bela vista	29 de dezembro de 1911	Notícia sobre casamento: condutas de homens e mulheres.
Rimas	29 de dezembro de 1911	Poema sobre o judiciário e a criminalidade.
Retalhos	29 de dezembro de 1911	Sobre a presença de mulheres tidas como “belas” na cidade.
Baile	29 de dezembro de 1911	Sobre roupas de mulheres tidas como “bem vestidas”.
Postais	5 de janeiro de 1912	Texto escrito por uma mulher: Celia D’Alva.
De bela vista	5 de janeiro de 1912	Sobre a criação de escolas,

		sendo uma para cada sexo. Duas na cidade e três na zona rural.
Visão do porvir: rimas		Poesia de marca diferenças entre os sexos.
Retalhos	20 de janeiro de 1912	Sobre texto publicado por uma mulher.
Dr. Olegário Pinto	20 de janeiro de 1912	Sobre características consideradas adequadas para os homens.
Correio	20 de janeiro de 1912	Sobre a dificuldade de comunicação pelo correio que só possui zona em Rio Verde (GO).
Notícias	20 de janeiro de 1912	Casos de suicídio que aumentam no Rio de Janeiro.
Retalho	4 de fevereiro de 1912	Algumas notícias sobre política e piadas sobre sogra.
Postais	4 de fevereiro de 1912	Um texto de namoro escrito por uma mulher.
Aniversários	4 de fevereiro de 1912	Consta características femininas e masculinas.
Negócios Municipais	15 de fevereiro de 1912	Sobre a falta de estrutura em Jatahy.
Dr. Humberto M. Ribeiro	15 de fevereiro de 1912	Sobre características de um homem.
Retalhos	15 de fevereiro de 1912	Sobre a resposta ao texto de uma mulher publicado anteriormente.
Notícias	15 de fevereiro de 1912	Sobre crime cometido em Jataí e a falta de justiça.
O Jataí	1 de março de 1912	Sobre o jornal “O Jatahy”.
Minha filha	1 de março de 1912	Poesia sobre mulher.
O rego e a justiça	1 de março de 1912	Sobre a questão da falta de água e como são as mulheres que mais sentem este fator.
Notícias	1 de março de 1912	Sobre um novo delegado na cidade.
O jogo, o álcool e o lupanar	10 de março de 1912	Sobre o alcoolismo para homens.
Retalhos	10 de março de 1912	Sobre os nomes dados às ruas e espaços públicos.
Instituição municipal	10 de março de 1912	Sobre a importância social da educação.
Perfis	10 de março de 1912	Citação de características tidas como ideias para as mulheres (beleza).
Elas	10 de março de 1912	Frase sobre mulher.
Extasis	10 de março de 1912	Poesia sobre mulher.

Notícias	10 de março de 1912	Nota sobre uma mulher fazendeira.
Aniversários	10 de março de 1912	Mulheres das elites sendo lembradas por suas relações com os homens.
Retalhos	20 de março de 1912	Sobre as disputas políticas em Jataí e como estas prejudicam o desenvolvimento local.
Instituto Municipal – Cartão Postal	20 de março de 1912	Sobre a importância da educação para a pátria e para o lar.
Perfis	20 de março de 1912	Notas sobre mulheres.
Eles	20 de março de 1912	Notas sobre homens.
Rabiscos	1 de maio de 1912	Sobre a chegada de um agrimensor na cidade para demarcar fazendas.
Perfis	1 de maio de 1912	Notas sobre mulheres.
Notícias	1 de maio de 1912	Sobre o caso de um crime passionai e cadeia pública de Jataí lotada.
Estrada de ferro	10 de maio de 1912	Ressalta a falta de mão de obra para trabalhos na região.
A vingança da porta	10 de maio de 1912	Poesia sobre mulher.
Ave amor	10 de maio de 1912	Notas sobre o amor.
Retalhos	10 de maio de 1912	Sobre romance literário e as personagens femininas.
A chegada	10 de maio de 1912	Sobre a educação em Jataí.
Notícias	10 de maio de 1912	Sobre a instalação de uma linha telefônica da fazenda de uma mulher.
O trabalho	Agosto de 1912	Sobre a importância do trabalho para o homem.
Belezas do Correio	Agosto de 1912	Notas sobre a cidade.
O lar e a rosa	Agosto de 1912	Literatura e mulher.
A sombra dos Flamboians	Agosto de 1912	Sobre as péssimas condições da cidade.
Notícias	Agosto de 1912	Sobre a abertura de uma escola para adultos, sertanejos e pobres.
Album	20 de agosto de 1912	Frases sobre mulheres.
Rio Bonito	20 de agosto de 1912	Pedido para que o Estado mande “parcas” para evitar que a cidade fique a mercê de “vagabundos” e nota sobre o fechamento do teatro por invasão.
Instalação da comarca	1 de setembro de 1912	Notas sobre a instalação da comarca e como a falta de

		justiça afeta o progresso local.
O Jataí	10 de setembro de 1912	Sobre mulher que patrocinava o jornal sendo lembrada pelo marido.
Lua de mel	20 de setembro de 1912	Nota sobre a beleza da lua de mel.
Coração de noiva	20 de setembro de 1912	Poesia sobre mulher – violência contra as mulheres.
Olho d'água	20 de setembro de 1912	Sobre o lugar turístico em Jataí que está descuidado pela administração municipal.
Juri	20 de setembro de 1912	Sobre o acontecimento de um júri.
Eles/ Elas	20 de setembro de 1912	Frases sobre homens e mulheres.
Notícias	20 de setembro de 1912	Sobre um crime passionai ocorrido em Londres.
Educador	1 de outubro de 1912	Sobre ser um homem educador.
Álbum	1 de outubro de 1912	Frases sobre homens e mulheres; notícias sobre violências entre mulheres; notas sobre o falecimento de um homem negro que se casou com uma mulher negra.
A influência da mulher	10 de outubro de 1912	Sobre mulheres na história que mataram ou superaram os homens.
As sombras dos flamboians	1 de novembro de 1912	Notas sobre casamento só por amor e a destruição das vidas.
Apanhados	1 de novembro de 1912	Frases sobre mulheres.
A sombra dos flamboians	10 de novembro de 1912	Sobre relações entre os homens e as mulheres. Mulheres tidas como de “bom coração” e homens “perversos”.
Apanhados	10 de novembro de 1912	Notas sobre feminilidades.
Rio Bonito	10 de novembro de 1912	Sobre a falta de policiais e constantes tiroteios na cidade de Rio Bonito.
Discurso e projeto	10 de novembro de 1912	Sobre o abandono das águas termais em Goiás.
Em viagem	10 de novembro de 1912	Sobre a cidade de Jataí.
Noticias	10 de novembro de 1912	Notas sobre assaltos, falta de fósforos e velas; ponte do Rio Claro que brada.

JORNAL “O PICAPAU”

Artigo	Data de publicação	Resumo/Observações
O picapau	7 de maio de 1922	Notas sobre o jornal “O Picapau”.
Perfil Qual a mais bela?	7 de maio de 1922	Sobre características físicas de mulheres tidas como ideais e o anuncio de um concurso de beleza na cidade.
O picapau: Concurso de beleza e Concurso de simpatia	7 de maio de 1922	Fichas para o público preencher e decidir qual a mais bela senhorinha de Jatahy.
Aniversários	7 de maio de 1922	Notas sobre mulheres das elites sendo lembradas por suas relações com os homens.
Alceu Victor Rodrigues	7 de maio de 1922	Sobre as características ideais que todas mulheres devem possuir.
Enfermos	7 de maio de 1922	Notas sobre pessoas feridas devido a um tiroteio que aconteceu na cidade.
Perfil	7 de maio de 1922	Sobre características físicas tidas como adequadas para as mulheres jataienses.
Perfil	14 de maio de 1922	Poesias sobre características femininas tidas como ideais.
O que notamos no baile de domingo passado no Sobrado	14 de maio de 1922	Sobre piadas de homens destinadas aos homens.
Depois da Víspera	14 de maio de 1922	Sobre homem que dorme na casa de outro.
Conselhos de amigo	14 de maio de 1922	Sobre a festa e o comportamento das mulheres.
O doente que acha um alivio no amigo	21 de maio de 1922	Sobre dinheiro, filhos e filhas.
D.Luiza Ribeiro Machado	21 de maio de 1922	Sobre a chegada da professora em Jataí.
Caixas escolares	28 de maio de 1922	Sobre a criação de fundos para a educação de crianças pobres na cidade.
Bicadas	28 de maio de 1922	Sobre os bailes realizados na cidade e seus prejuízos.
Frases soltas	28 de maio de 1922	Sobre casamento: fazendeiras e mulheres brancas.
Pela instrução	4 de junho de 1922	Sobre a falta de acesso á

		educação para a maior parte da população.
Poesia	4 de junho de 1922	Poema sobre a assinatura de mulheres no jornal.
Conselho de amigo	4 de junho de 1922	Nota sobre casamento, mulheres e dinheiro.
Padre nosso das moças	4 de junho de 1922	Sobre uma oração das moças na busca pelo casamento.
Soneto	4 de junho de 1922	Poema relacionado à mulher e o amor.
Reportagem	11 de junho de 1922	Sobre um baile que aconteceu na cidade e a presença feminina.
Piadas do dr. Diógenes	11 de junho de 1922	História sobre homem e arma.
Ação entre amigos	11 de junho de 1922	Sobre bilhetes que algumas moças entregaram a rapazes.
A velhice na mulher	18 de junho de 1922	Artigo sobre a velhice feminina e a medicina.
O picapau	18 de junho de 1922	Sobre a devolução do jornal por alguns assinantes.
José França	25 de junho de 1922	Sobre características tidas como ideias aos homens.
Crônica	25 de junho de 1922	Nota sobre crime e tiroteio.
Telegramas	25 de junho de 1922	Notas sobre recados de mulheres.
Recordação	2 de julho de 1922	Poesia dedicada à mulheres.
Consultório Médico: consultas grátis	2 de julho de 1922	Sobre tratamento para os homens e piadas.
Sem medo	2 de julho de 1922	Sobre jovens e abordagem policial seletiva.
Colégio	2 de julho de 1922	Sobre a construção de um colégio de uma professora.
Aniversário	2 de julho de 1922	Relatos de aniversários de mulheres das elites.
Com que me implico	2 de julho de 1922	Sobre vestimentas femininas.
Telegramas	2 de julho de 1922	Sobre mulheres que querem morar sozinhas.
Conselho de amigo	2 de julho de 1922	Sobre as roupas de homens.
Croniqueta ratista	9 de julho de 1922	Sobre o uso de expressões em latim.
Consultório médico: Consultas de graça	9 de julho de 1922	Notas sobre consulta medida de graça para homens e piadas.
Telegramas	9 de julho de 1922	Sobre homens e mulheres: frases de namoro.
Consultório Médico	16 de julho de 1922	Notas sobre um consultório médico.
Fogo no campo	23 de julho de 1922	Reclamação sobre pessoas

		que colocam fogo nos pastos das fazendas.
Album de ouro d'o Picapau	23 de julho de 1922	Notas sobre os assinantes do jornal.
Com que me implico	30 de julho de 1922	Artigo envolve mulheres e amor.
Telegramas recebidos do correspondente de Rio Verde	30 de julho de 1922	Sobre uma mulher que abriu uma fábrica de pregos;
A morte do Zé arara	6 de agosto de 1922	História de crimes: homens que se matam por mulheres.
Aniversário	6 de agosto de 1922	Sobre uma mulher que era dona de um hotel.
Baile	6 de agosto de 1922	Sobre mulheres que brigaram no baile por conta de um biscoito e relato de mulheres consideradas bonitas em Jataí.
Rapaziada...sem arame	13 de agosto de 1912	Sobre as missas na igreja e condutas de homens e mulheres.
Virgens mortas	13 de agosto de 1912	Notas sobre virgens.
Perfil	13 de agosto de 1912	Sobre mulheres tidas como "belas" em Jataí.
Conselhos de amigo	13 de agosto de 1912	Nota sobre o descuido e a sujeito do banheiro público da cidade.
Linhas a esmo	13 de agosto de 1912	História de um homem que roubou uma galinha e foi perseguido pela polícia.
Aniversários	13 de agosto de 1912	Notas sobre mulheres das elites sendo lembradas por suas relações com os homens.
Homicídio	13 de agosto de 1912	Relatos sobre crimes.
Vimos...	13 de agosto de 1912	Sobre relações afetivas entre homens e mulheres.
Telegramas	27 de agosto de 1912	Frases sobre mulheres.
Seção dos rapazes	27 de agosto de 1912	Notas sobre homens e trabalho.
Aniversário	27 de agosto de 1912	Sobre características consideradas ideais para homens e mulheres e a relação das mulheres das elites sendo lembradas através dos homens.

JORNAL “O LIBERAL”

Artigo	Data de publicação	Resumo/Observações
O Liberal	7 de setembro de 1931	Notas sobre o jornal “O Liberal”.
Hospedes	7 de setembro de 1931	Sobre a visita de uma mulher de elite na cidade lembrada por sua relação com os homens.
Bola ao cesto	7 de setembro de 1931	Sobre um clube de meninas criado em Jatahy para a prática de esportes.
O Liberal	13 de setembro de 1931	Notas sobre o jornal “O Liberal”
Club das moças	13 de setembro de 1931	Sobre o clube de meninas e os jogos realizados.
Agradecimento	27 de setembro de 1931	Atribuição de características tidas como adequadas para as mulheres.
Impressões de um viajante	4 de outubro de 1931	Impressão de um viajante sobre a cidade.
O voto feminino	18 de outubro de 1931	Sobre a participação das mulheres na política e o sufrágio.
O voto feminino: mulheres que querem igualdade de direitos	25 de outubro de 1931	Sobre o voto das mulheres: texto escrito por uma professora do Norte do Brasil.
Falecimentos	1 de novembro de 1931.	Nota de falecimento de uma mulher de elite lembrada por sua relação com os homens.
Baby	8 de novembro de 1931	Poema sobre o amor de uma mulher.
Falecimentos	22 de novembro de 1931	Sobre o falecimento de uma mulher, que é lembrada por ser esposa de um homem importante.
D. Maria Carvalho	29 de novembro de 1931	Sobre a visita de uma mulher na cidade, lembrada por ser esposa de um homem.
Palestrando com Almerinda Arantes	29 de novembro de 1931	Artigo sobre a participação das mulheres na política.
Cinco minutos feministas	13 de dezembro de 1931	Artigo sobre o voto feminino.
A terra do ouro (continuação)	13 de dezembro de 1931	História de mulher que enriquece pelo ouro.

Aniversários – D. Maria da Conceição Borges	13 de dezembro de 1931	Sobre mulheres sendo lembradas por suas relações com os homens.
A' minha mãe	20 de dezembro de 1931	Sobre qualidades da maternidade do ser mãe.
As transições entre homem e mulher.	20 de dezembro de 1931	Artigo sobre mulheres que se tornam homens: mulheres que lutaram disfarçadas na revolução de 1930; mulher que se tornou homem para se casar com outra. Via: Lux Jornal (Rio de Janeiro) > Jornal O Cruzeiro.
Aniversarios	20 de dezembro de 1931	Sobre mulheres sendo lembradas por suas relações com os homens.
Maria Bella	27 de dezembro de 1931	Sobre características femininas.
Alma sublime	27 de dezembro de 1931	Poema sobre maternidade.
Discurso Oficial	3 de janeiro de 1932	Discurso proferido especialmente ao jornal por Pedro Ludovico Teixeira a um grupo de mulheres que haviam se formado.
A mulher brasileira quer e deve emancipar-se	3 de janeiro de 1932	Sobre a emancipação feminina. Nota de jornais de Porto Alegre e Rio Grande do Sul.
Campanha Sanitaria	10 de janeiro de 1932	Especialmente voltada para combate a doenças, como tuberculose.
Senhorita Antidia Coutinho	10 de janeiro de 1932	Agradecimento pela colaboração da mulher.
A cigana	10 de janeiro de 1932	Conto sobre uma mulher cigana.
Conselhos de Higiene	10 de janeiro de 1932	Artigo sobre dicas de higiene.
Falecimentos	Não consta.	Falecimento de uma mulher lembrada por ser “virtuosa esposa”.
Pingos de Amor	24 de janeiro de 1932	Texto sobre maternidade. Escrito por Yára do Araguaia.
A desobediente	24 de janeiro de 1932	Sobre a vida de uma mulher em que o casamento não deu certo. Conselhos do pai.
Pela saúde publica: mandamentos da higiene	24 de janeiro de 1932	Artigo sobre como cuidar da casa.
A origem da mulher	24 de janeiro de 1932	Lenda hindu sobre a origem da mulher.

Autoridades Judiciárias	31 de janeiro de 1932	Sobre autoridades que são só homens.
“Brasil Feminino”	31 de janeiro de 1932	Nota sobre a fundação de uma revista feminina.
Do íntimo	31 de janeiro de 1932	Artigo referente ao “amor de uma mulher”.
Aviso: A Irmandade do S. Coração de Jesus	31 de janeiro de 1932	Convite para as mulheres comparecerem à missa.
Campanha Sanitária	7 de fevereiro de 1932	Nota sobre dicas de higiene e cuidado com a casa.
De leve...	7 de fevereiro de 1932	Conto escrito por Yára do Araguaia. (abaixo: notas sobre novos jornais femininos)
No campo da Batalha	21 de fevereiro de 1932	Sobre a luta das mulheres por emancipação.
A idade do homem	28 de fevereiro de 1932	Artigo sobre a velhice do homem.
O voto feminino	28 de fevereiro de 1932	Artigo sobre a luta das mulheres pelo voto.
Minha canção	28 de fevereiro de 1932	Conto sobre maternidade.
“Vida doméstica”	6 de março de 1932	Sobre uma revista que publicava assuntos de vida doméstica, figurino e trabalhos femininos.
Chronica Esportiva: Volley Ball	6 de março de 1932	Sobre jogos realizados na cidade por mulheres.
“Vida doméstica”	20 de março de 1932	Sobre uma revista destinada a temas domésticos.
Bilhete postal	3 de abril de 1932	Texto escrito por Yára do Araguaia.
Vida social: o carnaval e a mulata	3 de abril de 1932	Artigo sobre mulheres negras, relacionando elas ao termo “mulata” e ao carnaval.
Nos Estados Unidos, o número de homens é maior que o das mulheres	24 de abril de 1932	Artigo indicando que o número de homens na população é maior que o de mulheres. De acordo com o texto, os homens são maiores só em número, pois nos EUA as mulheres que comandam.
Propagandas	1 de maio de 1932	Propaganda sobre maquiagens.
Decalogo das noivas	8 de maio de 1932	Página desfocada.
Vida social: penumbra	8 de maio de 1932	Poesia escrita por Yára do Araguaia.
O dia das mães	8 de maio de 1932	Sobre a comemoração do dia das mães e convite para

		conversa com diretora de escola.
Casa de saúde em Jatahy: Ligeira entrevista com o dr. Abdon Araujo	15 de maio de 1932	Sobre a inauguração da casa de saúde.
Dia das mães	15 de maio de 1932	Nota sobre a comemoração do dia das mães realizada numa escola por crianças.
Vida social: Porque?	15 de maio de 1932	Texto produzido por Yára do Araguaia.
Vida social: a voz do coração	22 de maio de 1932	Conto escrito por uma mulher.
A exposição/ encerramento da exposição. Interessante concurso orientado pelo "O Liberal"/ A apuração/ O prêmio	29 de maio de 1932	Sobre o concurso que envolvia mulheres. O prêmios eram perfumes, maquiagens etc.
A Lucrecia de Borgia -1932	5 de junho de 1932	Artigo narrando à história de uma mulher que tentou envenenar o marido. Ele não morreu e tentou mover uma ação de divorcio contra ela
Vida social: fritada de camarões	12 de junho de 1932	Relações entre homens e mulheres escritas através de frases.
A voz da vida	12 de junho de 1932	Conto escrito por uma mulher.
Joias Encontradas	19 de junho de 1932	Sobre a vida solitária de uma mulher no convento.
Casa de saúde São José	19 de junho de 1932	Sobre tratamentos oferecidos para mulheres na casa de saúde.
O Triunfador	19 de junho de 1932	Conto escrito por uma mulher.
Ser exemplo	26 de junho de 1932	Conto escrito por uma mulher.
Vida social: mulher ideal	26 de junho de 1932	Artigo sobre características tidas como adequadas para as mulheres.
Prefeituras que trabalham: Jatahy e Mineiros, dirigidos por homens operosos e honestos, progridem de forma surpreendente	3 de julho de 1932	Sobre o desenvolvimento e progresso de cidades do sudoeste goiano.
O progresso de Jatahy	3 de julho de 1932	Sobre as características tidas como ideais aos homens e notas sobre o jornal.
Super-homens	10 de julho de 1932	Sobre as características tidas como ideais para os homens.
Edital de Interdição	10 de julho de 1932	Sobre a interdição dos bens

		de uma mulher, considerada incapaz.
Vida Social: o esvoaçar da saudade	10 de julho de 1932	Texto escrito por Yára do Araguaia.
Fios de grande teia...	10 de julho de 1932	Conto escrito por uma mulher.
O meu sucessor	20 de novembro de 1932	Sobre o jornal.
“O Liberal”	27 de novembro de 1932	Sobre o jornal e porque deixou de circular.
Hora Violacea	27 de novembro de 1932	Poema escrito por Yára do Araguaia.
Uma anthologia de contos brasileiros	4 de dezembro de 1932	Sobre a importância e significados de contos.
Verdades e mentiras	4 de dezembro de 1932	Notas e ditados sobre mulheres.
A Victoria, no Brasil, dos direitos femininos.	11 de dezembro de 1932	Página desfocada.
Festa religiosa	11 de dezembro de 1932	Sobre as filhas de Maria.
Trapos e Farrapos	11 de dezembro de 1932	Notas e ditados sobre mulheres.
O natal dos pobres em Jatahy	18 de dezembro de 1932	
Milagre de natal	25 de dezembro de 1932	Conto: referências femininas.
O reino das mulheres	25 de dezembro de 1932	Conto sobre uma mulher chefe de uma tribo e casada com quatro homens.
O voto feminino	25 de dezembro de 1932	Sobre a participação das mulheres na política.
Vida social: natal	25 de dezembro de 1932	Conto escrito por uma mulher.
Um casamento nas nuvens	Não consta.	Sobre o casamento de uma mulher.
Conta-gottas mental	5 de fevereiro de 1933	Ditados sobre mulheres e homens.
Em nocturno de luxo	12 de fevereiro de 1933	Alguns aspectos sobre mulheres.
O carnaval em Jatahy	19 de fevereiro de 1933	Sobre a participação das mulheres no carnaval.
A mulher	26 de fevereiro de 1933	Frases delimitadoras de certas características femininas.
O carnaval em Jatahy	5 de março de 1933	Sobre o “bloco sou do amor” das senhorinhas jataienses e a festa de carnaval na cidade.
O veneno das mulheres	26 de março de 1933	Sobre mulheres e mentiras.
O homem interior	26 de março de 1933	Sobre homens.
Nos domínios da folia – Carnaval em Jatahy	26 de fevereiro de 1933	Sobre os blocos e comemoração de carnaval em Jatahy.
As primeiras eleições da Republica Nova – Ao	30 de abril de 1933	Sobre as eleições – primeira parte destinado às mulheres

eleitorado de Jatahy		eleitoras.
O ambiente sexual	18 de março de 1934	Metáforas sobre a vida sexual de homens e mulheres.
Consequencias da falta de educação sexual	25 de março de 1934	Artigo sobre a educação sexual.
A família	25 de março de 1934	Sobre a importância da família na vida social.
“Boletim de educação sexual”	8 de abril de 1934	Aviso sobre a circulação de um boletim sexual para qualquer pessoa que tenha interesse, feita por um médico a fim de esclarecer pontos sobre a sexologia, para pedir o boletim mandar carta para um endereço no RJ.
A hora da educação sexual	8 de abril de 1934	Sobre a importância da campanha de educação sexual e o que ela significa no Brasil.
Mudança do governo para a nova capital	15 de abril de 1934	Sobre a mudança da capital para Goiânia.
O silêncio sexual é um crime	3 de maio de 1934	Sobre a importância do pai em falar sobre sexualidade com o filho para evitar doenças e etc.
Sexualidade não é imoralidade	13 de maio de 1934	Sobre acabar com o “tabu” que se acreditava estar atrelado à sexualidade.
A educação do povo	20 de maio de 1934	Artigo sobre alcoolismo.
Cogitação sexual das crianças	27 de maio de 1934	Sobre a importância de se falar “como nascem os bebês” com as crianças.
“Boletim de educação sexual”	27 de maio de 1934	Sobre o boletim de educação sexual.
A voz do sexo	3 de junho de 1934	Artigo sobre o instinto sexual do homem.
Grupo escolar João Pessoa	10 de junho de 1934	Sobre uma mulher que se tornar regente de uma cadeira na escola.
Semana da bondade	17 de junho de 1934	Sobre uma mulher que realiza a semana da bondade.
Educação sexual no Brasil	17 de junho de 1934	Sobre a amplitude da campanha de educação sexual no Brasil.
Educação sexual	24 de junho de 1934	Sobre a campanha e pedidos de artigos para a semana da educação sexual.
Conselhos sexuais	8 de julho de 1934	Sobre a inauguração de um

		posto gratuito de conselhos sexuais no Rio de Janeiro.
Educação sexual nas escolas	22 de julho de 1934	Sobre a importância de se falar sobre educação e higiene sexual nas escolas.
Ecos da semana de educação sexual	19 de agosto de 1934	Nota sobre a semana de educação sexual que superou “moralismos e a questão religiosa”.
Cultura sexual	2 de setembro de 1934	Resposta para a pergunta: "poderá a cultura sexual ser dispensada?" Na citação, homens e uma mulher responderam sim ou não.
Os nossos contos contrastes. Para Rosalinda	2 de setembro de 1934	Conto sobre o amor entre homem e mulher. Mulher jovem e homem velho.
Verdades sexuais	9 de setembro de 1934	Sobre as ações que tentavam retirar o assunto da sexualidade relacionado a imoralidade.
Imagem de S. Therezinha	9 de setembro de 1934	Foto desfocada.
Nossos contos: o regresso	9 de setembro de 1934	Conto de amor entre um homem e uma mulher.
Educação sexual e puberdade	16 de setembro de 1934	Importância de se falar sobre educação sexual na puberdade, antes que os filhos se relacionem com criados ou peguem doenças
Jatáhy se moderniza	23 de setembro de 1934	Sobre a cidade.
Boletim de educação sexual	30 de setembro de 1934	Nota apontando o novo número do boletim.
Importante revista	30 de setembro de 1934	Nota sobre uma revista e uma professora de Uberlândia.
Trez gavetas	7 de outubro de 1934	Conto sobre uma mulher e um homem.
A educação sexual das moças	7 de outubro de 1934	Sobre a sexualidade feminina.
Ensinamentos sexuais	28 de outubro de 1934	Ensinamentos sobre a vida sexual há seu tempo (não se deve dizer tudo a uma moça na puberdade, e sim próxima a seu casamento etc)
A educação sexual e as mães de família	4 de novembro de 1934	Sobre a apoio das mães à campanha de educação sexual.
Chronicas Mulheres fêmeas ou Mulheres do diabo	11 de novembro de 1934	Sobre as condutas de mulheres socialmente aceitas.

A mulher moderna e a sua educação	11 de novembro de 1934	Sobre a vida da mulher moderna “emancipada”.
Vida social: pensamentos	11 de novembro de 1934	Notas sobre os homens sem mulheres.
Propaganda: beleza para o rosto	18 de novembro de 1934	Sobre produtos e cosméticos.
Consultorio de Belleza: Signaes desgraciosos	18 de novembro de 1934	Artigo direcionado para questões estéticas e um médico no Rio de Janeiro.
A Turquia moderna deu outro lugar a mulher	18 de novembro de 1934	Artigo sobre a realização do “Congresso Internacional da Aliança pelo Suffragio feminino e equidade dos direitos, em Istambul/ países membros/ Brasil”.
Propaganda sexual Vida social: o abandono	18 de novembro de 1934	Sobre a importância de se destruir os preconceitos acerca da sexualidade.
Vida social: o abandono	18 de novembro de 1934	Sobre poesia.
Consultorio de beleza: preparativos para operar as rugas	25 de novembro de 1934	Sobre intervenções cirúrgicas e estéticas que podem ser realizadas no Rio de Janeiro para evitar as rugas.
Dissolvente natal: propaganda	25 de novembro de 1934	Propaganda do dissolvente natal.
Curiosidades	25 de novembro de 1934	Notas sobre como cuidar da casa.
Exame “Grupo Escolar João Pessoa”	25 de novembro de 1934	Nomes de meninas na lista escolar.
Comissão Médica	9 de dezembro de 1934	Sobre a cidade modernizada e a chegada de profissionais liberais.
Consultório de beleza: O casamento aumenta os pelos?	9 de dezembro de 1934	Afirmativa de que mulheres que aumentam os pelos depois do casamento devem fazer tratamento.
Curiosidades	9 de dezembro de 1934	Sobre limpeza e cuidados com a casa.
Propaganda	9 de dezembro de 1934	Sobre brinquedos para crianças.
Conducta sexual	9 de dezembro de 1934	Diferenças sobre a vida sexual de homens e mulheres.
Palestra sobre educação sexual pelo rádio	9 de dezembro de 1934	Nota sobre a palestra que aconteceria no rádio.
Comissão médica	16 de dezembro de 1934	Sobre a fundação Rockefeller que viaja o mundo combatendo doenças No Brasil a febre amarela
Sosinho...	16 de dezembro de 1934	Conto sobre as mulheres

		cariocas e a praia de Copacabana.
A nova moral sexual	16 de dezembro de 1934	Sobre a educação sexual e a ciência.
Consultorio de belleza: Como fazer massagem no rosto?	16 de dezembro de 1934	Sobre maneiras de se evitar o surgimento de rugas em todas as partes do corpo.
Propaganda	16 de dezembro de 1934	Brinquedos para crianças.
Consultorio de belleza: Xanthelasma	23 de dezembro de 1934	Sobre tratamentos de certas doenças, presente principalmente nas mulheres.
Contra a facerice feminina	23 de dezembro de 1934	Sobre moça que foi condenada por usar maquiagem no tribunal, acusada por uma mulher magistrada, a única em Nova York.
“Boletim de educação sexual”	23 de dezembro de 1934	Sobre a divulgação do novo número do boletim.
A ressurreição do Oriente	30 de dezembro de 1934	Sobre a união das mulheres no Oriente e o renascimento feminista.
Propagandas	30 de dezembro de 1934	Dissolvente Natal para beleza e brinquedo para crianças.
Os inquéritos e sua significação	30 de dezembro de 1934	Sobre cinema.
Consultorio de belleza: Hypertrophya dos labios	30 de dezembro de 1934	Cirurgia plástica para os lábios. Evitar ter lábios como das pessoas negras. Um rapaz brasileiro fez a cirurgia para se casar com uma mulher alemã.
Chronica cinematografica – A ingênua do cinema	6 de janeiro de 1935	Sobre as mulheres no cinema.
Curiosidades	6 de janeiro de 1935	Sobre alimentação (caso de frutas)
Propaganda	6 de janeiro de 1935	Propaganda de beleza.
Educação sexual e harmonia conjugal	6 de janeiro de 1935	Artigo sobre educação sexual e harmonia familiar.
Consultorio de Belleza: hygiene e estetica		Sobre a importância da estética, da prática de atividades físicas para a manutenção da juventude.
Vida social: Moda feminina	Não consta	Sobre moda e mulheres.
Consultorio de Belleza: Tratamento da cutis	20 de janeiro de 1935	Dicas sobre como cuidar da pele de modo mais prático.
PROPAGANDA	20 de janeiro de 1935	Propaganda do Dissolvente Natal.

Collegio "Bom Jesus": Aos paes de familia	20 de janeiro de 1935	Sobre as boas condições e higiene na escola.
Resultados dos exames finais no lyceu de Jathay	20 de janeiro de 1935	Número de alunas na escola.
Lourdes	20 de janeiro de 1935	Conto sobre uma mulher jataiense.
Casa de caridade	27 de janeiro de 1935	Sobre a construção de uma casa de caridade para os pobres na cidade.
Mulheres de hontem e de hoje	27 de janeiro de 1935	Sobre a situação das mulheres no passado e no presente e a importância da educação feminina.
A educação sexual e a mentira	27 de janeiro de 1935	Sobre as mentiras da vida sexual.
Medicina dos pés: verruga plantas	27 de janeiro de 1935	Sobre doenças nos pés mais comuns nas mulheres.
Curiosidades	27 de janeiro de 1935	Sobre uma escritora que cometeu um crime.
Senhorinha Santinha Marques	3 de fevereiro de 1935	Sobre uma mulher da imprensa da capital que felicita o jornal pelo ano de 1935.
Inspetoria de Hygiene dos municípios	3 de fevereiro de 1935	Sobre o fim das juntas de higiene.
A nova capital	3 de fevereiro de 1935	Sobre a mudança da capital goiana.
A educação sexual e o casamento	3 de fevereiro de 1935	Educação sexual, casamento e reprodução.
Consultorio de Belleza: falta de supercilios	3 de fevereiro de 1935	Sobre a solução para a falta de cílios e as atrizes de cinema norte-americanas.
Curiosidades: Campanha de hygiene pré-natal e Como polir os móveis	3 de fevereiro de 1935	Campanha com base na França.
Boletim de Educação Sexual	3 de fevereiro de 1935	Sobre a publicação de um novo número do boletim.
Os nossos contos: A mudança	3 de fevereiro de 1935	Sobre a mudança de casa de uma menina.
Vida Social: Moda Feminina: conselhos a's damas elegantes	3 de fevereiro de 1935	Sobre mulheres e moda.
Linha de correio	10 de fevereiro de 1935	Sobre comunicação e facilidade.
Os entusiastas da educação sexual	10 de fevereiro de 1935	Sobre a dificuldade em se falar sobre sexualidade
Consultorio de Belleza:beleza e felicidade	10 de fevereiro de 1935	Sobre beleza e felicidade.
Consultorio de Belleza:	17 de fevereiro de 1935	Sobre a idade ideal para o

quantos anos remoça uma operação de rugas?		tratamento das rugas.
Curiosidades: Origem de nomes de plantas e drogas	17 de fevereiro de 1935	Sobre a origem do nome de plantas – abaixo artigo sobre beleza.
Educação sexual em face da vida moderna	17 de fevereiro de 1935	Artigo sobre educação sexual.
Consultorio de Belleza: quantos annos remoça uma operação de rugas?	17 de fevereiro de 1935	Sobre cirurgias e velhice.
Pina	17 de fevereiro de 1935	-
Moda feminina: os chapéos variam	17 de fevereiro de 1935	Sobre mulheres e moda.
Aniversários	17 de fevereiro de 1935	Mulheres sendo lembradas por suas relações com os homens.
Consultorio de beleza: porque aparecem as rugas	24 de fevereiro de 1935	Sobre beleza e velhice.
A imprensa e a educação sexual	24 de fevereiro de 1935	Notas sobre a questão da sexualidade.
Consultorio de beleza: cirurgia de rugas	3 de março de 1935	Sobre beleza e cirurgias plásticas.
Propaganda	3 de março de 1935	Companhia Singer
Como destruir os preconceitos sexuais?	3 de março de 1935	Educação sexual.
Propaganda para a beleza do rosto	17 de março de 1935	Sobre beleza e saúde.
A extensão da campanha da educação sexual	17 de março de 1935	Sobre a educação sexual.
Consultorio de beleza: mascaras de beleza para a pele	17 de março de 1935	Sobre beleza e cuidados com a pele.
Fotografia de uma menina criança.	17 de março de 1935	Fotografia.
CURIOSIDADES: O progresso do feminismo	24 de março de 1935	Sobre o feminismo e a luta por “emancipação feminina”.
A educação sexual e a grandeza nacional	24 de março de 1935	Nota sobre as questões de educação sexual.
Consultorio de beleza: qual a idade para operar as rugas?	24 de março de 1935	Sobre beleza e cuidados com a pele.
Consultorio de beleza: como bronzear a pele?	24 de março de 1935	Sobre beleza e cuidados com a pele.
A verdadeira e a falsa sciencia sexual	14 de abril de 1935	Sobre a educação sexual
O matrimonio	21 de abril de 1935	Sobre casamento.
A guerra e a educação sexual	21 de abril de 1935	Sobre a questão da educação sexual.
Razões contra o aborto	5 de maio de 1935	Culpabilização da mulher pelo aborto.

Ainda o feminismo	5 de maio de 1935	Texto com temática feminista especial para o jornal.
A educação sexual e o carnaval	12 de maio 1935	Sobre a educação sexual.
A menina do arranha-céu	12 de maio 1935	Texto escrito por uma mulher.
Consultorio de beleza: como tratar a pele	19 de maio 1935	Sobre beleza e cuidados com a pele.
A educação sexual e o combate a pornographia	26 de maio 1935	Sobre a educação sexual.
Caixa escolar: leopoldo de bulhões	26 de maio 1935	Sobre mulheres trabalhando na escola.
A sciencia da beleza: a causa do aparecimento de rugas	26 de maio 1935	Artigo sobre porque mulheres têm mais rugas e são mais frágeis.
Casamentos	6 de junho 1935	Sobre uma mulher “prendada” que ia se casar.
Educação sexual e amor filial	6 de junho 1935	Sobre a educação sexual.
A educação sexual pela imagem	13 de junho 1935	Sobre a educação sexual.
A sciencia da beleza: as causas da obesidade	13 de junho 1935	Sobre as causas da obesidade.

ANEXO III

Tabela de fontes: processos criminais

Data/local	Ré/réu	Vitima	Tipologia do crime
Jatahy 1913	Melchiades Cardoso de Oliveira	Felix Faffam	Roubo.
Fazenda Bom Sucesso 1912	Alfredo de tal	José Faustino da Costa	Tentativa de homicídio.
Rua do Rosário 1911	Agostinho de tal	Braz Nogueira dos Santos	Tentativa de homicídio. (Vitima era oficial de justiça)
Rua Leopoldo de Bulhões 1911	Rosaria de tal Antonio de tal	Alexio José Bonifacio	Lesão Corporal
Fazenda Boa Vista da Felicidade 1911	Felisberto Antonio Pinto	Virgilina de tal	Homicídio
Distrito de São Sebastião 1910	Joaquim da Mata	João Muleque de tal	Homicídio
Rua Barão do Rio	Sebastião Mariano da	Francisco Neves	Homicídio

Branco 1915	Silva		
Fazenda Paraíso 1918	José Antonio do Nascimento	Domingas Rodrigues	Homicídio
Jatahy 1914	Guitiliano Cruzeiro; Honório Cruzeiro	Clarindo Fernandes de Souza	Tentativa de homicídio
Rua quinze de novembro 1917	Desconhecido.	Euclindo de tal	Não consta.
Serra do Cafezal 1911	Maximino de Souza Filgueiras; João Pedro de Oliveira; Felix de Souza Filgueiras; José Antonio da Silva; José Justino de Paula; Bonifacio Martins Dourado.	Manoel Rosa Baptista	Homicídio
Rua do comércio 1915	Não consta	Francisco Marcondes dos Santos	Não consta.
Jatahy 1917	Não consta	Francisco Marcondes dos Santos	Não consta.
Jatahy 1914	Não consta	Clarindo Fernandes de Souza	Não consta
Jatahy 1914	Não consta	Antonio José do Carmo	Não consta
Jatahy 1915	João Alves de Barros		Sem responsabilidade criminal.
Jatahy 1914	José Horácio	Hypolito Casseano da Silva	Roubo
Jatahy – Fazenda Soledade 1911	Joaquim Gonsalves Maragongo	Joaquim Gonsalves Maragongo	Homicídio
Jatahy 1918	Não consta	Antonio Luis Gonsaga	Não consta
Rua do comércio	Honório Cylleneu	Maria Cláudia (de	Lesão corporal

1911	de Lima	tal)	
Rua das flores 1910	José Martiniano de Sousa	Cyrillo Moreira Lopes	Homicídio
Rua Barão do Rio Branco 1913	Germano de tal	Maria Rosa Ribeiro	Homicídio
Rua Barão do Rio Branco 1912	Antonio Candido da Silva Borges	Clarindo Fernandes de Souza	Roubo
Fazenda Campos “Elyseos” 1918	Modesto Alves de Lima	Jesuino Lopes da Fonseca	Tentativa de homicídio e lesão corporal.
Largo do Rosário 1917	Joanna Maria Conceição	Flausina de Jesus	Homicídio.
Rua São José 1916	Não consta	Garibaldi Moreira da Silva	Homicídio
Jatahy 1917	José Joaquim Pegoriano	Abilio de tal	Homicídio
Fazenda Campos “Elyseos” 1917	Deodato Ramos	Joaquim Prudencio	Homicídio
Serra do Cafezal 1916	José Pereira vulgo José Baio	Januario José dos Santos	Tentativa de homicídio
Jatahy 1916	Faustino da Costa	Antonia Candida de Jesus	Ferimentos / constam somente corpo de delito.
Jatahy 1915	Orphelio Silva	Pedro Gomes da Silva	Homicídio
Fazenda do Pombal 1915	Vicente Maria Assis	Matheus Cassiano da Silveira	Homicídio
Jatahy 1918	Catharino Ferreira Melgaço	Aprigio José de Castro	Tentativa de homicídio
Fazenda do “Sucury” 1915	Messias Cabral de Mello; Joaquim Cabral de Mello.	João Gabriel de Freitas	Tentativa de homicídio.
Fazenda do “Cassú” 1915	João Gabriel de Freitas	Anna Barbosa de Mello	“Violência carnal”
Jatahy 1914	Hypolito Casseano da Silva	Eloy Pires dos Santos	Homicídio

Rua das flores 1917	Anna Rosa do Carmo	Vicencia Candida Vieira	Homicídio
Largo do Rosário 1920	João Alves Damaceno; João Alves Damaceno; Jordino Carlos de Araujo	José de tal (José Boiadeiro)	Homicídio
Perímetro suburbano da cidade 1932	José Pereira de tal	Percilia de tal	Homicídio
Fazenda das Torres 1908	João Cuyabano	José Joaquim	Furto e homicídio.
Jatahy 1909	João Francisco Claro	Maria da Silva	Homicídio
Rua do Rosário 1911	Casildo	Maximo Pereira da Silva	Homicídio
Fazendo Paraíso 1911	Jeronimo Ferreira de Oliveira; José Antonio dos Anjos	Sebastiana Lopes	Homicídio
Fazenda Pastinho 1933	Não consta	José Eugenio Ferreira	Suicídio.
Serra do Cafezal 1930	José Rodrigues Barboza	Marial de tal	Homicídio
1930	Americo Gomes Veado	Maria	Processo de defloração
1935	Heliodoso Ferreira Neves	Celina Alves de Almeida	Processo de defloração
1926 Rua Bahia	José Augusto de Oliveira	Manoel de Paulo	Homicídio.
Rua Santa Catharina 1935	Antonio de Paula e Souza	Mario Maciel Maciel	Réu (parca da polícia) Homicídio
Margem do Rio do Peixe 1930	Honorio dos Santos Costa	Francisco Veado de Lima	Homicídio
1938	Conceição Correia Campos	José Alves (capeta)	Homicídio (Réu era delegado em Caçú)
1938	Ivo Roberto da Silva	Maria José Martins	“Ato libidinoso”
Rua Goyaz 1926	Ozoria Soares Silva	Rita Raymunda de Lima	Lesão corporal
Rua Santa Catarina 1927	Julio de Souza Terencio	Oscarlino Garcez Mundim	Homicídio

Região do Pombal 1918	José Fagundes de tal; Rodolfinho; Lavinio; Elpidio Justino de Resende.	João Alfredo Gomes	Homicídio
Fazenda São Jeronymo 1928	Manoel Horacio Machado; Franciso Severino.	Amancio de tal	“Violência carnal”
Avenida Goyaz 1924	Urquiza de Castro	Aurora Gomes	Homicídio
Serra do Cafezal 1935	José Pedro Garcia	Antonio Bento	Homicídio
Avenida Goyaz 1940	Anna França	Eugenia Ferreira Coelho	Homicídio.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. Discursos e pronunciamentos: a dimensão retórica da historiografia. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de (orgs.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009. p. 223-249.

ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. *História: arte de inventar o passado*. Ensaios de teoria da história. Bauru: EDUSC, 2007.

ARDAILLON, Danielle; DEBERT, Guíta. *Quando a vítima é mulher: análise de julgamentos de crimes de estupro, espancamento e homicídio*. Brasília: CNDM, 1987.

ARRAIS, C. A.; OLIVEIRA, E.; ARRAIS, T. A. *O Século XX em Goiás: O advento da modernização*. (Trilogia Goiana, vol. 1). Goiânia: Cânone, 2017.

ASSIS, Maria Sonia de Medeiros Santos. *Tese de legítima defesa da honra nos crimes passionais: da ascensão ao desprestígio*. 2003. 120 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003. Cap. 3.

BARROS, Neide Célia Ferreira. *"Perdidos de amor?": relatos de assassinatos de mulheres em Goiânia (1970-1984)*. 2017. 178 f. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de História - Universidade Federal de Goiás, 2017.

BEAUVOIR, Simone. *A velhice* (Martins, M. H. S., Trad.). Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo: fatos e mitos*. 4. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970. 309 p.

BERMAN, Marshall. *Tudo que é sólido desmancha no ar*. Tradução de Carlos Felipe Moisés, Ana Maria L. Ioriatti e Marcelo Macca. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

BESSE, Susan. Crimes passionais: As campanhas contra os assassinatos de mulheres no Brasil (1910-1940). *Rev. Brasileira de História*, São Paulo, n. 18, v.9, pp. 181-197, 1989.

BRUNO, Denise Duarte. *Mulher e família no Processo Constituinte de 1988*. Dissertação de Mestrado em Sociologia. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1995.

BORELLI, Andrea. A tese da passionalidade e os Códigos Penais de 1890 e 1940. IN: ANPUH – XXII Simpósio Nacional De História, João Pessoa, 2003. Disponível em <<http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S22.053.pdf>> Acesso em jun. 2019.

CALEIRO, Regina Célia Lima. *História e Crime: quando a mulher é ré - Franca 1890-1940*. Montes Claros, Unimontes, 2002.

CALHAU, Lélío Braga. *Resumo de criminologia*. Niterói-RJ: Impetus, 2009.

CAMPOS, Raquel Discini. *Mulheres e crianças na imprensa paulista (1920-1940): representação e história*. 2007. 216 f. Tese (Doutorado em Educação Escolar) - Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2007.

CAMPOS, Raquel Discini de. *Imprensa e educação feminina em zona pioneira: o caso do Noroeste Paulista (1920-1940)*. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 34, n. 67, p. 309-322, 2014.

CARMO, Lucas Rodrigues do. *Escravidão e Liberdade nos Livros de notas de Jatahy (1872-1888)*. 2018. 57 f. Monografia – Curso de História da Universidade Federal de Goiás, Jataí, 2018.

CARRARA, Sérgio Luis; RUSSO, Jane Araújo. A psicanálise e a sexologia no Rio de Janeiro de entreguerras: entre a ciência e a auto-ajuda. *História, Ciências, Saúde - Manguinhos*, Rio de Janeiro, vol. 9, n. 2, p. 273-290, maio/ago. 2002.

CARVALHARES, F. F.; TONELI, M. J.; MANSANO, S. R.. Crimes cometidos por mulheres brasileiras: uma análise sobre enunciados de gênero. *Revista de Psicologia*. v. 9, n.2, p. 10-20, 2018.

CASTRO, Flávia Lages. *História do Direito Geral e do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2007.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no rio de janeiro da belle époque*. 3. ed. Campinas: Editora Unicamp, 2012.

CHAUL, Nasr Fayad. *Caminhos de Goiás: da construção da decadência aos limites da modernidade*. Goiânia: Editora UFG, 2015.

CORRÊA, Mariza. *Os atos e os autos: representações jurídicas dos papéis sexuais*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1975.

CORRÊA, Mariza. *Os crimes da paixão*. São Paulo, Brasiliense, 1981.

CORRÊA, Mariza. *Morte em família*. Rio de Janeiro: Editores Graal, 1983.

COSTA, Emília Viote. *Da Monarquia à República: Momentos decisivos*. São Paulo: Ed. Unesp, 1999.

COSTA, Jurandir Freire. *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004.

CUNHA, M. O. M. da. *A entrada do automóvel em Goiás*. Estudo sobre a modernização sócio-econômica e sócio-política do sudoeste goiano. 2004. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, Goiás, 2004.

DAHER, Anna Paula Teixeira. *A cultura da violência entre traços e tramas: o caso do pintor almeida júnior (1850-1899)*. 2017. 212 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Faculdade de História, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017. Cap. 3.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016, 244p.

DEL PRIORE, Mary (org.) & BASSANEZI, Carla (coord. de textos). *História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto/Ed. UNESP, 1997, 678 p.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

DINIZ, Sália Barros. *Mulheres na imprensa: representações femininas no Correio Oficial, Cidade de Goiás (1930-1936)*. 2013. 181 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de História, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2013.

ECCEL, C. S., GRISCI, C. L. I. (2011). Trabalho e gênero: a produção de masculinidades na perspectiva de homens e mulheres. *Cardenos EBAPE* (FGV), v. 9, p. 57-78.

ENGEL, Magali. O médico, a prostituta e os significados do corpo. In: VAINFAS, R. *História da sexualidade no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

FARGE, Arlette. *O sabor do arquivo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017.

FARGE, Arlette. Proximités pensables et inégalités flagrantes. Paris, XVIIIe siècle. In : DAUPHIN, C.; FARGE, A. (dir.) *De la violence et des femmes*. Paris : Albin Michel, 1997, p.79-94

FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FERNANDES, Vera Lucia Ferreira Pinto. Relações entre ginástica e mulher brasileira: do início do século XX aos dias atuais. *EFDportes Revista digital*, Buenos Aires, ano 15, nº 148, 2010.

FRANÇA, Basileu Toledo. *Velhas escolas*. Goiânia: Ed. da UFG, 1998.

FRANÇA, Basileu Toledo. *Pioneiros*. 2ª ed. Goiânia: Gráfica do Livro Goiano, 1972.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 10. ed. Rio de Janeiro/ São Paulo: Paz & Terra, 2019.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade: a vontade de saber*. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. Tradução Raquel Ramalhete.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970*. 20. ed. São Paulo: Ed. Loyola, 2010.

FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

GOMES Fabrício Romani; IOTTI, Luiza Horn A paixão como atenuante: crimes passionais em Caxias do Sul nos anos 30 (séc. XX) *MÉTIS: história & cultura* – v. 11, n. 21, p. 261-279, jan./jun. 2012.

FURLANI, Lúcia M. Teixeira. *Pagu: Patrícia Galvão Livre na imaginação, no espaço e no tempo*. 4. ed. Santos: Editora Unisanta, 1999. 114 p.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. *Tempo Brasileiro*, Rio de Janeiro, n. 92-3, p. 69-82, jan./jun. 1988.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afrolatinoamericano. *Revista Isis Internacional*, Santiago, v. 9, p. 133-141, 1988.

HERSCHMANN, Micael M; PERREIRA, Carlos Alberto M. O imaginário moderno no Brasil.

In: HERSCHMANN, Micael M; PERREIRA, Carlos Alberto M. *A invenção do Brasil moderno: medicina, educação e engenharia nos anos 20-30*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia de gênero. Trad. De Suzana Funck. In: BUARQUE DE HOLANDA, Heloisa. *Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994, p. 206-242.

LAURETIS, Teresa de. Eccentric Subjects: feminist theory and historical consciousness. *Estudies feminist. s/l*, v. 16, n. 1, p. 115-150, 1990.

LEMES, Cláudia Graziela Ferreira. *De “minhoca a beija-flor”: a participação feminina na política do sudoeste goiano 1930-1947*. 2009. 123 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de História, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2009.

LIMA, Maria Eloá de Sousa. *Serra do Cafezal: Retratos e Lembranças*. Jataí: Edição da autora, 1988.

LOPES, Antonio Herculano. *Vem cá, mulata!.* *Tempo*. 2009, vol.13, n.26, pp.80-100.

LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis: Vozes, 1997.

MALUF, Marina. MOTT, Maria Lúcia. Recônditos do mundo feminino. In: SEVCENKO, Nicolau (org). *História da Vida Privada no Brasil*. v. 3. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. cap. 5. p. 376-421.

MAIA, C. PACHECO, L. CALEIRO, R. Entre ironias e deboches: representações sobre a violência das mulheres no Diário de Montes Claros na década de 1970. *OPIS*, v. 13, n. 1, p. 284-300, 2013.

MAIA, Cláudia. Sobre o (des)valor da vida: feminicídio e biopolítica. *História (São Paulo)*: [s.l.], v. 38, p. 1-21, fev. 2019. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1980-4369e2019052>. Disponível em:

https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010190742019000100309&script=sci_arttext. Acesso em: 01 abr. 2020.

MAIA, Cláudia. *A invenção da solteirona: conjugalidade moderna e terror moral: minas gerais 1890-1948*. Ilha de Santa Catarina: Editora Mulheres, 2011. 320 p.

MAIA, Cláudia. *A invenção da solteirona: conjugalidade moderna e terror moral: minas gerais 1890-1948*. 2007. 319 f. Tese (Doutorado) - Curso de História, Programa de Pós-graduação em História, Universidade de Brasília, Brasília, 2007. Cap. 7.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. Cerveja e aguardente sob o foco da temperança no Brasil no início do século XX, *Revista Eletrônica de História do Brasil* (online), Juiz de Fora, vol. 9, nº 1, jan.-jun. 2007. Disponível em: acesso: Nov. 2020.

MATOS, Maria Izilda Santos de. Gênero: usos e perspectivas. In: MALUF, Sônia Weidner; MELO, Hildete Pereira de; PISCITELLI, Adriana; PUGA, Vera Lucia (org.). *Olhares feministas*. Brasília: Ed. MEC/UNESCO, 2006. p. 281-294.

MATOS, Maria Izilda Santos de. Delineando corpos: as representações do feminino e do masculino no discurso médico (São Paulo 1890-1930). In: MATOS, Maria Izilda Santos de; SOIHET, Rachel (Orgs.). *O corpo feminino em debate*. São Paulo: Unesp, 2003. p. 107-127.

MEDEIROS, Enderson. O periodismo em Goiás nas décadas de 20 e 30: o jornal como palco de disputa política. IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA: CULTURA, SOCIEDADE E PODER, 2014, Jataí. *Anais*. Jataí: Universidade Federal de Goiás, 2014.

MELO, Dorival de Carvalho. *Nos porões do passado: a descoberta de Jataí*. Jataí: Sudográfica, 2002.

MOTTA, Alda Britto da; SARDENBERG, Cecília; GOMES, Márcia (orgs.). *Um diálogo com Simone de Beauvoir e outras falas*. Salvador: NEIM/UFBA, 2000.

OLIVEIRA, Ana Caroline Amorim. *Lélia Gonzalez e o pensamento interseccional: uma reflexão sobre o mito da democracia racial no Brasil*. *Revista Interterritórios*, Caruaru, v. 10, n. 6, p. 89-104, jan. 2020.

OLIVEIRA, Carolina Oliveira e. *Dos empórios aos pegue-pague: a modernização das casas de comércio de Jataí*. 2010. 62 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2010.

PADILHA, Márcia. *A cidade como espetáculo: publicidade e vida urbana na São Paulo dos anos 20*. São Paulo: Annablume, 2001.

PANIAGO, Maria de Lourdes Faria dos Santos. *Práticas discursivas de subjetivação em contexto escolar*. 2005. 346 f. Tese (Doutorado) - Curso de Letras, Programa de Pós-graduação em Linguística e Língua Portuguesa, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2005. Cap. 6.

PERISTYANE, J. G. *Honra e Vergonha*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988.

- PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. São Paulo: Contexto, 2015.
- PINTO JÚNIOR, Rafael; MENEZES, Marcos Antonio; SILVA, Adriano Freitas (orgs). *Jatahy: espaços de morar (1880 – 1935)* Goiânia: ed. Da PUC Goiás, 2012. (p. 25 – 42).
- PINSKY, Carla B. *Mulheres nos Anos Dourados*. São Paulo: Contexto. 2014
- PINSKY, Carla B. *Mulheres dos Anos Dourados*. In: DEL PRIORE, Mary (org.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2013.
- PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. *Sociedade e cultura*, v. 11, n.02,jul/dez.2008. p. 263-274.
- RABELO, Danilo. *Os excessos do corpo: a normatização dos comportamentos na Cidade de Goiás, 1822-1889*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de História, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 1997.
- RAGO, Margareth. *Descobrimos historicamente o gênero*. Cadernos Pagu, Campinas, n. 11, p. 89-98, 1998.
- RAGO, Margareth. *Do cabaré ao lar: a utopia da sociedade disciplinar, Brasil (1890-1930)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- RAGO, Margareth. O efeito-Foucault na historiografia brasileira. *Tempo Social*, São Paulo, v. 7, n. 1-2, p. 67-82, 1995. <https://doi.org/10.1590/ts.v7i1/2.85207>
- RAINHO, Maria do Carmo Teixeira. *A cidade e a moda: novas pretensões, novas distinções – Rio de Janeiro, Século 19*. Brasília: UNB, 2002.
- RIBEIRO, Djamil. *Quem tem medo do feminismo negro?*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- RIBEIRO JÚNIOR, Florisvaldo Paulo. *O mundo do trabalho na ordem republicana: a invenção do trabalhador nacional. Minas Gerais. 1888-1928*. 2008. 246 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília, 2008.
- SANTOS, Danielle Silva Moreira dos. *Construindo o lar e conquistando a rua: discursos e práticas “femininas” no jornal “O Lar” (1926-1932) escrito por mulheres em Goiás*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de História, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018.
- SANTOS, F. S. D.; VERANI, A. C. *Alcoolismo e medicina psiquiátrica no Brasil do início do século XX*. Hist. Cien. Saúde-manguinhos (online). 2010, v. 17, s. 2, p. 400-420.
- SCOTT, Joan. *Gênero categoria útil de análise histórica*. Recife: SOS Corpo, 1991.
- SILVA, Gisele Laus. *Criminalidade feminina: rotina carcerária e análise penitenciária do Presídio Feminino de Florianópolis*. 1998. Online. Disponível em: <Buscalegis.Ufsc.br/arquivos/monoSilvaCriminalidadeMRCAPPff>

SILVA, Murilo Borges. *Mulheres negras e plurais: gênero, raça e sexualidade em goyaz, século xix*. 2019. 252 f. Tese (Doutorado) - Curso de História, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019. Cap. 4. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.14393/ufu.te.2019.2411>. Acesso em: 20 maio. 2020.

SILVA, Murilo Borges. *Pelos caminhos da abolição: os últimos anos da escravidão e as experiências de liberdade em Jataí*. 2011. 153 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas e da Terra) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2011.

SOARES, C.. *Educação Física: raízes europeias e Brasil*. Campinas: Autores Associados, 2007.

SOARES, Ana Carolina Eiras Coelho. *Moça educada, mulher civilizada, esposa feliz: Relações de gênero e História em José de Alencar*. Bauru: EDUSC, 2012.

SOIHET, Rachel. *Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana (1890-1920)*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

SOUZA, Lúcia Ramos de. *Crimes de Marias: o gênero representado nos precessos crimes província de Goiás na segunda metade do século XIX*. 2012. 143 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas e da Terra) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2012.

SOUZA, Maria Clarice. Gênero, história e violência: casos de homicídio contra mulheres em Montes Claros – 1985 – 1993 DOI 10.5216/o.v11i1.14136. *OPIS*, v. 11, n. 1, p. 77-97, 2 set. 2011.

SOUZA, Maria Clarice Rodrigues de. *Violência contra mulheres: uma questão de gênero - Montes Claros-1985-1994*. 2009. 258 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2009.

SUAREZ, Mirelys; BANDEIRAS, Lourdes (org.). Violência, gênero e crime no Distrito Federal. In: ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. *Uma reflexão sobre a casa como lugar de violência inocente*. Brasília: Unb, 1999. Cap. 12. p. 239-276.

VEIGA, Ana Maria. Quando Clio é preta, pobre, periférica: relocalizando a teoria da história. Conferência de abertura. *Fórum de Teoria e História da Historiografia* – edição Natal, UFRN, 03/12/2019.

VEIGA, Ana Maria. Uma virada epistêmica feminista (negra): conceitos e debates. *Tempo e Argumento*, vol.12, n.29, Florianópolis, UDESC. 2020.

FONTES

BRASIL. Código Penal dos Estados Unidos do Brasil (1890). Online. Consultado em janeiro de 2019. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm>.

CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL (1927). Consultado em agosto de 2018. Disponível em Museu Histórico de Jataí Francisco Honório de Campos.

JORNAL O JATAHY, Jatahy: n.1 ao 83, janeiro de 1910 a 1912.

JORNAL O PICAPAU, Jatahy: n. 1 ao 17, maio de 1922 até agosto de 1922.

JORNAL O LIBERAL, Jatahy: n. 22 ao 173, setembro de 1931 até março de 1935.

AFMJ – Processo por homicídio contra Manoel Rosa – 1911.

AFMJ – Processo por lesão corporal contra Leonor Maria de Jesus – 1935.

AFMJ – Processo por homicídio contra Maria de tal – 1930.

AFMJ – Processo por homicídio contra Percília de tal – 1932.

AFMJ – Processo por homicídio contra dona Virgilina – 1911.

AFMJ – Processo por homicídio contra Maria da Silva – 1909

AFMJ – Processo por homicídio contra Domingas Rodrigues – 1918.

AFMJ – Processo por homicídio contra a ré Anna Rosa do Carmo – 1917.

AFMJ – Processo por homicídio contra a ré Joanna Maria Conceição – 1917.

AFMJ – Processo por homicídio contra a ré Ozoria Soares da Silva – 1926.

AFMJ – Processo por homicídio contra a ré Rosaria de tal – 1911.